TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 025154/2026

Unidade gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARARIPE
Unidades orçamentárias:	- FUNDO MUNICIPAL DE PREVID. SOCIAL DE ARA
Exercício:	2025
Período de gestão:	-
Enviado por:	JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
Data de envio:	28/09/2026 16:42:19

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Jose Irisberto de Souza Ribeiro	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL **Cargo:** DIRETOR PRESIDENTE **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 02/01/2025 **Fim:**
Jose Irisberto de Souza Ribeiro	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVID. SOCIAL DE ARA **Cargo:** DIRETOR PRESIDENTE **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 02/01/2025 **Fim:**
Franciso Diogenes Ramos da Silva	**Categoria:** RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO **Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVID. SOCIAL DE ARA **Cargo:** DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 08/01/2025 **Fim:**
Francisco Elmano de Alcantara	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVID. SOCIAL DE ARA **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 02/01/2025 **Fim:**
Damiao Malaquias de Sousa Junior	**Categoria:** RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES **Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVID. SOCIAL DE ARA **Cargo:** PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 08/01/2025 **Fim:**

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Jose Irisberto de Souza Ribeiro	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVID. SOCIAL DE ARA **Cargo:** DIRETOR PRESIDENTE **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 02/01/2025 **Fim:**
João Evangelista dos Santos	**Categoria:** RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES **Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVID. SOCIAL DE ARA **Cargo:** AGENTE **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 08/01/2025 **Fim:**

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
Rol de Responsáveis	5093_Oficio de encaminhamento-assinado.pdf
Rol de Responsáveis	5093_Rol de responsaveis.pdf
Balanço Orçamentário	5006_Balanco orcamentario.pdf
Balanço Financeiro	5005_Balanco financeiro.pdf
Balanço Patrimonial	5007_Balanco patrimonial.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_Variacoes patrimonais.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_Fluxos de caixa.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_Notas explicativas.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_Anexo 1 - Lei 4320.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_Anexo 6 - Lei 4320.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_Anexo 7 - Lei 4320.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_Divida fundada.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_Divida flutuante.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_Extratos 012025final.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_Extratos 012026final.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_Extratos 122025.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_Termo de conferencia de caixa.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_Demonstrativo de RP.pdf
Lei de criação do Regime Próprio de Previdência	5057_Lei-Municipal-no-1-238-2018-de-26-de-novembro-de-2018 ALTERA LEI.pdf
Lei de criação do Regime Próprio de Previdência	5057_LEI-1.395-2023 ALTERA IPREMA.pdf
Lei de criação do Regime Próprio de Previdência	5057_Lei-1326_2021 ALTERA IPREMA.pdf

Tipo	Arquivo
Lei de criação do Regime Próprio de Previdência	5057_Lei-e-Certidao-1205-2018 ALTERA LEI IPREMA.pdf
Lei de criação do Regime Próprio de Previdência	5057_Lei-e-Certidao-1206-2018 ALTERA LEI IPREMA.pdf
Lei de criação do Regime Próprio de Previdência	5057_LEIS-MUNICIPAIS_1350_2022_0000001 IPREMA.pdf
Lei de criação do Regime Próprio de Previdência	5057_Lei Criacao Iprema.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_Certidao contador.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_Balancete contabil.pdf

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	Fundo Municipal de Previd. Social de Ara
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0909

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
FRANCISCO DIOGENES RAMOS DA SILVA	Diretor financeiro	responsável pelo setor financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	08/01/2025	08/01/2025		
FRANCISCO E DE ALCANTARA	Contador	contador responsável, com Certidão de habilitação profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade	01/01/2025	31/12/2025	Ato	Designação	02/01/2025	02/01/2025		
ANTONIO HILDO FEITOSA FERREIRA			01/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	0	0		
JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO	DIRETOR		02/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	0	0		
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	Agente de contratação	responsáveis pelas licitações (Agentes de contratação, Equipe de apoio e Comissão decontratação)	08/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	08/01/2025	08/01/2025		
DAMIAO MALAQUIAS DE SOUZA JUNIOR	Pregoeiro	responsáveis pelas licitações (Agentes de contratação, Equipe de apoio e Comissão decontratação)	08/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	08/01/2025	08/01/2025		

Elaborado em: 28/09/2026	
GESTOR MÁXIMO	
ASS:	
NOME:	JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
MATRÍCULA:	10/2025

JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
DIRETOR

PORTARIA Nº 10/2025, DE 2 de Janeiro DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARARIPE-IPREMA E DA OUTRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art.72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) SR JOSÉ IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO, brasileiro, casado, servidor público, portador de CPF nº541.670.513-20, RG nº 2002032063757, SSP-CE, residente e domiciliado no St. Monte Belo, Araripe -CE, CEP 63170.000, para exercer o cargo de DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMA – INSTITUTO DE **PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARARIPE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, 2 de janeiro de 2025

JOSÉ PAULINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Araripe

Balanço Orçamentário | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

6 - Fundo Municipal de Previdência Social de Araripe | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	7.600.000,00	7.600.000,00	11.837.587,02	4.237.587,02
Contribuições	5.150.000,00	5.150.000,00	4.115.435,75	-1.034.564,25
Contribuições Sociais	5.150.000,00	5.150.000,00	4.115.435,75	-1.034.564,25
Receita Patrimonial	2.530.000,00	2.530.000,00	7.722.151,27	5.192.151,27
Valores Mobiliários	2.530.000,00	2.530.000,00	7.951.460,14	5.421.460,14
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	11.112.500,00	11.112.500,00	3.427.092,12	-7.685.407,88
Contribuições - Intra-Orçamentária	11.112.500,00	11.112.500,00	3.427.092,12	-7.685.407,88
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária	11.112.500,00	11.112.500,00	3.427.092,12	-7.685.407,88
Subtotal das Receitas (I)	18.712.500,00	18.712.500,00	15.264.679,14	-3.447.820,86
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	18.712.500,00	18.712.500,00	15.264.679,14	-3.447.820,86
Déficit (IV)	3.347.564,00	6.394.292,05	0,00	
Total (V) = (III + IV)	22.060.064,00	25.106.792,05	15.264.679,14	-9.842.112,91
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	11.662.720,00	12.296.036,11	12.296.035,11	12.296.035,11	12.296.035,11	1,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.929.678,00	11.981.216,99	11.981.215,99	11.981.215,99	11.981.215,99	1,00
Juros e Encargos Da Dívida	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	729.042,00	314.819,12	314.819,12	314.819,12	314.819,12	0,00
Despesas de Capital	102.216,00	22.171,84	22.171,84	22.171,84	22.171,84	0,00
Investimentos	102.216,00	22.171,84	22.171,84	22.171,84	22.171,84	0,00
Reserva de Contingência	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	15.364.936,00	12.318.207,95	12.318.206,95	12.318.206,95	12.318.206,95	1,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	15.364.936,00	12.318.207,95	12.318.206,95	12.318.206,95	12.318.206,95	1,00
Superávit (IX)			2.946.472,19			-2.946.472,19
Total (X) = (VIII + IX)	15.364.936,00	12.318.207,95	15.264.679,14	12.318.206,95	12.318.206,95	-2.946.471,19

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	7.800,00	5.409,06	5.397,06	7.800,00	12,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	340,00	340,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.800,00	5.069,06	5.057,06	7.800,00	12,00
Total	7.800,00	5.409,06	5.397,06	7.800,00	12,00

FRANCISCO E DE ALCANTARA
Contador 22904 CE

JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
DIRETOR

Prefeitura Municipal de Araripe

Balanço Financeiro | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

6 - Fundo Municipal de Previdência Social de Araripe | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**15.264.679,14**	**15.088.720,25**
Ordinaria	1.961.412,90	0,00
Vinculada	13.303.266,24	15.088.720,25
Rec. Vinc. ao RPPS - Benef. Previdenc. - P. Legislativo – Fundo em Capitalização	99.708,16	0,00
Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Func	12.868.267,46	15.038.960,76
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	335.290,62	49.759,49
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.571,30**	**0,00**
Fundo Municipal de Previd. Social de Ara	2.571,30	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**2.126.549,94**	**1.846.082,56**
APEOC - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBL LOTADOS NA SECRET DE EDUC	2.461,89	2.578,68
APROSSEMA	0,00	66,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	4.742,20	11.391,98
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	32.748,68	14.165,90
Desconto Indevido	2.571,30	0,00
Empenhado a Pagar Processado	0,00	5.409,06
Empréstimo BB - Principal	1.255.035,62	921.486,04
Empréstimos Bradesco - Pincipal	14.734,22	17.526,96
Empréstimos CEF - Principal	152.948,58	177.152,96
I R R F	0,00	10.000,00
IRRF	661.307,45	680.928,71
ISS	0,00	5.376,27
Saldo do Exercício Anterior (V)		
Caixa e Equivalente de Caixa	**53.877.852,78**	**50.332.414,96**
BB.....14.537-8 (PREVIDÊNCIA PRÓPRIA))	41.038.752,68	37.871.997,17
BB.....14.610-2 (PREVIDÊNCIA PRÓPRIA))	304.867,50	128.876,97
BB.....17.439-4 (RESTO DE CUSTEIO))	99.704,65	91.328,84
BRADESCO.....200-3 (PREVIDÊNCIA PRÓPRIA))	2.623.739,23	2.372.609,27

Dispêndios

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)	**12.318.206,95**	**11.510.808,81**
Vinculada	12.318.206,95	11.510.808,81
Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fun	11.627.005,46	10.729.540,98
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	691.201,49	781.267,83
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**0,00**	**0,00**
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	**0,00**	**0,00**
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**2.131.581,01**	**1.878.556,18**
APEOC - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBL LOTADOS NA SECRET DE EDU	2.461,89	2.578,68
Contribuicao Previdenciaria - INSS	4.376,21	10.869,03
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	32.748,68	14.165,90
Desconto Indevido	2.571,30	0,00
Empréstimo BB - Principal	1.255.035,62	921.486,04
Empréstimos Bradesco - Pincipal	14.734,22	17.526,96
Empréstimos CEF - Principal	152.948,58	177.152,96
I R R F	0,00	10.000,00
IRRF	661.307,45	680.928,71
ISS	0,00	5.376,27
Restos a Pagar 2023	0,00	38.471,63
Restos a Pagar 2024	5.397,06	0,00
Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	**56.821.865,20**	**53.877.852,78**
BB.....14.537-8 (PREVIDÊNCIA PRÓPRIA))	42.949.229,74	41.038.752,68
BB.....14.610-2 (PREVIDÊNCIA PRÓPRIA))	318.178,13	304.867,50
BB.....17.439-4 (RESTO DE CUSTEIO))	114.074,15	99.704,65
BRADESCO.....200-3 (PREVIDÊNCIA PRÓPRIA))	2.990.619,08	2.623.739,23

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
CEF.....105-7 (IPREMA.CEF))	9.810.788,72	9.867.602,71	CEF 575.207.529-3 ((IPREMA.CEF))	10.449.764,10	0,00
			CEF.....105-7 (IPREMA.CEF))	0,00	9.810.788,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	**0,00**	**0,00**	**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**	**0,00**	**0,00**
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	**71.271.653,16**	**67.267.217,77**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**71.271.653,16**	**67.267.217,77**

FRANCISCO E DE ALCANTARA
Contador 22904 CE

JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
DIRETOR

Prefeitura Municipal de Araripe

Balanço Patrimonial | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

6 - Fundo Municipal de Previdência Social de Araripe | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	56.842.050,05	53.898.037,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	56.821.865,20	53.877.852,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	56.821.865,20	53.877.852,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA(	56.821.865,20	53.877.852,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	56.821.865,20	53.877.852,78
Banco do Brasil	43.381.482,02	41.443.324,83
Caixa Econômica Federal	10.449.764,10	9.810.788,72
Bradesco	2.990.619,08	2.623.739,23
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	20.184,85	20.184,85
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	20.184,85	20.184,85
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	20.184,85	20.184,85
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	11.870,17	11.870,17
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	8.105,69	8.105,69
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	208,99	208,99
DÉBITOS A REGULARIZAR - INSS	208,99	208,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	219.340,99	197.538,97
IMOBILIZADO	219.340,99	197.538,97
BENS MOVEIS	91.493,13	69.321,29
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	91.493,13	69.321,29
BENS DE INFORMÁTICA	22.171,84	0,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	22.171,84	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.244,58	29.244,58
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10.451,58	10.451,58
MOBILIÁRIO EM GERAL	18.793,00	18.793,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	40.076,71	40.076,71
OUTROS BENS MÓVEIS	40.076,71	40.076,71
BENS IMÓVEIS	134.800,21	134.800,21
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	134.800,21	134.800,21
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	134.800,21	134.800,21
OBRAS EM ANDAMENTO	134.800,21	134.800,21
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-6.952,35	-6.582,53
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSO	-6.952,35	-6.582,53
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-6.952,35	-6.582,53
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQ	-23,08	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-161,92	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-20,63	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	44.474,88	57.305,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	43.027,65	43.367,65
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	891,30	891,30
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	891,30	891,30
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	891,30	891,30
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	42.136,35	42.476,35
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	7.800,00	7.800,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	7.800,00	7.800,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	1.220,12	1.220,12
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	1.220,12	1.220,12
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	33.116,23	33.456,23
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	33.116,23	33.456,23
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕ	0,00	340,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU C	33.116,23	33.116,23
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12,00	12.869,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	12,00	12.869,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	12,00	12.869,06
FORNECEDORES NACIONAIS	12,00	12.869,06
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	12,00	12.869,06
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.435,23	1.069,24
VALORES RESTITUÍVEIS	1.435,23	1.069,24
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.435,23	1.069,24
CONSIGNAÇÕES	1.435,23	1.069,24
INSS	1.274,84	908,85
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	50,39	50,39
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	110,00	110,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	33.419.516,40	33.419.516,40
PROVISÕES A LONGO PRAZO	33.419.516,40	33.419.516,40
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	33.419.516,40	33.419.516,40
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CON	33.419.516,40	33.419.516,40
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDE	33.419.516,40	33.419.516,40
APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CA	33.419.516,40	33.419.516,40

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDU	-2,91	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ANDAMEN	-156,35	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-6.587,46	-6.582,53
Total	**57.061.391,04**	**54.095.576,60**

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total do Passivo	33.463.991,28	33.476.822,35

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	23.597.399,76	20.618.754,25
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	23.597.399,76	20.618.754,25
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	23.597.399,76	20.618.754,25
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.978.645,51	3.738.950,47
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.618.754,25	16.879.803,78
Total do Patrimônio Líquido	23.597.399,76	20.618.754,25
Total	**57.061.391,04**	**54.095.576,60**

Ativo Financeiro	56.842.050,05	53.898.037,63	Passivo Financeiro	44.474,88	57.305,95
Ativo Permanente	219.340,99	197.538,97	Passivo Permanente	33.419.516,40	33.419.516,40
Saldo Patrimonial				**23.597.399,76**	**20.618.754,25**

Compensações

Especificação Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	-7.556.549,40	3.371.296,20
1800111101 Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	63.933.417,39	0,00
1802000000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	420.707,18	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Fontes de Recurso	56.797.575,17	3.371.296,20



FRANCISCO E DE ALCANTARA
Contador 22904 CE



JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
DIRETOR

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	15.504.359,31	15.771.258,10	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	12.525.713,80	12.032.307,63
CONTRIBUIÇÕES	7.542.527,87	12.516.857,76	PESSOAL E ENCARGOS	368.910,00	272.136,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.542.527,87	12.516.857,76	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	296.736,78	240.724,42
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	7.542.527,87	12.516.857,76	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	296.736,78	240.724,42
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	4.115.435,75	4.737.889,96	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	296.736,78	240.724,42
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	4.115.435,75	4.737.889,96	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	296.736,78	240.724,42
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	4.115.435,75	4.737.889,96	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	296.736,78	240.724,42
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	3.427.092,12	7.778.967,80	ENCARGOS PATRONAIS	72.173,22	31.412,38
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	3.427.092,12	7.778.967,80	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	66.245,95	26.632,38
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	3.427.092,12	7.778.967,80	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	66.245,95	26.632,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.951.460,14	3.237.461,94	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	66.245,95	26.632,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCE	7.951.460,14	3.237.461,94	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	5.927,27	4.780,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.951.460,14	3.237.461,94	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	5.927,27	4.780,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	7.951.460,14	3.237.461,94	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	5.927,27	4.780,00
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	7.951.460,14	3.237.461,94	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	11.612.305,99	10.714.530,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.571,30	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.651.625,13	9.365.222,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.571,30	0,00	APOSENTADORIAS - RPPS	10.651.625,13	9.365.222,51
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.571,30	0,00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	10.651.625,13	9.365.222,51
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.571,30	0,00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	10.651.625,13	9.365.222,51
REPASSE RECEBIDO	2.571,30	0,00	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	10.651.625,13	9.365.222,51
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	7.800,00	13.510,00	PENSÕES	960.680,86	1.349.307,98
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	13.510,00	PENSÕES - RGPS	960.680,86	1.349.307,98
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	13.510,00	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	960.680,86	1.349.307,98
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇ	0,00	13.510,00	PENSÕES - RGPS	960.680,86	1.349.307,98
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	13.510,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	209.998,67	170.598,94
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.800,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.199,70	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.800,00	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	3.199,70	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOI	7.800,00	0,00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.199,70	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.428,40	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.199,70	0,00

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.428,40
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.428,40
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.428,40
OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	3.428,40

	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVIÇOS	206.429,15	168.334,76
DIÁRIAS	2.675,00	4.100,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	2.675,00	4.100,00
DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.675,00	4.100,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	3.500,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.500,00
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	3.500,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	203.754,15	160.734,76
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	203.754,15	160.734,76
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	22.560,00	24.890,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	181.194,15	135.844,76
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	369,82	2.264,18
DEPRECIAÇÃO	369,82	2.264,18
DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	369,82	2.264,18
DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	369,82	2.264,18
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	369,82	2.264,18
TRIBUTÁRIAS	99.253,34	151.013,55
CONTRIBUIÇÕES	99.253,34	151.013,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	99.253,34	151.013,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	99.253,34	151.013,55
PIS/PASEP	99.253,34	151.013,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	235.245,80	724.027,85
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	235.245,80	724.027,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	235.245,80	724.027,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	235.245,80	724.027,85
DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	235.245,80	724.027,85

Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit	**2.978.645,51**	**3.738.950,47**

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	22.171,84	153.593,21
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



FRANCISCO E DE ALCANTARA
Contador 22904 CE



JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
DIRETOR

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	17.393.800,38	16.929.393,75
Receitas Derivadas e Originárias	11.837.587,02	7.309.752,45
Transferências Correntes Recebidas	3.427.092,12	7.778.967,80
Outros Ingressos Operacionais	2.129.121,24	1.840.673,50
Desembolsos	14.427.616,12	13.230.362,72
Pessoal e Demais Despesas	12.296.035,11	11.351.806,54
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	2.131.581,01	1.878.556,18
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	2.966.184,26	3.699.031,03
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	22.171,84	153.593,21
Aquisição de Ativo Não Circulante	22.171,84	153.593,21
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-22.171,84	-153.593,21
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	2.944.012,42	3.545.437,82
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	53.877.852,78	50.332.414,96
Caixa e Equivalente de Caixa Final	56.821.865,20	53.877.852,78

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	4.115.435,75	4.737.889,96
Receita Patrimonial	7.722.151,27	2.568.434,09
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	3.428,40
Total das Receitas Derivadas e Originárias	11.837.587,02	7.309.752,45

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.427.092,12	7.778.967,80
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	3.427.092,12	7.778.967,80
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Administração	2.108,40	0,00
Previdência Social	12.194.673,37	11.205.850,05
Encargos Especiais	99.253,34	145.956,49
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	12.296.035,11	11.351.806,54

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FRANCISCO E DE ALCANTARA
Contador 22904 CE

JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
DIRETOR

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:
§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2025, as receitas realizadas atingiram a cifra de R$ 15.264.679,14 (QUINZE MILHOES DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 81,57% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 100,00 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
15.364.936,00	12.318.207,95	12.318.206,95	12.318.206,95	12.318.206,95	1,00

Notas Explicativas



FRANCISCO E DE ALCANTARA
Contador 22904 CE



JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
DIRETOR

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
(d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R$ 15.264.679,14 (QUINZE MILHOES DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	12.066.895,89	Administração	2.108,40

Notas Explicativas

Contribuições	4.115.435,75	Encargos Especiais	99.253,34
Receita Patrimonial	7.951.460,14	Previdência Social	12.216.845,21
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	3.427.092,12		0,00
Contribuições - Intra-Orçamentária	3.427.092,12		0,00
Deduções	-229.308,87		0,00
Deduções	-229.308,87		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	**15.264.679,14**	**Despesa Total**	**12.318.206,95**

FRANCISCO E DE ALCANTARA
Contador 22904 CE

JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
DIRETOR

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R$ 219.340,99 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2025 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 43.027,65 (QUARENTA E TRES MIL VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 12,00 (DOZE REAIS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R$ 1.435,23 (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

PROVISÕES A LONGO PRAZO: R$ 33.419.516,40 (TRINTA E TRES MILHOES QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R$ 23.597.399,76 (VINTE E TRES MILHOES QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E

Notas Explicativas

SEIS CENTAVOS).



FRANCISCO E DE ALCANTARA
Contador 22904 CE



JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
DIRETOR

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

> **"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R$ 15.504.359,31(QUINZE MILHOES QUINHENTOS E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R$ 12.525.713,80(DOZE MILHOES QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

FRANCISCO E DE ALCANTARA
Contador 22904 CE

JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
DIRETOR

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
• Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
• Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
• Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
• Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento
• Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R$	2.966.184,26
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R$	-22.171,84
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R$	0,00
- TOTAL.:	R$	2.944.012,42
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R$	53.877.852,78
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R$	56.821.865,20

FRANCISCO E DE ALCANTARA
Contador 22904 CE

JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
DIRETOR

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**11.837.587,02**	**Despesas Correntes**	**12.296.035,11**
Contribuições	4.115.435,75	Pessoal e Encargos Sociais	11.981.215,99
Receita Patrimonial	7.951.460,14	Outras Despesas Correntes	314.819,12
DEFICIT Corrente	458.448,09	**Despesas de Capital**	**22.171,84**
Deduções da Receita Corrente	**-229.308,87**	Investimentos	22.171,84
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	-229.308,87		
Receitas de Capital	**0,00**		
DEFICIT Capital	22.171,84		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**3.427.092,12**		
Contribuições -	3.427.092,12		

R E S U M O

Receitas Correntes	11.837.587,02	Despesas	12.296.035,11
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	22.171,84
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.427.092,12	Superávit	2.946.472,19
Total Geral do Anexo 01:	**15.264.679,14**		**15.264.679,14**



FRANCISCO E DE ALCANTARA
Contador 22904 CE

José Irisberto de Souza Ribeiro

JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
DIRETOR

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Instit de Previd Propria de Araripe

U.O.: 09.09 Fundo Municipal de Previd. Social de Ara

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	2.108,40	2.108,40
04.128.0000	Formação de Recusos Humanos	0,00	0,00	2.108,40	2.108,40
04.128.0504	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	2.108,40	2.108,40
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	12.216.845,21	12.216.845,21
09.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	604.539,22	604.539,22
09.122.0037	Administracao Geral	0,00	0,00	604.539,22	604.539,22
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	11.612.305,99	11.612.305,99
09.272.0043	Previdencia de Inativos e	0,00	0,00	11.612.305,99	11.612.305,99
28.000.0000	Encargos Especiais	99.253,34	0,00	0,00	99.253,34
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	99.253,34	0,00	0,00	99.253,34
28.846.0000	Encargos Especiais	99.253,34	0,00	0,00	99.253,34
Total da Unidade Orçamentária:		99.253,34	0,00	12.218.953,61	12.318.206,95
	Total Geral:	**99.253,34**	**0,00**	**12.218.953,61**	**12.318.206,95**

FRANCISCO E DE ALCANTARA
Contador 22904 CE

JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
DIRETOR

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	2.108,40	2.108,40
04.128.0000	Formação de Recusos Humanos	0,00	0,00	2.108,40	2.108,40
04.128.0504	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	2.108,40	2.108,40
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	12.216.845,21	12.216.845,21
09.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	604.539,22	604.539,22
09.122.0037	Administracao Geral	0,00	0,00	604.539,22	604.539,22
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	11.612.305,99	11.612.305,99
09.272.0043	Previdencia de Inativos e	0,00	0,00	11.612.305,99	11.612.305,99
28.000.0000	Encargos Especiais	99.253,34	0,00	0,00	99.253,34
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	99.253,34	0,00	0,00	99.253,34
28.846.0000	Encargos Especiais	99.253,34	0,00	0,00	99.253,34
	Total Geral:	**99.253,34**	**0,00**	**12.218.953,61**	**12.318.206,95**

FRANCISCO E DE ALCANTARA
Contador 22904 CE

JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
DIRETOR

Prefeitura Municipal de Araripe

Demonstrativo da Dívida Flutuante | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

6 - Fundo Municipal de Previdência Social de Araripe | Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	11.870,17	0,00	0,00	11.870,17	0,00
Adiantamento 13º Salario.	0,00	10.196,08	0,00	0,00	10.196,08	0,00
RESP. FINANCEIRA A REGULARIZAR	0,00	1.674,09	0,00	0,00	1.674,09	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	8.105,69	0,00	0,00	8.105,69	0,00
Salario Maternidade	0,00	8.105,69	0,00	0,00	8.105,69	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - INSS	0,00	208,99	0,00	0,00	208,99	0,00
INSS - ANTECIPAÇÃO	0,00	208,99	0,00	0,00	208,99	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	32.748,68	32.748,68	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	0,00	32.748,68	32.748,68	0,00	0,00
INSS	908,85	0,00	4.742,20	4.376,21	0,00	1.274,84
Contribuicao Previdenciaria - INSS	908,85	0,00	4.742,20	4.376,21	0,00	1.274,84
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	50,39	0,00	0,00	0,00	0,00	50,39
Faltas/Restituições	50,39	0,00	0,00	0,00	0,00	50,39
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	110,00	0,00	2.461,89	2.461,89	0,00	110,00
APEOC - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBL LOTADOS NA	0,00	0,00	2.461,89	2.461,89	0,00	0,00
APROSSEMA	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	1.422.718,42	1.422.718,42	0,00	0,00
Empréstimo BB - Principal	0,00	0,00	1.255.035,62	1.255.035,62	0,00	0,00
Empréstimos Bradesco - Pincipal	0,00	0,00	14.734,22	14.734,22	0,00	0,00
Empréstimos CEF - Principal	0,00	0,00	152.948,58	152.948,58	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	2.571,30	2.571,30	0,00	0,00
Desconto Indevido	0,00	0,00	2.571,30	2.571,30	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	661.307,45	661.307,45	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	661.307,45	661.307,45	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	13.209,06	0,00	0,00	13.197,06	0,00	12,00
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	13.209,06	0,00	0,00	13.197,06	0,00	12,00
Total Geral:	14.278,30	20.184,85	2.126.549,94	2.139.381,01	20.184,85	1.447,23



FRANCISCO E DE ALCANTARA
Contador 22904 CE

José Irisberto de Souza Ribeiro

JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
DIRETOR

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

FRANCISCO E DE ALCANTARA
Contador 22904 CE

JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
DIRETOR

Prefeitura Municipal de Araripe

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

6 - Fundo Municipal de Previdência Social de Araripe | Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				



FRANCISCO E DE ALCANTARA
Contador 22904 CE



JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
DIRETOR

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



FRANCISCO E DE ALCANTARA
Contador 22904 CE



JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
DIRETOR

bradesco

Extrato Detalhado

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARARIPE
R ALEXANDRE ARRAES - 757 - -
63170000 CENTRO - ARARIPE(CE)

Extrato para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação

Produto	C.N.P.J	Gestor	C.N.P.J Gestor	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/01/2025	Participação 31/01/2025
F.I. REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	03.256.793/0001-00	BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12	2.623.739,23	2.650.683,41	100,00%
Total				2.623.739,23	2.650.683,41	100,00%

Administrador	C.N.P.J
BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12

Cidade de Deus S/N-PRED.AMARELO - DAC 06029-900 Osasco SP

Data	Histórico	Data da Aplicação	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R (1)	I.O.F (2)	Valor Líquido
31/12/2024	Saldo Inicial	31/12/2024	17,68666240	148.345,63896060	2.623.739,23	0,00	0,00	2.623.739,23
31/01/2025	Saldo Final	31/01/2025	17,86829350	148.345,63896060	2.650.683,41	0,00	0,00	2.650.683,41
	Rendimento Bruto				26.944,18			

Posição por Nota

Nota	Data da Aplicação	Valor da Aplicação	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R (1)	Alíq. IR	I.O.F (2)	Alíq. IOF	Valor Líquido
6237246	11/07/2013	619.276,36	17,86829350	95.555,09659390	1.707.406,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.707.406,51
8202415	07/11/2014	50.000,00	17,86829350	6.799,15583310	121.489,31	0,00	0,00	0,00	0,00	121.489,31
8936695	06/02/2015	0,30	17,86829350	0,03970880	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,71
8935681	06/02/2015	30.000,00	17,86829350	3.970,88515230	70.952,94	0,00	0,00	0,00	0,00	70.952,94
19983611	15/10/2018	465.181,47	17,86829350	42.020,46167250	750.833,94	0,00	0,00	0,00	0,00	750.833,94

Mensagem

Produto	Aplicações no Período		Resgates no Período		Impostos no Período	
	Valor em R$	Quantidade	Valor em R$	Quantidade	IOF Retido	IRRF Retido
F.I. REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
F.I. REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	1,03%	0,85%	1,03%	10,67%
CDI	1,01%	0,93%	1,01%	10,92%
IBOVESPA FECHAMENTO	4,86%	(4,28%)	4,86%	(1,27%)

Valores em Reais

Extrato emitido em: 04/02/2025 06:51:02

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período
(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/06/1999
(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance
Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.

PREMIUM DI

RELATÓRIO MENSAL - DEZEMBRO DE 2024

Acesse o canal de Bradesco Asset no Youtube!

bradesco

OBJETIVO:

O fundo busca rentabilidade que acompanhe as variações do CDI

PERFIL DE RISCO:

0,25 | 1 | 5

Cota de Aplicação	D+0	Classificação Anbima	RF Duração Baixa Grau de Invest.
Cota de Resgate	D+0	Regime de Tributação	Longo Prazo
Crédito do Resgate	D+0	Data de Início	05/out/1999
Taxa de Administração	0,20% a.a.	Responsabilidade	-
Taxa de Gestão	-	CNPJ	03.399.411/0001-90
Taxa de Performance	Não há	Código CVM	Fundo de Renda Fixa
Taxa de Distribuição	-	Público-Alvo	FI ou FICFI Corporate, Institucional e Private do Bradesco, EFPC e Institutos de Previdência
Taxa de Custódia	0,050%		
Aplicação Inicial	R$ 1.000.000,00		
Aplicação Adicional	R$ 50,00		

	MÊS	ANO	12 M	24 M	INÍCIO	PL (R$ MM) ATUAL	PL (R$ MM) 12 M
FUNDO	0,86%	11,52%	11,52%	26,71%	1.745,97%	15.214,54	12.739,93
CDI	0,93%	10,87%	10,87%	25,34%	1.677,02%		
% BENCHMARK	93,07%	105,91%	105,91%	105,41%	104,11%		

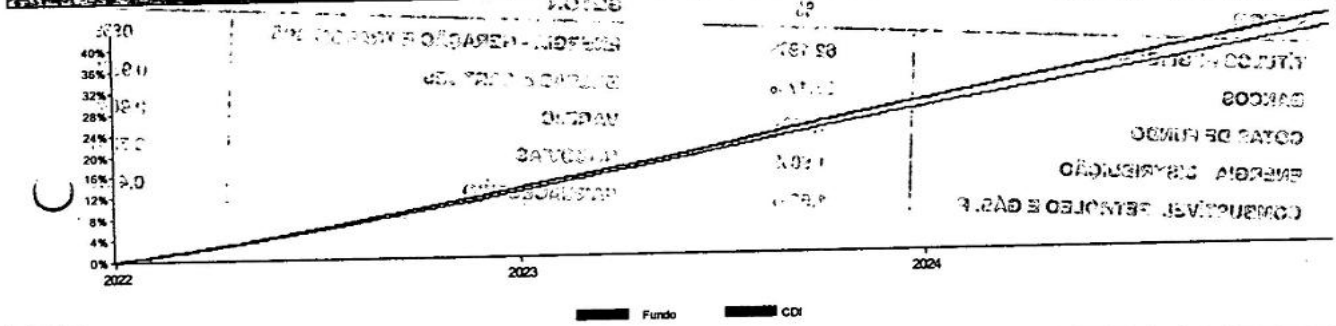

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
2024	1,09%	0,99%	0,91%	0,95%	0,88%	0,83%	1,00%	0,91%	0,88%	0,83%	0,81%	0,86%	11,52%
% BENCHMARK	112,41%	111,72%	109,23%	106,76%	105,64%	105,90%	109,74%	105,43%	106,08%	99,97%	102,19%	93,07%	105,91%
2023	1,13%	0,88%	1,17%	0,90%	1,16%	1,13%	1,18%	1,27%	1,05%	1,05%	0,99%	0,94%	13,63%
% BENCHMARK	100,38%	95,71%	99,27%	97,64%	103,35%	105,64%	110,38%	111,21%	107,67%	105,69%	107,76%	104,62%	104,43%
2022	0,78%	0,83%	0,94%	0,88%	1,10%	1,08%	1,08%	1,21%	1,12%	1,07%	1,06%	1,17%	13,00%
% BENCHMARK	105,92%	110,52%	101,78%	103,60%	106,28%	106,37%	104,11%	103,60%	104,02%	105,22%	103,83%	103,79%	105,05%
2021	0,16%	0,17%	0,22%	0,24%	0,30%	0,35%	0,39%	0,49%	0,49%	0,58%	0,64%	0,81%	4,94%
% BENCHMARK	103,82%	128,35%	110,21%	116,95%	110,60%	115,65%	108,98%	115,39%	112,38%	120,68%	108,89%	106,11%	112,45%
2020	0,37%	0,25%	0,01%	-0,05%	0,32%	0,26%	0,27%	0,17%	0,11%	0,15%	0,04%	0,22%	2,13%
% BENCHMARK	98,23%	84,50%	1,97%	-	133,74%	120,39%	136,43%	106,64%	72,39%	97,45%	26,53%	131,32%	76,90%

bradesco

Extrato Detalhado

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARARIPE
R ALEXANDRE ARRAES - 757 - -
63170000 CENTRO - ARARIPE(CE)

Extrato para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação

Produto	C.N.P.J	Gestor	C.N.P.J Gestor	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/01/2025	Participação 31/01/2025
F.I. REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	03.256.793/0001-00	BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12	2.623.739,23	2.650.683,41	100,00%
Total				2.623.739,23	2.650.683,41	100,00%

Administrador	C.N.P.J
BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12

Cidade de Deus S/N-PRED.AMARELO - DAC 06029-900 Osasco SP

Data	Histórico	Data da Aplicação	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R (1)	I.O.F (2)	Valor Líquido
31/12/2024	Saldo Inicial	31/12/2024	17,68666240	148.345,63896060	2.623.739,23	0,00	0,00	2.623.739,23
31/01/2025	Saldo Final	31/01/2025	17,86829350	148.345,63896060	2.650.683,41	0,00	0,00	2.650.683,41
	Rendimento Bruto				26.944,18			

Posição por Nota

Nota	Data da Aplicação	Valor da Aplicação	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R (1)	Alíq. IR	I.O.F (2)	Alíq. IOF	Valor Líquido
6237246	11/07/2013	619.276,36	17,86829350	95.555,09659390	1.707.406,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.707.406,51
8202415	07/11/2014	50.000,00	17,86829350	6.799,15583310	121.489,31	0,00	0,00	0,00	0,00	121.489,31
8936695	06/02/2015	0,30	17,86829350	0,03970880	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,71
8935681	06/02/2015	30.000,00	17,86829350	3.970,88515230	70.952,94	0,00	0,00	0,00	0,00	70.952,94
19983611	15/10/2018	465.181,47	17,86829350	42.020,46167250	750.833,94	0,00	0,00	0,00	0,00	750.833,94

Mensagem

Produto	Aplicações no Período		Resgates no Período		Impostos no Período	
	Valor em R$	Quantidade	Valor em R$	Quantidade	IOF Retido	IRRF Retido
F.I. REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
F.I. REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	1,03%	0,85%	1,03%	10,67%
CDI	1,01%	0,93%	1,01%	10,92%
IBOVESPA FECHAMENTO	4,86%	(4,28%)	4,86%	(1,27%)

Valores em Reais

Extrato emitido em: 04/02/2025 06:51:02

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período
(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/06/1999
(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance
Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.

bradesco

Extrato Detalhado

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARARIPE
R ALEXANDRE ARRAES - 757 - -
63170000 CENTRO - ARARIPE(CE)

Extrato para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
IBOVESPA MÉDIO	5,30%	(3,57%)	5,30%	(1,33%)
IPCA	0,52%	0,39%	0,52%	4,83%
PTAXV	(5,85%)	2,29%	(5,85%)	17,70%

BANCO BRADESCO S.A.
Endereço: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1309 – 3º andar.
Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011
Email: comercialatendimento@bram.bradesco.com.br / www.bradescoasset.com.br
Telefone: 11 3847-9787

Fone Fácil Bradesco
Capitais e regiões metropolitanas - 4002 0022
Demais regiões - 0800 570 0022
Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria - 0800 727 9933

Valores em Reais

Extrato emitido em: 04/02/2025 06:51:02

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período
(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/06/1999
(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance
Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência

PREMIUM DI

RELATÓRIO MENSAL - DEZEMBRO DE 2024

Acesse o canal da Bradesco Asset no Youtube!

bradesco

OBJETIVO:

O fundo busca rentabilidade que acompanhe as variações do CDI

PERFIL DE RISCO:

0,25 | 1 | 5

Cota de Aplicação	D+0	Classificação Anbima	RF Duração Baixa Grau de Investi
Cota de Resgate	D+0	Regime de Tributação	Longo Prazo
Crédito do Resgate	D+0	Data de Início	05/out/1999
Taxa de Administração	0,20% a.a.	Responsabilidade	-
Taxa de Gestão	-	CNPJ	03.399.411/0001-90
Taxa de Performance	Não há	Código CVM	Fundo de Renda Fixa
Taxa de Distribuição	-	Público-Alvo	FI ou FICFI Corporate, Institucional e Private do Bradesco, EFPC e Institutos de Previdência
Taxa de Custódia	0,050%		
Aplicação Inicial	R$ 1.000.000,00		
Aplicação Adicional	R$ 50,00		

	MÊS	ANO	12 M	24 M	INÍCIO	PL (R$ MM) ATUAL	12 M
FUNDO	0,88%	11,52%	11,52%	26,71%	1.745,97%	15.214,54	12.739,93
CDI	0,93%	10,87%	10,87%	25,34%	1.677,02%		
% BENCHMARK	93,07%	105,91%	105,91%	105,41%	104,11%		

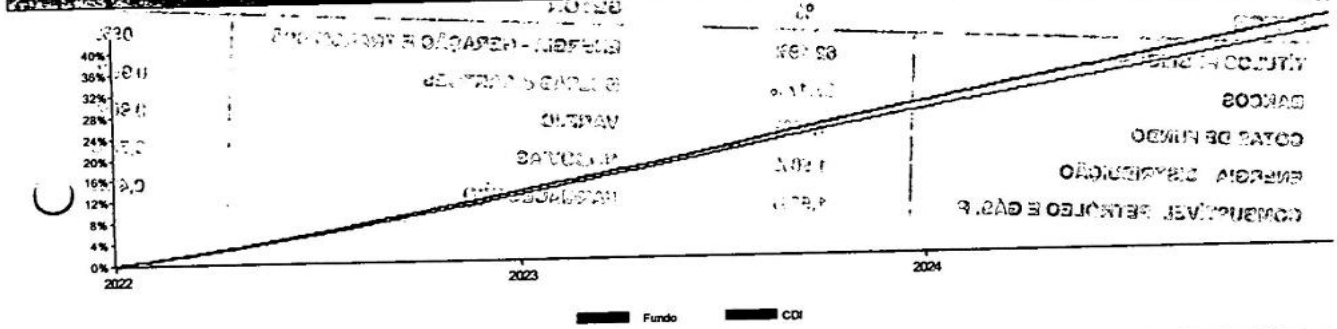

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
2024	1,09%	0,99%	0,91%	0,95%	0,88%	0,83%	1,00%	0,91%	0,88%	0,93%	0,81%	0,66%	11,52%
% BENCHMARK	112,41%	111,72%	109,23%	106,76%	105,64%	105,90%	109,74%	105,43%	106,08%	99,97%	102,19%	93,07%	105,91%
2023	1,13%	0,88%	1,17%	0,90%	1,16%	1,13%	1,18%	1,27%	1,05%	1,05%	0,99%	0,94%	13,63%
% BENCHMARK	100,38%	95,71%	99,27%	97,64%	103,35%	105,64%	110,38%	111,21%	107,67%	105,69%	107,76%	104,62%	104,43%
2022	0,78%	0,83%	0,94%	0,88%	1,10%	1,08%	1,08%	1,21%	1,12%	1,07%	1,06%	1,17%	13,00%
% BENCHMARK	105,92%	110,52%	101,78%	103,60%	106,28%	106,37%	104,11%	103,60%	104,02%	105,22%	103,83%	103,79%	105,05%
2021	0,16%	0,17%	0,22%	0,24%	0,30%	0,35%	0,39%	0,49%	0,49%	0,58%	0,64%	0,81%	4,94%
% BENCHMARK	103,82%	128,35%	110,21%	116,95%	110,60%	115,65%	108,98%	115,39%	112,38%	120,68%	108,89%	106,11%	112,45%
2020	0,37%	0,25%	0,01%	-0,05%	0,32%	0,26%	0,27%	0,17%	0,11%	0,15%	0,04%	0,22%	2,13%
% BENCHMARK	98,23%	84,50%	1,97%	-	133,74%	120,39%	136,43%	106,64%	72,39%	97,45%	26,53%	131,32%	76,90%

PREMIUM DI
RELATÓRIO MENSAL - DEZEMBRO DE 2024

bradesco

	6 M	12 M	24 M	36 M	2024	2023	2022	2021	2020	DESDE INÍCIO
Melhor mês (retorno %)	1,00	1,09	1,27	1,27	1,09	1,27	1,21	0,81	0,37	2,14
Melhor mês (data)	jul-24	jan-24	ago-23	ago-23	jan-24	ago-23	ago-22	dez-21	jan-20	jul-03
Pior mês (retorno %)	0,81	0,81	0,81	0,78	0,81	0,88	0,78	0,16	-0,05	-0,05
Pior mês (data)	nov-24	nov-24	nov-24	jan-22	nov-24	fev-23	jan-22	jan-21	abr-20	abr-20
Nº meses acima do benchmark	4	10	19	31	10	9	12	12	5	212
Nº meses abaixo do benchmark	2	2	5	5	2	3	0	0	7	91
Nº meses positivos	6	12	24	36	12	12	12	12	11	302
Nº meses negativos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Patrimônio líquido médio (R$ milhões)	14.659,25	12.739,93	10.755,38	9.115,77	12.739,93	8.770,83	5.836,54	3.377,30	3.951,13	3.859,65
Volatilidade fundo ano (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tracking Error (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sharpe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

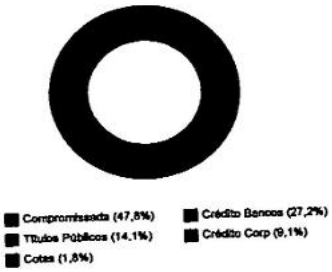

EMPRESA	%
TESOURO NACIONAL	61,86%
BANCOS GRANDES	17,61%
BANCOS MÉDIOS	7,20%
COTAS DE FUNDO	1,80%
BANCOS MONTADORAS	1,02%

SETOR	%
TÍTULOS PÚBLICOS	62,19%
BANCOS	27,17%
COTAS DE FUNDO	1,81%
ENERGIA - DISTRIBUIÇÃO	1,80%
COMBUSTÍVEL, PETRÓLEO E GÁS, P	1,55%

SETOR	%
ENERGIA - GERAÇÃO E TRANSMISSÃ	1,08%
BOLSAS & CARTÕES	0,99%
VAREJO	0,90%
RODOVIAS	0,72%
FARMACÊUTICO	0,42%

Material de Divulgação produzido pela Bradesco Asset Management, departamento de gestão de recursos de terceiros do Banco Bradesco S.A.. ANTES DE INVESTIR, LEIA A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS, SE HOUVER, ASSIM COMO O REGULAMENTO, ANEXO E APÊNDICE, CONFORME O CASO. Os documentos podem ser encontrados no site da CVM por meio de consulta pelo CNPJ do Fundo. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade apresentada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Este material não tem intenção de ser uma oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro. Administrador: Banco Bradesco S.A.. Gestor: Banco Bradesco S.A..
Esse fundo integra questões ASG em sua gestão, conforme Código ANBIMA de recursos de Terceiros, disponível no site da Associação na internet.

Autorregulação ANBIMA
Gestão de Recursos

FONE FÁCIL BRADESCO: 4002 0022 / 0800 570 0022
SAC-ALÔ BRADESCO: 0800 704 8383
SAC-DEFICIÊNCIA AUDITIVA OU DE FALA: 0800 722 0099

bradesco corporate

LF SIMPLES BRADESCO

Grau de Risco

Letra Financeira Simples

O Produto
A Letra Financeira (LF) é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras com a finalidade de captar recursos de longo prazo, dado que tem vencimento superior a dois anos. Em contrapartida, oferece aos investidores melhor rentabilidade do que outras aplicações financeiras com liquidez diária ou com prazo inferior de vencimento.

Objetivo de Investimento
Modalidade de Depósito a Prazo utilizada na captação de recursos de longo prazo. Consiste em promessa de pagamento em dinheiro, nominativo, transferível e, dessa forma, pode ser negociada no mercado secundário.

Características

Público-Alvo: Correntistas Bradesco Pessoa Física

Risco: Baixo: (1,5)

Aplicação mínima: R$ 50.000,00

Remuneração: Indexador de acordo com a regulamentação vigente

Prazo de Emissão*: De 2 até 5 anos

Taxa*: Sob consulta

Liquidez: Não há garantia de liquidez por parte do banco, porém, a depender das condições de mercado é possível efetuar a venda total ou parcial no mercado secundário

Forma de Distribuição: Oferta Privada

Imposto de Renda: Regressivos (regulamentação vigente)

IOF: Regulamentação vigente

Contratação: Agências ou os nossos Especialistas de Investimentos (PGP)

*Sujeito a alteração conforme panorama financeiro.

Horários de Movimentação

Agência	Internet Banking	Bradesco Celular	PGP
10h às 16h00	Consulta	Consulta	10h às 16h00

NOTA: Aplicações e resgates em LF são realizados apenas em dias úteis.

Os investimentos em LF **não** estão garantidos pelo **FGC – Fundo Garantidor de Crédito.** Para investir em **LF** é obrigatório que o Cliente tenha realizado o processo de **API** (Análise de Perfil do Investidor) e esteja com o cadastro atualizado.

Para mais informações, ligue: Capitais e Regiões Metropolitanas: 4020-1414 / Demais localidades: 0800 704 1414 – em dias úteis das 8h às 20h – Horário de Brasília.

Esta Instituição é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Atividade de Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G334030902304554012
03/02/2025 09:07:40

Cliente - Conta atual

Agência 1464-8
Conta corrente 14610-2 F P S A D ADMINISTRATIVAS
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.014.537	14.730,79 C	
				20/01 14:15 F P S A D PREVIDENCIARIA			
20/01/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.014.537	27,00 C	
				20/01 15:19 F P S A D PREVIDENCIARIA			
20/01/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	17.159	11.916,72 D	
20/01/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	17.162	2.787,07 D	
20/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.200.800.003.622	12,00 D	
20/01/2025		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	820.200.802.175.803	13,60 D	
				Cobrança referente a 20/12/2024			
20/01/2025		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	820.200.802.177.622	3,40 D	
				Cobrança referente a 27/12/2024			
20/01/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	830.201.200.598.016	10,00 D	15,00 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 31/12/2024			
21/01/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.014.537	8.401,31 C	
				21/01 15:06 F P S A D PREVIDENCIARIA			
21/01/2025		1464	99015	470 Transferência enviada	551.464.000.007.441	18,19 D	
				21/01 15:08 PMA DIVERSOS			
21/01/2025		1464	99015	470 Transferência enviada	551.464.000.007.441	1.060,89 D	7.337,23 C
				21/01 15:08 PMA DIVERSOS			
24/01/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.014.537	5.057,06 C	
				24/01 08:47 F P S A D PREVIDENCIARIA			
24/01/2025		0000	13105	375 Impostos	12.401	5.057,06 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
24/01/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	12.402	135,30 D	
				CAGECE			
24/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.403	333,15 D	6.868,78 C
				COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE			
28/01/2025		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	420,00 C	7.288,78 C
29/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponlv	12.901	100,00 D	
				237 0456 033416079000195 INTER SERVICO			
29/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.291.100.010.749	12,00 D	7.176,78 C
				Cobrança referente 29/01/2025			
31/01/2025		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	5.500,00 C	
31/01/2025		1464	99015	470 Transferência enviada	552.493.000.009.191	5.500,00 D	
				31/01 09:24 FRANCISCO E DE ALCANTARA			
31/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	13.101	420,00 D	
				YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			6.756,78 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA685573 FRANCISCO DIOGENES RAMOS DA SILVA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G334030902304554019
03/02/2025 09:12:11

Cliente

Agência	1464-8
Conta	14610-2 F P S A D ADMINISTRATIVAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	304.867,50			79.157,941585		
28/01/2025	RESGATE	420,00			107,942786	3,890950144	79.049,998799
	Aplicação 28/03/2024	420,00			107,942786		
31/01/2025	RESGATE	5.500,00			1.410,340943	3,899766242	77.639,657856
	Aplicação 28/03/2024	5.500,00			1.410,340943		
31/01/2025	SALDO ATUAL	302.776,52			77.639,657856		77.639,657856

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	304.867,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5.920,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.829,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.829,02
SALDO ATUAL =	302.776,52

Valor da Cota

31/12/2024	3,851382372
31/01/2025	3,899766242

Rentabilidade

No mês	1,2562
No ano	1,2562
Últimos 12 meses	9,5949

Transação efetuada com sucesso por: JA685573 FRANCISCO DIOGENES RAMOS DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G334030902304554010
03/02/2025 09:06:57

Cliente - Conta atual

Agência 1464-8
Conta corrente 14537-8 F P S A D PREVIDENCIARIAS
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2025		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	844.396,52 C	
20/01/2025		1464	99015	470 Transferência enviada	551.464.000.014.610	14.730,79 D	
				20/01 14:15 F P S A D ADMINISTRATIVA			
20/01/2025		1464	99015	470 Transferência enviada	551.464.000.014.610	27,00 D	
				20/01 15:19 F P S A D ADMINISTRATIVA			
20/01/2025		1464	99015	470 Transferência enviada	551.464.000.017.440	685.277,29 D	144.361,44 C
				20/01 14:09 CONTA DE BENEFICIOS			
21/01/2025		1464	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	214,89 D	
				21/01 15:06 SINDICATO APEOC			
21/01/2025		1464	99015	470 Transferência enviada	551.464.000.007.441	41.790,33 D	
				21/01 15:05 PMA DIVERSOS			
21/01/2025		1464	99015	470 Transferência enviada	551.464.000.007.441	273,92 D	
				21/01 15:06 PMA DIVERSOS			
21/01/2025		1464	99015	470 Transferência enviada	551.464.000.014.610	8.401,31 D	
				21/01 15:06 F P S A D ADMINISTRATIVA			
21/01/2025		1464	99015	470 Transferência enviada	551.464.000.018.159	6.652,08 D	
				21/01 15:05 CONVENIO CONSIG IPREMA			
21/01/2025		1464	99015	470 Transferência enviada	551.464.000.018.159	84.757,88 D	
				21/01 15:05 CONVENIO CONSIG IPREMA			
21/01/2025		0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	721,17 D	
21/01/2025		0000	13105	375 Impostos	12.101	380,06 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
21/01/2025		0000	13105	375 Impostos	12.102	321,05 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
21/01/2025		0000	13105	375 Impostos	12.103	20,06 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
21/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.106	392,66 D	
				237 5383 011669939000160 FUNDO DE PREV			
21/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.211.200.011.692	12,00 D	424,03 C
				Cobrança referente 21/01/2025			
22/01/2025		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	15.255,54 C	
22/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.201	13.333,78 D	
				104 3839 011669939000160 FUNDO DE PREV			
22/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.202	1.921,76 D	
				104 3839 011669939000160 FUNDO DE PREV			
22/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.221.200.010.420	12,00 D	
				Cobrança referente 22/01/2025			
22/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.221.200.010.421	12,00 D	400,03 C
				Cobrança referente 22/01/2025			

23/01/2025	0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	667,89 C	
23/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.301	1.067,92 D	0,00 C
			237 5383 011669939000160 FUNDO DE PREV			
24/01/2025	0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	5.057,06 C	
24/01/2025	1464	99015	470 Transferência enviada	551.464.000.014.610	5.057,06 D	0,00 C
			24/01 08:47 F P S A D ADMINISTRATIVA			
29/01/2025	1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.001.093	1.813,65 C	
			29/01 11:07 PMA FUNDO DE EDUC DIVERS			
29/01/2025	1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.006.761	22.896,32 C	
			29/01 11:16 F MUN F M A S DIVERSOS			
29/01/2025	1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.007.009	13.977,52 C	
			29/01 11:09 PM ARARIPE - FUS			
29/01/2025	1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.007.441	21.961,88 C	
			29/01 11:06 PMA DIVERSOS			
29/01/2025	1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.017.717	76.146,93 C	
			29/01 11:12 CE 230130 FMS CUSTEIO SU			
29/01/2025	1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.017.868	206.883,24 C	
			29/01 11:09 SME ARARIPE FEB			
29/01/2025	1464	99015	470 Transferência enviada	551.464.000.001.093	1.813,65 D	
			29/01 13:26 PMA FUNDO DE EDUC DIVERS			
29/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.290.800.006.002	12,00 D	341.853,89 C
30/01/2025	1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.002.618	9.220,00 C	351.073,89 C
			30/01 09:54 CAMARA MUN.ARARIPE			
31/01/2025	0000	00000	999 S A L D O			351.073,89 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA685573 FRANCISCO DIOGENES RAMOS DA SILVA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G334030902304554017
03/02/2025 09:10:54

Cliente

Agência	1464-8
Conta	14537-8 F P S A D PREVIDENCIARIAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

Ações Ibovespa Ativo - CNPJ: .822.059/0001-65

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	1.020.584,23			121.065,752673		
31/01/2025	SALDO ATUAL	1.059.461,24			121.065,752673		121.065,752673

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.020.584,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	38.877,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	38.877,01
SALDO ATUAL =	1.059.461,24

Valor da Cota

31/12/2024	8,429999442
31/01/2025	8,751122541

Rentabilidade

No mês	3,8092
No ano	3,8092
Últimos 12 meses	-4,4850

Ações Energia - CNPJ: 2.020.528/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	935.172,64			63.302,401458		
31/01/2025	SALDO ATUAL	982.213,99			63.302,401458		63.302,401458

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	935.172,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	47.041,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	47.041,35
SALDO ATUAL =	982.213,99

Valor da Cota

31/12/2024	14,773099000
31/01/2025	15,516220000

Rentabilidade

No mês	5,0302
No ano	5,0302
Últimos 12 meses	-8,2789

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	4.693.379,06			167.993,985279		
31/01/2025	SALDO ATUAL	4.780.452,11			167.993,985279		167.993,985279

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.693.379,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00

RENDIMENTO BRUTO (+)	87.073,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	87.073,05
SALDO ATUAL =	4.780.452,11

Valor da Cota

31/12/2024	27,937780331
31/01/2025	28,456090845

Rentabilidade

No mês	1,8552
No ano	1,8552
Últimos 12 meses	7,1306

MM Juros e Moedas - CNPJ: 6.015.368/0001-00

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	2.178.846,55			416.058,722935		
31/01/2025	SALDO ATUAL	2.199.386,65			416.058,722935		416.058,722935

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.178.846,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	20.540,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20.540,10
SALDO ATUAL =	2.199.386,65

Valor da Cota

31/12/2024	5,236872648
31/01/2025	5,286240921

Rentabilidade

No mês	0,9427
No ano	0,9427
Últimos 12 meses	8,2465

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	3.031.264,72			393.646,549308		
31/01/2025	SALDO ATUAL	3.062.433,96			393.646,549308		393.646,549308

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.031.264,72
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	31.169,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31.169,24
SALDO ATUAL =	3.062.433,96

Valor da Cota

31/12/2024	7,700473241
31/01/2025	7,779654019

Rentabilidade

No mês	1,0282
No ano	1,0282
Últimos 12 meses	-1,2096

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	12.122.220,71			3.147.498,621597		

20/01/2025	RESGATE	844.369,52	217.497,401995	3,882205085	2.930.001,219602
	Aplicação 05/02/2024	340.625,14	87.740,119329		
	Aplicação 09/02/2024	1.952,92	503,042762		
	Aplicação 29/02/2024	501.791,46	129.254,239904		
20/01/2025	RESGATE	27,00	6,954810	3,882205085	2.929.994,264792
	Aplicação 29/02/2024	27,00	6,954810		
21/01/2025	APLICAÇÃO	721,17	185,678633	3,883968705	2.930.179,943425
22/01/2025	RESGATE	15.255,54	3.925,318532	3,886446380	2.926.254,624893
	Aplicação 29/02/2024	15.255,54	3.925,318532		
23/01/2025	RESGATE	667,89	171,844260	3,886600579	2.926.082,780633
	Aplicação 29/02/2024	667,89	171,844260		
24/01/2025	RESGATE	5.057,06	1.300,965233	3,887159987	2.924.781,815400
	Aplicação 29/02/2024	5.057,06	1.300,965233		
31/01/2025	SALDO ATUAL	11.405.965,39	2.924.781,815400		2.924.781,815400

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.122.220,71
APLICAÇÕES (+)	721,17
RESGATES (-)	865.377,01
RENDIMENTO BRUTO (+)	148.400,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	148.400,52
SALDO ATUAL =	11.405.965,39

Valor da Cota

31/12/2024	3,851382372
31/01/2025	3,899766242

Rentabilidade

No mês	1,2562
No ano	1,2562
Últimos 12 meses	9,5949

BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	5.528.429,43			1.627.724,658910		
31/01/2025	SALDO ATUAL	5.589.070,42			1.627.724,658910		1.627.724,658910

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.528.429,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	60.640,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	60.640,99
SALDO ATUAL =	5.589.070,42

Valor da Cota

31/12/2024	3,396415603
31/01/2025	3,433670670

Rentabilidade

No mês	1,0968
No ano	1,0968
Últimos 12 meses	11,0212

BB Prev RF Ret Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	9.229.195,63			6.334.111,137205		
31/01/2025	SALDO ATUAL	9.341.091,44			6.334.111,137205		6.334.111,137205

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.229.195,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	111.895,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	111.895,81
SALDO ATUAL =	9.341.091,44

Valor da Cota

31/12/2024	1,457062471
31/01/2025	1,474728062

Rentabilidade

No mês	1,2124
No ano	1,2124
Últimos 12 meses	8,5138

BB Prev MM Alocação - CNPJ: 35.292.597/0001-70

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	2.299.659,71			1.660.179,936154		
31/01/2025	SALDO ATUAL	2.325.649,53			1.660.179,936154		1.660.179,936154

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.299.659,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	25.989,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25.989,82
SALDO ATUAL =	2.325.649,53

Valor da Cota

31/12/2024	1,385187027
31/01/2025	1,400841847

Rentabilidade

No mês	1,1301
No ano	1,1301
Últimos 12 meses	6,0882

Transação efetuada com sucesso por: JA685573 FRANCISCO DIOGENES RAMOS DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Araripe
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 31/01/25

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2025, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 40.889.915,38 (QUARENTA MILHOES OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Org.: 6 **Fundo Municipal de Previdência Social de Araripe**
U.O.: 0909 **Fundo Municipal de Previd. Social de Ara**

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R$
30	BB.....14.537-8 (PREVIDÊNCIA PRÓPRIA)	40.889.915,38
	Total da Und.	**40.889.915,38**
	Total da Unidade Gestora:	**40.889.915,38**

3. Total Geral (1 + 2) R$: 40.889.915,38 (QUARENTA MILHOES OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 6 Fundo Muni U.O.: 0909 Fundo Municipal de P 30 BB.....14.537-8 (PREVIDÊNCIA

						Saldo Inicial:		40.889.915,38		(D)
C. Inf.	29/01/2025	FUNDO MUNICIPAL DE	17868	Out	17868 -	206.883,24	(D)	41.096.798,62		(D)

Erlon Ferreira dos Santos

FRANCISCO E DE ALCANTARA	ERLON FERREIRA DOS SANTOS	JOSE PAULINO PEREIRA
Contador 22904 CE	Secretário Gestão e Administração Financeira	PREFEITO MUNICIPAL

SISDIR - Sistema de Digitalização - sisdir@email.com Código da Imagem: 28888

☐ Visualizar Pix agrupados

G334030902304554013
03/02/2025 09:08:35

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1464-8
Conta corrente	17439-4 conta restos de custeio
Período do extrato	01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/02/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0.00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA685573 FRANCISCO DIOGENES RAMOS DA SILVA.

G338070825161528014
07/02/2025 08:32:51

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1464-8

Conta 17439-4 conta restos de custeio

Mês/ano referência JANEIRO/2025

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	99.704,65			25.888,016908		
31/01/2025	SALDO ATUAL	100.957,21			25.888,016908		25.888,016908

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	99.704,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.252,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.252,56
SALDO ATUAL =	100.957,21

Valor da Cota

31/12/2024	3,851382372
31/01/2025	3,899766242

Rentabilidade

No mês	1,2562
No ano	1,2562
Últimos 12 meses	9,5949

Transação efetuada com sucesso por: JA685573 FRANCISCO DIOGENES RAMOS DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

Extrato Mensal de Fundos de Investimento
Janeiro/2025
Data de emissão: 11/02/2025

Administradora	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Investidor	CPF/CNPJ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARARIPE	11.669.939/0001-60

Resumo da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	4.981.692,38C
Aplicações	0,00
Resgates	0,00
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	5.109.246,05C
Rendimento Bruto no Mês	127.553,67C

Dados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	0,00	0,00
IR	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00

Rentabilidade

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
BR IRFM TP	2,56	2,56	2,959716	3,035498

Movimentação por Fundo

	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
Conta 3839.0006.000000000105-7				
BR IRFM TP	0,00	0,00	5.109.246,05C	127.553,67C

Movimentação Detalhada

Conta 3839.0006.000000000105-7

Código	Fundo	CNPJ do Fundo
5824	CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	14.508.605/0001-00

NAO EXISTEM LANCAMENTOS P/ O PERIODO

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caixa:
0800-726-0101
Ouvidoria:
0800-725-7474

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Endereço Eletrônico:
http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco

Fechar Imprimir

CAIXA

Extrato Mensal de Fundos de Investimento
Janeiro/2025
Data de emissão: 11/02/2025

Administradora	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Investidor	CPF/CNPJ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARARIPE	11.669.939/0001-60

Resumo da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	4.829.096,34C
Aplicações	0,00
Resgates	0,00
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	4.879.299,08C
Rendimento Bruto no Mês	50.202,74C

Dados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	0,00	0,00
IR	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00

Rentabilidade

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
BR IMAB	1,03	1,03	4,353837	4,399099

Movimentação por Fundo

Conta	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
3839.0006.000000000105-7				
BR IMAB	0,00	0,00	4.879.299,08C	50.202,74C

Movimentação Detalhada

Conta 3839.0006.000000000105-7

Código	Fundo	CNPJ do Fundo
5184	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	10.740.658/0001-93

NAO EXISTEM LANCAMENTOS P/ O PERIODO

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caixa:
0800-726-0101
Ouvidoria:
0800-725-7474

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Endereço Eletrônico:
http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco

Fechar Imprimir

SALDO EM 10/02/2025 R$ 74,37 C

AG: 3839 - CAMPOS SALES OPER: 006 CONTA: 105-7

PERIODO: 01/01/2025 ATE: 31/01/2025 CGC: 11.669.939/0001-60

NOME: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO

SALDO EM 10/02/2025 R$ 0,00

ARARIPE

ENC: EXTRATOS

De: Davi Paiva Lima
Para: iprema@araripe.ce.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: EXTRATOS
Enviada em: 11/02/2025 | 11:45
Recebida em: 11/02/2025 | 11:45
IRFM JN 25.pdf **233.48 KB** IMAB JAN25.pdf **233.91 KB**

E-mail classificado como #PUBLICO

De: Davi Paiva Lima
Enviada em: terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 11:15
Para: IPREMA Araripe CE <iprema@araripe.ce.gov.br>
Assunto: EXTRATOS

1. Seguem extratos Janeiro 2025.

Atenciosamente,

Davi Paiva Lima

Gerente de Varejo

AG Campos Sales CE

AG: 3839 - CAMPOS SALES OPER: 006 CONTA: 118-9

PERIODO: 01/01/2025 ATE: 31/01/2025 CGC: 11.669.939/0001-60

NOME: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
22/01/2025	000001	CRED TED	1.921,76 C	1.996,13 C
22/01/2025	000001	CRED TED	13.333,78 C	15.329,91 C
29/01/2025	701400	DEB.AUTOR.	15.255,54 D	74,37 C

G3370509053035731
05/01/2026 09:09:13

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1464-8
Conta corrente	14537-8F P S A D PREVIDENCIARIAS
Período do extrato	12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			25.876,81 C
10/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.002.618	12.266,90 C	38.143,71 C
				10/12 12:48 CAMARA MUN.ARARIPE			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.001.093	1.055,43 C	
				17/12 14:48 PMA FUNDO DE EDUC DIVERS			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.001.093	1.702,89 C	
				17/12 14:48 PMA FUNDO DE EDUC DIVERS			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.006.761	6.501,58 C	
				17/12 16:17 F MUN F M A S DIVERSOS			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.006.761	6.330,63 C	
				17/12 16:18 F MUN F M A S DIVERSOS			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.006.761	1.131,89 C	
				17/12 16:19 F MUN F M A S DIVERSOS			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.006.761	8.943,13 C	
				17/12 16:20 F MUN F M A S DIVERSOS			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.007.009	13.604,39 C	
				17/12 15:18 PM ARARIPE - FUS			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.007.009	10.902,32 C	
				17/12 15:28 PM ARARIPE - FUS			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.007.009	18.874,01 C	
				17/12 15:28 PM ARARIPE - FUS			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.007.009	9.258,07 C	
				17/12 15:28 PM ARARIPE - FUS			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.007.009	13.604,39 C	
				17/12 15:28 PM ARARIPE - FUS			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.017.717	23.930,30 C	
				17/12 15:06 CE 230130 FMS CUSTEIO SU			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.017.717	10.902,41 C	
				17/12 15:06 CE 230130 FMS CUSTEIO SU			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.017.717	4.761,09 C	
				17/12 15:06 CE 230130 FMS CUSTEIO SU			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.017.717	4.761,09 C	
				17/12 15:06 CE 230130 FMS CUSTEIO SU			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.017.717	7.368,85 C	
				17/12 15:29 CE 230130 FMS CUSTEIO SU			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.017.868	51.070,21 C	
				17/12 14:39 SME ARARIPE FEB			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.017.868	8.331,06 C	
				17/12 14:39 SME ARARIPE FEB			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.017.868	578,68 C	
				17/12 14:39 SME ARARIPE FEB			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.017.868	126.956,60 C	
				17/12 14:39 SME ARARIPE FEB			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.017.868	171,60 C	
				17/12 14:39 SME ARARIPE FEB			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.017.868	32.730,48 C	
				17/12 14:39 SME ARARIPE FEB			
17/12/2025		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.017.868	160,24 C	
				17/12 14:39 SME ARARIPE FEB			

17/12/2025	0000	14175	976	TED-Crédito em Conta	34.164.667	870.079,01 C	
				104 3839 11669939000160 FUNDO DE PREVI			
17/12/2025	0000	14175	976	TED-Crédito em Conta	34.793.566	8.657,20 C	
				104 3839 07539984000122 PREF MUN DE AR			
17/12/2025	0000	14175	976	TED-Crédito em Conta	34.793.612	6.892,83 C	
				104 3839 07539984000122 PREF MUN DE AR			
17/12/2025	0000	14175	976	TED-Crédito em Conta	34.793.673	528,85 C	
				104 3839 07539984000122 PREF MUN DE AR			
17/12/2025	0000	14175	976	TED-Crédito em Conta	34.793.730	1.227,51 C	
				104 3839 07539984000122 PREF MUN DE AR			
17/12/2025	0000	14175	976	TED-Crédito em Conta	34.793.778	1.769,18 C	
				104 3839 07539984000122 PREF MUN DE AR			
17/12/2025	0000	14175	976	TED-Crédito em Conta	34.793.819	3.566,95 C	
				104 3839 07539984000122 PREF MUN DE AR			
17/12/2025	1464	99015	470	Transferência enviada	551.464.000.017.717	4.761,09 D	1.289.735,49 C
				17/12 15:25 CE 230130 FMS CUSTEIO SU			
18/12/2025	1464	99015	470	Transferência enviada	551.464.000.017.440	1.692,38 D	
				18/12 11:40 CONTA DE BENEFICIOS			
18/12/2025	1464	99015	470	Transferência enviada	551.464.000.017.440	731.134,86 D	556.908,25 C
				18/12 11:40 CONTA DE BENEFICIOS			
19/12/2025	1464	99015	870	Transferência recebida	551.464.000.002.618	12.279,84 C	
				19/12 11:24 CAMARA MUN.ARARIPE			
19/12/2025	0000	14105	874	Transferência Agendada	146.400.000.014.610	7.600,09 C	
				19/12 F P S A D ADMI			
19/12/2025	1464	99015	470	Transferência enviada	551.464.000.018.159	9.050,23 D	
				19/12 08:27 CONVENIO CONSIG IPREMA			
19/12/2025	1464	99015	470	Transferência enviada	551.464.000.018.159	105.582,26 D	
				19/12 08:27 CONVENIO CONSIG IPREMA			
19/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	392,66 D	
				237 5383 011669939000160 FUNDO DE PREV			
19/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	498,10 D	
				237 5383 011669939000160 FUNDO DE PREV			
19/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.904	1.996,88 D	
				104 3839 011669939000160 FUNDO DE PREV			
19/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.906	8.872,80 D	
				104 3839 011669939000160 FUNDO DE PREV			
19/12/2025	0000	13105	470	Transferência Agendada	136.900.000.002.633	175,96 D	
				18/12 SINDICATO APEOC			
19/12/2025	0000	13105	470	Transferência Agendada	146.400.000.007.441	48.540,89 D	
				18/12 PMA DIVERSOS			
19/12/2025	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.040.164	13,08 D	
				Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.040.165	13,08 D	
				Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.040.166	13,08 D	
				Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.040.167	13,08 D	401.626,08 C
				Cobrança referente 19/12/2025			
23/12/2025	0000	13049	345	Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	401.626,08 D	0,00 C
31/12/2025	1464	99015	870	Transferência recebida	551.464.000.001.093	1.047,94 C	
				31/12 10:44 PMA FUNDO DE EDUC DIVERS			
31/12/2025	1464	99015	870	Transferência recebida	551.464.000.001.093	1.690,81 C	
				31/12 10:44 PMA FUNDO DE EDUC DIVERS			
31/12/2025	1464	99015	870	Transferência recebida	551.464.000.017.868	125.787,05 C	
				31/12 08:57 SME ARARIPE FEB			
31/12/2025	1464	99015	870	Transferência recebida	551.464.000.017.868	574,58 C	
				31/12 08:57 SME ARARIPE FEB			
31/12/2025	1464	99015	870	Transferência recebida	551.464.000.017.868	7.941,95 C	
				31/12 08:57 SME ARARIPE FEB			
31/12/2025	1464	99015	870	Transferência recebida	551.464.000.017.868	50.128,84 C	

		31/12 08:57 SME ARARIPE FEB			
31/12/2025	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.017.868	32.274,28 C	
		31/12 08:57 SME ARARIPE FEB			
31/12/2025	0000	00000 999 S A L D O			219.445,45 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA685573 FRANCISCO DIOGENES RAMOS DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1464-8
Conta	14537-8 F P S A D PREVIDENCIARIAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

Ações Ibovespa Ativo - CNPJ: .822.059/0001-65

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.252.386,00			121.065,752673		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.294.862,05			121.065,752673		121.065,752673

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.252.386,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	42.476,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	42.476,05
SALDO ATUAL =	1.294.862,05

Valor da Cota

28/11/2025	10,344676078
31/12/2025	10,695527184

Rentabilidade

No mês	3,3916
No ano	26,8745
Últimos 12 meses	26,8745

Ações Energia - CNPJ: 2.020.528/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.465.442,17			63.302,401458		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.465.054,83			63.302,401458		63.302,401458

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.465.442,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-387,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-387,34
SALDO ATUAL =	1.465.054,83

Valor da Cota

28/11/2025	23,149867000
31/12/2025	23,143748000

Rentabilidade

No mês	-0,0264
No ano	56,6614
Últimos 12 meses	56,6614

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	5.183.616,62			167.993,985279		
31/12/2025	SALDO ATUAL	5.232.024,14			167.993,985279		167.993,985279

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.183.616,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	48.407,52

IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	48.407,52
SALDO ATUAL =	5.232.024,14

Valor da Cota

28/11/2025	30,855965516
31/12/2025	31,144115875

Rentabilidade

No mês	0,9338
No ano	11,4767
Últimos 12 meses	11,4767

MM Juros e Moedas - CNPJ: 6.015.368/0001-00

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2.384.262,27			416.058,722935		
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.430.697,50			416.058,722935		416.058,722935

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.384.262,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	46.435,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	46.435,23
SALDO ATUAL =	2.430.697,50

Valor da Cota

28/11/2025	5,730590745
31/12/2025	5,842198138

Rentabilidade

No mês	1,9475
No ano	11,5589
Últimos 12 meses	11,5589

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	3.413.629,47			393.646,549308		
31/12/2025	SALDO ATUAL	3.423.724,44			393.646,549308		393.646,549308

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.413.629,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.094,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.094,97
SALDO ATUAL =	3.423.724,44

Valor da Cota

28/11/2025	8,671813520
31/12/2025	8,697458283

Rentabilidade

No mês	0,2957
No ano	12,9470
Últimos 12 meses	12,9470

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	9.210.617,16			2.113.850,455022		
23/12/2025	APLICAÇÃO	401.626,08			91.388,392460	4,394716541	2.205.238,847482
31/12/2025	SALDO ATUAL	9.717.266,04			2.205.238,847482		2.205.238,847482

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.210.617,16
APLICAÇÕES (+)	401.626,08
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	105.022,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	105.022,80
SALDO ATUAL =	9.717.266,04

Valor da Cota

28/11/2025	4,357269994
31/12/2025	4,406446064

Rentabilidade

No mês	1,1285
No ano	14,4120
Últimos 12 meses	14,4120

BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	6.056.662,64			1.576.814,190832		
31/12/2025	SALDO ATUAL	6.130.839,95			1.576.814,190832		1.576.814,190832

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.056.662,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	74.177,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	74.177,31
SALDO ATUAL =	6.130.839,95

Valor da Cota

28/11/2025	3,841075679
31/12/2025	3,888118200

Rentabilidade

No mês	1,2247
No ano	14,4771
Últimos 12 meses	14,4771

BB Prev RF Ret Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	10.406.629,04			6.334.111,137205		
31/12/2025	SALDO ATUAL	10.532.485,58			6.334.111,137205		6.334.111,137205

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.406.629,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	125.856,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	125.856,54
SALDO ATUAL =	10.532.485,58

Valor da Cota

28/11/2025	1,642950181
31/12/2025	1,662819826

Rentabilidade

No mês	1,2093
No ano	14,1213
Últimos 12 meses	14,1213

BB Prev MM Alocação - CNPJ: 35.292.597/0001-70

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2.502.919,58			1.660.179,936154		

31/12/2025	SALDO ATUAL	2.516.434,15	1.660.179,936154	1.660.179,936154

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.502.919,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13.514,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13.514,57
SALDO ATUAL =	2.516.434,15

Valor da Cota

28/11/2025	1,507619460
31/12/2025	1,515759887

Rentabilidade

No mês	0,5399
No ano	9,4263
Últimos 12 meses	9,4263

Transação efetuada com sucesso por: JA685573 FRANCISCO DIOGENES RAMOS DA SILVA.

G3370509053035731
05/01/2026 09:11:58

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1464-8
Conta	14610-2 F P S A D ADMINISTRATIVAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	361.188,12			82.893,214366		
02/12/2025	RESGATE	729,65			167,278131	4,361897144	82.725,936235
	Aplicação 01/04/2025	729,65			167,278131		
18/12/2025	RESGATE	26.697,65			6.083,790939	4,388324692	76.642,145296
	Aplicação 01/04/2025	26.697,65			6.083,790939		
18/12/2025	RESGATE	19.460,99			4.434,719709	4,388324692	72.207,425587
	Aplicação 01/04/2025	19.460,99			4.434,719709		
31/12/2025	SALDO ATUAL	318.178,13			72.207,425587		72.207,425587

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	361.188,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	46.888,29
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.878,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.878,30
SALDO ATUAL =	318.178,13

Valor da Cota

28/11/2025	4,357269994
31/12/2025	4,406446064

Rentabilidade

No mês	1,1285
No ano	14,4120
Últimos 12 meses	14,4120

Transação efetuada com sucesso por: JA685573 FRANCISCO DIOGENES RAMOS DA SILVA.

G3370509053035731
05/01/2026 09:15:18

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1464-8
Conta	17439-4 conta restos de custeio
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	112.801,08			25.888,016908		
31/12/2025	SALDO ATUAL	114.074,15			25.888,016908		25.888,016908

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	112.801,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.273,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.273,07
SALDO ATUAL =	114.074,15

Valor da Cota

28/11/2025	4,357269994
31/12/2025	4,406446064

Rentabilidade

No mês	1,1285
No ano	14,4120
Últimos 12 meses	14,4120

Transação efetuada com sucesso por: JA685573 FRANCISCO DIOGENES RAMOS DA SILVA.

GERENCIADOR CAIXA

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE A
CNPJ: 11.669.939/0001-60
Agência: 03839 Produto: 3703 Conta: 000575207531-5

Emitido em
05/01/2026 09:29:35

Extrato

Lançamentos de 01/12/2025 à 31/12/2025

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R$)	Saldo(R$)
19/12/2025	19/12/2025	1	RECEBIMENTO TED	8.872,80	R$ 8.947,14
19/12/2025	19/12/2025	1	RECEBIMENTO TED	1.996,88	R$ 10.944,02
19/12/2025	19/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R$ 10.944,02
22/12/2025	22/12/2025	7014	DB EXT CONSIGNADO	- 10.869,68	R$ 74,34
22/12/2025	22/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R$ 74,34

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE A

Conta: 3839 | 3703 | 000575207529-3

Data: 05/01/2026 - 09:28

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
17/12/2025	000000	ADIAN RESG	870.079,01 C	870.079,01 C
17/12/2025	000174	ENVIO TED	870.079,01 D	0,00 C
17/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMPOS SALES, CE	3839	5824	06/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	14.508.605/0001-00	16/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,2794	17,9480	17,9480	3,48120000	3,49092700

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE A	11.669.939/0001-60	3703.000575207529-3	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.859.436,36C	1.683.165,676613
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	16.372,15C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.875.808,51C	1.683.165,676613
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**
Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMPOS SALES, CE	3839	5184	06/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	10.740.658/0001-93	08/03/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,2913	12,9350	12,9350	4,90272100	4,91700500

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE A	11.669.939/0001-60	3703.000575207529-3	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.437.895,82C	1.109.158,735492
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	870.079,01D	178.926,695457
Rendimento Bruto no Mês	6.138,78C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.573.955,59C	930.232,040035
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
17 / 12	RESGATE	870.079,01D	178.926,695457
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

bradesco net empresa

Extrato Mensal / Por Período

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARARIPE | CNPJ: 011.669.939/0001-60
Nome do usuário: Francisco diogened Ramos da silva
Data da operação: 06/01/2026 - 08h48

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
05383 | 0008900-1	3.524,75	3.524,75

Agência: 5383 | Conta: 0008900-1

Total dos Saldos

Total	**R$ 3.524,75**

Saldo Disponível Para Investimento

Total	**R$ 3.524,75**

Disponível

Produto	Saldo R$
Total Disponível	**3.524,75**
Conta-Corrente	3.524,75

Os dados acima têm como base 06/01/2026 às 08h48 e estão sujeitos a alterações. Os créditos bloqueados não estão disponíveis para utilização.

Extrato de: Ag: 5383 | CC: 0008900-1 | Entre 01/12/2025 e 31/12/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
28/11/2025	**SALDO ANTERIOR**				3.524,75
19/12/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.F P S A D PREVIDENCI	7335025	392,66		3.917,41
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.F P S A D PREVIDENCI	7432546	498,10		4.415,51
22/12/2025	REPASSE EMPREST CONSIG	75053		-890,76	3.524,75
Total			**890,76**	**-890,76**	**3.524,75**

Os dados acima têm como base 06/01/2026 às 08h48 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

bradesco
net empresa

Extrato Mensal / Por Período

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARARIPE | CNPJ: 011.669.939/0001-60
Nome do usuário: Francisco diogened Ramos da silva
Data da operação: 06/01/2026 - 08h45

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Investimento sem Baixa automática (R$) (B)	Total (R$) (A+B)
05383 | 0000200-3	0,00	2.995.437,45	2.995.437,45

Agência: 5383 | Conta: 0000200-3

Total dos Saldos

Total (A+B)	**R$ 2.995.437,45**

Disponível

Produto	Saldo R$
Total Disponível (A)	**0,00**
Conta-Corrente	0,00
Investimento sem Baixa automática (B)	**2.995.437,45**

Demonstrativo de Investimentos

Produto	Saldo R$
BRADESCO FI REF DI FEDERAL EXTRA - P/ RESGATE	2.995.437,45
Total	**2.995.437,45**

Os dados acima têm como base 06/01/2026 às 08h45 e estão sujeitos a alterações. Os créditos bloqueados não estão disponíveis para utilização.

Extrato de: Ag: 5383 | CC: 0000200-3 | Entre 01/12/2025 e 31/12/2025

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 06/01/2026 às 08h45 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

bradesco net empresa

Extrato de Investimentos

Nome do usuário: Francisco diogened Ramos da silva
Data da operação: 06/01/2026 - 08h47

Empresa/CNPJ: **FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARARIPE | 011.669.939/0001-60**

Agência/conta: **5383 | 0000200-3**

Produto: **Fundos de Investimentos**

Fundo: **Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra**

CNPJ do fundo: **03.256.793/0001-00**

Seleção do período

Data emissão do extrato: **06/01/2026**

Período de: **01/12/2025 até 31/12/2025**

Dt. Aplicação	Dt. Resgate / Carência	Qtde Cotas	Vlr Princ. (R$)	Valor da Cota	Vlr. Bruto (R$)	Renda Total(R$)	Vlr. IOF (R$)	Vlr. IRRF (R$)	Vlr Líquido(R$)	Renda Bruta Per
Saldo anterior em 28/11/2025										
11/07/2013	01/12/2025	95.555,09659390	619.276,36	19,9225111000	1.903.697,47	1.284.421,11	0,00	0,00	1.903.697,47	0,00
07/11/2014	01/12/2025	6.799,15583310	50.000,00	19,9225111000	135.456,26	85.456,26	0,00	0,00	135.456,26	0,00
06/02/2015	01/12/2025	3.970,88515230	30.000,00	19,9225111000	79.110,00	49.110,00	0,00	0,00	79.110,00	0,00
06/02/2015	01/12/2025	0,03970880	0,30	19,9225111000	0,79	0,49	0,00	0,00	0,79	0,00
15/10/2018	01/12/2025	42.020,46167250	465.181,47	19,9225111000	837.153,11	371.971,64	0,00	0,00	837.153,11	0,00
Total		148.345,63896060	1.164.458,13	0,0000000000	2.955.417,63	1.790.959,50	0,00	0,00	2.955.417,63	0,00
Aplicações										
Total		0,00000000	0,00	0,0000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgates / Vencimentos										
Total		0,00000000	0,00	0,0000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de cotas - recolhimento semestral de IR conforme legislação vigente										
Total		0,00000000	0,00	0,0000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final em 31/12/2025										
11/07/2013	02/01/2026	95.555,09659390	619.276,36	20,1598045000	1.926.372,07	1.307.095,71	0,00	0,00	1.926.372,07	22.674,60
07/11/2014	02/01/2026	6.799,15583310	50.000,00	20,1598045000	137.069,65	87.069,65	0,00	0,00	137.069,65	1.613,39
06/02/2015	02/01/2026	3.970,88515230	30.000,00	20,1598045000	80.052,27	50.052,27	0,00	0,00	80.052,27	942,27
06/02/2015	02/01/2026	0,03970880	0,30	20,1598045000	0,80	0,50	0,00	0,00	0,80	0,01
15/10/2018	02/01/2026	42.020,46167250	465.181,47	20,1598045000	847.124,29	381.942,82	0,00	0,00	847.124,29	9.971,18
Total		148.345,63896060	1.164.458,13	0,0000000000	2.990.619,08	1.826.160,95	0,00	0,00	2.990.619,08	35.201,45

* Esse extrato poderá ser atualizado até o fim do dia. Valores sujeitos a alterações.

Administrador: BANCO BRADESCO S/A portador do CNPJ: 60./46.948/0001-12; Localizado no endereço: CID DEUS - S/N - V YARA - OSASCO - SP - CEP:06029900. Central de atendimento ao Cotista: Caixa Postal: 66.160 - Cep: 05314-970 - São Paulo - SP ou pelos telefones: 3003-8330 (Regiões Metropolitanas) e 0800-7278330 (Demais Localidades) Email: fundos@bradesco.com.br

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3380308210977861
03/02/2026 08:25:03

Cliente - Conta atual

Agência	1464-8
Conta corrente	14537-8F P S A D PREVIDENCIARIAS
Período do extrato	01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			219.445,45 C
08/01/2026		1464	99015	470 Transferência enviada 08/01 13:32 PM ARARIPE - FUS	551.464.000.007.009	13.604,39 D	205.841,06 C
09/01/2026		0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	205.841,06 D	0,00 C
19/01/2026		0000	14049	855 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	1.931.194,72 C	
19/01/2026		1464	99015	470 Transferência enviada 19/01 14:44 F P S A D ADMINISTRATIVA	551.464.000.014.610	1.011.475,60 D	
19/01/2026		1464	99015	470 Transferência enviada 19/01 14:44 CONTA DE BENEFICIOS	551.464.000.017.440	750.805,91 D	
19/01/2026		1464	99015	470 Transferência enviada 19/01 14:44 CONTA DE BENEFICIOS	551.464.000.017.440	846,19 D	168.067,02 C
20/01/2026		1464	99015	870 Transferência recebida 20/01 10:02 CAMARA MUN.ARARIPE	551.464.000.002.618	12.897,66 C	
20/01/2026		0000	14105	874 Transferência Agendada 20/01 F P S A D ADMI	146.400.000.014.610	7.959,27 C	
20/01/2026		1464	99015	470 Transferência enviada 20/01 09:08 CONVENIO CONSIG IPREMA	551.464.000.018.159	106.148,87 D	
20/01/2026		1464	99015	470 Transferência enviada 20/01 09:08 CONVENIO CONSIG IPREMA	551.464.000.018.159	9.444,87 D	
20/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3839 011669939000160 FUNDO DE PREV	12.001	1.996,88 D	
20/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3839 011669939000160 FUNDO DE PREV	12.002	7.531,84 D	
20/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5383 011669939000160 FUNDO DE PREV	12.004	392,66 D	
20/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5383 011669939000160 FUNDO DE PREV	12.006	498,10 D	
20/01/2026		0000	13105	470 Transferência Agendada 19/01 SINDICATO APEOC	136.900.000.002.633	175,96 D	
20/01/2026		0000	13105	470 Transferência Agendada 19/01 PMA DIVERSOS	146.400.000.007.441	40.745,95 D	
20/01/2026		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2026	800.201.200.019.085	13,08 D	
20/01/2026		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2026	800.201.200.019.086	13,08 D	
20/01/2026		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2026	800.201.200.019.087	13,08 D	
20/01/2026		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2026	800.201.200.019.088	13,08 D	21.936,50 C
30/01/2026		1464	99015	870 Transferência recebida 30/01 18:21 PMA FUNDO DE EDUC DIVERS	551.464.000.001.093	1.047,59 C	
30/01/2026		1464	99015	870 Transferência recebida 30/01 18:21 PMA FUNDO DE EDUC DIVERS	551.464.000.001.093	1.798,30 C	
30/01/2026		1464	99015	870 Transferência recebida 30/01 18:21 PMA FUNDO DE EDUC DIVERS	551.464.000.001.093	1.355,02 C	
30/01/2026		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.001.093	1.690,25 C	

		30/01 18:21 PMA FUNDO DE EDUC DIVERS			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.006.761	1.189,29 C	
		30/01 18:19 F MUN F M A S DIVERSOS			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.006.761	6.402,52 C	
		30/01 18:19 F MUN F M A S DIVERSOS			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.006.761	6.934,16 C	
		30/01 18:20 F MUN F M A S DIVERSOS			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.006.761	10.458,34 C	
		30/01 18:21 F MUN F M A S DIVERSOS			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.006.761	1.125,64 C	
		30/01 18:22 F MUN F M A S DIVERSOS			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.006.761	5.966,81 C	
		30/01 18:23 F MUN F M A S DIVERSOS			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.006.761	6.443,18 C	
		30/01 18:23 F MUN F M A S DIVERSOS			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.006.761	8.876,76 C	
		30/01 18:24 F MUN F M A S DIVERSOS			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.006.761	182,63 C	
		30/01 18:24 F MUN F M A S DIVERSOS			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.017.868	52.150,01 C	
		30/01 18:20 SME ARARIPE FEB			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.017.868	8.638,77 C	
		30/01 18:20 SME ARARIPE FEB			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.017.868	574,39 C	
		30/01 18:20 SME ARARIPE FEB			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.017.868	32.539,12 C	
		30/01 18:20 SME ARARIPE FEB			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.017.868	128.732,32 C	
		30/01 18:20 SME ARARIPE FEB			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.017.868	576,50 C	
		30/01 18:20 SME ARARIPE FEB			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.017.868	126.954,09 C	
		30/01 18:20 SME ARARIPE FEB			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.017.868	8.685,67 C	
		30/01 18:20 SME ARARIPE FEB			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.017.868	32.263,53 C	
		30/01 18:20 SME ARARIPE FEB			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.017.868	51.881,53 C	
		30/01 18:20 SME ARARIPE FEB			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.072.009	1.387,62 C	
		30/01 18:22 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.072.009	6.609,63 C	
		30/01 18:22 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.072.009	3.316,35 C	
		30/01 18:22 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.072.009	3.581,10 C	
		30/01 18:22 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.072.009	1.698,44 C	
		30/01 18:22 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.072.009	524,93 C	
		30/01 18:22 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.072.009	8.584,44 C	
		30/01 18:22 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.072.009	8.978,13 C	
		30/01 18:22 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.072.009	640,08 C	
		30/01 18:22 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.072.009	7.816,86 C	
		30/01 18:22 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
30/01/2026	1464	99015 870 Transferência recebida	551.464.000.072.009	1.758,17 C	
		30/01 18:22 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
30/01/2026	0000	13049 345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	21.936,50 D	541.362,17 C
31/01/2026	0000	00000 999 S A L D O			541.362,17 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA685573 FRANCISCO DIOGENES RAMOS DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380308210977861
03/02/2026 08:26:15

Cliente

Agência	1464-8
Conta	14537-8 F P S A D PREVIDENCIARIAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

Ações Ibovespa Ativo - CNPJ: .822.059/0001-65

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	1.294.862,05			121.065,752673		
30/01/2026	SALDO ATUAL	1.465.234,70			121.065,752673		121.065,752673

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.294.862,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	170.372,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	170.372,65
SALDO ATUAL =	1.465.234,70

Valor da Cota

31/12/2025	10,695527184
30/01/2026	12,102800934

Rentabilidade

No mês	13,1575
No ano	13,1575
Últimos 12 meses	38,2999

Ações Energia - CNPJ: 2.020.528/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	1.465.054,83			63.302,401458		
30/01/2026	SALDO ATUAL	1.510.528,99			63.302,401458		63.302,401458

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.465.054,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	45.474,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	45.474,16
SALDO ATUAL =	1.510.528,99

Valor da Cota

31/12/2025	23,143748000
30/01/2026	23,862112000

Rentabilidade

No mês	3,1039
No ano	3,1039
Últimos 12 meses	53,7881

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	5.232.024,14			167.993,985279		
30/01/2026	SALDO ATUAL	5.293.843,95			167.993,985279		167.993,985279

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.232.024,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	61.819,81

IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	61.819,81
SALDO ATUAL =	5.293.843,95

Valor da Cota

31/12/2025	31,144115875
30/01/2026	31,512104062

Rentabilidade

No mês	1,1815
No ano	1,1815
Últimos 12 meses	10,7393

MM Juros e Moedas - CNPJ: 6.015.368/0001-00

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	2.430.697,50			416.058,722935		
30/01/2026	SALDO ATUAL	2.430.886,43			416.058,722935		416.058,722935

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.430.697,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	188,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	188,93
SALDO ATUAL =	2.430.886,43

Valor da Cota

31/12/2025	5,842198138
30/01/2026	5,842652253

Rentabilidade

No mês	0,0077
No ano	0,0077
Últimos 12 meses	10,5256

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	3.423.724,44			393.646,549308		
30/01/2026	SALDO ATUAL	3.457.126,58			393.646,549308		393.646,549308

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.423.724,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	33.402,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33.402,14
SALDO ATUAL =	3.457.126,58

Valor da Cota

31/12/2025	8,697458283
30/01/2026	8,782311405

Rentabilidade

No mês	0,9756
No ano	0,9756
Últimos 12 meses	12,8882

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	9.717.266,04			2.205.238,847482		
09/01/2026	APLICAÇÃO	205.841,06			46.566,090178	4,420406764	2.251.804,937660
30/01/2026	APLICAÇÃO	21.936,50			4.920,079541	4,458566130	2.256.725,017201
30/01/2026	SALDO ATUAL	10.061.757,73			2.256.725,017201		2.256.725,017201

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.717.266,04
APLICAÇÕES (+)	227.777,56
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	116.714,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	116.714,13
SALDO ATUAL =	10.061.757,73

Valor da Cota

31/12/2025	4,406446064
30/01/2026	4,458566130

Rentabilidade

No mês	1,1828
No ano	1,1828
Últimos 12 meses	14,3290

BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	6.130.839,95			1.576.814,190832		
19/01/2026	RESGATE	919.719,12			234.926,281186	3,914926484	1.341.887,909646
	Aplicação 29/07/2022	586.853,62			149.901,569456		
	Aplicação 01/08/2022	102.879,15			26.278,693165		
	Aplicação 02/08/2022	229.986,35			58.746,018565		
19/01/2026	RESGATE	1.011.475,60			258.363,880940	3,914926484	1.083.524,028706
	Aplicação 02/08/2022	1.011.475,60			258.363,880940		
30/01/2026	SALDO ATUAL	4.263.319,37			1.083.524,028706		1.083.524,028706

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.130.839,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.931.194,72
RENDIMENTO BRUTO (+)	63.674,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	63.674,14
SALDO ATUAL =	4.263.319,37

Valor da Cota

31/12/2025	3,888118200
30/01/2026	3,934679117

Rentabilidade

No mês	1,1975
No ano	1,1975
Últimos 12 meses	14,5910

BB Prev RF Ret Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	10.532.485,58			6.334.111,137205		
30/01/2026	SALDO ATUAL	10.656.908,14			6.334.111,137205		6.334.111,137205

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.532.485,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	124.422,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	124.422,56
SALDO ATUAL =	10.656.908,14

Valor da Cota

31/12/2025	1,662819826
30/01/2026	1,682463081

Rentabilidade

No mês	1,1813
No ano	1,1813
Últimos 12 meses	14,0863

BB Prev MM Alocação - CNPJ: 35.292.597/0001-70

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	2.516.434,15			1.660.179,936154		
30/01/2026	SALDO ATUAL	2.549.525,09			1.660.179,936154		1.660.179,936154

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.516.434,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	33.090,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33.090,94
SALDO ATUAL =	2.549.525,09

Valor da Cota

31/12/2025	1,515759887
30/01/2026	1,535692028

Rentabilidade

No mês	1,3149
No ano	1,3149
Últimos 12 meses	9,6263

Transação efetuada com sucesso por: JA685573 FRANCISCO DIOGENES RAMOS DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3380308210977861
03/02/2026 08:27:42

Cliente - Conta atual

Agência	1464-8
Conta corrente	14610-2F P S A D ADMINISTRATIVAS
Periodo do extrato	01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2026		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	319.186,19 C	
09/01/2026		1464	99015	470 Transferência enviada 09/01 10:40 CONTA RESTOS DE CUSTEIO	551.464.000.017.439	309.500,99 D	9.685,20 C
12/01/2026		0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 19/12/2025	505.653.106	13,27 D	9.671,93 C
19/01/2026		1464	99015	870 Transferência recebida 19/01 14:44 F P S A D PREVIDENCIARIA	551.464.000.014.537	1.011.475,60 C	
19/01/2026		0000	13134	250 Folha de Pagamento	12.252	18.096,42 D	
19/01/2026		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	11.901	148,50 D	
19/01/2026		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.902	873,40 D	1.002.029,21 C
20/01/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE	12.003	308,53 D	
20/01/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SAFE2PAY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTD	12.004	125,00 D	
20/01/2026		0000	13105	470 Transferência Agendada 19/01 PMA DIVERSOS	146.400.000.007.441	974,60 D	
20/01/2026		0000	13105	470 Transferência Agendada 19/01 F P S A D PREVIDENCIARIAS	146.400.000.014.537	7.959,27 D	992.661,81 C
21/01/2026		1464	99015	470 Transferência enviada 21/01 13:57 CONTA RESTOS DE CUSTEIO	551.464.000.017.439	9.685,20 D	982.976,61 C
22/01/2026		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	12.201	974,35 D	982.002,26 C
23/01/2026		1464	99015	470 Transferência enviada 23/01 12:31 CRISTIANO RODRIGUES	550.700.000.039.829	1.400,00 D	
23/01/2026		1464	99015	470 Transferência enviada 23/01 12:31 PMA DIVERSOS	551.464.000.007.441	38,40 D	
23/01/2026		1464	99015	470 Transferência enviada 23/01 12:31 PMA DIVERSOS	551.464.000.007.441	67,20 D	
23/01/2026		1464	99015	470 Transferência enviada 23/01 12:31 PMA DIVERSOS	551.464.000.007.441	182,40 D	
23/01/2026		1464	99015	470 Transferência enviada 23/01 12:31 FRANCISCO E DE ALCANTARA	552.493.000.009.191	5.500,00 D	
23/01/2026		1464	99015	470 Transferência enviada 23/01 12:31 AMARILDO RODRIGUES FARIA	552.850.000.014.359	2.700,00 D	
23/01/2026		1464	99015	470 Transferência enviada 23/01 12:31 3IT CONSULTORIA LTDA ME	553.140.000.037.456	1.332,80 D	
23/01/2026		1464	99015	470 Transferência enviada 23/01 12:31 A C A F MERCADOLOGIA LTD	553.515.000.037.932	3.617,60 D	
23/01/2026		1464	99015	470 Transferência enviada 23/01 12:31 ASP AU 00011669939000160	553.515.000.105.015	761,60 D	966.402,26 C
30/01/2026		0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	966.402,26 D	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA685573 FRANCISCO DIOGENES RAMOS DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380308210977861
03/02/2026 08:28:25

Cliente

Agência	1464-8
Conta	14610-2 F P S A D ADMINISTRATIVAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	318.178,13			72.207,425587		
09/01/2026	RESGATE	319.186,19			72.207,425587	4,420406764	
	Aplicação 01/04/2025 *	319.186,19			72.207,425587		
30/01/2026	APLICAÇÃO	966.402,26			216.751,805809	4,458566130	216.751,805809
30/01/2026	SALDO ATUAL	966.402,26			216.751,805809		216.751,805809

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	318.178,13
APLICAÇÕES (+)	966.402,26
RESGATES (-)	319.186,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.008,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.008,06
SALDO ATUAL =	966.402,26

Valor da Cota

31/12/2025	4,406446064
30/01/2026	4,458566130

Rentabilidade

No mês	1,1828
No ano	1,1828
Últimos 12 meses	14,3290

Transação efetuada com sucesso por: JA685573 FRANCISCO DIOGENES RAMOS DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

G338030821097861
03/02/2026 08:29:33

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1464-8
Conta corrente	17439-4 conta restos de custeio
Período do extrato	01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/02/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2026		1464	99015	870 Transferência recebida 09/01 10:40 F P S A D ADMINISTRATIVA	551.464.000.014.610	309.500,99 C	
09/01/2026		0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	309.500,99 D	0,00 C
21/01/2026		1464	99015	870 Transferência recebida 21/01 13:57 F P S A D ADMINISTRATIVA	551.464.000.014.610	9.685,20 C	
21/01/2026		0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	9.685,20 D	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA685573 FRANCISCO DIOGENES RAMOS DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

G33803082109778611
03/02/2026 08:31:25

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 1464-8
Conta corrente: 17440-8conta de beneficios
Período do extrato: 01-/ 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2026		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.014.537	750.805,91 C	
				19/01 14:44 F P S A D PREVIDENCIARIA			
19/01/2026		1464	99015	870 Transferência recebida	551.464.000.014.537	846,19 C	
				19/01 14:44 F P S A D PREVIDENCIARIA			
19/01/2026		0000	13134	250 Folha de Pagamento	12.253	750.805,91 D	
19/01/2026		0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta	505.653.106	846,19 D	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA685573 FRANCISCO DIOGENES RAMOS DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380308210977861
03/02/2026 08:30:19

Cliente

Agência	1464-8
Conta	17439-4 conta restos de custeio
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	114.074,15			25.888,016908		
09/01/2026	APLICAÇÃO	309.500,99			70.016,404942	4,420406764	95.904,421850
21/01/2026	APLICAÇÃO	9.685,20			2.181,848591	4,438988131	98.086,270441
30/01/2026	SALDO ATUAL	437.324,12			98.086,270441		98.086,270441

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	114.074,15
APLICAÇÕES (+)	319.186,19
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.063,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.063,78
SALDO ATUAL =	437.324,12

Valor da Cota

31/12/2025	4,406446064
30/01/2026	4,458566130

Rentabilidade

No mês	1,1828
No ano	1,1828
Últimos 12 meses	14,3290

Transação efetuada com sucesso por: JA685573 FRANCISCO DIOGENES RAMOS DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMPOS SALES, CE	3839	5824	03/02/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	14.508.605/0001-00	16/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,9260	1,9260	17,2184	3,49092700	3,55816200

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE A	11.669.939/0001-60	3703.000575207529-3	01/2026	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.875.808,51C	1.683.165,676613
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	113.167,64C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.988.976,15C	1.683.165,676613
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMPOS SALES, CE	3839	5184	03/02/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	10.740.658/0001-93	08/03/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
0,9802	0,9802	12,8686	4,91700500	4,96520200

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE A	11.669.939/0001-60	3703.000575207529-3	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.573.955,59C	930.232,040035
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	44.834,40C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.618.789,99C	930.232,040035
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar. Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

bradesco net empresa

Extrato de Investimentos

Nome do usuário: Francisco diogened Ramos da silva
Data da operação: 03/02/2026 - 09h29

Empresa/CNPJ: **FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARARIPE | 011.669.939/0001-60**
Agência/conta: **5383 | 0000200-3**

Produto: **Fundos de Investimentos**
Fundo: **Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra**
CNPJ do fundo: **03.256.793/0001-00**

Seleção do período

Data emissão do extrato: **03/02/2026**
Período de: **01/01/2026 até 31/01/2026**

Dt. Aplicação	Dt. Resgate / Carência	Qtde Cotas	Vlr Princ. (R$)	Valor da Cota	Vlr. Bruto (R$)	Renda Total(R$)	Vlr. IOF (R$)	Vlr. IRRF (R$)	Vlr Liquido(R$)	Renda Bruta Per
Saldo anterior em 31/12/2025										
11/07/2013	02/01/2026	95.555,09659390	619.276,36	20,1598045000	1.926.372,07	1.307.095,71	0,00	0,00	1.926.372,07	0,00
07/11/2014	02/01/2026	6.799,15583310	50.000,00	20,1598045000	137.069,65	87.069,65	0,00	0,00	137.069,65	0,00
06/02/2015	02/01/2026	3.970,88515230	30.000,00	20,1598045000	80.052,27	50.052,27	0,00	0,00	80.052,27	0,00
06/02/2015	02/01/2026	0,03970880	0,30	20,1598045000	0,80	0,50	0,00	0,00	0,80	0,00
15/10/2018	02/01/2026	42.020,46167250	465.181,47	20,1598045000	847.124,29	381.942,82	0,00	0,00	847.124,29	0,00
Total		148.345,63896060	1.164.458,13	0,0000000000	2.990.619,08	1.826.160,95	0,00	0,00	2.990.619,08	0,00
Aplicações										
Total		0,00000000	0,00	0,0000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgates / Vencimentos										
Total		0,00000000	0,00	0,0000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de cotas - recolhimento semestral de IR conforme legislação vigente										
Total		0,00000000	0,00	0,0000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final em 30/01/2026										
11/07/2013	02/02/2026	95.555,09659390	619.276,36	20,3899148000	1.948.360,28	1.329.083,92	0,00	0,00	1.948.360,28	21.988,21
07/11/2014	02/02/2026	6.799,15583310	50.000,00	20,3899148000	138.634,21	88.634,21	0,00	0,00	138.634,21	1.564,56
06/02/2015	02/02/2026	3.970,88515230	30.000,00	20,3899148000	80.966,01	50.966,01	0,00	0,00	80.966,01	913,74
06/02/2015	02/02/2026	0,03970880	0,30	20,3899148000	0,81	0,51	0,00	0,00	0,81	0,01
15/10/2018	02/02/2026	42.020,46167250	465.181,47	20,3899148000	856.793,63	391.612,16	0,00	0,00	856.793,63	9.669,34
Total		148.345,63896060	1.164.458,13	0,0000000000	3.024.754,94	1.860.296,81	0,00	0,00	3.024.754,94	34.135,86

* Esse extrato poderá ser atualizado até o fim do dia. Valores sujeitos a alterações.

Administrador: BANCO BRADESCO S/A portador do CNPJ: 60.746.948/0001-12; Localizado no endereço: CID DEUS - S/N - V YARA - OSASCO

- SP - CEP:06029900. Central de atendimento ao Cotista: Caixa Postal: 66.160 - Cep: 05314-970 - São Paulo - SP ou pelos telefones: 3003-8330 (Regiões Metropolitanas) e 0800-7278330 (Demais Localidades) Email: fundos@bradesco.com.br

03/02/2026, 09:35

bradesco net empresa

Extrato Mensal / Por Período

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARARIPE | CNPJ: 011.669.939/0001-60
Nome do usuário: Francisco diogened Ramos da silva
Data da operação: 03/02/2026 - 09h26

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Investimento sem Baixa automática (R$) (B)	Total (R$) (A+B)
05383 | 0000200-3	0,00	3.028.034,07	3.028.034,07

Agência: 5383 | Conta: 0000200-3

Total dos Saldos

Total (A+B)	**R$ 3.028.034,07**

Disponível

Produto	Saldo R$
Total Disponível (A)	**0,00**
Conta-Corrente	0,00
Investimento sem Baixa automática (B)	**3.028.034,07**

Demonstrativo de Investimentos

Produto	Saldo R$
BRADESCO FI REF DI FEDERAL EXTRA - P/ RESGATE	3.028.034,07
Total	**3.028.034,07**

Os dados acima têm como base 03/02/2026 às 09h26 e estão sujeitos a alterações. Os créditos bloqueados não estão disponíveis para utilização.

Extrato de: Ag: 5383 | CC: 0000200-3 | Entre 01/01/2026 e 31/01/2026

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 03/02/2026 às 09h26 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 03/02/2026 às 09h26 e estão sujeitos a alterações.

GERENCIADOR CAIXA

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE A
CNPJ: 11.669.939/0001-60
Agência: 03839 Conta: 000575207-531-5
Formato Anterior (Alterado em 14/07/2025): 3839 0006 000000000118-9 03/02/2026 09:21:12

Saldo anterior ao período solicitado R$ 74,34 C

Extrato no período de 01/01/2026 à 31/01/2026

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
20/01/2026 20/01 06:41	000001	RECEBIMENTO TED F P S A D PREVIDENCIARIAS 11.669.939/0001-60	R$ 7.531,84	R$ 7.606,18 C
20/01/2026 20/01 06:42	000001	RECEBIMENTO TED F P S A D PREVIDENCIARIAS 11.669.939/0001-60	R$ 1.996,88	R$ 9.603,06 C
20/01/2026 20/01 12:31	007014	DB EXT CONSIGNADO	R$ 9.528,72	R$ 74,34 C
20/01/2026		SALDO DIA		R$ 74,34 C

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE A
CNPJ: 11.669.939/0001-60
Agência: 03839 Conta: 000575207529-3
Formato Anterior (Alterado em 14/07/2025): 3839 0006 000000000105-7 03/02/2026 09:20:31

Saldo anterior ao período solicitado R$ 0,00 C

Extrato no período de 01/01/2026 à 31/01/2026

NÃO CONSTA LANÇAMENTO NESTE PERIODO

SAC CAIXA	Ouvidoria
0800 726 0101	0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva	Alô CAIXA
0800 726 2492	0800 104 0104

bradesco net empresa

Extrato Mensal / Por Período

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARARIPE | CNPJ: 011.669.939/0001-60
Nome do usuário: Francisco diogened Ramos da silva
Data da operação: 03/02/2026 - 09h27

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
05383 | 0008900-1	3.524,75	3.524,75

Agência: 5383 | Conta: 0008900-1

Total dos Saldos

Total	**R$ 3.524,75**

Saldo Disponível Para Investimento

Total	**R$ 3.524,75**

Disponível

Produto	Saldo R$
Total Disponível	**3.524,75**
Conta-Corrente	3.524,75

Os dados acima têm como base 03/02/2026 às 09h27 e estão sujeitos a alterações. Os créditos bloqueados não estão disponíveis para utilização.

Extrato de: Ag: 5383 | CC: 0008900-1 | Entre 01/01/2026 e 31/01/2026

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
31/12/2025	SALDO ANTERIOR				3.524,75
09/01/2026	REPASSE EMPREST CONSIG	75053		-890,76	2.633,99
20/01/2026	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.F P S A D PREVIDENCI	1217154	392,66		3.026,65
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.F P S A D PREVIDENCI	1222293	498,10		3.524,75
Total			**890,76**	**-890,76**	**3.524,75**

Os dados acima têm como base 03/02/2026 às 09h27 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 03/02/2026 às 09h27 e estão sujeitos a alterações.

Prefeitura Municipal de Araripe **Exercício 2025**

Modelo 03

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UPC: 06. Fundo Municipal de Previdência Social de Araripe

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Ao(s) 01 (um) dia(s) do mês de Janeiro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R$ 0,00 (ZERO REAIS)

02. Em banco R$ 53.877.852,78 (CINQUENTA E TRES MILHOES OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R$)
14537-8	BRASIL	41.038.752,68
14610-2	BRASIL	304.867,50
17439-4	BRASIL	99.704,65
17440-8	BRASIL	0,00
105-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.810.788,72
321-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
200-3	BRADESCO	2.623.739,23

03. Total Geral (1+2) R$ 53.877.852,78 (CINQUENTA E TRES MILHOES OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

04-Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Não existe conciliação bancária no período

Elaborado em: 28/09/2026

DIRIGENTE MÁXIMO		RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO	
ASS:	JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO DIRETOR	ASS:	Francisco Diogenes Ramos da Silva. Diretor Financeiro.
NOME:		NOME:	
MATRÍCULA:		MATRÍCULA:	

Prefeitura Municipal de Araripe **Exercício 2025**

Modelo 03

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UPC: 06. Fundo Municipal de Previdência Social de Araripe

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Ao(s) 31 (trinta e um) dia(s) do mês de Dezembro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R$ 0,00 (ZERO REAIS)

02. Em banco R$ 56.821.865,20 (CINQUENTA E SEIS MILHOES OITOCENTOS E VINTE E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R$)
14537-8	BRASIL	42.949.229,74
14610-2	BRASIL	318.178,13
17439-4	BRASIL	114.074,15
17440-8	BRASIL	0,00
105-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
321-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
575207529-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.449.764,10
200-3	BRADESCO	2.990.619,08

03. Total Geral (1+2) R$ 56.821.865,20 (CINQUENTA E SEIS MILHOES OITOCENTOS E VINTE E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

04-Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Saldos Bancários				Conciliação Bancária		Contabilidade	Diferença
Banco	Agência	Conta	Saldo Final Extrato	Valor em Conciliação	Saldo Final no TCC (a)	Saldo Final na Contabilidade (b)	(c) = (b) – (a)
BRASIL	4648	14537-8	42.949.229,74	13.604,39	42.962.834,13	42.962.834,13	0,00

Elaborado em: 28/09/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO
ASS:	ASS:
NOME:	NOME:
MATRÍCULA:	MATRÍCULA:

Francisco Diogenes Ramos da Silva.
Diretor Financeiro.

Prefeitura Municipal de Araripe **Exercício 2025**

Modelo 03A

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UPC: 06. Fundo Municipal de Previdência Social de Araripe

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

UNIDADE GESTORA:	**6 / Fundo Municipal de Previdência Social de Araripe**			**ANO:**	**2025**	**MÊS:**	**Dezembro**
BANCO:	**BRASIL**	**AGÊNCIA:**	**4648**		**CONTA:**		**14537-8**

Saldo bancário, conforme extrato em 31/12/2025		**42.949.229,74**
MOVIMENTAÇÃO	**Débito**	**Crédito**
(+) Valores em aplicações financeiras	0,00	0,00
(+) Valores bloqueados	0,00	0,00
(+) Valores debitados pelo banco e não contabilizados	0,00	0,00
(-) Receitas recolhidas ao banco e não contabilizadas	0,00	0,00
(-) Receitas auferidas e não contabilizadas	0,00	0,00
(-) Pagamentos realizados e não compensados	0,00	0,00
(=) Saldo contábil (Saldo bancário ajustado)		**42.949.229,74**

Prefeitura Municipal de Araripe **Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 06. Fundo Municipal de Previdência Social de Araripe

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
09	09	09	122	02120024	02/12/2024	21/01/2025	31901300	1802000000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	21010031	21/01/2025	340,00
09	09	28	846	31120018	31/12/2024	24/01/2025	33904700	1802000000	MINISTERIO DA FAZENDA (RECEITA FEDERAL)	24010012	24/01/2025	5.057,06
											TOTAL de saldo dos restos a pagar pagos de exercícios anteriores	5.397,06

Prefeitura Municipal de Araripe **Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 06. Fundo Municipal de Previdência Social de Araripe

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Data do Cancelamento	Valor Pago
09	09	09	122	01120006	01/12/2020	0	33903900	1800111101	INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	31/12/2025	7.800,00
									TOTAL de saldo dos restos a pagar cancelado de exercícios anteriores		7.800,00

Elaborado em: 28/09/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	ORDENADOR DE DESPESAS
ASS: José Irisberto de Souza Ribeiro	ASS: José Irisberto de Souza Ribeiro
NOME: JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO	NOME: JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
MATRÍCULA: DIRETOR	MATRÍCULA: DIRETOR

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) – 2026



ARARIPE

Governo Municipal

DE MÃOS DADAS COM O POVO

ÍNDICE

1. Apresentação ..... Página 3

2. Objetivos ..... Página 4

3. Fundamentação Legal e Normativa ..... Página 4

4. Diretrizes ..... Página 5

5. Metodologia de Elaboração ..... Página 5

6. Previsão de Aquisições e Contratações ..... Página 6

7. Conclusão ..... Página 6

8. Referências ..... Página 7

Plano de Contratação Anual (PCA) 2026

Apresentação

O Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Araripe, Estado do Ceará, constitui instrumento fundamental de planejamento das contratações públicas, regrado pelos os princípios da administração pública da mesma forma que o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 — nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, regulamentado por intermédio do Decreto Municipal nº 07/2024, definido como o documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração. No âmbito do Município de Araripe, este documento foi desenvolvido com o propósito de consolidar, de forma estruturada e transparente, as demandas de contratação das unidades administrativas municipais, orientado por critérios de eficiência, economicidade, sustentabilidade, alinhamento estratégico e governança nas contratações públicas.

A elaboração do PCA representa uma mudança paradigmática na gestão das compras públicas, ao exigir das entidades públicas uma postura proativa e estratégica na identificação de suas necessidades, na estimativa de custos e na definição de prioridades. Trata-se de um instrumento que transcende a mera formalidade burocrática, assumindo papel essencial na execução das políticas públicas e na concretização dos objetivos institucionais da Administração Municipal e sua boa governança, além da mitigação de riscos operacionais.

Este plano foi desenvolvido com base em metodologia participativa, envolvendo os diversos setores da administração direta e indireta, mantendo-se alinhado aos instrumentos de planejamento governamental, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A sua estruturação observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, sustentabilidade e planejamento, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O conteúdo aqui apresentado visa oferecer aos gestores públicos, aos órgãos de controle e à sociedade em geral, uma visão clara, objetiva e técnica das contratações previstas para o exercício de referência, contribuindo para o fortalecimento da transparência, da responsabilidade fiscal e da qualidade dos gastos públicos. Nesta toada, visando a potencialização da aplicação dos recursos

públicos, pontua-se a possibilidade de revisão do que nele é exposto, podendo, quando necessário, ser ajustado, incluindo ou retirando os itens/objetos que o compõem, objetivando melhor atender as suas especificidades e demandas identificadas posteriormente a sua elaboração ou no transcurso de sua aplicação, funcionando também como referência para elaboração dos editais de licitação, execução contratual e instrumento de transparência e controle social.

Este documento foi construído com base:

- Nos Documentos de Formalização de Demandas (DFD) recebidos das secretarias;
- Na análise dos históricos de contratações dos exercícios de 2023, 2024 e 2025;
- Na compatibilidade com as leis orçamentárias;
- Na padronização dos objetos comuns.

OBJETIVOS

- Racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- Evitar o fracionamento de despesas; e
- Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercador e incrementar a competitividade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A elaboração e execução do Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Araripe estão fundamentadas em um conjunto de dispositivos legais e normativos que orientam a atuação da Administração Pública no âmbito das contratações. Os principais instrumentos jurídicos que embasam este plano são:

- Constituição Federal, art. 37, sobre os princípios da Administração Pública;
- Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais para licitação e contratação no setor público. O inciso VII, do

artigo 12 da referida lei, enuncia que cada ente federativo poderá, na forma de regulamento, elaborar o Plano de Contratação Anual.

- Decreto Municipal nº 07/2024 – Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021 para dispor sobre o Plano de Contratações Anual – PCA no Âmbito da Administração Pública do Poder Executivo de Araripe-CE;
- Leis Municipais de Planejamento (PPA, LDO e LOA) – Instrumentos que definem as metas e prioridades da gestão pública, com os quais o PCA deve estar alinhado.

DIRETRIZES

As diretrizes que norteiam este Plano são:

- Eficiência e qualidade na aplicação dos recursos públicos;
- Planejamento integrado, transparência ativa e celeridade das contratações;
- Compatibilidade com a disponibilidade orçamentária e financeira;
- Adoção de critérios técnicos e mercadológicos para definição dos objetos;
- Priorização de contratações com impacto social e econômico local;
- Centralização e padronização de itens comuns.

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A metodologia adotada para a construção do PCA 2025 envolveu:

- Etapa 1 – Levantamento de demandas: Por meio do Plano de Contratação Anual Prévio – PCAP, desenvolvido pelos órgãos e entidades municipais, foram elaborados seus Documentos de Formalização das Demandas – DFD's, contendo descrição do objeto, estimativa de consumo, valor preliminar, prioridade, data pretendida, justificando-as e indicando, quando for o caso, a vinculação de ou dependência com outro objeto de outro DFD para sua execução.

Nesta etapa, também foram realizadas pesquisas do histórico de contratações realizadas nos anos de 2023, 2024 e 2025, identificando incialmente os objetos, e organizando em planilhas, assim como contratos vigentes que após análise minuciosa possam ser alvo de aditivos.

- Etapa 2 – Consolidação técnica: A equipe de planejamento e contratações agrupou os itens por tipologia, modalidade e prioridade.
- Etapa 3 – Análise de contratos vigentes: Verificação de possibilidades de aditivos, prorrogações e adesões a atas.

- Etapa 4 – Classificação por prioridade: Os itens foram classificados em Alta, Média ou Baixa prioridade, conforme impacto institucional e risco de descontinuidade.
- Etapa 5 – Compatibilização orçamentária: Os valores estimados foram confrontados com a LOA e com os limites financeiros disponíveis.
- Etapa 6 – Validação institucional: O plano foi submetido à autoridade competente para aprovação e posterior publicação.

Nota: *A execução do plano será monitorada continuamente, com revisões periódicas para os casos de alterações significativas nas necessidades ou no orçamento, devendo a autoridade competente de cada órgão demandante formalizar as suas respectivas alterações até 31/12/2025.*

PREVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Estão contemplados neste PCA as seguintes previsões:

- Aquisições de materiais/bens de consumo e permanentes;
- Contratações de serviços comuns e especializados;
- Execução de obras e reformas;
- Contratações diretas por dispensa e inexigibilidade;

CONCLUSÃO

O Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Araripe, Estado do Ceará, representa um avanço significativo na gestão pública municipal, ao consolidar em um único instrumento as demandas de contratação de bens, serviços e obras, com base em critérios técnicos, legais e estratégicos. Sua elaboração atende aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, promovendo o planejamento eficiente, a racionalização dos recursos públicos e a conformidade com os instrumentos de planejamento e orçamento.

Ao longo deste documento, foram apresentados os fundamentos legais, os objetivos, a metodologia de elaboração, bem como os mecanismos de monitoramento e integração com o PPA, LDO e LOA. Essa abordagem sistêmica e estruturada permite à Administração Municipal atuar com maior previsibilidade, transparência e responsabilidade fiscal.

A implementação efetiva do PCA exige o comprometimento institucional de todas as unidades administrativas, bem como o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e externo. A atualização contínua do plano, o uso de indicadores de desempenho e a adoção de boas práticas de

gestão são elementos essenciais para garantir sua efetividade e aderência às necessidades reais da população.

Por fim, este documento não se encerra como um fim em si mesmo, mas como um instrumento dinâmico de governança pública, que deve ser revisitado, aprimorado e utilizado como referência para todas as etapas do ciclo de contratação. A consolidação do PCA como ferramenta estratégica contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, o fortalecimento da confiança da sociedade na Administração Municipal e a promoção de uma gestão pública mais eficiente, ética e sustentável.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- ARARIPE/CE. Decreto Municipal nº 07/2024.

ANEXOS

Anexo I - Relatório Resumido – Contagem por Categoria;
Anexo II - Catálogo de Itens / Órgão Demandante / Grau de Prioridade.

ARARIPE/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Thamiris Carvalho Mendes

THAMIRIS CARVALHO MENDES
SECRETÁRIA DE SAÚDE
VALIDAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

João Antonio Alencar Silva

JOAO ANTONIO ALENCAR SILVA
SECRETÁRIO DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
VALIDAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Elanny Cristina O. Loiola

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
VALIDAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Eliana Rosalvo da Silva

ELIANA ROSALVO DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
VALIDAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

ANEXO I
Relatório Resumido – Contagem por Categoria

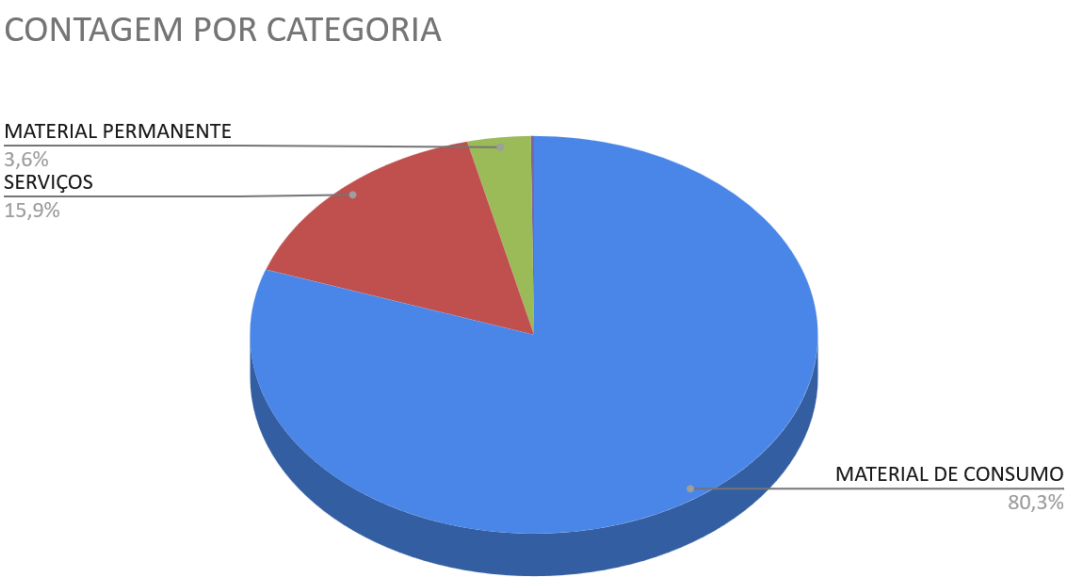

CATEGORIA	VALOR ESTIMADO (R$)
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 84.314.319,82
MATERIAL PERMANENTE	R$ 3.779.969,51
SERVIÇOS	R$ 16.694.865,32
VALOR TOTAL	**R$ 104.789.154,65**

ANEXO II
Catálogo de Itens / Órgão Demandante / Grau de Prioridade

Categoria	Descrição do Item	Unidade de Medida	Preço Unitário	Instituto de Previdência Municipal de Araripe	Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia	Secretaria de Esporte e Juventude	Secretaria de Saúde	Grau de Prioridade
SERVIÇOS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA	MÊS	R$ 3.800,00	12	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	ABACAXI – PRODUTO “IN NATURA”, 70% DA MATURAÇÃO. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ESCOAMENTO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR UNIDADE.	UNIDADE	R$ 12,00	0	0	0	80	0	285	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA	PACOTE	R$ 15,00	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ABÓBORA — - ABÓBORA MADURA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE.	QUILOGRAMA	R$ 5,00	0	0	0	0	0	1960	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ABOBRINHA — MADURA, DE TAMANHOS MÉDIOS A GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS	QUILOGRAMA	R$ 5,00	0	0	0	0	0	1422	0	0	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	ABRAÇADEIRA DE NYLON PCT 100 UND	PACOTE	R$ 10,99	0	0	60	10	0	20	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ABRIDOR DE BOCA - BLOCOS DE MORDIDA	Unidade	R$ 5,24	0	0	0	0	0	0	0	45	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ABSORVENTE P/ INCONTINÊNCIA	PACOTE	R$ 36,85	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ACHOC. PRONTINHO 200 ML	UNIDADE	R$ 2,50	0	0	0	3000	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ACHOCOLATADO — Achocolatado em pó, embalagem 400 g, enriquecido com vitaminas, pronto para diluição.	PACOTE	R$ 13,00	0	0	0	600	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ÁCIDO ACÉTICO 2% — Item de fornecimento unitário, características adequadas de qualidade e desempenho, dimensões compatíveis com o uso proposto, embalagem íntegra.	UNIDADE	R$ 10,00	0	0	0	0	0	0	0	300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ÁCIDO ACETICO 3% 1000ML	UNIDADE	R$ 10,00	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AÇÚCAR CRISTAL — Açúcar refinado, pacote 1 kg, cristal fino.	QUILOGRAMA	R$ 4,68	50	200	50	200	50	9000	50	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ADAPTADOR C/ FLANGE P/ CX D'ÁGUA 1 – 32MM	UNIDADE	R$ 20,23	0	0	10	6	0	0	2	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ADAPTADOR C/ FLANGE P/ CX D'ÁGUA 3/4 – 25MM	UNIDADE	R$ 13,63	0	0	15	3	0	0	0	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ADAPTADOR HDMI MACHO X FEMEA	UNIDADE	R$ 18,00	0	5	0	10	0	20	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ADAPTADOR WIFI6	UNIDADE	R$ 20,00	0	10	2	15	2	30	2	15	ALTA
SERVIÇOS	ADESIVO EM PAPEL COUCHÊ, EM 1X0 COR, FORMATO 15X21CM	UNIDADE	R$ 2,50	0	50	20	20	10	100	20	70	MÉDIA
SERVIÇOS	ADESIVO EM PAPEL COUCHÊ, EM 4X0 CORES, FORMATO 15X21 CM	SERVIÇO	R$ 2,87	0	40	25	30	10	90	20	70	MÉDIA

SERVIÇOS	ADESIVO LEITOSO 1X2	SERVIÇOS	R$ 120,00	0	10	10	10	5	25	5	15	MÉDIA
SERVIÇOS	ADESIVO LEITOSO 1X3	SERVIÇOS	R$ 180,00	0	10	10	10	5	25	5	15	MÉDIA
SERVIÇOS	ADESIVO LEITOSO 2X3	SERVIÇOS	R$ 360,00	0	10	10	10	5	25	5	15	MÉDIA
SERVIÇOS	ADESIVO LEITOSO 2X4	SERVIÇOS	R$ 400,00	0	10	10	10	50	25	5	15	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	ADESIVO PAPEL IPO BRILHO 24KG-75G/M2 TAM. 120X250MM 4X0 COR	UNIDADE	R$ 4,40	0	200	50	200	25	200	50	200	ALTA
SERVIÇOS	ADESIVO PARA CARRO RETANGULAR, TAM APROXIMADO 30X70CM.	UNIDADE	R$ 65,00	0	20	20	30	20	100	0	70	MÉDIA
SERVIÇOS	ADESIVO PERFURADO, EM 4X0 CORES, FORMATO 33X48CM	UNIDADE	R$ 37,67	0	80	40	150	40	150	40	100	MÉDIA
SERVIÇOS	ADESIVOS IMPRESSOS EM VINIL COM RECORTE-ADESIVOS PERSONALIZADOS 15X5CM.	METRO	R$ 65,00	0	20	20	10	5	50	10	50	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	ADOÇANTE - UNIDADE DE 80 mL - adoçante dietético, à base de edulcorante natural (100% ESTÉVIA), liquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. v	UNIDADE	R$ 9,49	10	10	10	20	10	50	10	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AFASTADOR DE MINNESOTA	Unidade	R$ 14,46	0	0	0	0	0	0	0	72	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AFASTADOR FAREBEUF 10CM	PARES	R$ 30,00	0	0	0	0	0	0	0	4	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AGENDA PERMANENTE EXECUTIVA COM ESPITAL	UNIDADE	R$ 25,00	5	20	10	0	10	60	6	20	ALTA
SERVIÇOS	AGENDA PERMANETE PERSONALIZADA, CAPA DURA COM ARTE PRONTA (IMPRESÃO DIGITAL COLORIDA), MIOLO COL ESPIRAL DE FERRO 352 PAGINAS E 176 FOLHAS NO MÍNIMO. GRADA PAGINA	UNIDADE	R$ 65,00	0	80	10	100	10	100	10	100	MÉDIA

	(1©PAG) IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 1156. UND.											
MATERIAL DE CONSUMO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	PACOTE	R$ 2,00	0	600	200	45	200	6750	200	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO 20L	UNIDADE	R$ 8,00	100	400	100	300	100	800	100	800	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML —	UNIDADE	R$ 9,90	0	0	0	0	0	0	0	260	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AGUA SANITARIA 1LT — Hipoclorito de sódio a 2–2,5% cloro ativo, galão 5 L, uso doméstico.	UNIDADE	R$ 3,90	50	400	50	500	50	2000	50	600	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AGUARRÁS LITRO — Produto líquido, características adequadas de qualidade e desempenho	LITRO	R$ 23,93	0	0	15	6	4	10	2	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0.45 (26 G) — Agulhas hipodérmicas estéreis 25 x 7 mm, embalagem com 100 unidades.	UNIDADE	R$ 17,00	0	0	0	0	0	0	0	400	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 (24 G) — Agulhas hipodérmicas estéreis 25 x 7 mm, embalagem com 100 unidades.	UNIDADE	R$ 21,00	0	0	0	0	0	0	0	500	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 (22 G) — Agulhas hipodérmicas estéreis 25 x 7 mm, embalagem com 100 unidades.	CAIXA	R$ 26,40	0	0	0	0	0	0	0	2000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0.8 (21 G) — Agulhas hipodérmicas estéreis 25 x 7 mm, embalagem com 100 unidades.	CAIXA	R$ 22,00	0	0	0	0	0	0	0	700	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 (18 G) — Agulhas hipodérmicas estéreis 25 x 7 mm, embalagem com 100 unidades.	CAIXA	R$ 20,30	0	0	0	0	0	0	0	320	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AGULHA P/RAQUI 25G CX COM 100UND	CAIXA	R$ 215,20	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AGULHA P/RAQUI 26G CX COM 100UND	CAIXA	R$ 229,50	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AGULHA P/RAQUI 27G CX COM 100UND	CAIXA	R$ 231,10	0	0	0	0	0	0	0	200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ALAVANCA APEXO	Unidade	R$ 32,55	0	0	0	0	0	0	0	72	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ALAVANCA RETA JOGO C/3 (SETA)	Kit	R$ 45,15	0	0	0	0	0	0	0	72	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ALAVANCA SELDIN JG C/3 - BANDEIRINHAS E SETA	Kit	R$ 20,67	0	0	0	0	0	0	0	72	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	ÁLCOOL 70% EM GEL 1L — Álcool etílico 70 INPM, uso saneante, frasco 1 L com tampa dosadora, registro ANVISA.	UNIDADE	R$ 11,00	10	50	10	50	10	100	10	300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1L — Álcool etílico 70 INPM, uso saneante, frasco 1 L com tampa dosadora, registro ANVISA.	UNIDADE	R$ 5,00	0	0	0	0	0	0	0	500	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 5L — Álcool etílico 70 INPM, uso saneante, com tampa dosadora, registro ANVISA.	UNIDADE	R$ 25,30	0	0	0	0	0	0	0	300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ALCOOL ABSOLUTO 99,5%. 1L —	UNIDADE	R$ 13,00	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ÁLCOOL IODADO 0,1%	UNIDADE	R$ 24,97	0	0	0	0	0	0	0	250	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	LITRO	R$ 57,12	0	0	0	5	0	5	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ALFABETO DE CHUMBO DE 08MM	CAIXA	R$ 206,00	0	0	0	0	0	0	0	1	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ALFACE - PRODUTO IN NATURAL. EM VOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO MACHUCADAS NEM AMARELADAS, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUE DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR PÉ.	PÉ	R$ 4,67	0	0	0	0	0	1363	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ALFINETE DE ESCRITÓRIO TIPO MAPA CX C/ 100 UND	CAIXA	R$ 16,90	5	5	5	5	0	10	1	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ALGODÃO HIDROFILO HOSP 250G — Algodão hidrófilo em rolo,250g, maciez e alta absorção.	PACOTE	R$ 29,47	0	0	0	0	0	0	0	200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ALGODÃO HIDROFILO HOSP 500G — Algodão hidrófilo em rolo, 500 g, maciez e alta absorção.	PACOTE	R$ 22,41	0	0	0	0	0	0	0	1000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ALGODAO ORTOPEDICO 420G —	PACOTE	R$ 27,80	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ALHO IN NATURA – De 1ª qualidade. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias. Validade mínima de 180 dias da entrega do produto.	QUILOGRAMA	R$ 32,97	5	100	10	100	10	1000	10	0	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	ALICATE DE CRIMPAGEM EASY CRIMP	UNIDADE	R$ 58,90	0	2	0	2	0	5	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ALICATE REBITADOR	UNIDADE	R$ 43,90	0	0	0	2	0	2	0	1	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ALICATE UNIVERSAL COM CABO EM PLÁSTICO 12P	UNIDADE	R$ 32,99	0	0	8	10	2	5	2	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ALIZAR DE MADEIRA L=5CM	METRO	R$ 18,43	0	0	20	0	10	20	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNIDADE	R$ 10,00	0	30	20	60	10	30	5	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ALMOTOLIA ÂMBAR 250ML	UNIDADE	R$ 5,87	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ALMOTOLIA ÂMBAR 500ML	UNIDADE	R$ 8,85	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ALMOTOLIA TRANPARENTE 500ML	UNIDADE	R$ 10,18	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	UNIDADE	R$ 10,20	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ALVEOLÓTOMO	Unidade	R$ 57,97	0	0	0	0	0	0	0	72	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AMIDO DE MILHO CX 50 UND	CAIXA	R$ 219,00	0	0	0	10	10	25	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	R$ 15,43	2	10	30	20	10	50	10	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO — Apagador para quadro branco, base em feltro substituível, corpo plástico com ímã.	UNIDADE	R$ 8,00	2	4	4	10	4	100	4	10	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS — Ar condicionado split 12.000 BTU/h, ciclo frio, gás R-410A, classificação A no INMETRO, garantia 12 meses.	UNIDADE	R$ 1.952,90	1	10	2	10	2	5	2	10	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLOGICO DE COLUNA MOVEL	Unidade	R$ 10.587,83	0	0	0	0	0	0	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	APARELHO DE ULTRASSOM	Unidade	R$ 1.944,27	0	0	0	0	0	0	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	APITO PROFISSIONAL.	UND	R$ 48,93	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DYCAL	Unidade	R$ 7,49	0	0	0	0	0	0	0	45	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	APONTADOR COM DEPOSITO C/ 24UND	CAIXA	R$ 20,00	0	4	1	10	1	50	2	4	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR M³	M³	R$ 7,64	0	96000	0	0	0	0	0	0	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	UNIDADE	R$ 500.000,00	0	0	0	0	0	0	0	1	ALTA
SERVIÇOS	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS PARA VEÍCULOS — PARA OS SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS	VALOR	R$ 1,00	0	0	0	50000	0	54000	0	400000	MÉDIA
MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO A GÁS	UNIDADE	R$ 220,00	0	0	0	0	0	0	0	10	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	ARAME FARPADO GALVANIZADO C/500M	UNIDADE	R$ 329,00	0	0	10	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ARAME GALVANIZADO Nº18	QUILOGRAMA	R$ 21,00	0	0	40	6	0	70	0	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ARAME RECOZIDO Nº18	QUILOGRAMA	R$ 25,43	0	0	40	6	0	70	5	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL	Unidade	R$ 11,27	0	0	0	0	0	0	0	27	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ARCO PARA SERRA MANUAL	UNIDADE	R$ 30,00	0	0	10	6	1	10	2	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AREIA FINA C/ 6M3 — Areia média lavada, a granel, para construção civil.	METRO CÚBICO	R$ 459,93	0	0	30	8	0	20	10	8	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AREIA GROSSA LAVADA C/ 6M3 — Areia média lavada, a granel, para construção civil.	METRO CÚBICO	R$ 900,00	0	0	50	6	0	11	10	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ARGAMASSA P/ CERÂMICA AC2 SACO 20KG	UNIDADE	R$ 16,93	0	0	80	40	0	125	0	40	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ARGILA PCT 1KG	PACOTE	R$ 15,00	0	0	0	100	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ARLA 32	GALÃO	R$ 168,00	0	0	24	0	0	90	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ARMADOR TIPO BATON	UNIDADE	R$ 30,33	0	0	26	4	0	10	0	4	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	ARMÁRIO BAIXO OFICE 2 PORTAS COM CHAVE — Armário em aço pintado, 2 portas, prateleiras reguláveis, dimensões aproximadas 180x80x40 cm.	UNIDADE	R$ 300,00	1	10	2	10	2	10	2	10	BAIXA
MATERIAL PERMANENTE	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS PARA ESCRITÓRIO - TIPO 1 — Armário em aço pintado, 2 portas, prateleiras reguláveis, dimensões aproximadas 180x80x40 cm.	UNIDADE	R$ 609,00	1	5	1	5	1	12	2	4	BAIXA

MATERIAL PERMANENTE	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS PARA ESCRITÓRIO - TIPO 2 — Armário em aço pintado, 2 portas, prateleiras reguláveis, dimensões aproximadas 180x80x40 cm.	UNIDADE	R$ 730,00	0	5	0	5	0	0	0	5	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS	Unidade	R$ 1.136,33	0	0	0	0	0	0	0	10	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	ARMÁRIO EM AÇO PARA ARQUIVO — Armário em aço pintado, 2 portas, prateleiras reguláveis, dimensões aproximadas 180x80x40 cm.	UNIDADE	R$ 1.200,00	0	0	0	0	0	0	0	0	BAIXA
MATERIAL PERMANENTE	ARMÁRIO EXTERNO COM ESPELHO PARA BANHEIRO 40X30CM — Armário em aço pintado, 2 portas, prateleiras reguláveis, dimensões aproximadas 180x80x40 cm.	UNIDADE	R$ 115,43	0	5	5	2	1	18	0	2	BAIXA
MATERIAL PERMANENTE	ARMARIO REGISTRADOR PARA PASTA AZ- SEM PORTAS — Item de fornecimento unitário, características adequadas de qualidade e desempenho, dimensões compatíveis com o uso proposto, embalagem íntegra.	UNIDADE	R$ 1.511,00	1	5	0	5	0	5	0	2	BAIXA
MATERIAL PERMANENTE	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS — Armário em aço pintado, 2 portas, prateleiras reguláveis, dimensões aproximadas 180x80x40 cm.	UNIDADE	R$ 1.453,10	0	0	0	0	0	0	0	0	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	ARMARIO VITRINE COM 2 PORTAS	Unidade	R$ 1.201,74	0	0	0	0	0	0	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 — Arroz branco tipo 1, grão longo fino, pacote 5 kg, safra recente.	QUILOGRAMA	R$ 6,15	0	0	0	2500	0	12000	0	5000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ARROZ INTEGRAL — Arroz branco tipo 1, grão longo fino, pacote 5 kg, safra recente.	QUILOGRAMA	R$ 7,78	0	0	0	0	0	100	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ARROZ PARBOILIZADO 1KG, TIPO 1 — Arroz branco tipo 1, grão longo fino, pacote 5 kg, safra recente.	QUILOGRAMA	R$ 5,23	0	0	0	2500	0	12000	0	5000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO, RETANGULAR, N° 3, 40X27X4,5CM..	UNIDADE	R$ 29,00	0	0	0	6	0	10	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO, RETANGULAR, N° 6, 50X35X7CM	UNIDADE	R$ 41,00	0	0	0	4	0	10	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	Assadeira de alumínio, retangular, nº 4, 45x30x5cm.	UNIDADE	R$ 34,00	0	0	0	4	0	10	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ASSENTO DE SANITÁRIO INFANTIL — Item de fornecimento unitário, características adequadas de	UNIDADE	R$ 61,43	0	0	0	0	0	40	0	0	ALTA

	qualidade e desempenho, dimensões compatíveis com o uso proposto, embalagem íntegra.											
MATERIAL DE CONSUMO	ASSENTO PARA SANITÁRIO EM PLÁSTICO COMUM	UNIDADE	R$ 44,43	2	10	30	10	5	40	5	16	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ATADURA DE CREPE 06 CM 13 FIOS PC/12 UNID	PACOTE	R$ 9,26	0	0	0	0	0	0	0	200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ATADURA DE CREPE 10 CM 13 FIOS PC/12 UNID	PACOTE	R$ 10,69	0	0	0	0	0	0	0	3000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ATADURA DE CREPOM 12 CM 13 FIOS PC/12 UNID	PACOTE	R$ 13,30	0	0	0	0	0	0	0	3000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ATADURA DE CREPOM 15 CM 13 FIOS PC/12 UNID	PACOTE	R$ 13,77	0	0	0	0	0	0	0	3000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ATADURA DE CREPOM 20 CM 13 FIOS PC/12 UNID	PACOTE	R$ 14,38	0	0	0	0	0	0	0	500	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ATADURA DE CREPOM 30 CM 13 FIOS PC/12 UNID	PACOTE	R$ 17,78	0	0	0	0	0	0	0	300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ATADURA GESSADA 10 CM CX/20 UNDS	CAIXA	R$ 62,50	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ATADURA GESSADA 15 CM CX/20 UNDS	CAIXA	R$ 78,90	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ATADURA GESSADA 20 CM CX/20 UNDS	CAIXA	R$ 93,20	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
SERVIÇOS	ATESTADO FLS CAPS 1 CARBONATO BLOCO C/ 100 FLS, 210X297	BLOCO	R$ 59,33	0	0	0	0	0	0	0	100	MÉDIA
SERVIÇOS	ATESTADO MÉDICO BLOCO COM 100FLS —	BLOCO	R$ 55,90	0	0	0	0	0	0	0	100	MÉDIA
SERVIÇOS	ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE	CACHÊ	R$ 5.000,00	0	0	0	1	0	20	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	ATRAÇAO LOCAL DE PEQUENO PORTE	CACHÊ	R$ 1.518,00	0	3	0	2	0	20	5	0	MÉDIA
SERVIÇOS	ATRAÇÃO REGIONAL DE MEDIO PORTE	CACHÊ	R$ 10.000,00	0	0	0	0	0	10	0	0	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	AUTOCLAVEL 21L	Unidade	R$ 5.998,89	0	0	0	0	0	0	0	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AVEIA - CAIXA DE 165G - Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 165g, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mí	UNIDADE	R$ 5,40	0	0	0	50	0	200	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AVENTAL DE SEGURANÇA	UNIDADE	R$ 20,00	3	10	10	10	5	200	5	50	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	PACOTE	R$ 39,60	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL	PACOTE	R$ 42,33	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	AVENTAL PULBIFERO DE PROTEÇÃO	UNIDADE	R$ 511,00	0	0	0	0	0	0	0	1	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BACIA DE SANITÁRIO INFANTIL	UNIDADE	R$ 320,43	0	0	0	0	0	10	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BACIA PLÁSTICA REDONDA 16 L	UNIDADE	R$ 17,00	1	5	2	6	2	0	2	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BACIA PLÁSTICA REDONDA 30 L	UNIDADE	R$ 23,00	0	5	2	8	2	0	2	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BACIA PLÁSTICA REDONDA 8 L	UNIDADE	R$ 15,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BACIA SANITÁRIA ACOPLADO DE LOUÇA	UNIDADE	R$ 470,43	0	0	10	5	2	10	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BACIA SANITÁRIA ACOPLADO DE LOUÇA PARA DEFICIENTE	UNIDADE	R$ 1.100,43	0	0	2	2	1	4	0	4	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UNIDADE	R$ 250,43	0	0	10	10	2	12	2	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BACON	QUILOGRAMA	R$ 90,00	0	0	0	20	0	50	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BALA DE GOMA TIPO JUJUBA PCT 500G	PACOTE	R$ 18,00	0	0	0	70	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BALA SABOR IORGUTE PCT 500G	PACOTE	R$ 17,99	0	0	0	70	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL MIN 200KG	UNIDADE	R$ 1.874,00	0	0	0	0	0	5	2	10	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	BALANÇA DIGITAL DE VIDRO TEMPERADO	UNIDADE	R$ 45,00	0	0	0	0	0	20	5	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL 150KG	UND	R$ 154,61	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BALÃO 6,5 PCT 50 UND CORES VARIADAS	PACOTE	R$ 10,00	0	0	0	100	0	100	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BALÃO N 7 PCT 50 UND CORES VARIADA	PACOTE	R$ 10,00	0	0	0	100	0	100	0	0	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	BALCÃO DE COZINHA EM MDF	UNIDADE	R$ 484,00	0	2	0	8	0	0	0	0	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA	UNIDADE	R$ 10,29	2	10	20	7	3	20	5	7	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 100 L	UNIDADE	R$ 82,00	1	1	3	5	3	20	3	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BALDE PLASTICO COM TAMPA 60 L	UNIDADE	R$ 62,90	1	1	3	10	3	20	3	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BANANA PRATA – Banana Prata in natura, NÃO AMASSADA, livre de	QUILOGRAMA	R$ 5,92	0	0	0	2000	0	8000	0	0	ALTA

	insetos, microrganismo, areia ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana, sem utilização de métodos artificiais para indução do processo de maturação da banana.											
MATERIAL DE CONSUMO	BANDEJA DE POLIETILENO DE 7 LITROS	UNIDADE	R$ 17,50	1	3	2	12	0	50	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BANDEJA EM INOX RETANGULAR 40X30	UNIDADE	R$ 35,00	2	3	1	6	1	30	5	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BANDEJA INOX 22 X 12 X 01 CM	Unidade	R$ 34,13	0	0	0	0	0	0	0	72	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BANDEJA PARA PINTURA PLÁSTICA 1000ML	UNIDADE	R$ 17,39	0	1	10	3	1	10	2	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BANDEJA PLÁSTICA PARA REFEITÓRIO APROX 40X29CM	UNIDADE	R$ 14,00	0	30	0	0	0	50	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BANDEJA, AÇO INOXIDÁVEL, LISA, CERCA DE 20 X 10 X 1 CM	UNIDADE	R$ 29,99	0	0	0	0	0	0	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BANHEIRA PLÁSTICA PARA BEBÊ 20 L	UNIDADE	R$ 25,90	0	0	0	500	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	BANHEIRA ULTRASSÔNICA 3L	UNIDADE	R$ 298,00	0	0	0	0	0	0	0	10	BAIXA
SERVIÇOS	BANNER 1 X 1,50 EM LONA COM ACABAMENTO COLORIDO	UNIDADE	R$ 92,00	0	15	5	20	3	22	12	20	MÉDIA
SERVIÇOS	BANNER 2,0X3,0M TIPO LONA VINILICA, LAMINADA EM PVC, G RAM ATURA 330GR, ESTILO 330GR, ESTILO FRONTLIT, BRANCO BRILHO, IMPRESSÃO COLORIDA E ACABAMENTO EM MADEIRA E BARBANTE. METRO.	UNIDADE	R$ 290,00	0	10	2	20	5	30	10	20	MÉDIA
SERVIÇOS	BANNER DE 0,90 X 1,20 CM TIPO LONA VINILICA, LAMINADA EM PVC, GRAMATURA 330GR, ESTILO FRONTLIT, BRANCO BRILHO, IMPRESSÃO COLORIDA E ACABAMENTO EM MADEIRA E BARBANTE. UND.	UNIDADE	R$ 46,00	0	10	10	30	15	40	15	30	MÉDIA
SERVIÇOS	BANNER DE 60X90CM TIPO LONA VINILICA, LAMINADA EM PVC, GRAMATURA 330GR, ESTILO FRONTLIT, BRANCO BRILHO, IMPRESSÃO COLORIDA E ACABAMENTO EM MADEIRA. UND.	UNIDADE	R$ 35,50	0	30	10	25	15	25	10	25	MÉDIA
SERVIÇOS	BANNERS 40X50CM — Item de fornecimento unitário, características adequadas de	UNIDADE	R$ 58,00	0	15	10	20	5	20	10	20	MÉDIA

	qualidade e desempenho, dimensões compatíveis com o uso proposto, embalagem íntegra.											
MATERIAL DE CONSUMO	BARREIRA DE PROTEÇÃO PARA MESA — Mesa em MDF 18 mm, 120 x 60 cm, acabamento melamínico, pés metálicos.	UNIDADE	R$ 182,94	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BARROTE DE MADEIRA MISTA 7CMX6CMX6M	METRO	R$ 20,43	0	0	100	20	0	0	25	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM PCT 1KG	PACOTE	R$ 29,90	0	10	3	50	4	75	3	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BASTÃO PARA COLA QUENTE FINO PCT 1KG	PACOTE	R$ 21,76	0	10	3	100	4	100	3	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BATATA NGLESA - Batata inglesa média não amassada, com odor característico.	QUILOGRAMA	R$ 5,70	0	0	0	150	0	2000	0	800	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	BATEDEIRA 500W 220V	UNIDADE	R$ 189,00	0	0	0	5	0	10	0	3	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	BATERIA DE LÍTIO CR2032 3V CARTELA COM 5UND	CARTELA	R$ 18,40	0	0	0	15	0	50	0	20	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	BEBEDOURO GELÁGUA DE MESA	UNIDADE	R$ 300,00	0	0	0	0	0	0	0	0	BAIXA
MATERIAL PERMANENTE	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 25 LITROS	UNIDADE	R$ 1.429,00	0	0	0	0	0	0	1	4	BAIXA
MATERIAL PERMANENTE	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50 LITROS	UNIDADE	R$ 1.700,00	0	0	0	0	0	0	0	4	BAIXA
MATERIAL PERMANENTE	BEBEDOURO TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO — Bebedouro elétrico de coluna, água natural e gelada, reservatório aço inox, serpentina interna.	UNIDADE	R$ 599,00	1	6	2	10	1	20	2	6	BAIXA
MATERIAL PERMANENTE	BETERRABA - IN NATURA, EM PACOTE DE 01 KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. NÃO PODE ESTA MURCHA: PREÇO POR AQUILO.	QUILOGRAMA	R$ 9,02	0	0	0	100	0	2000	0	800	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	BICO DE FURADEIRA PARA CONCRETO 10CM	UNIDADE	R$ 13,41	0	0	30	3	0	25	2	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BICO DE FURADEIRA PARA FERRO 08CM	UNIDADE	R$ 18,99	0	0	30	3	0	25	2	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BICO DE FURADEIRA PARA MADEIRA 06CM	UNIDADE	R$ 19,76	0	0	30	3	0	25	0	10	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	BIRÔ COM 02 DUAS GAVETAS	UNIDADE	R$ 499,00	2	5	1	10	2	12	2	14	BAIXA

MATERIAL DE CONSUMO	BISCOITO CASEIRO - SERÃO REJEITADOS BISCOITOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA CONTENDO INFORMÇÕES SOBRE O PRODUTO. VALIDADE DE 30 DIAS	QUILOGRAMA	R$ 25,00	0	0	0	0	0	518	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BISCOITO DOCE RECHEADO APROX 35G	PACOTE	R$ 1,50	0	0	0	4000	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 350G	PACOTE	R$ 7,00	0	400	0	1200	0	400	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA — BÂSE DE: FARINHA DE TRIGO, ISENTO (0%) DE GORDURA TRANS ASPECTO: CROCANTE E MACIO SABOR: CARACTERÍSTICO EMBALAGEM DE 400G.	PACOTE	R$ 8,00	0	0	0	550	0	158	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA 300G SABOR LEITE, COCO OU CHOCOLATE	PACOTE	R$ 7,49	50	350	100	500	50	83	50	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – biscoito ou bolacha salgada tipo cream cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar refinado, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Produto deve atender a legislação	CAIXA	R$ 99,85	3	12	5	15	3	80	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BISCOITO TIPO AGUA E SAL PCT 144G	PACOTE	R$ 6,20	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BISCOITO WAFER, - EM EMBALAGEM PLÁSTICA MÍNIMA DE 35G NOS SABOR: CHOCOLATE	PACOTE	R$ 2,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	BISCOITO WAFER, - EM EMBALAGEM PLÁSTICA MÍNIMA DE 35G NOS SABOR: MORANGO	PACOTE	R$ 2,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BISNAGA DE CORANTE LÍQUIDO 50ML	UNIDADE	R$ 8,43	0	0	25	10	0	10	5	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BISTECA SUÍNA - Porcionada em bifes de aproximadamente 180g a 200g, proveniente do corte central da parte do dorso do porco, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acond	QUILOGRAMA	R$ 21,54	0	0	0	0	0	5450	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38X50MM C/ 100 FOLHAS	PACOTE	R$ 13,20	20	50	10	50	5	75	5	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BLOCO DE NOTAS ADESIVO 76X76MM C/ 100 FOLHAS	PACOTE	R$ 17,49	0	35	10	50	0	75	0	35	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO 76X102 C 100 FOLHAS	PACOTE	R$ 18,64	0	80	50	50	20	50	20	80	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BLOCO FICHA DE APAC	BLOCO	R$ 24,99	0	0	0	0	0	0	0	300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BLOCO MARCADOR	PACOTE	R$ 21,30	0	0	0	50	0	50	0	0	ALTA
SERVIÇOS	BLOCO RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL AZUL (B1)	BLOCO	R$ 18,63	0	0	0	0	0	0	0	3000	MÉDIA
SERVIÇOS	BLOCO RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL BLOCO C/ 100 FLS, 200XL 50MM	BLOCO	R$ 27,33	0	0	0	0	0	0	0	3150	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM	UNIDADE	R$ 14,43	0	0	30	8	4	13	4	8	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLA DE BASQUETE MASCULINA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, PESO 600 – 650G, TAMANHO 75-78 CM, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL. A BOLA DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO.	UND	R$ 468,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLA DE CAMPO, COR BRANCO, TAMANHO DA BOLA 70, CIRCUFERÊNCIA 69,5, TIPO DE SUPERFICIE GRAMA NATURAL GRAMA SINTÉTICA, COMPETIÇÃO CAMPO, MATÉRIAL EXTERNOS MICROFIBRA, MATÉRIAL DA CÃMARA BUTIL, TIPO DE COSTURA A MÃO.	UND	R$ 201,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	BOLA DE CAMPO, COR BRANCO, TAMANHO DA BOLA 70, CIRCUFERÊNCIA 69,5, TIPO DE SUPERFICIE GRAMA NATURAL GRAMA SINTÉTICA, COMPETIÇÃO CAMPO, MATÉRIAL EXTERNOS MICROFIBRA, MATÉRIAL DA CÃMARA BUTIL, TIPO DE COSTURA A MÃO.	JG	R$ 204,33	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CIRCUNFERÊNCIA 68 CM X 70 CM, SUPERFICIE CAMPO, MATERIAIS EXTERNOS PU, MATÉRIAL DA CÂMARA 6D, COSTUTA ULTRA FUSION (SEM CUSTURA), ACABAMENTO POLIURETANO, PESO MAXIMO 450G, PESO MINIMO 410G,QUANTIDADE DE PAINÉIS 6, COR BRANCO E VERMELHO	UND	R$ 224,50	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLA DE FUTSAL, COR BRANCA, TAMANHO DA BOLA 5, CIRCUFERENCIA 68 A 69,5CM, SUPERFICIE FUTSAL, MATÉRIAL EXTERNO COURO, MATÉRIAL DA CÃMARA BUTIL,COSTURA A MÃO, ACABAMENTO BRILHANTE.	UND	R$ 170,33	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLA DE HANDEBOL, COR AMARELO, TAMANHO ÚNICO, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, MATERIAL EXTERNO LAMINADO (PU), MATERIAL POLIURETERANO (PU), ADULTO UNISEX.	UND	R$ 142,48	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLA DE ISOPOR 30MM PCT 100 UND	PACOTE	R$ 33,50	0	0	0	30	0	30	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLA DE ISOPOR 50MM PCT 50 UND	PACOTE	R$ 38,99	0	0	0	40	0	35	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLA DE VOLEI DE AREIA , MATERIAL COURO SINTETICO, COR AZUL/AMARELO/VERMELHO, DIÂMETRO DO PRODUTO 21 CENTIMETROS, TAMANHO 5, MATÉRIAL EXTERNO POLIESTER, COMPRIMENTO E LARGURA 26CM, ALTURA 28 CENTIMETRO TIPO DE CONSTRUÇÃO COMPOSTA.	UND	R$ 255,63	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLA DE VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, COSTURA LAMINAÇÃO	UND	R$ 175,79	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA

	TECNOLÓGICA, CÃMARA DE BUTIL, PESO 280G, MEDIDA DE CIRCUFERÊRENCIA 66CM, TAMANHO 6, COR AMARELO E AZUL.											
MATERIAL DE CONSUMO	BOLA FUTEBOL INFANTIL, PESO: 190-240G, CIRCUNFERÊNCIA: 49-52CM, GOMOS:: 6, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: ULTRA, FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACE	UND	R$ 75,30	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC.	UND	R$ 153,75	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLA OFICIAL DE FUTSAL FEMININA, CONFECCIONADA EM PU, PESO 350 – 380G, TAMANHO 55 – 59 CM, TERMOTEC, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, A MARCA DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS) E/OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA).	UND	R$ 268,72	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINA CONFECCIONADA EM PU, PESO 410 – 440G, TAMANHO 61 – 64 CM, TERMOTEC, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, A MARCA DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS) E/OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA).	UND	R$ 211,55	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA, PESO 260 – 280G, TAMANHO 65 – 67 CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, A BOLA DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV) E/OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB).	UND	R$ 193,76	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLA SUIÇA - 55 CM	UNIDADE	R$ 49,90	0	0	0	0	0	0	20	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLA SUIÇA - 65 CM	UNIDADE	R$ 67,49	0	0	0	0	0	0	10	10	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	BOLA SUIÇA - 75 CM	UNIDAD	R$ 78,90	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLEIRA COM TAMPA E PÉ DE VIDRO	UNIDADE	R$ 55,00	0	2	0	5	0	5	0	0	ALTA
SERVIÇOS	BOLETIM DE PRODUÇÃO HOSPITALAR INDIVIDUAL BLOCO C/ 100 FLS EM PAPEL APERGAMINHADO 24KG 75G/M2 TAM, 210X297MM 1	BLOCO	R$ 25,00	0	0	0	0	0	0	0	300	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLINHO COM RECHEIO	UNIDADE	R$ 2,17	0	0	0	4000	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLO TRADICIONAL – SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS, SOLADOS, COM ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. TAMBÉM SERÃO RECUSADOS AQUELES COM SABORES ARTIFICIAIS E MISTURAS PRONTAS PARA BOLO. OS MESMOS DEVERÃO ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS E BOLORES. VALIDADE DE 5 DIAS. EMBALADOS E VEDADOS INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. PRONTO PARA CONSUMO.	QUILOGRAMA	R$ 21,00	0	0	0	0	0	3000	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO	PACOTE	R$ 10,00	0	0	0	0	0	0	0	300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	R$ 12,81	0	0	0	0	0	0	0	300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLSA DE COLOSTOMIA ADULTO	CAIXA	R$ 25,58	0	0	0	0	0	0	0	200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLSA DE COLOSTOMIA PEDIÁTRICA	CAIXA	R$ 31,62	0	0	0	0	0	0		200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOLSA MATERNIDADE GRANDE	UNIDADE	R$ 90,00	0	0	0	500	0	0	0	0	ALTA
SERVIÇOS	BOLSA PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM NYLON COM IMPRESSÃO FEITA EM QUALQUER ARTE, TEMA OU LOGOMARCA UND,	UNIDADE	R$ 45,00	6	80	30	150	40	300	40	300	MÉDIA

MATERIAL DE CONSUMO	BOMBA DE ENCHER BOLAS COM VÁLVULSA DE BORRACHA PROFISSIONAL INOXIDÁVEL	UND	R$ 44,83	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOMBA DE PULVERIZAR COSTAL AGRICOLA 20L	UNIDADE	R$ 160,00	0	0	10	2	2	5	2	5	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	BOMBA SUBMERSAS 900 SAIDA 3/4 - 220W.	UNIDADE	R$ 500,00	0	0	0	0	5	20	0	0	BAIXA
MATERIAL PERMANENTE	BOMBA SUCÇÃO ODONTOLÓGICA	UNIDADE	R$ 2.600,00	0	0	0	0	0	0	0	2	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	BOMBOM DE CHOCOLATE PCT 500G	PACOTE	R$ 25,00	0	0	0	100	0	100	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BORRACHA BRANCA PONTEIRA — Borracha branca macia para lápis, livre de PVC, dimensões mín. 40 x 20 x 10 mm PCT 100 UND	PACOTE	R$ 33,00	0	5	1	10	1	125	1	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS — Borracha branca macia para lápis, livre de PVC, dimensões mín. 40 x 20 x 10 mm.	UNIDADE	R$ 20,00	0	0	0	10	0	50	0	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 20 LITROS — Borracha branca macia para lápis, livre de PVC, dimensões mín. 40 x 20 x 10 mm.	UNIDADE	R$ 22,00	0	0	0	10	0	15	0	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 L. — Borracha branca macia para lápis, livre de PVC, dimensões mín. 40 x 20 x 10 mm.	UNIDADE	R$ 30,00	0	0	0	5	0	15	0	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7L — Borracha branca macia para lápis, livre de PVC, dimensões mín. 40 x 20 x 10 mm.	UNIDADE	R$ 38,00	0	0	0	2	0	15	0	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	Borrifador Pulverizador Frasco de 500ml Polietileno Tipo Girafinha c/ gatilho	UNIDADE	R$ 12,00	2	5	5	10	2	50	2	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOTA DE BORRACHA, TAM 37, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	R$ 60,43	0	0	30	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOTA DE BORRACHA, TAM 38, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	R$ 60,43	0	0	30	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOTA DE BORRACHA, TAM 39, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	R$ 60,43	0	0	30	0	0	0	0	0	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	BOTA DE BORRACHA, TAM 40, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	R$ 60,43	0	0	30	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOTA DE BORRACHA, TAM 41, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	R$ 60,43	0	0	30	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BOTA DE BORRACHA, TAM 42, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE.	UNIDADE	R$ 60,43	0	0	30	0	0	0	0	0	ALTA
SERVIÇOS	BOTONS PERSONALIZADOS 3,5, TAMPA DE METAL, BASE EM PVC A NT1-CORROSÃO, IMPRESSÃO A LASER SEM LIMITES DE CORES, COBERTO COM PELÍCULA PROTERORA E ALFINETE COM PONTA PROTEGIDA. UND.	UNIDADE	R$ 11,57	6	100	0	400	0	400	0	400	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	BROQUEIRO COM 21 FUROS	Unidade	R$ 42,26	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BROXA GRANDE	UNIDADE	R$ 11,43	0	0	15	4	0	9	4	4	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BROXA MÉDIA	UNIDADE	R$ 12,43	0	0	15	0	3	0	4	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BRUNIDOR Nº 01	Unidade	R$ 18,22	0	0	0	0	0	0	0	27	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BUCHA PLÁSTICA 06MM	UNIDADE	R$ 0,59	0	0	200	100	20	150	50	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BUCHA PLÁSTICA 08MM	UNIDADE	R$ 0,63	0	0	200	100	20	150	50	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	BUCHA PLÁSTICA 10MM	UNIDADE	R$ 0,69	0	0	200	100	50	150	100	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CABO DE BISTURI INOX N° 3	UNIDADE	R$ 10,97	0	0	0	0	0	0	0	80	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CABO DE BISTURI INOX Nº 4	UNIDADE	R$ 10,92	0	0	0	0	0	0	0	80	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CABO DE BISTURI INOX Nº7	UNIDADE	R$ 17,96	0	0	0	0	0	0	0	80	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CABO DE BISTURI Nº 03	Unidade	R$ 13,53	0	0	0	0	0	0	0	27	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CABO DE REDE CAT5.E CX 300M	CAIXA	R$ 249,99	0	1	0	5	0	5	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CABO DE REDE CAT6 CX 305M	CAIXA	R$ 371,84	0	1	0	2	0	5	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 10MM 750v 100M	UNIDADE	R$ 580,00	0	0	30	0	5	5	5	0	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	CABO FLEXÍVEL 2,5MM2 750v PACOTE 100M	PACOTE	R$ 208,90	0	5	20	7	0	10	3	7	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CABO FLEXÍVEL 4,00MM2 750v PACOTE 100M	PACOTE	R$ 208,90	0	0	10	2	0	8	1	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CABO FLEXÍVEL 6,00MM2 750v PACOTE 100M	PACOTE	R$ 299,00	0	0	30	3	0	0	2	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CABO HDMI 2.0 4K 2M	UNIDADE	R$ 19,79	2	10	2	20	2	50	2	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CABO HDMI 5M 4K	UNIDADE	R$ 26,90	0	5	0	5	0	20	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CABO P/ ROLO DE PINTURA 20CM	UNIDADE	R$ 8,93	0	0	50	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CABO PARALELO 1,5 MM. PACOTE COM 100 METROS	PACOTE	R$ 5,20	0	0	20	0	0	20	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CABO PARALELO 2,5 MM ROLO 100M	PACOTE	R$ 279,00	0	0	20	0	0	20	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CABO PP 2X2.5MM2 ROLO 100M	PACOTE	R$ 354,00	0	0	10	3	0	0	3	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CABO PP 2X4MM2 ROLO 100M	PACOTE	R$ 399,90	0	0	10	2	0	0	2	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CABO USB IMPRESSORA — Impressora jato de tinta colorida, velocidade ≥ 15 ppm (preto), Wi-Fi, suporte A4 e ofício.	UNIDADE	R$ 13,00	1	10	1	10	1	20	20	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CABOS PARA ESPELHO BUCAL	Unidade	R$ 6,11	0	0	0	0	0	0	0	180	ALTA
SERVIÇOS	CADASTRO DOMICILIAR E-SUS BLOCO C/ 100 FLS EM PAPEL APERGAMINHADO 24KG-75G/M2TAM 210X297MM 1X0 COR	BLOCO	R$ 27,33	0	0	0	0	0	0	0	300	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	CADEADO 30MM 2 CHAVES LATÃO	UNIDADE	R$ 21,00	0	0	50	20	4	30	10	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CADEADO 40MM 2 CHAVES LATÃO	UNIDADE	R$ 28,26	0	0	20	6	0	30	7	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CADEADO 50MM 2 CHAVES LATÃO	UNIDADE	R$ 49,90	0	0	20	6	2	0	7	6	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA COM RODINHAS E BRAÇO — Cadeira giratória com regulagem de altura a gás, base em aço cromado, rodízios em nylon, encosto ergonômico.	UNIDADE	R$ 380,00	0	0	0	0	0	0	0	0	BAIXA
MATERIAL PERMANENTE	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA COM RODINHAS SEM BRAÇO — Cadeira giratória com regulagem de altura a gás, base em	UNIDADE	R$ 229,00	0	0	0	0	0	0	0	0	BAIXA

	aço cromado, rodízios em nylon, encosto ergonômico.											
MATERIAL PERMANENTE	CADEIRA DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO —	UNIDADE	R$ 45,00	0	0	0	400	0	200	0	120	BAIXA
MATERIAL PERMANENTE	CADEIRA DE RODAS LOCOMOÇÃO DOBRÁVEL	UNIDADE	R$ 410,00	0	0	0	3	0	0	0	0	BAIXA
MATERIAL PERMANENTE	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA ERGOPLAX 4 PÉS - PRETO	UNIDADE	R$ 290,00	4	30	10	0	10	0	10	0	BAIXA
MATERIAL PERMANENTE	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE	UNIDADE	R$ 765,00	1	5	1	2	1	5	0	5	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	CADEIRA ODONTOLOGICA SAEVO S200 CART – SAEVO	Unidade	R$ 17.450,63	0	0	0	0	0	0	0	2	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇO	UNIDADE	R$ 195,00	2	10	2	15	2	20	2	10	BAIXA
SERVIÇOS	CADERNETA DA GESTANTE EM PAPEL COUCHE	UNIDADE	R$ 29,42	0	0	0	0	0	0	0	500	MÉDIA
SERVIÇOS	CADERNETA DA PESSOA COM HANSENIASE EM PAPEL COUCHE	UNIDADE	R$ 32,99	0	0	0	0	0	0	0	60	MÉDIA
SERVIÇOS	CADERNETA DO ADOLESCENTE (MENINO E MENINA) EM PAPEL COUCHE	UNIDADE	R$ 29,42	0	0	0	0	0	0	0	200	MÉDIA
SERVIÇOS	CADERNETA DO IDOSO PAPEL COUCHE	UNIDADE	R$ 29,42	0	0	0	0	0	0	0	300	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	CADERNO DE DESENHO C/ ESPIRAL, MIN 80 FOLHAS CAPA DURA	UNIDADE	R$ 12,00	0	0	0	300	0	200	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CADERNO GRANDE, 10 MATERIAL, CAPA DURA, MIN 160F	UNIDADE	R$ 21,00	0	0	0	300	0	250	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CADERNO PEQUENO 1/4 FLEXIVEL C/ ESPIRAL 48 FOLHAS PCT COM 10 UND	PACOTE	R$ 35,00	0	0	0	50	0	50	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CAFÉ EM PÓ - CAFÉ TIPO MOÍDO, TORRADO, EXTRA, EMBALAGEM ALUMINADA INTERNA E EXTERNA — Café torrado e moído, embalagem a vácuo 500 g, torra média.	PACOTE	R$ 14,60	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	CAFETEIRA ELÉTRICA 550W 220V C/ FILTRO PERMANENTE	UNIDADE	R$ 120,00	1	1	0	2	0	0	0	0	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	CAIBR0S - 05X08 - MADEIRA MISTA.	METRO		0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CAIBRO 3X5CM —	METRO	R$ 8,13	0	0	500	100	0	0	100	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA	UNIDADE	R$ 5,70	10	100	15	200	20	130	20	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LTS EM POLIETILENO	UNIDADE	R$ 450,43	0	0	5	2	1	11	1	2	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LTS EM POLIETILENO	UNIDADE	R$ 4.600,00	0	0	1	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA D'ÁGUA 2.000 LTS EM POLIETILENO	UNIDADE	R$ 900,00	0	0	5	2	1	0	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LTS EM POLIETILENO	UNIDADE	R$ 2.890,00	0	0	2	1	2	0	0	1	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA D'ÁGUA 500 LTS EM POLIETILENO	UNIDADE	R$ 500,00	0	0	10	0	2	12	2	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL	UNIDADE	R$ 45,00	3	20	2	40	2	60	3	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA DE DESCARGA P/ SANITÁRIO COM 6L	UNIDADE	R$ 39,00	2	0	20	7	4	30	8	7	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	CAIXA DE SOM amplificada bluetooth ENTRADA USB E P10	UNIDADE	R$ 499,00	0	2	1	5	0	6	2	2	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA METÁLICA INOX 20X30	Unidade	R$ 81,22	0	0	0	0	0	0	0	18	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA MONOFÁSICA PADRÃO COELCE	UNIDADE	R$ 140,00	0	0	40	4	3	0	3	4	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA PARATOMADA 4X2 PVC	UNIDADE	R$ 2,43	0	0	150	13	6	35	10	13	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	CAIXAS DE SOM 2.0	UNIDADE	R$ 199,00	0	10	5	10	5	50	5	2	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	CAIXAS TERMICAS 160L	UNIDADE	R$ 1.918,00	0	0	0	0	0	0	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CALÇÕES EM POLIÉSTER COM ELASTANO EM DRY FIT.	UND	R$ 45,96	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS	UNIDADE	R$ 12,16	3	30	2	30	2	30	2	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CALDO CONCENTRADO	CAIXA	R$ 8,00	0	0	0	30	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CALIBRADOR DE BOLAS, APROVADO PELO ÓRGÃO LEGAL.	UND	R$ 105,81	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CÂMARA DE AR 1000/20.	UNIDADE	R$ 143,00	0	0	10	0	0	30	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CÂMARA DE AR 12,4/24	UNIDADE	R$ 165,00	0	0	8	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CÂMARA DE AR 12.5/80/18	UNIDADE	R$ 180,49	0	0	8	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CÂMARA DE AR 13/14.	UNIDADE	R$ 42,99	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CÂMARA DE AR 1400/24	UNIDADE	R$ 270,72	0	0	8	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CÂMARA DE AR 17.5/25	UNIDADE	R$ 328,69	0	0	6	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CÂMARA DE AR 750/16	UNIDADE	R$ 69,11	0	0	0	0	0	10	0	0	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	CAMARA DE AR CARRINHO DE MÃO — Item de fornecimento unitário, características adequadas de qualidade e desempenho, dimensões compatíveis com o uso proposto, embalagem íntegra.	UNIDADE	R$ 26,83	0	0	50	5	0	15	5	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO	Unidade	R$ 365,54	0	0	0	0	0	0	0	2	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO	UNIDADE	R$ 299,90	0	0	0	0	0	0	0	5	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	CAMISA ESPORTIVA PARA TIME	UND	R$ 71,79	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
SERVIÇOS	CAMISETA PERSONALIZADA, CONFECCIONADA EM MALHA 100 ALGODÃO, TIPO GOLA POLO, COM IMPRESSÃO FEITA EM QUALQUER ARTE, TEMA OU LOGOMARCA, NOS TAMANHOS P, M, G E GG. UND.	UNIDADE	R$ 64,21	0	60	40	160	25	180	15	180	MÉDIA
SERVIÇOS	CAMISETA PERSONALIZADA, CONFECCIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO, TIPO BÁSICA	UNIDADE	R$ 39,00	0	60	410	150	25	180	150	180	MÉDIA
SERVIÇOS	CAMISETA PERSONALIZADA, CONFECCIONADA EM TECIDO EXCLUSIVO PARA CORRIDAS DE RUA	UNIDADE	R$ 28,00	0	0	0	0	0	0	500	0	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	CAMOMILA	QUILOGRAMA	R$ 40,00	5	20	5	15	10	20	10	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CANALETA PARA FIO EM PVC COM FITA ADESIVA BRANCO 20X10X2000CM — Fita adesiva transparente, largura 45 mm, rolo 45 m, adesivo acrílico.	UNIDADE	R$ 10,93	0	0	30	0	0	20	0	0	ALTA
SERVIÇOS	CANECAS PERSONALIZADAS PORCELANA 300ML	UNIDADE	R$ 19,90	0	100	20	300	20	600	20	400	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	CANETA ALTA ROTAÇÃO CANETA ALTA ROTAÇÃO 290.000 a 420.000 rpm	UNIDADE	R$ 889,00	0	0	0	0	0	0	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CANETA ESFERIOGRAFICA EM ACRILICO TRANSPARENTE - AZUL CX 50 UND	CAIXA	R$ 69,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CANETA ESFERIOGRAFICA EM ACRILICO TRANSPARENTE - PRETA — CX 50 UND	CAIXA	R$ 69,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CANETA ESFERIOGRAFICA EM ACRILICO TRANSPARENTE - VERMELHA — CX 50 UND	CAIXA	R$ 69,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA

SERVIÇOS	CANETAS PERSONALIZADAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO E METAL	UNIDADE	R$ 3,50	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	CANTONEIRA DE FERRO TIPO U 3MT	UNIDADE	R$ 20,43	0	0	30	0	0	20	20	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CÂNULA DE GUEDEL N 0 A 100MM	UNIDADE	R$ 4,11	0	0	0	0	0	0	0	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CÂNULA DE GUEDEL N 0 A 110MM	UNIDADE	R$ 4,11	0	0	0	0	0	0	0	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CÂNULA DE GUEDEL N 0 A 50MM	UNIDADE	R$ 4,11	0	0	0	0	0	0	0	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CÂNULA DE GUEDEL N 0 A 60MM	UNIDADE	R$ 4,11	0	0	0	0	0	0	0	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CÂNULA DE GUEDEL N 0 A 70MM	UNIDADE	R$ 4,11	0	0	0	0	0	0	0	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CÂNULA DE GUEDEL N 0 A 80MM	UNIDADE	R$ 4,11	0	0	0	0	0	0	0	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CÂNULA DE GUEDEL N 0 A 90MM	UNIDADE	R$ 4,11	0	0	0	0	0	0	0	15	ALTA
SERVIÇOS	CAPA DE PROCESSO - 44X30CM-2X0 CORES VARIADAS.	UNIDADE	R$ 2,42	80	300	100	500	100	2000	100	1500	MÉDIA
SERVIÇOS	CAPA DE PRONTUÁRIOS BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	R$ 3,00	0	0	0	0	0	0	0	1000	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	CARBONO 2 FACES A4 CX COM 100 UND	CAIXA	R$ 60,00	0	5	2	3	2	10	2	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CARIMBO AUTOMÁTICO, 2,5 X 2,5CM	SERVIÇO	R$ 35,00	0	10	5	0	5	30	5	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CARIMBO AUTOMÁTICO, 3X6,9 CM	SERVIÇO	R$ 47,00	1	10	2	5	2	30	2	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CARIMBO DATADOR, 03X06 CM	SERVIÇO	R$ 160,00	2	5	1	5	0	5	0	5	ALTA
SERVIÇOS	CARIMBO DE MADEIRA, 2X5CM	SERVIÇO	R$ 17,00	0	10	0	0	0	0	0	10	MÉDIA
SERVIÇOS	CARIMBO PERSONALIZADO	UNIDADE	R$ 18,00	3	15	0	25	2	40	3	50	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	CARNE BOVINA — Fornecimento a granel por peso, características adequadas de qualidade	QUILOGRAMA	R$ 35,00	0	0	0	300	0	1000	0	2000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CARNE BOVINA CORTE ACÉM - Porcionada em cubos, de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico.	QUILOGRAMA	R$ 36,48	0	0	0	0	0	12560	0	5000	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	CARNE MOÍDA - Com no máximo 0,5% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica de 500g, congelada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as P	QUILOGRAMA	R$ 9,63	0	100	30	500	30	5000	50	5000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CARNE OVINO - ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, IDENTIFICANDO O PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR O REGISTRO DO SIM	QUILOGRAMA	R$ 30,00	0	0	0	0	0	4000	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CARNE SUÍNA — Fornecimento a granel por peso, características adequadas de qualidade e desempenho, dimensões compatíveis com o uso proposto, embalagem íntegra.	QUILOGRAMA		0	0	0	100	0	1000	0	0	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	CARRINHO DE MÃO EM METAL COM PNEU E CÂMATA DE AR	UNIDADE	R$ 190,43	0	0	10	2	2	4	2	2	BAIXA
SERVIÇOS	CARTÃO COMEMORATIVO, 21X15 CM	UNIDADE	R$ 3,67	0	200	50	50	20	100	40	100	MÉDIA
SERVIÇOS	CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE CAPS, 100 X150 MM	UNIDADE	R$ 2,33	0	0	0	0	0	0	0	500	MÉDIA
SERVIÇOS	CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE PSF, 100X150 MM	UNIDADE	R$ 2,60	0	0	0	0	0	0	0	12000	MÉDIA
SERVIÇOS	CARTÃO DE HIPERTENSO EM PAPEL APERGAMINHADO 60KG*180G/M2 TAM 100X150MM 1X0 COR	UNIDADE	R$ 2,40	0	0	0	0	0	0	0	3000	MÉDIA
SERVIÇOS	CARTÃO DE VACINA ANIMAL, PAPEL 60KG, TAM. 15X10CM	UNIDADE	R$ 2,50	0	0	0	0	0	0	0	200	MÉDIA

SERVIÇOS	CARTÃO ESPELHO CADERNETA DA CRIANÇA (MENINO E MENINA) EM PAPEL 60KG	UNIDADE	R$ 25,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	CARTÃO ESPELHO DA GESTANTE EM PAPEL 60KG	UNIDADE	R$ 31,00	0	0	0	0	0	0	0	300	MÉDIA
SERVIÇOS	CARTÃO ESPELHO DO IDOSO EM PAPEL 60KG	UNIDADE	R$ 25,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	CARTÃO MULHER ADOLESCENTE BLOCO C/ 100 FL5 EM PAPEL APERGAMINHADO 24KG-75G/M2TAM 210X297MM 1X0 COR	UNIDADE	R$ 31,00	0	0	0	0	0	0	0	1000	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	CARTÃO OFICIAL PARA ÁRBITRO FUTSAL LANCE LIVRE	UND	R$ 43,93	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
SERVIÇOS	CARTÃO VACINA DO ADULTO EM PAPEL 60KG	UNIDADE	R$ 6,00	0	0	0	0	0	0	0	5000	MÉDIA
SERVIÇOS	CARTÃO VISITA (ACS), BLOCO C/100 FLS	BLOCO	R$ 16,00	0	0	0	0	0	0	0	500	MÉDIA
SERVIÇOS	CARTÃO VISITA DOMICILIAR (ACE) EM PAPEL 60K	UNIDADE	R$ 3,50	0	0	0	0	0	0	0	1000	MÉDIA
SERVIÇOS	CARTAZ 34X44 CM, PAPEL COUCHÊ 90G (4X0 CORES)	UNIDADE	R$ 12,00	0	500	50	400	50	400	100	400	MÉDIA
SERVIÇOS	CARTAZ 64X44, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ, 150G	UNIDADE	R$ 24,00	0	600	50	400	50	400	100	400	MÉDIA
SERVIÇOS	CARTILHA ILUSTRATIVA PERSONALIZADA	UNIDADE	R$ 17,00	0	0	0	0	0	0	0	10	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	CASE ADAPTADOR NVME	UNIDADE	R$ 61,39	0	0	0	2	0	5	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CASE DOCK SSD E HD	UNIDADE	R$ 123,00	0	0	0	1	0	3	0	1	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CATETER (INTRAVENOSO) PERIFERICO 14G	CAIXA	R$ 130,00	0	0	0	0	0	0	0	6600	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CATETER (INTRAVENOSO) PERIFERICO 16G	CAIXA	R$ 130,00	0	0	0	0	0	0	0	3300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CATETER (INTRAVENOSO) PERIFERICO 18G	CAIXA	R$ 130,00	0	0	0	0	0	0	0	4300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CATETER (INTRAVENOSO) PERIFERICO 20G	CAIXA	R$ 130,00	0	0	0	0	0	0	0	16600	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CATETER (INTRAVENOSO) PERIFERICO 22G	CAIXA	R$ 130,00	0	0	0	0	0	0	0	16600	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CATETER (INTRAVENOSO) PERIFERICO 24G	CAIXA	R$ 130,00	0	0	0	0	0	0	0	13700	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CATETER P/ OXIGENIO TIPO ÓCULOS ADULTO	UNIDADE	R$ 4,04	0	0	0	0	0	0	0	5000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CATETER P/ OXIGENIO TIPO ÓCULOS ADULTO COM EXTENSOR	UNIDADE	R$ 4,46	0	0	0	0	0	0	0	2000	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	CATETER P/ OXIGENIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNIDADE	R$ 4,33	0	0	0	0	0	0	0	200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CEBOLA – Cebola branca média não amassada, com odor característico.	QUILOGRAMA	R$ 4,33	10	100	10	100	10	375	10	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CENOURA – Frescas, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfu	QUILOGRAMA	R$ 6,54	0	100	20	250	20	188	20	0	ALTA
SERVIÇOS	CENSO DIARIO DE ENFERMAGEM BLOCO C/ 100 FLS EM PAPEL APERGAMINHADO	BLOCO	R$ 18,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	CENSO DIARIO HOSPITAL BLOCO C/ 100 FLS EM PAPEL APERGAMINHADO 24K	BLOCO	R$ 17,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	CERÂMICA ESMALTADA 40X40 PEI-5	M²	R$ 18,00	0	0	200	80	0	0	0	80	ALTA
SERVIÇOS	CERTIFICADO 21X30CM,4 X 1 CORES COUCHÊ LISO 250G	UNIDADE	R$ 2,50	0	0	0	500	0	600	0	1000	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	CHALEIRA EM AÇO INOX 2L	UNIDADE	R$ 53,60	1	2	0	2	0	14	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CHAPA DE COMPENSADO 15MM	UNIDADE	R$ 330,43	0	0	10	3	0	0	0	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CHAPA DE COMPENSADO DE 12MM	UNIDADE	R$ 300,43	0	0	20	0	5	25	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CHAPA DE MDF - Cru 3mm Placa 20x28 Cm	UNIDADE	R$ 55,90	0	0	0	10	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CHAPA MDF RESISTENTE 06MM 2,75CMX1,83CM, AMADEIRADO 01 FACE.	UNIDADE	R$ 299,00	0	0	10	0	2	10	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CHASSI RADIOGRAFICO 18X24CM	UNIDADE	R$ 532,00	0	0	0	0	0	0	0	1	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CHASSI RADIOGRAFICO 24X30CM	UNIDADE	R$ 692,00	0	0	0	0	0	0	0	1	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CHASSI RADIOGRAFICO 30X40CM	UNIDADE	R$ 819,00	0	0	0	0	0	0	0	1	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CHASSI RADIOGRAFICO 35X35CM	UNIDADE	R$ 1.150,00	0	0	0	0	0	0	0	1	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CHAVE DE FENDA	UNIDADE	R$ 12,00	0	0	8	2	1	0	2	2	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	CHAVE ESTRELA	UNIDADE	R$ 15,43	0	0	8	3	1	0	2	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CHEIRO VERDE - COENTRO E CEBOLINHA - PRODUTO IN NATURA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR PARELHA.	QUILOGRAMA	R$ 15,00	0	0	0	50	0	2000	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CHEIRO VERDE MAÇO 200G	UNIDADE	R$ 4,00	10	100	10	230	10	1525	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CHIBANCA COM CABO	UNIDADE	R$ 129,43	0	0	0	1	1	8	2	1	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CHUCHU - IN NATURA, EM PACOTE DE 01 KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E OU PARASITAS. PREÇO POR QUILO.	QUILOGRAMA	R$ 7,88	0	100	10	0	10	225	10	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CHUVEIRO PLÁSTICO 20MM	UNIDADE	R$ 25,43	0	0	20	9	0	0	8	9	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	R$ 40,43	0	0	1200	50	0	125	50	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	R$ 1,20	0	0	0	0	0	0	0	300	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	CLIMATIZADOR DE AR 220W, Funcionamento silencioso, Indicador de pouca água, Velocidade ajustável, Ventoinha oscilante, visor de reservatorio, proteção para bomba	UNIDADE	R$ 826,00	0	1	1	8	0	0	0	2	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	CLIPS GRANDE 8/0 GALVANIZADO CX 137UND	CAIXA	R$ 23,50	0	120	25	38	25	65	25	120	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CLIPS MÉDIO 4/0 Galvanizado CX 367UND	CAIXA	R$ 20,00	0	150	25	48	25	75	25	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CLIPS MÉDIO 6/0 GALVANIZADO CX 50UND	CAIXA	R$ 11,00	0	100	25	48	25	75	25	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CLIPS PARA PAPEL GRANDE 10/0 GALVANIZADO CX 120 UNS	CAIXA	R$ 30,00	0	100	25	0	25	50	25	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CLIPS PEQUENO 2/0 GALVANIZADO CX 100UND	CAIXA	R$ 12,00	0	0	0	48	0	70	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CLIPS PEQUENO 3/0 GALVANIZADO CX 50UND	CAIXA	R$ 8,00	0	100	25	48	25	100	25	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COADOR DE CAFÉ 09 CM DE PANO, CABO DE MADEIRQA	UNIDADE	R$ 6,00	2	10	5	12	3	50	3	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL DE 16 CM.	UNIDADE	R$ 24,00	0	0	0	5	0	10	0	10	ALTA

SERVIÇOS	COFFEE BREAK	SERVIÇO	R$ 300,00	2	8	2	12	3	20	10	50	MÉDIA
SERVIÇOS	COFFEE BREAK (KIT)	UNIDADE	R$ 90,00	100	200	150	500	300	500	600	500	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	COLA BRANCA LAVÁVEL 37G C/ 12	CAIXA	R$ 42,00	1	20	2	50	1	250	3	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLA C/ GLITER CX COM 12 UND 25G CADA	CAIXA	R$ 46,22	0	0	0	120	0	100	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLA COLORIDA CX 6UND 25G CADA	CAIXA	R$ 23,00	0	0	0	200	0	200	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLA DE ISOPOR CX 12 90G CADA	CAIXA	R$ 85,00	0	15	5	72	5	130	5	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLA EPÓX 16	UNIDADE	R$ 8,43	0	0	20	6	4	0	4	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLA P/ TUBO PVC 75G	UNIDADE	R$ 8,43	0	0	30	10	0	0	10	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLA PARA CANO DE PVC 17G	UNIDADE	R$ 3,93	0	0	40	13	0	50	12	13	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLA PARA CANO DE PVC 50G	UNIDADE	R$ 4,43	0	0	30	10	0	0	10	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLCHOTES: 0,95 CM LARGURA: 0,55 CM DENSIDADE: 80 G/CM3	UND	R$ 74,78	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLETE DE CHUMBO C/ PROTEÇÃO PARA TIREOIDE	Unidade	R$ 478,75	0	0	0	0	0	0	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLETE EM DRY FIT COM POLIÉSTER.	UND	R$ 26,83	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 L	UNIDADE	R$ 8,00	0	0	0	0	0	0	0	200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20	UNIDADE	R$ 11,00	0	0	0	0	0	0	0	200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLETOR DE URINA 24 HORA	UNIDADE	R$ 20,53	0	0	0	0	0	0	0	300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLETOR DE URINA INF FEMININO	PACOTE	R$ 20,31	0	0	0	0	0	0	0	300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLETOR DE URINA INF MASCULINO	PACOTE	R$ 22,46	0	0	0	0	0	0	0	300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLETOR UNIVERSAL 80ML	PACOTE	R$ 2,16	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLGADURA PARA RAIO X	Unidade	R$ 5,09	0	0	0	0	0	0	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLHER DE PAU COM CABO DE 30 CM.	UNIDADE	R$ 7,00	0	0	0	10	0	20	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLHER DE SILICONE 30X7 para o preparo de alimentos Livre de BPA	UNIDADE	R$ 10,00	0	1	0	10	0	45	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT 50UND	PACOTE	R$ 5,25	0	100	80	150	10	325	50	325	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PCT 50 UND	PACOTE	R$ 4,99	0	100	80	165	10	325	50	325	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLHER EM POLIPROPILENO 60CM	UNIDADE	R$ 18,00	0	0	0	0	0	375	0	200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLHER PARA ARROZ INOX DE 30CM	UNIDADE	R$ 13,12	0	2	0	10	0	70	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLHER TIPO ESCUMADEIRA, COMPRIMENTO 34 CM.	UNIDADE	R$ 12,90	0	0	0	8	0	30	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLÔNIA INFANTIL SUAVE 100ML	UNIDADE	R$ 13,20	0	0	0	300	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COLORÍFICO – Ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 – ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 1	PACOTE	R$ 1,19	0	0	0	70	0	500	0	0	ALTA
SERVIÇOS	COLPOSCOPIA E CITOLOGIA BLOCO C/ 100 FLS, 210X297MM	BLOCO	R$ 29,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	COLUNA 5/16 DE 6M	UNIDADE	R$ 140,43	0	0	30	2	0	15	3	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COMINHO EM PÓ	QUILOGRAMA	R$ 14,00	0	0	0	100	0	120	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COMPRESSA CIRÚRGICA 23X25 C	PACOTE	R$ 60,75	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COMPRESSA CIRÚRGICA 50X45 CM	PACOTE	R$ 98,20	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 100% ALGODAO	PACOTE	R$ 33,04	0	0	0	0	0	0	0	5000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA	PACOTE	R$ 39,27	0	0	0	0	0	0	0	3000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA EM ROLO	PACOTE	R$ 65,70	0	0	0	0	0	0	0	250	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CONCHA EM ALUMÍNIO, TAMANHO 20 CM	UNIDADE	R$ 30,00	0	0	0	6	2	30	0	8	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CONDIMENTO MISTO – Tempero misto composto por: pimenta do reino e cominho (SEM SAL). (RDC nº. 276 de 22/09/05 – ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor marrom, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de	PACOTE	R$ 26,98	0	0	0	0	0	1000	0		ALTA

	23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/											
MATERIAL DE CONSUMO	CONES EM PLÁSTICO MÉDIOS E PEQUENOS EM COR LARANJA E COM FAIXAS BRANCAS.	UND	R$ 27,74	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA ESCOLAR TAMANHO ADULTO	UNIDADE	R$ 400,00	0	0	0	50	0	200	0	0	BAIXA
MATERIAL PERMANENTE	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL	UNIDADE	R$ 377,00	0	0	0	20	0	150	0	0	BAIXA
MATERIAL PERMANENTE	CONJUNTO DE MESA INFANTIL 60X60 COM 4 CADEIRAS COLORIDO	CONJUNTO	R$ 200,00	0	0	0	0	0	0	0	0	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	CONJUNTO DE PRATOS DE VIDRO TEMPERADO RASO.	UNIDADE	R$ 6,64	0	0	0	56	0	150	0	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CONJUNTO DE XÍCARAS DE CAFÉ/CHÁ + PIRES 6UND	CAIXA	R$ 58,51	2	5	2	5	2	20	2	20	ALTA
SERVIÇOS	CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA - COMPRAS	MÊS	R$ 5.000,00	0	12	0	12	0	12	0	12	MÉDIA
SERVIÇOS	CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA - licitação	MÊS	R$ 6.000,00	0	12	0	12	0	12	0	12	MÉDIA
SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENÔME PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE FEQUARIPE ARARIPE/CE.	SERVIÇO	R$ 80.000,00	0	0	0	0	0	2	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ARARIPE/CE	SERVIÇO	R$ 100.000,00	0	0	0	0	0	5	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MÊS	R$ 5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE MOTO COM SOM VOLANTE	HORA	R$ 60,00	0	0	0	100	0	120	0	200	MÉDIA
SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCAÇÃO	MÊS	R$ 5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA INFRAESTRUTURA.	MÊS	R$ 5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA SAÚDE	MÊS	R$ 5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA STDS	MÊS	R$ 5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA

SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	MÊS	R$ 8.000,00	0	12	12	12	12	12	12	12	MÉDIA
SERVIÇOS	CONTROLE DE ÓBITOS POR LOCALIDADE BLOCO C/ 100, 210X297MM	BLOCO	R$ 27,00	0	0	0	0	0	0	0	150	MÉDIA
SERVIÇOS	CONTROLE DO TESTE DO PEZINHO BLOCO C/ 100 FLS, 210X297MM	BLOCO	R$ 50,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
SERVIÇOS	CONTROLE INTERNO - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	MÊS	R$ 5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	CONTROLE INTERNO - SECRETARIA DE SAÚDE	MÊS	R$ 5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	12	MÉDIA
SERVIÇOS	CONTROLE INTERNO - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MÊS	R$ 5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	CONTROLE INTERNO - SRCRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MÊS	R$ 5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	CONVITE 21X15CM, 4X0 CORES, COUCHÊ LISO 170G	UNIDADE	R$ 6,00	0	200	100	400	100	200	100	1000	MÉDIA
SERVIÇOS	CONVITE 30X20CM, 4X4 CORES, COUCHÊ LISO 170G.	UNIDADE	R$ 7,00	0	200	0	600	0	200	100	1000	MÉDIA
SERVIÇOS	CONVITE 42X15CM, 4X4 CORES, COUCHÊ LISO 170G	UNIDADE	R$ 8,00	0	200	0	100	100	200	50	600	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - Copo descartável PLÁSTICO, capacidade 200 ml, pacote com 100 unidades.	PACOTE	R$ 6,00	5	100	5	600	5	38	5	2000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COPO DESCARTÁVEL 250 ML. — Copo descartável PLÁSTICO, capacidade 250 ml, pacote com 100 unidades.	PACOTE	R$ 6,00	5	100	300	200	20	200	60	200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COPO plástico DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML . pacote com 100 unidades.	PACOTE	R$ 4,00	20	200	50	300	20	300	10	500	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COPO UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO — Copo descartável em polipropileno, capacidade 200 ml, pacote com 100 unidades.	UNIDADE	R$ 37,65	0	0	0	0	0	0	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	COPOS DE VIDRO DE 330ML. 6 peças	CAIXA	R$ 25,00	2	10	2	15	5	30	0	30	ALTA
SERVIÇOS	COPOS PERSONALIZADOS EM ACRILICO, 330M	UNIDADE	R$ 10,00	0	200	50	150	100	600	100	1000	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	CORDA DE SEDA 4MM	METRO	R$ 1,40	0	0	300	65	0	0	100	65	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	CORRETIVO LIQUIDO 18ml cx 12und	CAIXA	R$ 35,00	1	20	5	30	2	200	2	5	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	CORTINA DE AR, COMPRIMENTO 1.20 M	UNIDADE	R$ 500,00	0	1	0	6	1	4	0	2	BAIXA
MATERIAL PERMANENTE	CORTINA DE AR, COMPRIMENTO 90 CM	UNIDADE	R$ 399,00	1	2	0	0	0	4	0	2	BAIXA
SERVIÇOS	CRACHÁS EM PVC PERSONALIZADOS EM IMPRESSÃO DIGITAL TAM 12X8CM	UNIDADE	R$ 17,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	CRACHAS PEQUENO PERSONALIZADO-PLASTIFICADO	UNIDADE	R$ 9,37	0	0	0	0	0	0	0	1000	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	CREME DE LEITE 200G	UNIDADE	R$ 3,90	0	80	20	150	20	100	20	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CREME DENTAL MENTA 90G	UNIDADE	R$ 3,90	0	0	0	1200	0	0	0	0	ALTA
SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO P/INCENTIVO DOS ACS BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	R$ 50,00	0	0	0	0	0	0	0	5	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO COM RELÓGIO DATA CONTAGEM REGRESSIVA 1/100 SEGUNDOS -	UND	R$ 68,73	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CUBA INOX 8 X 8	Unidade	R$ 31,03	0	0	0	0	0	0	0	27	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CUBA REDONDA 09CM	UNIDADE	R$ 27,36	0	0	0	0	0	0	0	60	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CUBA REDONDA 12CM	UNIDADE	R$ 36,90	0	0	0	0	0	0	0	60	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CURATIVO BACTERICIDA	UNIDADE	R$ 15,00	0	0	0	0	0	0	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO	UNIDADE	R$ 7,00	0	0	0	0	0	0	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CURETA DE LUCAS	Unidade	R$ 29,54	0	0	0	0	0	0	0	45	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CURETA DE MACCALL 13/14	Unidade	R$ 8,66	0	0	0	0	0	0	0	45	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CURETA DE MACCALL 17/18	Unidade	R$ 68,57	0	0	0	0	0	0	0	45	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CURETA GRACY 11-12	Unidade	R$ 72,48	0	0	0	0	0	0	0	45	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CURETA GRACY 13-14	Unidade	R$ 54,93	0	0	0	0	0	0	0	45	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CURETA GRACY 5-6	Unidade	R$ 64,18	0	0	0	0	0	0	0	45	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CURETA GRACY 7-8	Unidade	R$ 77,81	0	0	0	0	0	0	0	45	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	CUSCUZ - FLOCÃO DE MILHO 500G	PACOTE	R$ 3,00	0	0	0	2400	0	10000	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO T 16	UNIDADE	R$ 36,00	2	10	5	8	5	15	5	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DAMA PROFISSIONAL WM PLÁSTICO.	UND	R$ 106,47	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
SERVIÇOS	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	SERVIÇO	R$ 5.000,00	0	0	0	5	0	16	0	4	MÉDIA
SERVIÇOS	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE	SERVIÇO	R$ 2.000,00	0	0	0	10	0	3	0	10	MÉDIA
SERVIÇOS	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	SERVIÇO	R$ 700,00	2	8	2	50	10	100	12	30	MÉDIA
SERVIÇOS	DECORAÇÃO INFANTIL	SERVIÇO	R$ 800,00	0	0	0	10	0	100	0	5	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	DEPÓSITO GRANDE COM TAMPA, TRANPARENTE CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UNIDADE	R$ 29,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DEPOSITO ORGANIZADOR 20 LITROS	UNIDADE	R$ 23,00	1	10	5	20	0	0	5	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DEPÓSITO PARA ALIMENTOS COM TAMPA, 2 LITROS	UNIDADE	R$ 10,00	0	0	0	16	0	50	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DESCOLADOR DE MOLT 2|4	Unidade	R$ 85,80	0	0	0	0	0	0	0	72	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DESPENSER PARA PAPEL TOALHA.	UNIDADE	R$ 25,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DESPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UNIDADE	R$ 28,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	DESTILADOR DE ÁGUA	UNIDADE	R$ 1.100,00	0	0	0	0	0	0	0	2	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	UNIDADE	R$ 24,00	0	0	0	0	0	0	0	22	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DIESEL S10	LITRO	R$ 6,78	0	8000	208000	0	9500	280000	0	91000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DIESEL S500	LITRO	R$ 6,78	0	0	70000	0	0	40000	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DISCO DE CORTE GD	UNIDADE	R$ 3,43	0	0	30	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO	UNIDADE	R$ 12,43	0	0	20	2	0	18	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DISCO DE CORTE PARA FERRO	UNIDADE	R$ 4,93	0	0	21	2	0	18	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	UNIDADE	R$ 12,93	0	0	20	2	0	18	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15AMP	UNIDADE	R$ 15,43	0	0	30	3	0	0	0	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25AMP	UNIDADE	R$ 15,43	0	0	30	7	0	0	0	7	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30AMP.	UNIDADE	R$ 15,43	0	0	30	7	0	0	3	7	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40AMP.	UNIDADE	R$ 19,43	0	0	10	3	0	0	3	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A	UNIDADE	R$ 66,43	0	0	6	2	1	0	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UNIDADE	R$ 55,43	0	0	6	2	1	0	1	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DOBRADIÇA DE CANTO 3 ½ POLEGADAS	UNIDADE	R$ 4,93	0	0	14	13	0	0	0	13	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DOBRADIÇA DE CANTO 3 POLEGADAS	UNIDADE	R$ 4,43	0	0	50	13	0	35	10	13	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DOBRADIÇA DE CANTO 4 POLEGADAS	UNIDADE	R$ 4,93	0	0	50	13	0	35	10	13	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DOBRADIÇA DE PORTÃO DE FERRO (PIRULITO) 3/4X1/2	UNIDADE	R$ 18,00	0	0	0	0	0	50	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	DOMINÓ EM OSSO BRANCO.	UND	R$ 50,15	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ECRAN REGULAR 18X24CM	PARES	R$ 670,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ECRAN REGULAR 24X30CM	PARES	R$ 1.000,00	0	0	0	0	0	0	0	1	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ECRAN REGULAR 30X40CM	PARES	R$ 1.500,00	0	0	0	0	0	0	0	1	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ECRAN REGULAR 35X35CM	PARES	R$ 1.600,00	0	0	0	0	0	0	0	1	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ELASTICO EM LATEX PCT 1KG	PACOTE	R$ 29,90	0	50	10	10	10	25	10	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ELETRODO DESCARTÁVEL P/ MONITORAÇÃO CARDÍACA	PACOTE	R$ 36,36	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CONDUITE 1/2 POLEGADA	METRO	R$ 2,63	0	0	200	40	0	0	15	40	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CONDUITE 3/4 POLEGADA	METRO	R$ 3,43	0	0	200	40	0	0	15	40	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ELETRODUTO RÍGIDO 1 1/2 POLEGADA	VARA	R$ 49,43	0	0	10	2	0	0	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ELETRODUTO RÍGIDO 3/4 POLEGADA	VARA	R$ 24,43	0	0	30	5	0	0	0	5	ALTA
SERVIÇOS	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MÊS	R$ 5.000,00	0	12	0	12	0	12	0	12	MÉDIA
SERVIÇOS	ENCADERNAÇÃO 100 FOLHAS, COM ESPIRAL TAM. 210X297.	UNIDADE	R$ 5,00	0	80	20	250	20	500	60	300	MÉDIA
SERVIÇOS	ENCAMINHAMENTO CAPS BLOCO C/ 100 FLS ,210X297MM	BLOCO	R$ 50,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA

MATERIAL DE CONSUMO	ENVELOPE A4 AMARELO CX 50UND	CAIXA	R$ 40,00	6	8	0	12	0	10	5	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ENVELOPE A4 BRANCO CX 50 UND	CAIXA	R$ 40,00	2	8	5	12	4	10	5	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ENVELOPE A4 KRAFT EM COR NATURAL E PAPEL MADEIRA CX 50 UND	CAIXA	R$ 25,00	0	12	12	12	10	10	10	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ENXADA 2 1/2 POLEGADAS	UNIDADE	R$ 59,43	0	0	20	2	1	3	3	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ENXADA DE AÇO 3 LIBRAS	UNIDADE	R$ 74,43	0	0	15	3	1	10	3	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	EQUIPO 2 VIAS (CONECTOR MULTIVIAS)	UNIDADE	R$ 2,00	0	0	0	0	0	0	0	30000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO COM INJ. E FILTRO	UNIDADE	R$ 4,89	0	0	0	0	0	0	0	1200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	R$ 2,05	0	0	0	0	0	0	0	10000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	R$ 1,66	0	0	0	0	0	0	0	60000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE	UNIDADE	R$ 5,00	0	0	0	0	0	0	0	2000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	R$ 3,69	0	0	0	0	0	0	0	10000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ERVA DOCE	QUILOGRAMA	R$ 45,00	5	20	10	20	10	15	10	0	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	ESCADA ARTICULADA MULTIFUCIONAL 4X4 ALUMÍNIO PRIZI 16 DEGRAUS 4.47M	UNIDADE	R$ 1.235,43	0	0	4	2	0	2	0	2	BAIXA
MATERIAL PERMANENTE	ESCADA DE 5 DEGRAUS	UNIDADE	R$ 235,43	0	0	2	1	0	0	1	5	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	ESCADA DE AGILIDADE 10 METROS	UND	R$ 148,46	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESCADA DE AGILIDADE 5 METROS	UND	R$ 59,13	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	ESCADA DOMÉSTICA 6 DEGRAUS	UNIDADE	R$ 207,00	0	1	1	1	1	5	1	2	BAIXA
MATERIAL PERMANENTE	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 6 DEGRAUS, DOBRÁVEL E COM FITA DE SEGURANÇA	UNIDADE	R$ 263,43	0	0	5	1	1	5	0	1	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	ESCALA PLÁSTICA 2MT	UNIDADE	R$ 176,43	0	0	0	2	0	0	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESCAVADOR DENTINA Nº 5	Unidade	R$ 9,48	0	0	0	0	0	0	0	27	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO INOX	UNIDADE	R$ 153,00	0	1	1	5	1	30	1	10	BAIXA

MATERIAL DE CONSUMO	ESCORREDOR DE MACARRAO N°50	UNIDADE	R$ 98,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESCORREDOR DE MACARRÃO, EM ALUMÍNIO N° 40.	UNIDADE	R$ 50,00	0	2	1	8	1	10	1	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESCOVA CERVICAL —escova de coleta endocervical descartável, estérilizada a óxido de etileno. Pacote c/ 100 und	PACOTE	R$ 90,00	0	0	0	0	0	0	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO	UNIDADE	R$ 99,00	0	0	0	0	0	0	0	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO	UNIDADE	R$ 110,00	0	0	0	0	0	0	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESFIGMOMANOMETRO OBESO C/ ESTETOSCOPIO	UNIDADE	R$ 160,00	0	0	0	0	0	0	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESFREGÃO (MOP ÚMIDO)	UNIDADE	R$ 69,00	2	5	1	5	1	0	1	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESPARADRAPO	UNIDADE	R$ 28,15	0	0	0	0	0	0	0	4000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESPATULA 24	Unidade	R$ 8,35	0	0	0	0	0	0	0	27	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESPATULA DE AYRES —Espátula de Ayres descartável. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente. Pacote com 100 unidades	PACOTE	R$ 16,00	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESPATULA DE RESINA Nº 1	Unidade	R$ 9,88	0	0	0	0	0	0	0	72	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESPATULA DISCOIDE CLEIODE	Unidade	R$ 9,73	0	0	0	0	0	0	0	27	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESPATULA N.7	Unidade	R$ 9,81	0	0	0	0	0	0	0	27	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESPECULO VAGINAL TAM G — Item de fornecimento unitário, características adequadas de qualidade e desempenho, dimensões compatíveis com o uso proposto, embalagem íntegra.	UNIDADE	R$ 2,50	0	0	0	0	0	0	0	250	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESPECULO VAGINAL TAM M — Item de fornecimento unitário, características adequadas de qualidade e desempenho, dimensões compatíveis com o uso proposto, embalagem íntegra.	UNIDADE	R$ 2,50	0	0	0	0	0	0	0	250	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESPECULO VAGINAL TAM P — Item de fornecimento unitário,	UNIDADE	R$ 2,50	0	0	0	0	0	0	0	250	ALTA

	características adequadas de qualidade e desempenho, dimensões compatíveis com o uso proposto, embalagem íntegra.											
MATERIAL DE CONSUMO	ESPECULO VAGINAL TAM PP — Item de fornecimento unitário, características adequadas de qualidade e desempenho, dimensões compatíveis com o uso proposto, embalagem íntegra.	UNIDADE	R$ 2,50	0	0	0	0	0	0	0	250	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	Unidade	R$ 17,80	0	0	0	0	0	0	0	180	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESPULDO DE BORRACHA P/ VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL — Borracha branca macia para lápis, livre de PVC, dimensões mín. 40 x 20 x 10 mm.	UNIDADE	R$ 4,93	0	0	20	6	2	49	6	6	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	ESTABILIZADOR — Estabilizador 1000 VA, 4 tomadas, proteção contra surtos e sobrecarga, bivolt automático.	UNIDADE	R$ 280,00	1	9	0	20	0	50	0	12	BAIXA
MATERIAL PERMANENTE	ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHOS AR QUENTE	UNIDADE	R$ 440,00	0	0	0	1	0	2	0	1	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	ESTANHO DE SOLDA 500G	UNIDADE	R$ 65,00	0	0	0	3	0	5	0	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESTETOSCOPIO BIAURICULAR ADULTO	UNIDADE	R$ 75,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESTETOSCOPIO BIAURICULAR PEDIATRICO	UNIDADE	R$ 75,00	0	0	0	0	0	0	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESTILETE EM PLASTICO	UNIDADE	R$ 4,99	0	20	10	50	10	50	10	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ESTILETE LARGO	UNIDADE	R$ 11,00	0	10	5	50	5	50	5	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ETER REMOVEDOR 50%	UNIDADE	R$ 76,00	0	0	0	0	0	0	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ETIQUETA ADESIVA — Etiquetas adesivas em papel couchê, 33,9 x 66 mm, compatível com impressoras jato/laser, embalagem com 100 folhas.	PACOTE	R$ 60,00	0	30	5	12	5	0	5	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ETIQUETAS DE AMOSTRA PARA COLETA DE DENGUE E ENTOMOLOGIA, BLOCO COM 100 FOLHAS EM PAPEL APERGAMINHADO, TAM. 210X297.	UNIDADE	R$ 27,33	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	EVA ATOALHADO 40X60CM	FOLHA	R$ 7,50	0	0	0	480	0	50	0	0	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	EVA COM GLITER 40X48CM	FOLHA	R$ 4,00	0	0	0	720	0	125	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	EVA ESTAMPADO 40X48CM	FOLHA	R$ 8,00	0	0	0	480	0	50	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	EVA LISO 40X95CM	FOLHA	R$ 2,50	0	0	0	720	0	300	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO	UNIDADE	R$ 714,00	0	0	0	0	0	0	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA	UNIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	EXTENSÃO DE 10 MT — Extensão elétrica 10 m, 3 tomadas 10 A, cabo PP 2 x 1,0 mm², plugue NBR 14136.	UNIDADE	R$ 55,43	0	0	15	12	1	35	2	12	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	EXTENSÃO DE 15 MT — Extensão elétrica 15 m, 3 tomadas 10 A, cabo PP 2 x 1,0 mm², plugue NBR 14136.	UNIDADE	R$ 75,43	0	0	10	10	2	20	2	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	EXTENSÃO PARA OXIGENIO	PACOTE	R$ 7,92	0	0	0	0	0	0	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: tomate, cebola, açúcar, sal, óleo de soja, salsa e cebolinha. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC Nº 272 de 22/09/05- ANVISA). Embalagem primaria: poliéster metalizado laminado atóxico contendo 340g do produto.	UNIDADE	R$ 3,17	0	0	0	1200	0	1500	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO	UNIDADE	R$ 3,00	5	30	10	50	6	0	10	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FACA DE CORTE TAMANHO 30 CM	UNIDADE	R$ 65,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FACA DE CORTE, 10 CM	UNIDADE	R$ 30,00	0	5	0	8	1	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT 50 UND	PACOTE	R$ 11,00	0	80	50	105	50	200	50	300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL TAM. 5X0,80 M	UNIDADE	R$ 253,30	0	4	2	5	2	25	2	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FAQUEIRO INOX E CABO POLIPROPILENO 24 PEÇAS	UNIDADE	R$ 60,73	0	2	0	12	0	30	0	12	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FARINHA DE MANDIOCA	QUILOGRAMA	R$ 8,00	0	0	0	0	0	300	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO — Farinha de trigo tipo 1, pacote 1 kg.	QUILOGRAMA	R$ 4,99	0	0	0	50	0	600	0	0	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO — Farinha de trigo tipo 1, pacote 1 kg.	QUILOGRAMA	R$ 4,99	0	50	30	90	30	375	30	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FECHADURA COMUM	UNIDADE	R$ 20,43	0	0	0	6	4	80	4	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FECHADURA PARA ARMÁRIO DE AÇO — Armário em aço, 2 portas, prateleiras reguláveis, 180 x 80 x 40 cm, pintura eletrostática.	UNIDADE	R$ 48,43	0	0	10	10	0	0	2	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FECHADURA PARA PORTA DE ALAVANCA CROMADA — Item de fornecimento unitário, características adequadas de qualidade e desempenho, dimensões compatíveis com o uso proposto, embalagem íntegra.	UNIDADE	R$ 75,43	0	0	50	10	5	40	5	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FECHADURA PARA PORTA DE BOLA — Item de fornecimento unitário, características adequadas de qualidade e desempenho, dimensões compatíveis com o uso proposto, embalagem íntegra.	UNIDADE	R$ 135,43	0	0	25	8	0	0	0	8	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FECHADURA PARA WC — Item de fornecimento unitário, características adequadas de qualidade e desempenho, dimensões compatíveis com o uso proposto, embalagem íntegra.	UNIDADE	R$ 60,43	0	0	25	8	5	35	5	8	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FECHADURA TIPO COLONIAL PARA PORTA — Item de fornecimento unitário, características adequadas de qualidade e desempenho, dimensões compatíveis com o uso proposto, embalagem íntegra.	UNIDADE	R$ 145,43	0	0	20	8	0	30	8	8	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FEIJÃO CARIOCA — Feijão carioca tipo 1, pacote 1 kg, grãos uniformes.	QUILOGRAMA	R$ 9,06	0	0	0	2400	0	5250	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FEIJÃO DE CORDA - CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE ENTRE 12-14%, LIVRE DE IMPUREZAS (ISENTO DE MICRORGANISMOS) QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O RMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. DEVE TER INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM	QUILOGRAMA	R$ 12,00	0	0	0	0	0	3865	0	0	ALTA

	COMO PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA											
MATERIAL DE CONSUMO	FEIJÃO MULATINHO — Feijão tipo 1, pacote 1 kg, grãos uniformes.	QUILOGRAMA	R$ 9,90	0	0	0	0	0	413	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FEIJÃO PRETO. — Feijão tipo 1, pacote 1 kg, grãos uniformes.	QUILOGRAMA	R$ 10,00	50	200	100	200	100	158	100	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FELTRO PARA ARTESANATO EM CORES VARIADOS 50cm x 1,40m	UNIDADE	R$ 9,90	0	0	0	300	0	50	0	0	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	FERRO DE PASSAR ROUPA a Seco, Metálico Preto, 220V	UNIDADE	R$ 110,00	0	0	0	0	0	0	0	0	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	FERROLHO CHATO DE 2 1/2 POLEGADAS	UNIDADE	R$ 7,93	0	0	15	4	0	0	0	4	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FERROLHO CHATO DE 3 POLEGADAS	UNIDADE	R$ 8,43	0	0	20	6	0	40	6	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FERROLHO CHATO DE 4 POLEGADAS	UNIDADE	R$ 9,43	0	0	20	6	4	0	7	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FERROLHO REDONDO DE 2 1/2 POLEGADAS	UNIDADE	R$ 6,93	0	0	20	6	0	40	0	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FERROLHO REDONDO DE 3 POLEGADAS	UNIDADE	R$ 7,43	0	0	20	6	0	0	7	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FERROLHO REDONDO DE 4 POLEGADAS	UNIDADE	R$ 8,43	0	0	20	6	0	0	7	6	ALTA
SERVIÇOS	FICHA CLÍNICA PARA CIRURGIA BLOCO C/ 100 FLS, 210X297MM	BLOCO	R$ 28,00	0	0	0	0	0	0	0	500	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA DE ATENDIMENTO INDL. E-SUS, 210X297MM	BLOCO	R$ 28,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA DE ATENDIMENTO INICIAL CAPS	BLOCO	R$ 28,00	0	0	0	0	0	0	0	200	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDL E- SUS, 210X297MM	BLOCO	R$ 37,33	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, 210X297MM	BLOCO	R$ 28,00	0	0	0	0	0	0	0	200	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA DE ATIVIDADE DIÁRIA, 210X297MM	BLOCO	R$ 23,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE, 210X297MM	BLOCO	R$ 37,30	0	0	0	0	0	0	0	100	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA DE COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, BLOCO COM 100 FOLHAS EM PAPEL APERGAMINHADO, TAM, 210X297.	UNIDADE	R$ 21,30		0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA DE CONT. E ACOMPANHAMENTO HANSENIASES	BLOCO	R$ 21,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA

SERVIÇOS	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA PRÉ NATAL DE ALTO RISCO	BLOCO	R$ 21,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA DE ENDODONTIA BLOCO C/ 100 FLS, 210X297MM	BLOCO	R$ 21,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA DE EVOLUÇÃO E TERAPEUTICA, 210X297MM	BLOCO	R$ 17,00	0	0	0	0	0	0	0	1000	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DENGUE, FEBRE AMERELA E CHIKUNGUNYA, BLOCO COM 100 FOLHAS EM PAPEL APERGAMINHADO, TAM. A4.	UNIDADE	R$ 28,32	0	0	0	0	0	0	0	10	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA-PICOTADA, 210X297MM	BLOCO	R$ 17,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA DE OBSERVAÇÃO BLOCO C/ 100 FLS, 210X297MM	BLOCO	R$ 17,00	0	0	0	0	0	0	0	500	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA DE PROCEDIMENTOS C/ 100 FLS E-SUS	BLOCO	R$ 17,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA DE PROCEDIMENTOS CIRURGICO AMBULATORIAL	BLOCO	R$ 19,00	0	0	0	0	0	0	0	500	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA DE PRODUÇÃO PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	BLOCO	R$ 19,00	0	0	0	0	0	0	0	20	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA DE REFERENCIA EXTERNA BLOCO C/ 100 FLS EM PAPEL APERGAMINHADO 24KG - 75G/M2 TAM. 210X297MM 1X0	BLOCO	R$ 22,50	0	0	0	0	0	0	0	750	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA DE REGISTRO P/PACIENTES DE DIU BLOCO C/ 100	BLOCO	R$ 19,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES, 210X297MM	BLOCO	R$ 19,00	0	0	0	0	0	0	0	300	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA DE VISITA DOMICILIAR CCDCH-CE016 CHAGAS, 210X1297MM	BLOCO	R$ 19,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA ESPELHO CADERNETA DO IDOSO	UNIDADE	R$ 18,00	0	0	0	0	0	0	0	5000	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIO, 210X297MM	BLOCO	R$ 18,00	0	0	0	0	0	0	0	500	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA MENSAL DE CONSOLIDAÇÃO DO PSE, 210X297MM	BLOCO	R$ 18,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA PARA ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS E VETORES	BLOCO	R$ 18,00	0	0	0	0	0	0	0	100	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA PERINATAL, A4.	BLOCO	R$ 18,00	0	0	0	0	0	0	0	100	MÉDIA
SERVIÇOS	FICHA RELATÓRIO DE SITUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA NA ÁREA, PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS EM PAPEL APERGAMINHADO.	BLOCO	R$ 40,00	0	0	0	0	0	0	0	10	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	FÍGADO BOVINO - Fresco, de 1ª qualidade; com aspecto próprio,	QUILOGRAMA	R$ 14,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA

	firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio; acondicionado em saco plástico transparente atóxico; atendendo a legislação vigente e sujeita a verificação no ato da entrega.											
MATERIAL DE CONSUMO	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA	QUILOGRAMA	R$ 35,00	10	0	30	0	30	188	30	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FILME P/ ULTRA SONOGRAFIA UPP	PACOTE	R$ 130,00	0	0	0	0	0	0	0	200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FILME P/RX-VERDE 18X24	CAIXA	R$ 170,00	0	0	0	0	0	0	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FILME P/RX-VERDE 24X30	CAIXA	R$ 230,00	0	0	0	0	0	0	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FILME P/RX-VERDE 30X40	CAIXA	R$ 268,00	0	0	0	0	0	0	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FILME P/RX-VERDE 35X35	CAIXA	R$ 300,00	0	0	0	0	0	0	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FILME P/RX-VERDE 35X43	CAIXA	R$ 347,00	0	0	0	0	0	0	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FILME PVC 28 CM C/ 30M	UNIDADE	R$ 4,78	1	2	1	12	1	0	1	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	UNIDADE	R$ 30,00	0	5	0	15	0	30	0	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AG	CAIXA	R$ 120,00	0	0	0	0	0	0	0	70	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/ AG, (AGULHA 1/2 CIR. CIL. 2,5CM)	CAIXA	R$ 130,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/ AG, (AGULHA 1/2 CIR. CIL. 4 CM)	CAIXA	R$ 140,00	0	0	0	0	0	0	0	80	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AG	CAIXA	R$ 122,00	0	0	0	0	0	0	0	80	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/ AG	CAIXA	R$ 125,00	0	0	0	0	0	0	0	70	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AG	CAIXA	R$ 125,00	0	0	0	0	0	0	0	80	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AG	CAIXA	R$ 125,00	0	0	0	0	0	0	0	80	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO DE NYLON 2-0 C/ AG, (AGULHA 1/2 CIR. CIL. 2.5 CM)	CAIXA	R$ 44,00	0	0	0	0	0	0	0	360	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO DE NYLON 2-0 C/ AG, (AGULHA 3/8 CIR. CIL. 3 CM)	CAIXA	R$ 44,00	0	0	0	0	0	0	0	360	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO DE NYLON 3-0 C/ AG, (AGULHA 3/8 CIR. CIL. 2 CM	CAIXA	R$ 49,00	0	0	0	0	0	0	0	360	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO DE NYLON 3-0 C/ AG, (AGULHA 3/8 CIR. CIL. 3 CM)	CAIXA	R$ 52,00	0	0	0	0	0	0	0	360	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	FIO DE NYLON 4-0 C/ AG	CAIXA	R$ 50,00	0	0	0	0	0	0	0	220	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO DE NYLON 5-0 C/ AG	CAIXA	R$ 54,00	0	0	0	0	0	0	0	160	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO DE NYLON 6-0 C/ AG	CAIXA	R$ 54,00	0	0	0	0	0	0	0	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/AG.	CAIXA	R$ 61,92	0	0	0	0	0	0	0	220	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 CAG.	CAIXA	R$ 62,00	0	0	0	0	0	0	0	220	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/AG.	CAIXA	R$ 64,00	0	0	0	0	0	0	0	180	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO E ALGODÃO 0 S/ AG	CAIXA	R$ 61,68	0	0	0	0	0	0	0	80	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO E ALGODÃO 2-0 S/ AG	CAIXA	R$ 63,11	0	0	0	0	0	0	0	80	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO ELETRICO CABO FLEXIVEL 6,0 MM ROLO DE 50 METROS	UNIDADE	R$ 110,00	0	0	35	0	0	20	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO GUIA BOUGIE P/ INTUBAÇÃO N 06	UNIDADE	R$ 79,97	0	0	0	0	0	0	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO GUIA BOUGIE P/ INTUBAÇÃO N 10	UNIDADE	R$ 74,27	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO GUIA BOUGIE P/ INTUBAÇÃO N 14	UNIDADE	R$ 67,41	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO GUIA BOUGIE P/ INTUBAÇÃO N 15	UNIDADE	R$ 63,78	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO GUIA PARA CÂNULA ENDOTRAQUEAL N 06	UNIDADE	R$ 36,36	0	0	0	0	0	0	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO GUIA PARA CÂNULA ENDOTRAQUEAL N 10	UNIDADE	R$ 32,28	0	0	0	0	0	0	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO GUIA PARA CÂNULA ENDOTRAQUEAL N 14	UNIDADE	R$ 36,76	0	0	0	0	0	0	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO PROLENE 2-0 C/ AG	CAIXA	R$ 61,92	0	0	0	0	0	0	0	80	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIO PROLENE 3-0 C/ AG	CAIXA	R$ 61,92	0	0	0	0	0	0	0	80	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FITA ADESIVA CREPE	UNIDADE	R$ 7,00	0	0	0	30	0	50	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UNIDADE	R$ 12,63	0	0	0	0	0	0	0	2000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	R$ 11,84	0	0	0	0	0	0	0	200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FITA ADESIVA TRASPATRENTE — Fita adesiva transparente, largura 45 mm, rolo100 m, adesivo acrílico.	UNIDADE	R$ 10,90	0	80	30	50	40	130	40	150	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	FITA ALTA-TENSÃO	UNIDADE	R$ 12,00	0	0	40	7	0	0	3	7	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FITA DE ISOLAMENTO.	UNIDADE	R$ 26,00	0	30	15	30	15	0	15	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FITA DUPLA FACE 3M	UNIDADE	R$ 14,00	0	20	10	50	10	100	10	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FITA GOMADA	UNIDADE	R$ 11,00	0	0	0	240	0	125	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FITA GOMADA - KRAFT TAMANHO 50MMX50M	UNIDADE	R$ 20,99	0	100	40	240	40	50	50	200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FITA HIPOALERGENICA 25MMX10M	UNIDADE	R$ 20,19	0	0	0	0	0	0	0	1000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FITA HIPOALERGENICA 50MMX10M	UNIDADE	R$ 31,00	0	0	0	0	0	0	0	1000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FITA ISOLANTE 10M	UNIDADE	R$ 6,43	0	0	80	16	5	25	5	16	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FITA ISOLANTE 20M	UNIDADE	R$ 15,00	0	0	0	10	0	10	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO 19mm X 0,76mm X 10m	UNIDADE	R$ 21,00	0	0	0	5	0	5	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FITA MÉTRICA C/ CALCULO DE IMC	UNIDADE	R$ 15,00	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FITA PARA MARCAÇÃO OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, MEDINDO: 9 X 18 M.	KIT	R$ 142,65	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FITA VEDA ROSCA 10MM	UNIDADE	R$ 4,43	0	0	60	15	5	125	10	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIXADOR 20 LITROS MANUAL P/ RADIOGRAFIA	UNIDADE	R$ 115,00	0	0	0	0	0	0	0	120	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FIXADOR 38L AUT P/ RADIOGRAFIA	UNIDADE	R$ 189,00	0	0	0	0	0	0	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FLANGE PARA CAIXA 25MM	UNIDADE	R$ 13,93	0	0	0	6	4	6	0	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FLANGE PARA CAIXA 32MM	UNIDADE	R$ 18,43	0	0	20	4	3	0	3	4	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FLANGE PARA CAIXA 40MM	UNIDADE	R$ 22,43	0	0	5	2	1	0	1	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FLANGE PARA CAIXA 50MM	UNIDADE	R$ 25,93	0	0	5	0	1	5	1	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FLAUTA DOCE	UNIDADE	R$ 12,00	0	0	0	200	0	100	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FLOCÃO	UNIDADE	R$ 3,00	0	0	0	0	0	17750	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FLOCOS DE MILHO	PACOTE	R$ 1,91	0	50	30	800	30	225	30	0	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	FLUXO DE SOLDA	UNIDADE	R$ 13,10	0	0	10	2	0	0	0	2	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	FOGÃO TIPO DOMÉSTICO COM 04 BOCAS — Fogão 4 bocas, acendimento automático, forno com visor, gás GLP.	UNIDADE	R$ 499,00	0	0	0	5	1	10	1	4	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	FOICE COM CABO	UNIDADE	R$ 35,43	0	0	7	1	0	0	2	1	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FOICE O-00	Unidade	R$ 14,58	0	0	0	0	0	0	0	54	ALTA
SERVIÇOS	FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 21X30CM.	UNIDADE	R$ 4,87	0	100	20	150	10	150	10	150	MÉDIA
SERVIÇOS	FOLDER FORMATO 16, PAPEL COUCHÊ 230, 4X4 COM FOTOLITO, 02 DOBRAS. TAM 21X29CM	UNIDADE	R$ 5,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	FOLDER FORMATO 8 EM PAPEL COCHÊ 230, 2 DOBRAS 4X4 COM FOTOLITO TAM 10X15CM	UNIDADE	R$ 6,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	FOLDER TAMANHO A4, TRÊS DOBRAS, PAPEL COUCHÊ 90G (4X4 CORES) TAM 29X21CM	UNIDADE	R$ 4,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	FOLHA DE EXAMES COMPLEMENTARES, 210X297MM	BLOCO	R$ 7,00	0	0	0	0	0	0	0	500	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	FOLHA DE ISOPOR 05MM	UNIDADE	R$ 2,70	0	0	0	150	0	3000	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FOLHA DE ISOPOR 10MM	UNIDADE	R$ 3,10	0	0	0	120	0	1000	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FOLHA DE ISOPOR 15MM	UNIDADE	R$ 3,50	0	0	0	50	0	1000	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FOLHA DE ISOPOR 20MM	UNIDADE	R$ 4,50	0	0	0	50	0	1000	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FOLHA DE ISOPOR 30MM	UNIDADE	R$ 6,35	0	0	0	50	0	1000	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FONTE ATX 300 WATT	UNIDADE	R$ 120,00	2	8	3	20	3	50	3	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FONTE ATX 500 WATT	UNIDADE	R$ 210,00	2	8	0	30	0	50	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FORCEPS 01	Unidade	R$ 74,95	0	0	0	0	0	0	0	54	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FORCEPS 150	Unidade	R$ 82,17	0	0	0	0	0	0	0	54	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FORCEPS 150 INFANTIL	Unidade	R$ 92,27	0	0	0	0	0	0	0	54	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FORCEPS 151	Unidade	R$ 87,94	0	0	0	0	0	0	0	54	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	FORCEPS 151 INFANTIL	Unidade	R$ 82,93	0	0	0	0	0	0	0	54	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FORCEPS 16	Unidade	R$ 87,71	0	0	0	0	0	0	0	54	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FORCEPS 18 L	Unidade	R$ 80,42	0	0	0	0	0	0	0	54	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FORCEPS 18 L INFANTIL	Unidade	R$ 73,76	0	0	0	0	0	0	0	54	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FORCEPS 18 R	Unidade	R$ 82,89	0	0	0	0	0	0	0	54	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FORCEPS 18 R INFANTIL	Unidade	R$ 73,76	0	0	0	0	0	0	0	54	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FORCEPS 210	Unidade	R$ 111,24	0	0	0	0	0	0	0	54	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FORCEPS 65	Unidade	R$ 81,02	0	0	0	0	0	0	0	54	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FORCEPS 69	Unidade	R$ 87,92	0	0	0	0	0	0	0	54	ALTA
SERVIÇOS	FORM. DE MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR, 210X297MM	BLOCO	R$ 18,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	FORM. DIÁRIO DE ATIVIDADES	BLOCO	R$ 18,00	0	0	0	0	0	0	0	500	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	FORMOL 10% 1L	UNIDADE	R$ 19,64	0	0	0	0	0	0	0	130	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: fórmula infantil em pó, à base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes, enriquecida com L-metionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos, sem lactose, sem glúten, sem colesterol e sem açúcar. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações sobre data de validade, Registro no Órgão Competente, composição nutricional e modo de preparo indelével. Embalagem primária: lata com aproximadamente 400g, hermeticamente fechada. Embalagem secundária: Com	LATA	R$ 34,93	0	0	0	0	0	200	0	0	ALTA

	validade mínima de 08 meses, a partir da data de entrega											
MATERIAL DE CONSUMO	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 1- Modificado, destinados a lactentes até 6 meses de idade, em pó, a base de proteínas lácteas, enriquecidas com ferro, isenta de sacarose, com 60% de proteína do soro do leite e 40% de caseína, fonte de carboidrato maltodextrina e lactose. O Produto deverá atender todas as recomendações do Códex Allimentarius FAO/OMS e da portaria M.S. Nº 977/1998. A embalagem deve conter informações de composição nutricional e modo de preparo. Embalagem secundaria: Com validade mínima de 08 meses, a partir da data de entrega. 400 G	LATA	R$ 32,57	0	0	0	0	0	200	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 2 - Modificado, destinado a lactente de 7 a 12 meses de idade, em pó, a base de proteínas lácteas, enriquecidas com ferro, isenta de sacarose, com 65% de caseira e 35% de proteína do soro do leite, fonte de carboidrato sendo maltodextrina e lactose. O Produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da portaria M.S Nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote, Registro no órgão competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Embalagem primaria: Lata de 400 gramas, hermeticamente fechada. Embalagem secundaria: Com validade mínima de 08 meses, a partir da data de entrega.	LATA	R$ 47,05	0	0	0	0	0	100	0	0	ALTA
SERVIÇOS	FORMULARIO DE EXAME DE TRIATOMINEOS, 210X297MM	BLOCO	R$ 18,66	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA

MATERIAL DE CONSUMO	FORRAMENTO DE 14CM X 2MT	UNIDADE	R$ 149,43	0	0	10	6	0	0	0	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FÓSFORO PCT C/ 10UND	PACOTE	R$ 5,00	0	30	0	50	10	0	10	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FRALDA DE TECIDO 100% ALGODAO PCT 10 UND	PACOTE	R$ 40,00	0	0	0	170	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA G	PACOTE	R$ 27,71	0	0	0	0	0	0	0	4560	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA P	PACOTE	R$ 25,92	0	0	0	0	0	0	0	2000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA TAMANHO M	PACOTE	R$ 26,21	0	0	0	0	0	0	0	4560	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA XG	PACOTE	R$ 25,67	0	0	0	0	0	0	0	4560	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G	PACOTE	R$ 27,71	0	0	0	0	0	0	0	300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M	PACOTE	R$ 23,15	0	0	0	0	0	0	0	500	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P	PACOTE	R$ 23,15	0	0	0	0	0	0	0	500	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PP	PACOTE	R$ 24,83	0	0	0	0	0	0	0	500	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG	PACOTE	R$ 24,49	0	0	0	0	0	0	0	300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FRALDA DESCARTAVEL.	PACOTE	R$ 29,00	0	0	0	170	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FRANGO (FILÉ DE PEITO SEM OSSO) - CONGELADO	QUILOGRAMA	R$ 20,00	0	0	0	0	0	12000	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FRANGO (PEITO SEM OSSO) - CONGELADO, com adição de água de no máximo 6%, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, con	QUILOGRAMA	R$ 23,66	10	150	30	1000	30	9000	30	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FRANGO CAIPIRA - SÃO PERMITIDAS AS AVES DE LINHAGEM DE CRESCIMENTO LENTO. IDADE MÍNIMA DE ABATE É DE 85 DIAS. A ALIMENTAÇÃO DAS AVES CONSTITUÍDAS EXCLUSIVAMENTE DE ORIGEM VEGETAL; PROIBIDO O USO DE PROMOTORES DE CRESCIMENTO E QUIMIOTERÁPICOS	QUILOGRAMA	R$ 25,00	0	0	0	0	0	252	0	0	ALTA

	(ANTIBIÓTICOS). ABATIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, REFRIGERADO OU CONGELADO, MANIPULADO DENTRO DAS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, IDENTIFICANDO O PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR O REGISTRO DO SIM.											
MATERIAL DE CONSUMO	FRANGO CONGELADO - Cada unidad 01 kg, em embalagem primaria transparente constando data de validade, registro no órgão competente (SIM, SIF OU IMA), valores nutricionais, o produto deverá ser congelado. Deve apresentar odor agradável, cor característica, consistência firme,	QUILOGRAMA	R$ 14,89	15	150	0	1200	30	375	30	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FRANGO DE GRANJA - DEVERÁ APRESENTAR COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, IDENTIFICANDO O PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR O REGISTRO DO SIM.	QUILOGRAMA	R$ 14,00	0	0	0	0	0	1671	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	R$ 2,91	0	0	0	0	0	0	0	8000	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	FREEZER HORIZONTAL - 100 LITROS	UNIDADE	R$ 1.200,00	0	0	0	0	0	5	0	0	BAIXA

MATERIAL DE CONSUMO	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT 50 UND	PACOTE	R$ 6,00	0	300	50	105	50	200	50	200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GARRAFA TÉRMICA 1 LT.	UNIDADE	R$ 30,00	1	5	2	0	2	15	2	12	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LTS	UNIDADE	R$ 40,00	1	5	2	9	2	18	2	4	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GARRAFA TÉRMICA, 2 LITROS.	UNIDADE	R$ 45,00	1	5	1	10	1	43	1	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GARRAFAS TÉRMICAS, 350ML	UNIDADE	R$ 20,00	0	100	30	70	50	325	50	300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	R$ 6,70	0	20000	14000	65000	19440	54000	0	241000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	Gatte Lápis Preto Sextavado Grafite HB CX 50 UND	CAIXA	R$ 23,80	0	4	1	10	1	100	1	4	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GEL PARA ULTRASSOM 5KG	UNIDADE	R$ 59,19	0	0	0	0	0	0	0	200	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	GELADEIRA - REFRIGERADOR 1 PORTA 342 L.	UNIDADE	R$ 1.899,00	0	1	0	5	0	10	0	2	BAIXA
MATERIAL PERMANENTE	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 375 LITROS — Refrigerador 2 portas, capacidade líquida ≥ 375 L, frost free, classificação A INMETRO.	UNIDADE	R$ 2.562,00	0	1	0	0	0	0	0	0	BAIXA
SERVIÇOS	GERADOR DE ENERGIA TIPO 1	DIÁRIA	R$ 1.500,00	0	2	0	0	0	5	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL, 210X297MM	BLOCO	R$ 35,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	GESSO EM PÓ SACO 50KG	SACO	R$ 45,00	0	0	20	4	0	40	70	4	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GLITTER COLORIDO PCT 200G	PACOTE	R$ 12,00	0	0	0	110	0	50	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GLOBO DE VIDRO PARA POSTE DE JARDIM	UNIDADE	R$ 129,79	0	0	50	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GLP- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG.	UNIDADE	R$ 130,73	6	70	30	138	30	1000	30	600	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS 1L	GALÃO	R$ 51,00	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GOIABADA 600 G	QUILOGRAMA	R$ 12,00	0	0	0	700	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GOMA DE MANDIOCA	QUILOGRAMA	R$ 4,50	0	0	0	100	0	300	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GORRO HOSPITALAR	PACOTE	R$ 18,80	0	0	0	0	0	0	0	200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPEADOR DE PAPEL de mesa até 20 folhas	UNIDADE	R$ 15,00	5	20	4	50	2	100	2	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPEADOR GRANDE para 240 Folhas	UNIDADE	R$ 80,00	1	5	2	10	1	15	1	5	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 0	Unidade	R$ 10,89	0	0	0	0	0	0	0	18	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 00	Unidade	R$ 13,74	0	0	0	0	0	0	0	18	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 202	Unidade	R$ 14,09	0	0	0	0	0	0	0	18	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 206	Unidade	R$ 11,38	0	0	0	0	0	0	0	18	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 207	Unidade	R$ 11,88	0	0	0	0	0	0	0	18	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 208	Unidade	R$ 10,90	0	0	0	0	0	0	0	18	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 210	Unidade	R$ 11,96	0	0	0	0	0	0	0	18	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 211	Unidade	R$ 13,19	0	0	0	0	0	0	0	18	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 212	Unidade	R$ 11,48	0	0	0	0	0	0	0	18	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 26	Unidade	R$ 13,25	0	0	0	0	0	0	0	18	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPO P/ ISOLAMENTO W8A	Unidade	R$ 14,29	0	0	0	0	0	0	0	18	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/08	CAIXA	R$ 25,00	5	20	0	240	10	100	5	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10	CAIXA	R$ 28,00	5	40	0	0	10	50	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	CAIXA	R$ 29,00	5	50	0	0	10	50	5	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPO POLIDO PARA GRAMPEADOR	CAIXA	R$ 33,00	0	30	5	120	5	50	5	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPO TAMANHO 26/6	CAIXA	R$ 29,00	0	150	60	24	60	150	30	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPO TRILHO DE METAL 50 und	CAIXA	R$ 33,10	0	30	5	0	5	50	5	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO 50 und	PACOTE	R$ 21,20	0	30	5	0	5	50	5	30	ALTA
SERVIÇOS	GRIDE 10X6	DIÁRIA	500	0	5	0	0	0	10	0	0	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	GUARDANAPO DE PAPEL pct 50und	PACOTE	R$ 2,70	50	300	50	300	50	325	50	400	ALTA
SERVIÇOS	GUIA DE CONTRA REFERÊNCIA ATENDIMENTO CAPS 1, 210X297MM	BLOCO	R$ 21,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	GUIA DE REFERÊNCIA ENC. P/CAPAS 1, 210X297MM	BLOCO	R$ 19,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	HASTE DE ATERRAMENTO 1MT	UNIDADE	R$ 17,93	0	0	200	2	0	15	0	2	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	HASTE FLEXIVEIS ANTE GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX C/75 UNID	CAIXA	R$ 5,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
SERVIÇOS	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - — Especificação técnica objetiva: características adequadas de qualidade e desempenho, dimensões compatíveis com o uso proposto, embalagem íntegra.	DIÁRIA	R$ 7.000,00	0	2	0	0	0	3	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE — Especificação técnica objetiva: características adequadas de qualidade e desempenho, dimensões compatíveis com o uso proposto, embalagem íntegra.	DIÁRIA	R$ 1.000,00	0	3	1	5	0	0	5	5	MÉDIA
SERVIÇOS	IMA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CARRO RETANGULAR TAMANHO APROXIMADO 30X 70CM.	METRO	R$ 65,00	0	10	20	10	8	50	0	30	MÉDIA
SERVIÇOS	IMPRESSÃO COLORIDA DE CARTILHAS TAMANHO A4	UNIDADE	R$ 4,26	0	0	0	1750	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	IMPRESSÃO DE CÓPIAS COLORIDA-PAPEL FOTOGRÁFICO-TAM 21X29MM	UNIDADE	R$ 2,94	0	100	10	150	10	150	20	150	MÉDIA
SERVIÇOS	IMPRESSÃO DE FOTOS COLORIDAS 3X4	UNIDADE	R$ 1,83	0	100	50	200	50	200	30	200	MÉDIA
SERVIÇOS	IMPRESSÃO DE FOTOS COLORIDAS E PERSONALIZADAS 15X21	UNIDADE	R$ 2,00	0	50	50	250	50	100	30	200	MÉDIA
SERVIÇOS	IMPRESSAO DE INSTRUMENTAIS DO CADASTRO ÚNICO	UNIDADE	R$ 3,30	0	0	0	1300	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	IMPRESSAO DE INSTRUMENTAIS DO PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	UNIDADE	R$ 4,00	0	0	0	1300	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	IMPRESSÕES PERSQNALIZADAS-IMPRESSÕES DE FORMULÁRIOS PERSONALIZADOS DO SUAS, COLORIDOS, ENCADERNADOS, NO TAMANHO A4.	UNIDADE	R$ 3,73	0	0	0	500	0	0	0	1	MÉDIA
MATERIAL PERMANENTE	IMPRESSORA — Impressora jato de tinta colorida, velocidade ≥ 15 ppm (preto), Wi-Fi, suporte A4 e ofício.	UNIDADE	R$ 1.000,00	0	5	0	0	0	20	0	2	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	INTERRUPTOR CONJUGADO	UNIDADE	R$ 11,43	0	0	50	10	0	35	5	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	UNIDADE	R$ 8,93	0	0	40	10	5	25	5	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES	UNIDADE	R$ 8,93	0	0	30	10	0	40	3	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES	UNIDADE	R$ 18,43	0	0	15	10	2	19	2	10	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	INTERRUPTOR PARA VENTILADOR — Ventilador de parede, 60 cm, 3 velocidades, oscilante, grade metálica.	UNIDADE	R$ 57,93	0	0	15	10	3	0	3	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	INTERRUPTOR PERA	UNIDADE	R$ 5,43	0	0	0	3	0	40	3	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	INTERRUPTOR SIMPLES	UNIDADE	R$ 6,93	0	0	35	10	3	16	3	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	IORGUTE LÍQUIDO COM POLPA DE MORANGO GARRAFA DE 200ML	GARRAFA	R$ 2,90	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
SERVIÇOS	ITINERÁRIO DE TRABALHO, 210X297MM	BLOCO	R$ 12,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	JANELA ALUMÍNIO COM 2 FOLHAS VIDRO LISO 120X120CM	UNIDADE	R$ 250,43	0	0	0	2	0	0	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	JANELA FICHE 80 X 100	UNIDADE	R$ 129,43	0	0	5	3	0	0	0	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	JARRA DE VIDRO 1,5 LITRO	UNIDADE	R$ 15,00	1	6	2	10	1	30	4	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2 LT	UNIDADE	R$ 21,00	1	5	2	0	2	15	2	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	JOELHO DE PVC (ESGOTO) 100MM	UNIDADE	R$ 7,93	0	0	80	20	0	25	15	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	JOELHO DE PVC (ESGOTO) 40MM	UNIDADE	R$ 13,63	0	0	20	7	0	0	6	7	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	JOELHO DE PVC (ESGOTO) 50MM	UNIDADE	R$ 3,93	0	0	46	7	0	50	6	7	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	JOELHO DE PVC (ESGOTO) 75MM	UNIDADE	R$ 7,43	0	0	20	7	0	9	4	7	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	JOELHO SOLDÁVEL MARROM DE 1/2 LR	UNIDADE	R$ 2,93	0	0	0	7	0	8	3	7	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	JOELHO SOLDÁVEL MARROM DE 1/2 POLEGADA	UNIDADE	R$ 1,52	0	0	30	7	3	0	3	7	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	JOELHO SOLDÁVEL MARROM DE 3/4 LR	UNIDADE	R$ 1,83	0	0	60	13	3	48	5	13	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	JOELHO SOLDÁVEL MARROM DE 3/4 POLEGADA	UNIDADE	R$ 2,03	0	0	150	40	0	50	35	40	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	JOGO DA MEMORIA	UND	R$ 49,69	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	JOGO DE CHAVES PARA PARAFUSAR PHILLIPS 12UND	UNIDADE	R$ 57,20	0	0	0	5	0	10	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	KETCHUP 400G	UNIDADE	R$ 7,99	0	0	0	100	0	83	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	KIT ACESSÓRIOS P/ BANHEIRO AÇO INOX PORTA TOALHA DE ROSTO, SABONETEIRA.	KIT	R$ 70,43	0	0	10	0	0	10	0	5	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	KIT BARREIRAS DE SALTO PARA AGILIDADE	UND	R$ 276,24	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	KIT CAMISA ÁRBITRO FUTEBOL + SHORTS + MEIÃO PROFISSIONAL	UND	R$ 265,21	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	KIT CONES FURADOS COM BARREIRAS	UND	R$ 145,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	KIT DE CANETAS (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO)	Unidade	R$ 1.609,67	0	0	0	0	0	0	0	11	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	KIT DE PINTURA	UNIDADE	R$ 34,43	0	0	15	3	0	17	2	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	KIT FAIXA ELÁSTICA THERA BAND 5UND	UNIDADE	R$ 25,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	KIT MINITRAVES	UND	R$ 279,50	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	KIT SAÍDA DE MATERNIDADE 7 PEÇAS RECÉM NASCIDO	KIT	R$ 100,00	0	0	0	170	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LÃ GROSSA 40G	UNIDADE	R$ 10,00	0	0	0	0	0	25	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 11 CX 100 UND	CAIXA	R$ 42,90	0	0	0	0	0	0	0	160	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15	CAIXA	R$ 42,90	0	0	0	0	0	0	0	160	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 20	CAIXA	R$ 48,00	0	0	0	0	0	0	0	160	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21	CAIXA	R$ 48,22	0	0	0	0	0	0	0	180	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LÂMINA PARA SERRA MANUAL	UNIDADE	R$ 18,43	0	0	25	8	1	30	5	8	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LÂMPADA DE SÓDIO	UNIDADE	R$ 15,00	0	0	80	0	0	0	20	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LÂMPADA DE SÓDIO 1000W	UNIDADE	R$ 300,00	0	0	50	0	0	15	15	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LÂMPADA DE SÓDIO 70W	UNIDADE	R$ 80,00	0	0	200	0	0	0	50	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LÂMPADA LED 09W	UNIDADE	R$ 5,93	0	0	0	0	0	200	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LÂMPADA LED 100W	UNIDADE	R$ 110,00	0	0	200	4	0	0	0	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LÂMPADA LED 12W	UNIDADE	R$ 8,43	0	0	0	0	0	200	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LÂMPADA LED 150W	UNIDADE	R$ 149,00	0	0	80	2	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LÂMPADA LED BULBO 50W —	UNIDADE	R$ 22,00	0	0	1000	0	200	200	200	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LANCETAS P/ HGT AUTOMATICA	CAIXA	R$ 113,03	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	LÁPIS DE COR — Lápis grafite nº 2 HB, corpo sextavado de madeira, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	R$ 10,00	0	0	0	100	0	250	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LARANJA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILOGRAMA	R$ 7,98	0	0	0	0	0	900	0	0	ALTA
SERVIÇOS	LAUDO DE INSPEÇÃO 4 VIAS, 210X297MM	BLOCO	R$ 15,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
SERVIÇOS	LAUDO P/SOL. DE AUT. INTER. HOSPITALAR, 210X297MM	BLOCO	R$ 14,00	0	0	0	0	0	0	0	500	MÉDIA
SERVIÇOS	LAUDO P/SOL.AUT. DE MUDANÇAS, 210X297MM	BLOCO	R$ 14,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
SERVIÇOS	LAUDO P/SOL.AUT. DE PROC. AMBUL. 1/2, 210X297MM	BLOCO	R$ 14,00	0	0	0	0	0	0	0	400	MÉDIA
SERVIÇOS	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS (CAF)	BLOCO	R$ 14,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	LAVATÓRIO COM COLUNA EM LOUÇA	UNIDADE	R$ 245,43	0	0	10	5	5	12	0	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LAVATÓRIO SEM COLUNA PLÁSTICO	UNIDADE	R$ 28,43	0	0	20	5	5	15	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LEITE EM PÓ 200 G — Leite em pó integral, lata 400 g, enriquecido com vitaminas A e D.	PACOTE	R$ 7,15	0	0	0	2400	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LEITE EM PÓ INTEGRAL — Leite em pó integral, lata 400 g, enriquecido com vitaminas A e D.	LATA	R$ 12,61	10	50	10	200	10	538	10	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LEITE UHT INTEGRAL	LITRO	R$ 6,00	0	0	0	700	0	45	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LENÇOL PAPEL BRANCO	CAIXA	R$ 161,17	0	0	0	0	0	0	0	400	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LIMA PARA OSSO	Unidade	R$ 58,60	0	0	0	0	0	0	0	27	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LIMÃO IN NATURA, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 01 KG. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORIZAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS. PREÇO POR QUILO.	QUILOGRAMA	R$ 9,88	0	0	0	50	0	100	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LINGUIÇA CALABRESA	QUILOGRAMA	R$ 30,00	0	0	0	150	0	83	0	0	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	LINHA -06X14 - MADEIRA MASSARANDUBA	METRO	R$ 20,00	0	0	0	0	0	500	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LINHA DE MADEIRA 14 X 6CM	METRO	R$ 38,43	0	0	100	25	0	0	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LIVRO ATA 200 FOLHAS	UNIDADE	R$ 35,00	0	0	0	12	0	25	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LIVRO ATA 50 FOLHAS	UNIDADE	R$ 15,00	0	0	0	12	0	15	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	UNIDADE	R$ 25,00	0	35	12	12	0	50	6	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL	UNIDADE	R$ 25,00	0	0	0	100	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LIVRO DE PONTO	UNIDADE	R$ 18,00	0	50	0	30	10	50	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	UNIDADE	R$ 14,00	0	50	10	30	6	75	12	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LIXA PARA FERRO 100MM	UNIDADE	R$ 4,93	0	0	50	11	0	125	10	11	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LIXA PARA MADEIRA 100MM	UNIDADE	R$ 1,50	0	0	50	11	0	125	10	11	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LIXA PARA PAREDE 100MM	UNIDADE	R$ 1,52	0	0	150	30	0	0	30	30	ALTA
SERVIÇOS	LOCAÇÃ DE IMÓVEL DESTINADO A RECEBER AS INSTALAÇÕES DA CASA DO POVO	MÊS	R$ 1.500,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO A RECEBER AS INSTALAÇÕES DA CASA DA MULHER DE ARARIPE-CE	MÊS	R$ 1.500,00	0	0	0	12	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	MÊS	R$ 1.500,00	0	0	0	0	0	0	0	12	MÉDIA
SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO	MÊS	R$ 1.500,00	0	0	0	12	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICOS COM ACESSIBILIDADE-	DIÁRIA	R$ 100,00	0	0	0	0	0	10	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICOS PARA EVENTOS	DIÁRIA	R$ 80,00	0	0	0	0	0	30	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS	UNIDADE	R$ 2,00	0	1000	0	1000	0	5000	500	1000	MÉDIA
SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE CAPAS EM TECIDO PARA CADEIRA PLÁSTICA	UNIDADE	R$ 2,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM VOLANTE	HORA	R$ 100,00	0	100	50	200	50	300	30	200	MÉDIA
SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS	MÊS	R$ 12.000,00	0	12	0	12	0	12	0	12	MÉDIA

SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A RECEBER AS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA	MÊS	R$ 1.500,00	0	0	0	0	0	0	0	12	MÉDIA
SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A RECEBER AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	MÊS	R$ 1.500,00	0	0	0	12	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A RECEBER AS INSTALAÇÕES DO PONTO DE APOIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MÊS	R$ 1.500,00	0	0	0	0	0	0	0	12	MÉDIA
SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RECEBER AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO	MÊS	R$ 1.500,00	0		0	12	0	12	0	12	MÉDIA
SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RECEBER AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO CENTRAL	MÊS	R$ 1.500,00	0	12	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RECEBER AS INSTALAÇÕES DO CAPS	MÊS	R$ 1.500,00	0	0	0	0	0	0	0	12	MÉDIA
SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA RECEBER AS INSTALAÇÕES DO DEPOSITO DA SECRETARIA	MÊS	R$ 1.500,00	0	12	0	12	0	12	0	12	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RECEBER AS INSTALAÇÕES DO PONTO DE APOIO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	MÊS	R$ 1.500,00	0	0	0	0	0	0	0	12	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RECEBER AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇOS DO TEA	MÊS	R$ 1.500,00	0	0	0	12	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA RECEBER AS INSTALAÇÕES PARA O ARMAZENAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	MÊS	R$ 1.500,00	0	0	0	0	0	12	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS	MÊS	R$ 1.500,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS	UNIDADE	R$ 5,00	0	200	0	200	0	1000	100	400	ALTA
SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE SOBRETOALHAS	UNIDADE	R$ 5,00	0	50	0	0	0	500	50	150	MÉDIA
SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS	MÊS	R$ 5.000,00	0	12	0	12	0	12	0	12	MÉDIA
SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE TAÇAS, PRATOS E TALHERES	SERVIÇO	R$ 10,00	0	10	0	10	0	0	0	25	MÉDIA
SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE TAMPO PARA MESA	UNIDADE	R$ 2,50	0	80	0	200	0	500	50	100	MÉDIA
SERVIÇOS	LOCAÇAO DE TENDAS ENTRE 8 E 10 METROS QUADRADOS	UNIDADE	R$ 50,00	0	20	10	50	10	50	20	20	MÉDIA

SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE TOALHA DE MESA — Mesa em MDF 18 mm, 120 x 60 cm, acabamento melamínico, pés metálicos.	UNIDADE	R$ 5,00	0	200	0	200	0	1000	100	350	MÉDIA
SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	MÊS	R$ 150.000,00	0	12	0	12	0	12	0	12	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	LONAS PARA PLACAS, 200X100	UNIDADE	R$ 130,00	0	10	15	20	5	30	5	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUGOL 2% 30ML	UNIDADE	R$ 23,40	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUGOL 5% 30ML	UNIDADE	R$ 26,10	0	0	0	0	0	0	0	300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVA CIRÚRGICA 6,5	UNIDADE	R$ 2,66	0	0	0	0	0	0	0	500	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVA CIRÚRGICA 7,0	UNIDADE	R$ 2,81	0	0	0	0	0	0	0	1500	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVA CIRÚRGICA 7,5	UNIDADE	R$ 4,75	0	0	0	0	0	0	0	2000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVA CIRÚRGICA 8,0	UNIDADE	R$ 2,76	0	0	0	0	0	0	0	2000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVA CIRÚRGICA 8,5	UNIDADE	R$ 2,76	0	0	0	0	0	0	0	300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVA DE PROTEÇÃO, LÁTEX NATURAL, TAM M, PAR, CANO CURTO, COR AMARELO, PALMA ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	R$ 20,43	0	0	40	10	0	30	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVA ELETRODUTO 3/4 —	UNIDADE	R$ 2,93	0	0	50	9	10	0	10	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM G	CAIXA	R$ 36,27	0	0	0	0	0	0	0	500	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM M	CAIXA	R$ 35,27	0	0	0	0	0	0	0	1000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM P	CAIXA	R$ 37,13	0	0	0	0	0	0	0	500	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM PP	CAIXA	R$ 37,32	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVA PIGMENTADA, CONFECIONADA EM FIO MISTO DE ALGODÃO E POLIESTER, BRANCA, TRICOTADA EM 4 FIOS EM PEÇA ÚNICA — Algodão hidrófilo em rolo, 500 g, maciez e alta absorção.	UNIDADE	R$ 7,43	0	0	22	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVA RÍGIDA 1 1/2 POLEGADA	UNIDADE	R$ 5,43	0	0	8	3	0	0	1	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVA RÍGIDA 1/2 POLEGADA	UNIDADE	R$ 7,43	0	0	10	6	0	0	5	6	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	LUVA RÍGIDA 3/4 POLEGADA	UNIDADE	R$ 3,93	0	0	20	3	0	34	2	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVA SOLDÁVEL DE 1/2 LISA	UNIDADE	R$ 1,29	0	0	40	10	0	0	5	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVA SOLDÁVEL DE 3/4 LISA	UNIDADE	R$ 1,63	0	0	50	13	1	65	10	13	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVA SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 32X25MM	UNIDADE	R$ 7,43	0	0	30	10	0	55	5	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVA SOLDÁVEL PVC 60MM	UNIDADE	R$ 13,63	0	0	10	3	0	0	1	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVAS DE PVC, CANO MÉDIO APROX 36CM, TAM GRANDE, PALMA ÁSPERA, SEM FORRO, PAR	UNIDADE	R$ 21,43	0	0	17	0	15	20	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVAS DE RASPA, PAR	UNIDADE	R$ 18,83	0	0	30	6	0	0	0	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	LUVAS DE VAQUETA DE SEGURANÇA. PARA OPERADOR DE MOTOSSERA COM REFORÇO EXTERNO EM COURO DE VAQUETA	UNIDADE	R$ 20,98	0	0	36	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MAÇÃ - in natura, sem apresentar avarias de casca, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre, insetos, parasitas e larvas.	QUILOGRAMA	R$ 13,14	0	100	100	100	100	3000	100	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MACARRAO ESPAGUETE 500G	PACOTE	R$ 3,00	0	0	0	1200	0	12000	0	5000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL	PACOTE	R$ 3,45	0	0	0	0	0	100	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MACAXEIRA, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PREÇO POR QUILO.	QUILOGRAMA	R$ 5,98	0	0	0	0	0	1000	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MADERIT 2,20 X 1,1 MT 10MM	UNIDADE	R$ 130,43	0	0	40	6	0	0	5	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MADERIT 2,20 X 1,1 MT 12MM	UNIDADE	R$ 147,43	0	0	40	5	0	0	5	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MAMADEIRA INFANTIL 300ML	UNIDADE	R$ 18,00	0	0	0	0	0	100	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MAMÃO –PRODUTO IN NATURA, NÃO PODE ESTAR TOTALMENTE MADURO. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU	UNIDADE	R$ 6,11	30	100	30	250	30	225	30	0	ALTA

	PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/ OU PARASITAS. PREÇO POR QUILO.											
MATERIAL DE CONSUMO	MANGOTE 50CM	UNIDADE	R$ 9,43	0	0	30	12	2	29	3	12	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MANGUEIRA P/ JARDIM 30 MTS	UNIDADE	R$ 93,43	0	0	30	4	0	0	5	4	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MANILHA 1 METRO	UNIDADE	R$ 570,43	0	0	40	3	3	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MANILHA 40CM	UNIDADE	R$ 110,43	0	0	0	10	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MANILHA 60CM	UNIDADE	R$ 270,43	0	0	200	3	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MANILHA 80CM	UNIDADE	R$ 360,43	0	0	0	3	0	0	0	0	ALTA
SERVIÇOS	MÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA MAQUINAS PESADAS	VALOR	R$ 1,00	0	0	188062	0	188062	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	MÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS	VALOR	R$ 1,00				21000		11000		147000	MÉDIA
SERVIÇOS	MÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS	VALOR	R$ 1,00	0	0	0	0	0	175000		34000	MÉDIA
SERVIÇOS	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, 210X297MM	BLOCO	R$ 12,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
SERVIÇOS	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO, 210X297	BLOCO	R$ 15,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
SERVIÇOS	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	BLOCO	R$ 15,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
SERVIÇOS	MAPA DE CADASTRAMENTO DA CRIANÇA, 210X297MM	BLOCO	R$ 15,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
SERVIÇOS	MAPA DIÁRIO DE ADM. DE VITAMINA A, 210X297MM	BLOCO	R$ 15,00	0	0	0	0	0	0	0	10	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	MARACUJÁ – PRODUTO IN NATURA, NÃO PODE ESTAR TOTALMENTE MADURO. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM	QUILOGRAMA	R$ 9,20	0	20	20	100	20	750	30	0	ALTA

	MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR QUILO.											
SERVIÇOS	MARCAÇÃO DE CONSULTA DO CAPS, 210X297MM	BLOCO	R$ 12,00	0	0	0	0	0	0	0	300	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	MARCADOR DE TEXTO CX COM 12 UND	CAIXA	R$ 18,00	0	12	4	20	4	75	3	12	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MARGARINA 250G	UNIDADE	R$ 5,00	0	100	50	800	50	1200	50	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MARTELO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	R$ 55,43	0	0	5	1	1	5	2	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MASCARA - AMBU COMPLETO COM RESERVATORIO ADULTO	UNIDADE	R$ 408,33	0	0	0	0	0	0	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MASCARA - AMBU COMPLETO COM RESERVATORIO INFANTIL	UNIDADE	R$ 406,33	0	0	0	0	0	0	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MASCARA - AMBU COMPLETO COM RESERVATORIO NEO NATAL	UNIDADE	R$ 401,33	0	0	0	0	0	0	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MASCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	UNIDADE	R$ 30,37	0	0	0	0	0	0	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MASCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA	UNIDADE	R$ 31,06	0	0	0	0	0	0	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MÁSCARA DESCARTÁVEL	CAIXA	R$ 22,66	0	0	0	0	0	0	0	1000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MÁSCARA N95	PACOTE	R$ 12,21	0	0	0	0	0	0	0	500	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MASCARA NÃO REINALANTE C/ RESERVATORIO ADULTO	UNIDADE	R$ 29,54	0	0	0	0	0	0	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MASCARA NÃO REINALANTE C/ RESERVATORIO INFANTIL	UNIDADE	R$ 30,09	0	0	0	0	0	0		10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MASSA CORRIDA 27KG	UNIDADE	R$ 62,43	0	0	25	6	0	25	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MASSA CORRIDA 3,6KG	UNIDADE	R$ 24,63	0	0	30	10	0	25	5	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MASSA DE MODELAR, NÃO TÓXICA 12 CORES	UNIDADE	R$ 6,00	0	0	0	1200	0	150	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MASSA EPOXI 100GRAMAS	UNIDADE	R$ 13,93	0	0	30	12	0	0	7	12	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MASSA PLÁSTICA 1KG	UNIDADE	R$ 16,43	0	0	7	2	0	13	2	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MASSA PLÁSTICA 500G	UNIDADE	R$ 18,43	0	0	10	3	2	0	3	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MASTRO DE ESCANTEIO FLEXÍVEL COM BANDEIRA, EM FIBRA, COM MOLAS, E COM LANÇA DE FIXAÇÃO NO CAMPO (4 PEÇAS).	PAR	R$ 529,15	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MEDALHA DOURADA	UND	R$ 15,95	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA

SERVIÇOS	MEDALHA PERSONALIZADA DOURADA	UNIDADE	R$ 7,00	0	0	0	250	0	300	500	10	MÉDIA
SERVIÇOS	MEDALHA PERSONALIZADA PRATA	UNIDADE	R$ 7,00	0	0	0	250	0	300	500	10	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	MEDALHA PRATEADA	UND	R$ 13,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MEIÃO DE FUTEBOL	UND	R$ 13,92	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MELÃO - Melão fresco com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre	QUILOGRAMA	R$ 7,31	0	0	0	200	0	5000	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MEMORIA RAM 4GB DDR3	UNIDADE	R$ 200,00	0	8	3	20	3	30	3	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3	UNIDADE	R$ 300,00	0	0	0	20	0	30	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MEMÓRIA RAM DDR4 8GB	UNIDADE	R$ 400,00	0	4	0	15	0	30	0	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MESA PARA TÊNIS DE MESA TAMANHO OFICIAL, COM PÉS DOBRÁVEIS. ESPESSURA DA CHAPA 15MM.	UND	R$ 1.354,55	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MICROFONE DUPLO VHF SEM FIO	UNIDADE	R$ 212,00	1	3	1	0	1	0	2	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MIJAO SEM PÉ 10% ALGODÃO	UNIDADE	R$ 18,00	0	0	0	170	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MILHO DE PIPOCA 500G	PACOTE	R$ 4,99	0	0	0	200	0	240	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MOCHO ODONTOLOGICO	Unidade	R$ 630,28	0	0	0	0	0	0	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MOLHO DE TOMATE 240G	UNIDADE	R$ 3,00	0	0	0	200	0	188	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MONITOR DE GLICEMIA	UNIDADE	R$ 72,00	0	0	0	0	0	0	0	30	ALTA
SERVIÇOS	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS, 210X297MM	BLOCO	R$ 13,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	MOUSE USB — Mouse óptico com fio, 1600 DPI, USB, design ambidestro.	UNIDADE	R$ 34,00	4	20	6	30	6	50	6	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	MULTÍMETRO DIGITAL	UNIDADE	R$ 25,00	0	0	6	1	0	5	0	1	ALTA

MATERIAL PERMANENTE	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS DE 1300 W 5 EM 1 220V	UNIDADE	R$ 285,00	0	0	0	4	0	10	0	4	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	MÚSCULO BOVINO CONGELADO	QUILOGRAMA	R$ 23,50	0	0	0	100	0	1000	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	NIPEL 20MM	UNIDADE	R$ 3,43	0	0	30	10	10	0	5	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	NIPEL 25MM	UNIDADE	R$ 4,13	0	0	30	6	0	0	3	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	NIPEL 32MM	UNIDADE	R$ 7,43	0	0	20	6	3	0	3	6	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	NOBREAK — Nobreak 1200 VA, onda semissenoidal, 8 tomadas, tempo de autonomia ≥ 10 min a 50% carga.	UNIDADE	R$ 680,00	0	5	0	10	0	10	0	5	BAIXA
SERVIÇOS	NOTA DE SOLICITAÇÃO REMESSA DE IMUNOBIOLÓGICO, 210X297MM	BLOCO	R$ 15,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	NUMEROS DE CHUMBO DE 08MM CX 50UND	CAIXA	R$ 199,00	0	0	10	0	0	0	0	0	ALTA
SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	MÊS	R$ 60.000,00	0	12	12	12	0	12	12	12	MÉDIA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	SERVIÇO	R$ 300.000,00	0	0	0	1	0	0	0	0	MÉDIA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	SERVIÇO	R$ 200.000,00	0	0	1	0	0	0	0	0	MÉDIA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	MÊS	R$ 500.000,00	0	0	1	0	0	0	0	0	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	ÓCULOS DE SEGURANÇA, INCOLOR, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON PRETO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO	UNIDADE	R$ 15,43	0	0	50	0	0	20	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ÓCULOS PLUMBÍFERO	UNIDADE	R$ 890,00	0	0	0	0	0	0	0	1	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	OLEO DE CANOLA 900ML	GARRAFA	R$ 15,00	0	0	0	50	0	240	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ÓLEO DE LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	R$ 35,00	0	0	0	2	0	5	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor	UNIDADE	R$ 10,56	0	0	0	800	0	2000	0	1000	ALTA

	característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de											
MATERIAL DE CONSUMO	OLEO DE SOJA REFINADO — Óleo de soja refinado, garrafa 900 ml.	LITRO	R$ 8,00	0	0	0	400	0	3000	0	500	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	OTOSCÓPIO COMPLETO	UNIDADE	R$ 510,00	0	0	0	0	0	0	0	15	ALTA
SERVIÇOS	OUTDOOR IMPRESSO EM LONA GLOSS 310X910	UNIDADE	R$ 1.300,00	0	10	10	5	5	10	5	10	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	OVO CAIPIRA - ÍNTEGROS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE	DUZIA	R$ 14,00	0	0	0	0	0	1962	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	OVO DE GRANJA – Ovo de galinha branco médio in natura. Apresentados em bandejas com unidades. Apresentar na embalagem a data da classificação e da validade	BANDEJA	R$ 15,96	0	0	0	1200	0	4000	0	680	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO	UNIDADE	R$ 110,00	0	0	0	0	0	0	0	12	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PEDIATRICO	UNIDADE	R$ 117,00	0	0	0	0	0	0	0	12	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PÁ DE FERRO (BICO)	UNIDADE	R$ 55,43	0	0	20	2	1	8	3	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAGÃO, MIJÃO COM MACAQUINHO, CAMISA E CALÇA	KIT	R$ 79,00	0	0	0	170	0	0	0	20	ALTA
SERVIÇOS	PAINEL EM LONA - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440GR PAINEL EM LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS 100X100CM	UNIDADE	R$ 55,00	0	10	0	10	0	20	0	10	MÉDIA
SERVIÇOS	PALCO MEDIO PORTE	DIÁRIA	11400	0	2	0	0	0	2	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	PALCO PEQUENO PORTE-	DIÁRIA	R$ 6.680,00	0	3	0	1	0	3	2	2	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	PALITO DE CHURRASCO PCT 100 UND	PACOTE	R$ 7,00	0	0	0	100	0	150	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PALITO DE DENTE DE BAMBU NATURAL CX 100 UND	CAIXA	R$ 2,00	0	0	0	200	0	200	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PALITO PICOLÉ PCT 50UND	PACOTE	R$ 12,50	0	0	0	48	0	50	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PANELA DE PRESSÃO DE 07 L	UNIDADE	R$ 75,00	0	0	0	4	0	25	1	6	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	PANELA DE PRESSÃO DE 10 L	UNIDADE	R$ 100,00	0	0	0	4	0	15	0	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PANELA DE PRESSÃO DE 20 L	UNIDADE	R$ 120,00	0	0	0	4	0	15	0	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 L	UNIDADE	R$ 60,00	0	0	0	4	0	10	1	6	ALTA
SERVIÇOS	PANFLETO 15X21CM, PAPEL COUCHÊ 90G (4X0 CORES)	UNIDADE	R$ 0,90	0	100	50	1700	50	25000	50	5000	MÉDIA
SERVIÇOS	PANFLETO FORMATO 16 EM PAPEL JORNAL 1/0. TAM 21X29CM	UNIDADE	R$ 1,30	0	100	50	700	50	150	50	5000	MÉDIA
SERVIÇOS	PANFLETO FORMATO 32 EM PAPEL AP 56,1/0. TAM 21X30CM m íntegra.	UNIDADE	R$ 2,00	0	100	50	700	50	250	50	5000	MÉDIA
SERVIÇOS	PANFLETOS, 160X250MM	UNIDADE	R$ 2,30	0	100	50	0	50	0	50	5000	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	PANO DE CHÃO Kit 10 Panos de Chão Branco 40x65 cm – Limpeza Pesada, Algodão Grosso,	PACOTE	R$ 40,00	1	5	5	50	5	100	5	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PANO DE CHAO, TIPO SACO	UNIDADE	R$ 2,50	10	40	20	80	10	500	15	500	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PANO DE PRATO 10% ALGODÃO PCT 10 UND	PACOTE	R$ 45,00	1	10	5	25	5	75	5	75	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PÃO CASEIRO - PRODUTO ÍNTEGRO, SEM UMIDADE, COM TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVE TER SABOR AMARGO OU AZEDO. LIVRE DE FUNGOS E IMPUREZAS. RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ASSIM COMO A FORMA DE ARMAZENAMENTO ANTES OU APÓS A ABERTURA DO PACOTE.	QUILOGRAMA	R$ 27,00	0	0	0	0	0	356	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PÃO DE FORMA TRADICIONAL 390G	PACOTE	R$ 7,00	0	0	0	300	0	5000	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PÃO FRANCÊS	UNIDADE	R$ 0,75	0	5000	5000	5000	2000	12000	1000	15000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAO HOT DOG PCT 500G	PACOTE	R$ 8,00	0	0	0	1200	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL A4 BRANCA — Papel sulfite branco, RESMA com 500 folhas, gramatura mínima 75 g/m². CX COM 10 RESMAS	CAIXA	R$ 250,00	20	600	50	120	50	600	50	600	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL A4 RECICLAVEL	CAIXA	R$ 297,00	0	0	0	120	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL ADESIVO TAM. A4 100 FOLHAS	PACOTE	R$ 40,00	0	50	4	24	4	70	4	50	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL BRANCO 60 KG PCT 50 UND	PACOTE	R$ 23,00	0	50	5	144	5	100	5	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL CARTOLINA	UNIDADE	R$ 1,00	0	50	30	500	30	3000	30	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL CELOFANE ESTAMPADO PCT 50 UND	PACOTE	R$ 50,00	0	0	0	10	0	25	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL CELOFANE LISO PCT 50 UND	PACOTE	R$ 47,00	0	0	0	10	0	25	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL COLORIDO 60KG PCT 50UND	PACOTE	R$ 27,00	0	30	2	144	2	500	2	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS KIT 15 ROLOS 48CM X 2M	PACOTE	R$ 60,00	0	0	0	150	0	300	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL DUPLEX A4 PCT 100 FOLHAS	PACOTE	R$ 130,00	0	0	0	240	0	100	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100	ROLO	R$ 90,46	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12X100	ROLO	R$ 119,23	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15X100	ROLO	R$ 138,95	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	ROLO	R$ 182,61	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100	ROLO	R$ 203,20	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40X100	ROLO	R$ 216,74	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 8X100	ROLO	R$ 231,29	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL LAMINADO 60X50 PCT 30 UND	PACOTE	R$ 50,00	0	0	0	120	0	50	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL MADEIRA PCT 50 UND	PACOTE	R$ 26,88	0	0	0	24	0	50	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO 50 x 80 cm	FOLHA	R$ 6,49	0	0	0	120	0	50	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL MICROONDULADO LISO	FOLHA	R$ 6,49	0	0	0	120	0	50	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL SEDA 60 x 48 CM PCT COM 50 FOLHAS	PACOTE	R$ 26,00	0	0	0	24	0	10	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL TOALHA, DESCARTÁVEL FOLHA DUPLA PCT 250 UND	UNIDADE	R$ 9,00	5	20	10	20	10	183	10	1000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PAPEL VERGÊ PCT 50 FOLHAS	PACOTE	R$ 10,68	0	0	0	24	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA SEM FIO	UNIDADE		0	0	0	2	0	3	0	2	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	PARAFUSO DE FIXAÇÃO DE FORRA DE MADEIRA 80MM	UNIDADE	R$ 2,23	0	0	25	75	50	175	50	75	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA 10MM	UNIDADE	R$ 10,43	0	0	100	20	0	100	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PARAFUSO P/ DOBRADIÇAS	UNIDADE	R$ 0,98	0	0	300	100	0	350	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PARAFUSOS 1/4 X 55	UNIDADE	R$ 0,90	0	0	200	50	0	350	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PARAFUSOS PARA MADEIRA 10MM	UNIDADE	R$ 1,19	0	0	200	150	50	350	50	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PASTA ARQUIVO, TIPO CATÁLOGO 25 PLASTICOS	UNIDADE	R$ 25,00	0	10	10	250	0	100	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PASTA AZ ESTREITA	UNIDADE	R$ 25,00	0	200	100	300	100	300	100	200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PASTA AZ LARGA	UNIDADE	R$ 32,90	0	0	800	300	800	500	800	1200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PASTA C/ ELASTICO FINA	UNIDADE	R$ 3,00	0	50	50	500	50	0	20	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PASTA C/ ELASTICO GROSSA	UNIDADE	R$ 6,00	0	50	50	250	50	100	20	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PASTA DE PAPELÃO	UNIDADE	R$ 5,00	0	30	20	300	20	125	20	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	R$ 4,00	0	0	0	300	0	100	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PASTA L TRASPARENTE A4 PCT 10 UND	PACOTE	R$ 79,00	0	50	20	0	20	0	3	50	ALTA
SERVIÇOS	PASTA PERSONALIZADA FORMATO ABERTO, 31X45	UNIDADE	R$ 15,00	0	150	50	300	50	150	50	150	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	PASTA PLÁSTICA CANALETA	UNIDADE	R$ 9,40	0	50	50	0	50	100	20	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES	UNIDADE	R$ 30,00	0	10	5	0	5	0	5	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES	UNIDADE	R$ 52,00	0	10	5	30	5	0	5	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PASTA SUSPENSA KRAFT COM GRAMPOS PCT 50 UND	CAIXA	R$ 125,00	0	15	5	90	5	0	5	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PASTA TÉRMICA 30G	UNIDADE	R$ 32,00	0	0	0	10	0	15	0	10	ALTA
SERVIÇOS	PEÇAS E ACESSÓRIOS (ORIGINAIS, LEGÍTIMAS OU GENUÍNAS), PARA OS SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA MAQUINAS PESADAS	VALOR	R$ 1,00	0	0	800000	0	100000	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	PEÇAS E ACESSÓRIOS (ORIGINAIS, LEGÍTIMAS OU GENUÍNAS), PARA OS SERVIÇOS MECÂNICOS DE	VALOR	R$ 1,00	0	0	0	0	0	750000	0	182000	MÉDIA

	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS											
SERVIÇOS	PEDIDO DE EXAMES ANATOMO PATOLÓGICO, 210X297MM	BLOCO	R$ 12,00	0	0	0	0	0	0	0	10	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	PEDRA DE AFIAR - ARKANSAS	Unidade	R$ 71,14	0	0	0	0	0	0	0	9	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PEDRA PARALELEPÍPEDO	METRO CÚBICO	R$ 350,43	0	0	20	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PEDRA TOSCA	METRO CÚBICO	R$ 150,43	0	0	100	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PENDRIVE USB 8 GIGAS	UNIDADE	R$ 18,00	2	15	5	10	0	30	5	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 20 FOLHAS	UNIDADE	R$ 25,00	2	10	5	40	5	50	4	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PERFURADOR GRANDE 60 FOHAS DE METAL	UNIDADE	R$ 70,00	0	5	2	30	1	25	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PETECA EXTRA, PADRÃO BRASILEIRO COM AMORTECEDOR, SELO BRANCO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO.	UND	R$ 17,30	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PIA DE MÁRMORE 1,20MT X 50CM	UNIDADE	R$ 450,43	0	0	5	2	1	0	1	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PIA INOX 1,20MT X 50CM	UNIDADE	R$ 295,43	0	0	10	0	0	0	0	5	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	PIA PARA BANHEIRO COM GABINETE EM MADEIRA	UNIDADE	R$ 430,43	0	0	0	2	0	0	0	2	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	PICARETA C/ CABO	UNIDADE	R$ 129,43	0	0	10	1	5	0	2	1	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PILHA ALCALINA MÉDIA PCT 4 UND	UNIDADE	R$ 10,00	2	20	10	30	10	0	10	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PILHAS ALCALINAS TAMANHO AA PCT 4 UND	UNIDADE	R$ 10,00	0	50	50	50	50	0	50	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PILHAS ALCALINAS TAMANHO AAA PCT 4 UND	UNIDADE	R$ 10,00	5	50	10	50	10	0	10	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PIMENTA DE CHEIRO - Sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio a grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	QUILOGRAMA	R$ 19,36	0	0	0	0	0	231	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PIMENTÃO - IN NATURA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR UNIDADE.	UNIDADE	R$ 9,03	0	0	0	0	0	350	0	0	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	PIMENTÃO VERDE- pimentão médio não amassado, sem avarias, com odor característico.	QUILOGRAMA	R$ 10,43	0	0	0	0	0	1400	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA	QUILOGRAMA	R$ 14,04	5	100	15	120	15	188	15	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA ALLIS 15CM	UNIDADE	R$ 42,40	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINÇA ALLIS 18CM	UNIDADE	R$ 76,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA BABCOCK 16CM	UNIDADE	R$ 82,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINÇA BABCOCK 20CM	UNIDADE	R$ 99,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINÇA BACKHAUS 11CM	UNIDADE	R$ 65,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA BACKHAUS 13CM	UNIDADE	R$ 72,50	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINÇA CLINICA	Unidade	R$ 9,33	0	0	0	0	0	0	0	72	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINÇA COLLIN 16CM	UNIDADE	R$ 76,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA CRILE 14 CM CURVA	UNIDADE	R$ 48,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA CRILE 14CM RETA	UNIDADE	R$ 32,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA CRILE 16CM CURVA	UNIDADE	R$ 69,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA CRILE 16CM RETA	UNIDADE	R$ 57,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINÇA CUSHING 18CM DENTE CURVO	UNIDADE	R$ 99,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA CUSHING 18CM DENTE RETO	UNIDADE	R$ 92,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINÇA DE CHERON	UNIDADE	R$ 68,00	0	0	0	0	0	0	0	20000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA DENTE DE RATO	UNIDADE	R$ 33,00	0	0	0	0	0	0	0	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINÇA DISSECÇÃO 14CM	UNIDADE	R$ 22,00	0	0	0	0	0	0	0	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINÇA DISSECÇÃO 14CM DENTE DE RATO	UNIDADE	R$ 24,98	0	0	0	0	0	0	0	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINÇA DISSECÇÃO 14CM SERRILHADA	UNIDADE	R$ 26,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA DISSECCÃO 18CM	UNIDADE	R$ 28,00	0	0	0	0	0	0	0	30	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	PINÇA DISSECÇÃO 18CM DENTE DE RATO	UNIDADE	R$ 29,00	0	0	0	0	0	0	0	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA DISSECCAO ADSON 12CM	UNIDADE	R$ 21,52	0	0	0	0	0	0	0	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINÇA DISSECÇÃO ADSON 12CM SERRILHADA	UNIDADE	R$ 24,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA FOERSTER 18CM RETA	UNIDADE	R$ 61,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA FOERSTER 20CM CURVA	UNIDADE	R$ 76,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA FOERSTER 20CM RETA	UNIDADE	R$ 70,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA FOERSTER 24CM RETA	UNIDADE	R$ 85,50	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINÇA HEMOSTATICA CURVA 14 CM	Unidade	R$ 35,95	0	0	0	0	0	0	0	27	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINÇA HEMOSTATICA RETA 14 CM	Unidade	R$ 41,08	0	0	0	0	0	0	0	27	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA KELLY 14CM CURVA	UNIDADE	R$ 32,50	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA KELLY 16CM CURVA	UNIDADE	R$ 41,85	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA KELLY 16CM RETA	UNIDADE	R$ 39,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA KOCHER 14CM CURVA	UNIDADE	R$ 90,25	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA KOCHER 14CM RETA	UNIDADE	R$ 87,10	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA ROCHESTER PEAN 18CM CURVA	UNIDADE	R$ 74,21	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA ROCHESTER PEAN 18CM RETA	UNIDADE	R$ 74,25	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCA ROCHESTER PEAN 22CM RETA	UNIDADE	R$ 82,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCÉIS HIDROGRÁFICOS 12 CORES	ESTOJO	R$ 12,00	0	0	0	1200	0	1200	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCÉIS HIDROGRÁFICOS GROSSO (ESCOLAR) 6 CORES	ESTOJO	R$ 14,00	0	0	0	1000	0	1000	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCEL DE PÊLO Nº 12 – PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO	PACOTE	R$ 7,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CORES VAREADAS E PONTA FINA CX 12 UND	CAIXA	R$ 27,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CORES VAREADAS E PONTA GROSSA PCT 12 UND	CAIXA	R$ 30,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINCEL P/QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL CX 12 UND	CAIXA	R$ 80,00	0	6	2	40	2	0	3	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINO FÊMEA	UNIDADE	R$ 6,43	0	0	60	20	5	50	20	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PINO MACHO	UNIDADE	R$ 6,43	0	0	100	20	5	60	20	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PIRULITO MASTIGAVEL 50 UND	PACOTE	R$ 28,00	0	0	0	70	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UNIDADE	R$ 35,00	0	10	5	40	5	50	5	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	UNIDADE	R$ 18,00	0	10	5	60	5	25	5	10	ALTA
SERVIÇOS	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO	UNIDADE	R$ 18,00	0	40	0	50	25	0	20	20	MÉDIA
SERVIÇOS	PLACA DE INAUGURAÇÃO, 50X60CM	UNIDADE	R$ 586,67	0	5	10	10	2	15	2	10	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	PLACA DE VIDRO 6 MM	Unidade	R$ 16,70	0	0	0	0	0	0	0	27	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PLACA MAE LGA1200 H510	UNIDADE	R$ 430,00	0	0	0	10	0	20	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PLACA MÃE SOCKET 1155	UNIDADE	R$ 159,00	0	2	0	10	0	20	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PLACAR DE MESA, PLACAR DE PLASTICO, CONTADOR MARCADOR DE PONTOS DOBRAVEL.	UND	R$ 206,16	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PLACAR ELETRONICO DE SUBSTITUIÇÃO DE FUTEBOL, MATERIAL POLIESTIRENO E NYLON, DIMENSÕES: ESPESSURA 4CM, ALTURA 38CM, COMPRIMENTO 72CM, PESO 3KG.	UND	R$ 2.348,75	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PLAFON DE FORRO PARA LÂMPADA	UNIDADE	R$ 7,93	0	0	100	20	10	143	10	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PNEU - 1000/20	UNIDADE	R$ 2.801,00	0	0	10	0	0	20	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PNEU - 12.5/80-18	UNIDADE	R$ 3.494,75	0	0	10	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PNEU - 1400/24	UNIDADE	R$ 6.951,67	0	0	12	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PNEU - 16.9/24	UNIDADE	R$ 7.659,50	0	0	8	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PNEU - 17.5/25	UNIDADE	R$ 7.983,18	0	0	10	0	0	0	0	0	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	PNEU - 175/65R14	UNIDADE	R$ 531,98	0	0	0	16	4	40	0	40	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PNEU - 175/70/R14	UNIDADE	R$ 562,17	0	0	0	10	10	80	0	80	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PNEU - 175/70R13	UNIDADE	R$ 533,17	0	0	0	0	0	20	0	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PNEU - 185/65/15	UNIDADE	R$ 833,93	0	0	0	0	0	10	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PNEU - 185/65/R14	UNIDADE	R$ 556,33	0	0	0	0	0	0	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PNEU - 215/75R17,5	UNIDADE	R$ 2.188,20	0	0	0	0	0	20	0	18	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PNEU - 225/70/16	UNIDADE	R$ 1.255,14	0	0	0	0	0	0	0	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PNEU - 265/65R18	UNIDADE	R$ 1.599,00	0	0	16	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PNEU - 275/80/22,5 DIRECIONAL	UNIDADE	R$ 3.972,21	0	0	20	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PNEU - 275/80/22,5 TRAÇÃO	UNIDADE	R$ 4.768,00	0	0	20	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PNEU - 275/80R22.5.	UNIDADE	R$ 3.604,33	0	0	0	0	0	30	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PNEU - 750/16	UNIDADE	R$ 1.295,67	0	0	0	0	0	32	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PNEU 215/65/16	UNIDADE	R$ 811,63	0	0	0	12	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PNEU CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	R$ 45,43	0	0	20	2	2	0	4	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PÓ DE GRAFITE PCT 1KG	UNIDADE	R$ 30,00	0	0	0	2	0	2	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	POLIHEXANIA SOLUÇÃO AQUOSA 350ML	UNIDADE	R$ 63,00	0	0	0	0	0	0	0	650	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	POLPA DE CAJÁ	QUILOGRAMA	R$ 10,00	10	100	30	800	30	188	30	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	POLPA DE GOIABA	QUILOGRAMA	R$ 10,00	10	100	30	350	30	188	30	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	POLPA DE MANGA	QUILOGRAMA	R$ 10,00	10	100	30	350	30	188	30	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	POLPA DE MARACUJÁ	QUILOGRAMA	R$ 10,00	10	100	30	350	30	188	30	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PONTALETE PARA QUADRO DE ENTRADA 3M	UNIDADE	R$ 24,00	0	0	10	2	0	0	1	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PONTO DE ACESSO DE TETO WI-FI	UNIDADE	R$ 490,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM	Unidade	R$ 44,73	0	0	0	0	0	0	0	54	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	Unidade	R$ 36,73	0	0	0	0	0	0	0	54	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UNIDADE	R$ 31,00	0	0	0	0	0	0	0	40	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	UNIDADE	R$ 38,00	0	0	0	0	0	0	0	40	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25CM	UNIDADE	R$ 49,00	0	0	0	0	0	0	0	40	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PORTA CADEADO 4 POLEGADAS	UNIDADE	R$ 10,43	0	0	50	12	2	40	10	12	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PORTA DE AÇO LAMINADA 210X70CM COM BATENTE 6CM	UNIDADE	R$ 772,18	0	0	0	10	0	0	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PORTA DE ALMOFADA – 80CM X 210CM	UNIDADE	R$ 550,43	0	0	5	4	4	13	5	4	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA 210X70CM COM ACABAMENTO EM MDF	UNIDADE	R$ 220,43	0	0	30	10	0	20	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PORTA FICHE MADEIRA 2,1MT X 80CM	UNIDADE	R$ 259,43	0	0	15	2	0	5	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PORTA SANFONADA 60X210CM BRANCA	UNIDADE	R$ 145,43	0	0	5	10	0	0	0	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PORTA SEMI-OCA – TIPO PARANÁ 60CM X 2,10 CM	UNIDADE	R$ 175,43	0	0	10	3	0	25	0	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PORTA SEMI-OCA – TIPO PARANÁ 70CM X 2,10 CM	UNIDADE	R$ 175,43	0	0	15	3	0	10	5	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PORTA SEMI-OCA – TIPO PARANÁ 80CM X 2,10 CM	UNIDADE	R$ 175,43	0	0	15	5	0	30	3	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PORTA SEMI-OCA TIPO PARANÁ 90X2,10	UNIDADE	R$ 220,43	0	0	30	20		50	0		ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	POSTE DE JARDIM	UNIDADE	R$ 955,43	0	0	6	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	POTE DAPEN VIDRO INCOLOR	Unidade	R$ 3,87	0	0	0	0	0	0	0	36	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	POUPA DE ACEROLA 1KG	QUILOGRAMA	R$ 10,00	0	0	0	0	0	2430	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PRANCHETA EM ACRILICO	UNIDADE	R$ 16,90	0	30	20	100	20	0	20	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PRANCHETA EUCATEX	UNIDADE	R$ 9,99	0	30	10	100	10	0	10	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE 21cm pct com 10 UND	PACOTE	R$ 4,00	0	500	130	800	130	350	130	350	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PRATO DESCARTÁVEL MÉDIO 18cm pct com 10 UND	PACOTE	R$ 4,99	0	500	130	600	130	425	130	300	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES 26cm pct com 10 UBD	PACOTE	R$ 8,00	0	500	130	500	130	425	130	300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PRATO EM POLIPROPILENO, COM ABAS.	UNIDADE	R$ 3,00	0	0	0	300	0	3750	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PREGO 16X18	QUILOGRAMA	R$ 27,43	0	0	30	6	1	0	7	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PREGO 3X8	QUILOGRAMA	R$ 27,43	0	0	30	3	0	25	10	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PREGOS 15X15	QUILOGRAMA	R$ 25,43	0	0	0	6	10	30	10	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PRENDEDOR DE METAL BINDER 32MM 24und	POTE	R$ 27,00	0	0	0	30	0	50	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PRENDEDOR DE METAL BINDER 41MM 24und	POTE	R$ 30,00	0	15	5	30	5	50	5	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PRENDEDOR DE METAL BINDER 51 MM 12und	POTE	R$ 31,00	0	15	5	0	5	50	5	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO 12UND	PACOTE	R$ 3,50	0	0	0	30	10	30	10	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PARA USO CLÍNICO CX C/144	CAIXA	R$ 79,00	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
SERVIÇOS	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA, 210X297MM	BLOCO	R$ 11,00	0	0	0	0	0	0	0	10	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	PACOTE	R$ 6,01	0	0	0	300	0	500	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PROTETOR 24 PATROL	UNIDADE	R$ 137,00	0	0	6	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PROTETOR ARO 16.	UNIDADE	R$ 29,13	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PROTETOR ARO 20.	UNIDADE	R$ 43,00	0	0	0	0	0	30	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PROTETOR DE TIREÓIDE PARA USO RADIOLOGICO	UNIDADE	R$ 259,00	0	0	0	0	0	0	0	1	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PROTETOR EM PVC CRISTAL IDEAL PARA RG	UNIDADE	R$ 2,50	0	0	0	1000	0	0	0	1	ALTA
SERVIÇOS	PUERICULTURA MENORES DE 2 ANOS, 210X297MM	BLOCO	R$ 300,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	PVPI SOLUÇÃO DEGERMANTE 10% 1L	UNIDADE	R$ 80,00	0	0	0	0	0	0	0	500	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	PVPI SOLUÇÃO TÓPICO 10% 1L	UNIDADE	R$ 80,00	0	0	0	0	0	0	0	500	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	QUADRO BRANCO 120 X 90 CM	UNIDADE	R$ 125,00	0	6	2	24	2	50	2	4	ALTA
SERVIÇOS	QUADRO DE DIETA, 210X297MM	BLOCO	R$ 12,00	0	0	0	0	0	0	0	100	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 3 DISJUNTORES	UNIDADE	R$ 37,43	0	0	30	7	0	0	3	7	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES	UNIDADE	R$ 69,43	0	0	8	2	1	12	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO ENEL– TRIFÁSICO	UNIDADE	R$ 530,43	0	0	20	2	2	5	2	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	QUEBRA CABEÇA INFANTIL	UND	R$ 28,45	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	RAPADURA NATURAL CANA DE AÇUCAR 500G	QUILOGRAMA	R$ 9,00	0	50	20	0	20	83	20	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA CLÁSSICA, COMPOSIÇÃO MADEIRA E RESINAS PLÁSTICAS COM PUNHO ANATÔMICO, 1,5MM, PEGADA LONGA, 2 LADOS REVESTIDOS, LISA, 2 ESTRELAS, APROVADA PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS.	PAR	R$ 53,09	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
SERVIÇOS	RASTREAMENTO DE CÂNCER BUCAL NO MUN. ARARIPE, 210X297MM	BLOCO	R$ 12,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	REBITE ALUMÍNIO 10MM	UNIDADE	R$ 1,19	0	0	100	100	50	0	50	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	RECARGA DE OXIGÊNIO ONU 1072-25 (GÁS MEDICINAL) EM CILINDRO DE 1M3	UNIDADE	R$ 211,00	0	0	0	0	0	0	0	170	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	RECARGA DE OXIGÊNIO ONU 1072-25 (GÁS MEDICINAL) EM CILINDRO DE 3M3	UNIDADE	R$ 376,00	0	0	0	0	0	0	0	300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	RECARGA DE OXIGENIO ONU 1072-25, EM CILINDRO DE 7M3	UNIDADE	R$ 241,00	0	0	0	0	0	0	0	950	ALTA
SERVIÇOS	RECEITUARIO COMUM BLOCO RECEITUARIO COMUM, 200X150MM	UNIDADE	R$ 12,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	RECÉM-NASCIDO BLOCO C/ 100 FLS EM PAPEL APERGAMINHADO 24K	BLOCO	R$ 12,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	REDE DE VOLEI COMPLETA COM BARRAS SUPERIOR E INFERIOR E ANTENAS	UND	R$ 420,75	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	REDE DE VOLLEY COMPLETA PROFISSIONAL FIO 04	UND	R$ 420,67	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	REDE PARA CESTA DE BASQUETE	UND	R$ 54,71	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	REDUÇÃO 3/4 PARA 1/2	UNIDADE	R$ 2,43	0	0	35	6	12	0	2	0	ALTA
SERVIÇOS	REFEIÇÃO TIPO (QUENTINHA)	UNIDADE	R$ 20,00	0	100	0	150	50	500	100	200	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	REFIL ORIGINAL DE TINTA AMARELA 420 EPSON 664	UNIDADE	R$ 70,00	0	0	0	50	0	50	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	REFIL ORIGINAL DE TINTA CIANO EPSON 664	UNIDADE	R$ 70,00	0	0	0	50	0	50	0	50	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	REFIL ORIGINAL DE TINTA MAGENTA EPSON 664	UNIDADE	R$ 70,00	0	0	0	50	0	50	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	REFIL ORIGINAL DE TINTA PRETO EPSON 664	UNIDADE	R$ 70,00	0	0	0	62,9	0	62,9	0	60	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	REFLETOR LED 100W	UNIDADE	R$ 84,43	0	0	30	6	1	0	7	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	REFLETOR LED 150W	UNIDADE	R$ 135,43	0	0	10	4	1	0	4	4	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	REFLETOR LED 50W	UNIDADE	R$ 45,43	0	0	30	6	1	20	7	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	REFRIGERANTE A BASE DE COLA 2L	FARDO	R$ 10,00	0	15	5	130	5	113	5	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	REFRIGERANTE A BASE DE COLA 600ML	FARDO	R$ 5,00	0	15	5	150	5	45	5	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ 2L	FARDO	R$ 8,00	5	15	5	150	5	83	5	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA 2L	FARDO	R$ 8,00	5	15	5	150	5	68	5	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	REFRIGERANTE NATURAL DE CAJÚ 2L	FARDO	R$ 8,00	5	15	5	150	5	45	5	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	REGISTRO DE 25MM INOX	UNIDADE	R$ 55,43	0	0	10	4	2	9	2	4	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	REGISTRO DE FOGÃO	UNIDADE	R$ 25,00	1	5	5	10	5	20	5	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	REGISTRO PVC 32MM	UNIDADE	R$ 21,43	0	0	10	2	1	16	1	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	RÉGUA DE 30 CM PVC	UNIDADE	R$ 3,10	5	50	15	200	15	300	10	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	RÉGUA DE 50CM PVC	UNIDADE	R$ 5,00	0	20	10	100	10	100	5	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	RELÉ FOTOELÉTRIO COM BASE 220V	UNIDADE	R$ 28,43	0	0	600	4	0	0	50	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	RELÓGIO PARA XADREZ.	UND	R$ 140,75	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	REPARO PARA DESCARGA ACOPLADO COMPLETO	UNIDADE	R$ 129,43	0	0	20	30	0	20	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	REPARO PARA VALVULA HIDRA	UNIDADE	R$ 115,43	0	0	0	0	0	50	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	REPOLHO - IN NATURA EM PACOTE DE 01 KG EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS E/OU PARASITAS. PREÇO POR QUILO.	QUILOGRAMA	R$ 5,81	0	0	0	0	0	500	0	0	ALTA
SERVIÇOS	REQ. DE EXAME HISTOPATOLO. COLO ÚTERO, 210X297MM	BLOCO	R$ 13,00	0	0	0	0	0	0	0	20	MÉDIA

MATERIAL DE CONSUMO	REQUEIJÃO CREMOSO 200G	UNIDADE	R$ 8,00	0	0	0	0	0	83	0	0	ALTA
SERVIÇOS	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFI, 210X297MM	BLOCO	R$ 14,00	0	0	0	0	0	0	0	100	MÉDIA
SERVIÇOS	RESUMO DIÁRIO DO SERVO ANTI-VETORIAL, 210X297MM	BLOCO	R$ 16,00	0	0	0	0	0	0	0	20	MÉDIA
SERVIÇOS	RESUMO SEMANAL DE BORRIFAÇÃO BLOCO, 210X297MM	BLOCO	R$ 16,00	0	0	0	0	0	0	0	200	MÉDIA
SERVIÇOS	RESUMO SEMANAL DE CAPTURA, 210X297MM	BLOCO	R$ 16,00	0	0	0	0	0	0	0	200	MÉDIA
SERVIÇOS	RESUMO SEMANAL DO SERV. ANTIVETORIAL, 210X297MM	BLOCO	R$ 16,00	0	0	0	0	0	0	0	200	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	REVELADOR RX 20L MANUAL	UNIDADE	R$ 100,00	0	0	0	0	0	0	0	200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	REVELADOR RX 38L AUTOMATICO	UNIDADE	R$ 300,00	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
SERVIÇOS	REVISTA CAPA, 41X28CM.	SERVIÇO	R$ 3,00	0	0	0	600	0	50	0	100	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	RIPA LINEAR	METRO	R$ 3,93	0	0	500	150	100	0	100	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ROÇADEIRA C/ CABO	UNIDADE	R$ 67,43	0	0	0	1	1	0	2	1	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ROLO DE ESPONJA 9CM	UNIDADE	R$ 5,93	0	0	30	8	0	20	3	8	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 20CM	UNIDADE	R$ 14,43	0	0	10	11	0	15	0	11	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ROLO ESPONJA 20CM	UNIDADE	R$ 12,43	0	0	25	5	0	18	5	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SABÃO EM BARRA DE 1KG	UNIDADE	R$ 10,00	0	50	0	300	0	200	0	200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SABÃO EM PÓ 500G	PACOTE	R$ 6,00	0	50	0	300	0	400	0	400	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SABONETE 90G	UNIDADE	R$ 2,50	0	0	0	500	0	500	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SABONETE LIQUIDO ANTIBACTERIANO 1 L	UNIDADE	R$ 15,00	0	0	0	0	0	0	0	270	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	UNIDADE	R$ 10,00	0	0	0	300	0	200	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SABONETEIRA EM PLÁSTICO.	UNIDADE	R$ 4,00	0	0	0	300	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SACO PARA BOLAS DE CAMPO / SUPORTE PARA TRANSPORTE DE BOLAS – CAPACIDADE 20 BOLAS.	UND	R$ 91,43	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SACO PARA MATERIAIS EM LONA TAMANHO G	UND	R$ 65,33	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SACO PLÁSTICO BRANCO 30L PCT 100UND	PACOTE	R$ 45,00	0	0	0	0	0	0	0	300	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	SACO PLASTICO P/ LIXO INFECTANTE 100L PCT 100UND	PACOTE	R$ 55,00	0	0	0	0	0	0	0	400	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS	PACOTE	R$ 43,00	0	0	0	0	0	0	0	300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS	PACOTE	R$ 35,00	0	0	0	0	0	0	0	300	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SAL REFINADO IODADO – Sal refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1.000 g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg. Quantidade de iodo: mínima de 0,04 mg e máxima de 0,10	KG	R$ 2,00	0	0	10	100	10	350	10	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SAPATINHO RECEM NASCIDO- PAR	PARES	R$ 30,00	0	0	0	170	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SARDINHA EM ÓLEO - Sardinha em lata preparada com pescado fresco, em latas de 125g, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	UNIDADE	R$ 5,30	0	60	30	600	30	225	30	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SCALP Nº 19G CX 100 UND	CAIXA	R$ 45,00	0	0	0	0	0	0	0	11000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SCALP Nº 21G CX 100 UND	CAIXA	R$ 35,00	0	0	0	0	0	0	0	30000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SCALP Nº 23G CX 100 UND	CAIXA	R$ 38,00	0	0	0	0	0	0	0	30000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SCALP Nº 25G CX 100 UND	CAIXA	R$ 41,00	0	0	0	0	0	0	0	12000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SCALP Nº 27G CX 100 UND	CAIXA	R$ 44,00	0	0	0	0	0	0	0	3000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SELADOR ACRÍLICO 15L	UNIDADE	R$ 190,00	0	0	20	0	5	10	10	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SELADOR ACRÍLICO 3,6LT	GALÃO	R$ 26,43	0	0	35	5	0	25	3	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SELADORA	Unidade	R$ 182,54	0	0	0	0	0	0	0	10	ALTA
SERVIÇOS	SELO VERDE PARA CAMPANHA DE DENGUE, 4 CM	BLOCO	R$ 12,00	0	0	0	0	0	0	0	200	MÉDIA

MATERIAL DE CONSUMO	SEQUILHO - PRODUTO A BASE DE AMIDO DE MILHO, OVOS, AÇÚCAR, FERMENTO, MARGARINA. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 50G EM SACO PP PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. VALIDADE DE 90 DIAS.	QUILOGRAMA	R$ 28,00	0	0	0	0	0	300	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SEQUILOS	QUILOGRAMA	R$ 17,00	0	0	0	120	0	90	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SERINGA DE CARPULE	Unidade	R$ 54,66	0	0	0	0	0	0	0	72	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SERINGA DECARTÁVEL 10ML SEM AGULHA (BICO LISO)	UNIDADE	R$ 1,00	0	0	0	0	0	0	0	10000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SERINGA DECARTÁVEL 20ML SEM AGULHA	UNIDADE	R$ 1,00	0	0	0	0	0	0	0	23000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA (LUER LOCK)	UNIDADE	R$ 4,00	0	0	0	0	0	0	0	80000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA (LUER LOCK)	UNIDADE	R$ 1,10	0	0	0	0	0	0	0	20000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML SEM AGULHA (BICO LISO)	UNIDADE	R$ 0,60	0	0	0	0	0	0	0	2000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML SEM AGULHA (LUER LOCK)	UNIDADE	R$ 0,60	0	0	0	0	0	0	0	2000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA (LUER LOCK)	UNIDADE	R$ 1,00	0	0	0	0	0	0	0	80000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA (LUER LOCK)	UNIDADE	R$ 1,00	0	0	0	0	0	0	0	50000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA (LUER LOCK)	UNIDADE	R$ 4,00	0	0	0	0	0	0	0	50000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA (BICO LISO)	UNIDADE	R$ 1,00	0	0	0	0	0	0	0	10000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA (LUER LOCK)	UNIDADE	R$ 1,00	0	0	0	0	0	0	0	10000	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	SERINGA DESCARTÁVEL 50ML SEM AGULHA (BICO LISO)	UNIDADE	R$ 1,30	0	0	0	0	0	0	0	3000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA (LUER LOCK)	UNIDADE	R$ 1,00	0	0	0	0	0	0	0	80000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA (BICO LISO)	UNIDADE	R$ 1,00	0	0	0	0	0	0	0	10000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA (LUER LOCK)	UNIDADE	R$ 1,30	0	0	0	0	0	0	0	10000	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML SEM AGULHA (BICO LISO)	UNIDADE	R$ 1,50	0	0	0	0	0	0	0	3000	ALTA
SERVIÇOS	SERVIÇO DE APOIO ÀS AÇÕES DO HOSPITAL	SERVIÇO	R$ 5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	12	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO	MÊS	R$ 5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	MÊS	R$ 250.000,00	0	0	12	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE	MÊS	R$ 5.000,00	12	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇO DE PUBLICIDADE	SERVIÇO	R$ 6.000,00	0	12	0	12	0	12	0	12	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, ALÉM DE HOSPEDAGENS	MÊS	R$ 10.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS DE BUFFET, CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES	SERVIÇO	R$ 1,00	20000	100000	30000	100000	15000	200000	15000	100000	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	R$ 6.500,00	0	12	0	12	0	12	0	12	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA GESTAO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	MÊS	R$ 4.000,00	0	12	0	12	0	12	0	12	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	MÊS	R$ 8.000,00	0	12	0	12	0	12	0	12	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADOS	MÊS	R$ 5.000,00	0	12	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET DIVERSAS	MÊS	R$ 3.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MÊS	R$ 3.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	MÊS	R$ 3.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	MÊS	R$ 3.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA

SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	MÊS	R$ 3.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET - SECRETARIA DE SAÚDE	MÊS	R$ 3.000,00	0	0	0	0	0	0	0	12	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MÊS	R$ 3.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO — combustível, manutenção e o motorista ficarão por conta da contratada.	MÊS	R$ 671.339,13	0	0	0	0	0	12	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES LABORATORIAIS	MÊS	R$ 100.000,00	0	0	0	0	0	0	0	12	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS HORAS PROFISSIONAIS EM MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA	MÊS	R$ 12,00	0	486758	766100	362804	104.440	418168	16684	418168	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM MERCADO FINANCEIRO	MÊS	R$ 5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL	MÊS	R$ 5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TRIBUTÁRIA	MÊS	R$ 5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA.	MÊS	R$ 5.000,00	12	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONTABILIDADE	MÊS	R$ 7.500,00	12	12	0	12	0	12	0	12	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ENGENHARIA EM GERAL	SERVIÇO	R$ 8.000,00	0	12	0		0	12	0	0	MÉDIA
SERVIÇOS	SERVO DE PREV. DO CANCER GINECOLÓGICO, 210X297MM	BLOCO	R$ 11,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	SHAMPOO INFANTIL	UNIDADE	R$ 15,00	0	0	0	300	0	0	0	0	ALTA
SERVIÇOS	SHOW PIROTÉCNICO	UNIDADE	R$ 20.000,00	0	1	0	0	0	2	0	0	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	SIFÃO SANFONADO	UNIDADE	R$ 8,43	0	0	20	7	5	34	5	7	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SINALIZADORES EM PLÁSTICO REDONDOS COLORIDOS.	UND	R$ 142,24	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SINDESÓTOMO	Unidade	R$ 21,83	0	0	0	0	0	0	0	27	ALTA

SERVIÇOS	SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS	MÊS	R$ 5.000,00	0	12	0	12	0	12	0	12	MÉDIA
SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS	BLOCO	R$ 11,00	0	0	0	0	0	0	0	1000	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	SOLUÇÃO DESINCROSTANTE GALÃO 05 LITROS.	UNIDADE	R$ 79,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SOLVENTE EMBALAGEM 900ML	UNIDADE	R$ 23,43	0	0	35	10	0	40	10	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	PACOTE	R$ 15,80	0	0	0	0	0	0	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	PACOTE	R$ 15,80	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	PACOTE	R$ 15,80	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16	PACOTE	R$ 15,80	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6	PACOTE	R$ 15,80	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8	PACOTE	R$ 15,80	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO N 18	UNIDADE	R$ 137,33	0	0	0	0	0	0	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO N 20	UNIDADE	R$ 180,83	0	0	0	0	0	0	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO N 22	UNIDADE	R$ 180,83	0	0	0	0	0	0	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO TIPO N 16	UNIDADE	R$ 180,83	0	0	0	0	0	0	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO N 14	UNIDADE	R$ 137,33	0	0	0	0	0	0	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA ESTM/NASOG CURTA N. 06	PACOTE	R$ 3,22	0	0	0	0	0	0	0	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA ESTM/NASOG CURTA N. 08	PACOTE	R$ 4,79	0	0	0	0	0	0	0	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA ESTM/NASOG CURTA N. 10.	PACOTE	R$ 4,93	0	0	0	0	0	0	0	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA ESTM/NASOG CURTA N. 12.	PACOTE	R$ 7,03	0	0	0	0	0	0	0	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA ESTM/NASOG CURTA N. 14.	PACOTE	R$ 7,09	0	0	0	0	0	0	0	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA ESTM/NASOG LONGA N. 10	PACOTE	R$ 5,92	0	0	0	0	0	0	0	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA ESTM/NASOG LONGA N. 12.	PACOTE	R$ 6,28	0	0	0	0	0	0	0	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA ESTM/NASOG LONGA N. 14	PACOTE	R$ 6,33	0	0	0	0	0	0	0	150	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	SONDA ESTM/NASOG LONGA N. 18.	UNIDADE	R$ 7,76	0	0	0	0	0	0	0	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA ESTM/NASOG LONGA N. 20.	UNIDADE	R$ 6,84	0	0	0	0	0	0	0	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA ESTM/NASOG LONGA N. 22.	UNIDADE	R$ 6,34	0	0	0	0	0	0	0	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA ESTM/NASOG LONGA N. 24.	UNIDADE	R$ 3,67	0	0	0	0	0	0	0	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA EXPLORADORA Nº 05	Unidade	R$ 11,38	0	0	0	0	0	0	0	54	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA FOLEY 10 C/BALÃO 2 VIAS	UNIDADE	R$ 14,10	0	0	0	0	0	0	0	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA FOLEY 12 C/BALÃO 2 VIAS	UNIDADE	R$ 18,86	0	0	0	0	0	0	0	150	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA FOLEY 14 C/BALÃO 2 VIAS	UNIDADE	R$ 15,75	0	0	0	0	0	0	0	200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA FOLEY 16 C/BALÃO 2 VIAS	UNIDADE	R$ 17,81	0	0	0	0	0	0	0	400	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA FOLEY 16 C/BALÃO 3 VIAS	UNIDADE	R$ 9,21	0	0	0	0	0	0		100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA FOLEY 18 C/BALÃO 2 VIAS	UNIDADE	R$ 18,02	0	0	0	0	0	0	0	400	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA FOLEY 18 C/BALÃO 3 VIAS	UNIDADE	R$ 9,81	0	0	0	0	0	0		100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA FOLEY 20 C/BALÃO 2 VIAS	UNIDADE	R$ 20,78	0	0	0	0	0	0		200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA FOLEY 20 C/BALÃO 3 VIAS	UNIDADE	R$ 11,23	0	0	0	0	0	0		100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA MASCARA LARINGEA N 2	UNIDADE	R$ 52,30	0	0	0	0	0	0		3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA MASCARA LARINGEA N 3	UNIDADE	R$ 53,46	0	0	0	0	0	0		3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA MASCARA LARINGEA N 4	UNIDADE	R$ 51,82	0	0	0	0	0	0		4	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA MASCARA LARINGEA N 5	UNIDADE	R$ 52,48	0	0	0	0	0	0		4	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N 10 ADULTO	UNIDADE	R$ 29,63	0	0	0	0	0	0	0	140	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL GUIA N.06 INFANTIL	UNIDADE	R$ 26,63	0	0	0	0	0	0	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL GUIA N.08 INFANTIL	UNIDADE	R$ 30,72	0	0	0	0	0	0	0	140	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL GUIA N.12 ADULTO	UNIDADE	R$ 31,37	0	0	0	0	0	0	0	160	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL GUIA N.14 ADULTO	UNIDADE	R$ 39,63	0	0	0	0	0	0	0	50	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	SONDA URETRAL N 06	UNIDADE	R$ 2,00	0	0	0	0	0	0	0	4100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA URETRAL N 08.	UNIDADE	R$ 1,48	0	0	0	0	0	0	0	250	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA URETRAL N 10.	UNIDADE	R$ 3,05	0	0	0	0	0	0	0	250	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA URETRAL N 12.	UNIDADE	R$ 3,09	0	0	0	0	0	0	0	250	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA URETRAL N 14.	UNIDADE	R$ 4,43	0	0	0	0	0	0	0	500	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA URETRAL N 16.	UNIDADE	R$ 8,71	0	0	0	0	0	0	0	500	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SONDA URETRAL N 18.	UNIDADE	R$ 8,16	0	0	0	0	0	0	0	200	ALTA
SERVIÇOS	SONORIZAÇAO DE MEDIO PORTE	DIÁRIA	R$ 9.500,00	0	2	0	0	0	3	0	200	MÉDIA
SERVIÇOS	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	DIÁRIA	R$ 4.500,00	0	3	1	3	0	4	2	0	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	SOQUETE COMUM PARA LÂMPADA COM RABICHO	UNIDADE	R$ 6,43	0	0	0	25	10	65	10	25	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SOQUETE DE PORCELANA E-40	UNIDADE	R$ 12,43	0	0	50	10	0	0	10	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SQUEEZE EM ALUMINIO 600ML P	UNIDADE	R$ 42,00	0	80	30	100	20	100	10	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SSD 1TB	UNIDADE	R$ 389,00	0	3	0	5	0	5	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SSD 240GB	UNIDADE	R$ 139,00	0	10	0	10	0	10	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SSD 480GB	UNIDADE	R$ 215,00	0	5	0	15	0	20	0	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SUCO DE CAJÚ	GARRAFA	R$ 4,51	0	0	0	0	0	4900	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SUCO DE GOIABA	GARRAFA	R$ 4,51	0	0	0	0	0	5750	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SUCO DE MANGA -	GARRAFA	R$ 4,51	0	0	0	0	0	5750	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	SUPERCAL SACO DE 5KG	PACOTE	R$ 12,43	0	0	60	10	0	35	10	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TABELA DE BASQUETE SEMI PROFISSIONAL COMPLETA COM ARO E REDE EM COMPENSADO NAVAL EM DIMENSÕES OFICIAIS.	UND	R$ 2.166,67	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TÁBUA DE CORTAR CARNE	UNIDADE	R$ 10,00	0	0	0	5	0	30	0	12	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TÁBUA DE CORTAR VERDURAS	UNIDADE	R$ 10,00	0	0	0	5	0	30	0	10	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	TAPIOCA DE GOMA FRESCA, INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE.	QUILOGRAMA	R$ 15,00	0	0	0	0	0	1744	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TARGETA 1,5 POLEGADA GALVANIZADO	UNIDADE	R$ 3,43	0	0	50	20	0	0	10	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TARGETA 2,5 POLEGADA GALVANIZADO	UNIDADE	R$ 4,43	0	0	50	15	0	0	10	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TATAME DE ENCAIXE E EVA, IMPERMEÁVEL, DUPLA FACE (UMA LADO PRETO E OUTRO AMARELO) ANTIDERRAPANTE 1000 X 1000 X 30 MM.	UND	R$ 176,33	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TE 32MM COM ROSCA SOLDÁVEL	UNIDADE	R$ 22,23	0	0	40	0	20	40	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TE 32MM LISO SOLDÁVEL	UNIDADE	R$ 6,43	0	0	30	0	20	30	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TE COM ROSCA 25MM SOLDÁVEL	UNIDADE	R$ 6,93	0	0	40	0	16	50	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TE DE PVC ESGOTO 100MM	UNIDADE	R$ 13,93	0	0	50	10	0	0	8	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TE DE PVC ESGOTO 150MM	UNIDADE	R$ 75,43	0	0	50	24	20	0	2	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TE DE PVC ESGOTO 40MM	UNIDADE	R$ 4,93	0	0	50	6	0	0	4	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TE DE PVC ESGOTO 50MM	UNIDADE	R$ 5,93	0	0	50	10	0	10	3	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TE DE PVC ESGOTO 75MM	UNIDADE	R$ 16,93	0	0	50	0	0	0	3	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TE ELÉTRICO COM 3 ENTRADAS	UNIDADE	R$ 9,43	0	0	30	0	30	30	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TE LISO 20MM SOLDÁVEL	UNIDADE	R$ 2,93	0	0	40	0	15	30	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TE LISO 25MM SOLDÁVEL	UNIDADE	R$ 2,43	0	0	100	0	70	100	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TECIDO CETIM	METRO	R$ 10,00	0	0	0	300	0	50	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TECIDO CHITA	METRO	R$ 5,00	0	0	0	300	0	50	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TECIDO JUTA	METRO	R$ 14,00	0	0	0	300	0	50	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TECIDO OXFORD	METRO	R$ 5,00	0	0	0	300	0	50	0	0	ALTA

MATERIAL PERMANENTE	TECLADO USB — Teclado ABNT2 com cedilha, conexão USB, membrana silenciosa.	UNIDADE	R$ 60,00	0	20	6	30	6	50	6	10	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	TELA PARA MOSQUITO 1,8 M DE ALTURA	METRO	R$ 8,43	0	0	200	80	0	60	50	80	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	MILHEIRO	R$ 1.100,43	0	0	20	2	2	4	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TELHA DE FIBRA DE AMIANTO 2,44M X 50CM	UNIDADE	R$ 69,43	0	0	30	10	0	40	10	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TEMPERO COMPLETO 97 G	UNIDADE	R$ 5,00	0	0	0	500	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TEMPERO EM PÓ	PACOTE	R$ 5,00	0	0	0	30	0	88	0	70	ALTA
SERVIÇOS	TERMO DE RESPONSABILIDADE	BLOCO	R$ 7,00	0	0	0	0	0	0	0	100	MÉDIA
SERVIÇOS	TERMO PARA LAQUEADURA	BLOCO	R$ 10,00	0	0	0	0	0	0	0	50	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	R$ 10,90	0	0	0	0	0	0	0	200	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA	UNIDADE	R$ 25,00	0	0	0	0	0	0	0	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA CIRÚRGICA COM PONTA RETA	Unidade	R$ 45,54	0	0	0	0	0	0	0	54	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA DE MAYO 15CM FINA-FINA CURVA	UNIDADE	R$ 56,00	0	0	0	0	0	0	0	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA DE MAYO 15CM FINA-FINA RETA	UNIDADE	R$ 39,00	0	0	0	0	0	0	0	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA DE MAYO 15CM ROMBA-FINA RETA	UNIDADE	R$ 33,00	0	0	0	0	0	0	0	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA DE MAYO 17CM FINA-FINA CURVA	UNIDADE	R$ 35,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA DE MAYO 17CM FINA-FINA RETA —	UNIDADE	R$ 61,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA DE MAYO 17CM ROMBA-FINA RETA	UNIDADE	R$ 57,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA DE MAYO 19CM FINA-FINA CURVA	UNIDADE	R$ 63,28	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA DE MAYO 19CM FINA-FINA RETA	UNIDADE	R$ 70,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA DE MAYO 19CM ROMBA-FINA RETA	UNIDADE	R$ 70,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA GRANDE INOX 25CM CABO EMBORRACHADO	UNIDADE	R$ 14,00	0	20	10	100	10	100	10	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA MAYO 15CM ROMBA-FINA CURVA	UNIDADE	R$ 43,25	0	0	0	0	0	0	0	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA MAYO 15CM ROMBA-FINA CURVA	UNIDADE	R$ 43,41	0	0	0	0	0	0	0	30	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA MAYO 15CM ROMBA-ROMBA RETA	UNIDADE	R$ 41,19	0	0	0	0	0	0	0	30	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA MAYO 17CM ROMBA-FINA CURVA	UNIDADE	R$ 44,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA MAYO 17CM ROMBA-ROMBA CURVA	UNIDADE	R$ 35,54	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA MAYO 17CM ROMBA-ROMBA RETA	UNIDADE	R$ 56,50	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA MAYO 19CM ROMBA-FINA CURVA	UNIDADE	R$ 56,14	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA MAYO 19CM ROMBA-ROMBA CURVA	UNIDADE	R$ 56,47	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA MAYO 19CM ROMBA-ROMBA RETA	UNIDADE	R$ 55,40	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA METZEMBAUM 14CM CURVA	UNIDADE	R$ 40,87	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA METZEMBAUM 14CM RETA	UNIDADE	R$ 30,00	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA METZEMBAUM 15CM CURVA	UNIDADE	R$ 43,36	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA METZEMBAUM 15CM RETA	UNIDADE	R$ 33,77	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA METZEMBAUM 18CM CURVA	UNIDADE	R$ 47,40	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA METZEMBAUM 18CM RETA	UNIDADE	R$ 35,53	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA METZEMBAUM 20CM CURVA	UNIDADE	R$ 66,50	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA METZEMBAUM 20CM RETA	UNIDADE	R$ 44,60	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA PARA PICOTAR 23CM	UNIDADE	R$ 36,20	0	20	5	50	5	50	5	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TESOURA SEM PONTA	UNIDADE	R$ 5,00	0	0	0	1200	0	250	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TEXTURA ACRÍLICA 28KG	UNIDADE	R$ 89,43	0	0	15	4	0	20	4	4	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TIJOLO CERÂMICO FURADO (8 FUROS) 19X09CM	MILHEIRO	R$ 1.100,43	0	0	30	2	0	20	2	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO FOSCO, PARA PINTURA DE PISOS CIMENTADOS (18 LITROS)	UNIDADE	R$ 300,43	0	0	30	0	0	20	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TINTA EPSON	LITRO	R$ 120,00	0	0	0	10	0	20	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	UNIDADE	R$ 99,43	0	0	30	9	0	50	6	9	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900ML	UNIDADE	R$ 33,43	0	0	40	0	0	37	0	4	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO VERDE ESCOLAR 3,6LT	UNIDADE	R$ 150,43	0	0	30	5	0	19	5	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TINTA GUACHE ESCOLAR 6 CORES	CAIXA	R$ 6,50	0	0	0	200	0	500	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TINTA LÁTEX 18LT EXTERIOR	UNIDADE	R$ 285,43	0	0	25	7	0	25	6	7	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TINTA LÁTEX 18LT INTERIOR	UNIDADE	R$ 110,43	0	0	25	7	0	32	6	7	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TINTA LÁTEX 3,6LT INTERIOR	UNIDADE	R$ 34,43	0	0	50	13	0	32	10	13	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TINTA P/ PISO	GALÃO	R$ 62,43	0	0	15	4	0	23	4	4	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TINTA PARA ALMOFADA 30ML	UNIDADE	R$ 10,00	0	0	0	0	0	15	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TINTA PARA CARIMBO AT. 40ML	UNIDADE	R$ 4,00	0	156	42	0	30	0	12	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TINTA PARA TECIDO EM CORES VARIADAS 37ML	UNIDADE	R$ 4,00	0	0	0	100	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TINTA PIGMENTADA EPSON	LITRO	R$ 60,00	0	0	0	2	0	20	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TINTA PÓ 2KG	PACOTE	R$ 12,43	0	0	20	6	0	38	4	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TINTA PVA PARA ARTESANATO 100ML, CORES SORTIDAS	UNIDADE	R$ 11,90	0	0	0	120	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TINTA RELEVO 35 ML	UNIDADE	R$ 6,79	0	0	0	150	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TINTA SPRAY USO GERAL - METAIS MADEIRA ARTESANATO GESSO CORES VARIADAS	UNIDADE	R$ 27,43	0	0	50	0	0	30	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TIRAS REAGENTES P/ MEDIÇÃO DE GLICOSE	CAIXA	R$ 82,50	0	0	0	0	0	0	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TNT ROLO 50 M	ROLO	R$ 50,00	0	40	10	96	20	0	15	40	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TOALHA DE BANHO BEBE	UNIDADE	R$ 26,00	0	0	0	300	0	0	0	50	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TOMADA COM INTERRUPTOR	UNIDADE	R$ 10,43	0	0	20	10	3	11	5	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TOMADA CONJUGADA DUPLA	UNIDADE	R$ 12,43	0	0	0	7	0	34	3	7	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TOMADA CONJUGADA TRIPLA	UNIDADE	R$ 20,43	0	0	20	10	0	25	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TOMADA SIMPLES	UNIDADE	R$ 7,93	0	0	60	10	0	25	10	10	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	TOMADA TRIPOLAR PARA COMPUTADORES	UNIDADE	R$ 20,43	0	0	30	20	0	35	10	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TOMATE- IN NATURA EM EMBALAGEM, PRIMÁRIA DE 01 KG EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUES DE INSETOS. PREÇO POR QUILO.	QUILOGRAMA	R$ 9,30	0	0	0	80	0	1000	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TORNEIRA 3 VIAS DESCARTÁVEL 50UND	CAIXA	R$ 58,50	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TORNEIRA INOX PIA CABO CURTO	UNIDADE	R$ 47,43	0	0	10	3	0	17	2	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TORNEIRA INOX PIA CABO LONGO	UNIDADE	R$ 85,43	0	0	10	5	0	30	0	5	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TORNEIRA JARDIM CROMADA	UNIDADE	R$ 30,43	0	0	10	2	0	20	2	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TORNEIRA JARDIM GAVETA	UNIDADE	R$ 25,43	0	0	28	3	7	17	2	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TORNEIRA JARDIM PLÁSTICA	UNIDADE	R$ 6,43	0	0	30	6	0	23	4	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	UNIDADE	R$ 8,43	0	0	30	6	4	23	4	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TRELIÇA POP-FERRO 5.0MM – 6MT	UNIDADE	R$ 45,43	0	0	60	10	17	23	10	10	ALTA
SERVIÇOS	TRIAGEM CAPS, 210X297MM	BLOCO	R$ 12,00	0	0	0	0	0	0	0	400	MÉDIA
SERVIÇOS	TRIAGEM DE ENFERMAGEM, 210X297MM	BLOCO	R$ 12,00	0	0	0	0	0	0	0	0	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	TRINCHA 1/2 PL	UNIDADE	R$ 3,43	0	0	20	4	0	0	6	4	ALTA
SERVIÇOS	TROFÉU DE 1º LUGAR, 30 CM	UNIDADE	R$ 23,00	0	0	0	10	0	50	50	5	MÉDIA
SERVIÇOS	TROFÉU DE 1º LUGAR, 50 CM	UNIDADE	R$ 27,00	0	0	0	5	0	50	50	5	MÉDIA
SERVIÇOS	TROFÉU DE 2º LUGAR, 25 CM	UNIDADE	R$ 20,00	0	0	0	10	0	50	0	5	MÉDIA
SERVIÇOS	TROFÉU DE 2º LUGAR, 40 CM	UNIDADE	R$ 25,00	0	0	0	5	0	50	50	5	MÉDIA
SERVIÇOS	TROFÉU DE 3º LUGAR, 20 CM	UNIDADE	R$ 18,00	0	0	0	10	0	50	50	5	MÉDIA
SERVIÇOS	TROFÉU DE 3º LUGAR, 35 CM	UNIDADE	R$ 25,00	0	0	0	5	0	50	50	5	MÉDIA
MATERIAL DE CONSUMO	TROFEU ESPORTIVO INDUSTRIALIZADO	UND	R$ 167,00	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 ½ POLEGADAS C/ 6M	UNIDADE	R$ 22,00	0	0	30	0	0	0	0	0	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2 POLEGADAS C/ 6M	UNIDADE	R$ 120,43	0	0	24	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO DE FERRO INDUSTRIAL 1 ½ POLEGADAS	UNIDADE	R$ 92,43	0	0	10	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO DE FERRO INDUSTRIAL 2 POLEGADAS	UNIDADE	R$ 120,43	0	0	30	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO DE INOX PARA PROTEÇÃO DE CADEIRANTE 80CM	UNIDADE	R$ 120,43	0	0	10	2	0	15	0	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO DE LÁTEX PARA OXIGENIO	UNIDADE	R$ 67,98	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO DE PVC ESGOTO 100MM C/6M	UNIDADE	R$ 97,43	0	0	260	6	0	12	5	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO DE PVC ESGOTO 150MM C/6M	UNIDADE	R$ 300,43	0	0	80	4	5	12	4	4	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO DE PVC ESGOTO 40MM C/6M	UNIDADE	R$ 43,43	0	0	10	2	0	15	2	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO DE PVC ESGOTO 50MM C/6M	UNIDADE	R$ 67,43	0	0	10	3	0	10	2	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO DE PVC ESGOTO 75MM C/6M	UNIDADE	R$ 106,43	0	0	20	0	10	0	2	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 2,0	UNIDADE	R$ 15,97	0	0	0	0	0	0	0	40	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 2,5	UNIDADE	R$ 15,82	0	0	0	0	0	0	0	40	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 3,0	UNIDADE	R$ 16,00	0	0	0	0	0	0	0	40	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 3,5 —	UNIDADE	R$ 16,00	0	0	0	0	0	0	0	40	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 4,0	UNIDADE	R$ 15,84	0	0	0	0	0	0	0	40	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 4,5	UNIDADE	R$ 16,00	0	0	0	0	0	0	0	40	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 5,0	UNIDADE	R$ 16,00	0	0	0	0	0	0	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 5,5	UNIDADE	R$ 17,08	0	0	0	0	0	0	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 6,0	UNIDADE	R$ 16,00	0	0	0	0	0	0	0	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 6,5	UNIDADE	R$ 19,24	0	0	0	0	0	0	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 7,0	UNIDADE	R$ 16,17	0	0	0	0	0	0	0	250	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 7,5	UNIDADE	R$ 20,45	0	0	0	0	0	0	0	250	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 8,0	UNIDADE	R$ 24,00	0	0	0	0	0	0	0	240	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO N. 8,5	UNIDADE	R$ 10,19	0	0	0	0	0	0	0	180	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 2,0	UNIDADE	R$ 4,98	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 2,5	UNIDADE	R$ 4,98	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 3,0	UNIDADE	R$ 4,98	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 3,5	UNIDADE	R$ 5,02	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 4,0	UNIDADE	R$ 5,02	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 4,5	UNIDADE	R$ 5,02	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 5,0	UNIDADE	R$ 5,60	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 5,5	UNIDADE	R$ 5,60	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 6,0	UNIDADE	R$ 5,60	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 6,5	UNIDADE	R$ 5,60	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 7,0	UNIDADE	R$ 5,60	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 7,5	UNIDADE	R$ 6,22	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC SEM/BALÃO N. 8,5	UNIDADE	R$ 6,22	0	0	0	0	0	0	0	20	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO SOLDÁVEL C/ 6M 20MM	UNIDADE	R$ 23,43	0	0	10	0	0	0	3	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	TUBO SOLDÁVEL C/ 6M 25MM	UNIDADE	R$ 28,43	0	0	50	9	0	0	7	9	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	UMEDECEDOR DE DEDO	UNIDADE	R$ 5,00	0	30	5	0	8	30	5	10	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	VÁLVULA DE 1º PARA LAVATÓRIO TANQUE PIA	UNIDADE	R$ 6,43	0	0	25	8	3	40	6	8	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	VÁLVULA PARA PIA DE 1 1/2 P	UNIDADE	R$ 14,93	0	0	10	10	2	10	3	10	ALTA
MATERIAL PERMANENTE	VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG	UNIDADE	R$ 250,04	2	10	6	26	6	35	6	21	BAIXA
MATERIAL DE CONSUMO	VENTILADOR TIPO PAREDE 60 CM — Ventilador de parede, 60 cm, 3 velocidades, oscilante, grade metálica.	UNIDADE	R$ 249,00	0	2	0	10	2	20	0	15	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	VERGALHÃO CA – 5B #1/4 6.3MM CARA COM 12MT	VARA	R$ 30,43	0	0	30	7	0	8	6	7	ALTA

MATERIAL DE CONSUMO	VERGALHÃO CA – 5B #3/8 10.0MM CARA COM 12MT	VARA	R$ 83,43	0	0	40	7	0	13	6	7	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	VERGALHÃO CA – 5B #5/16 8.0MM CARA COM 12MT	VARA	R$ 55,43	0	0	40	6	0	12	5	6	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	VINAGRE – fermentado acético de álcool e água, conservante (NS 223), acidez volátil 4,0% sem glúten. Em garrafa de 500ml, embalagem inviolada com registro no MAPA. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data da entrega.	GARRAFA	R$ 2,50	0	0	0	150	0	225	0	100	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	VITRÔ BASCULANTE 60 X 60 ALUMINIO E VIDRO	UNIDADE	R$ 137,43	0	0	0	0	0	0	0	3	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	VITRÔ DE ALUMÍNIO 100 X 100CM	GALÃO	R$ 235,43	0	0	0	0	0	0	0	2	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	XADREZ PROFISSIONAL EM PLÁSTICO, TABULEIRO MEDINDO 46 X 46 CM.	UND	R$ 123,33	0	0	0	0	0	0	0	0	ALTA
MATERIAL DE CONSUMO	ZINCO 60CM	QUILOGRAMA	R$ 25,43	0	0	0	0	0	0	0	15	ALTA

Lei Municipal nº 927/2009, de 23 de Dezembro de 2009.

EMENTA: Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripe e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei

TÍTULO ÚNICO
Do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripe
CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares e dos Objetivos

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripe – RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º O RPPS visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades:

I - garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte; e

II - proteção à maternidade e à família.

CAPÍTULO II
Dos Beneficiários

Art. 3º São filiados ao RPPS, na qualidade de beneficiários, os segurados e seus dependentes definidos nos arts. 6º e 8º.

Art. 4º Permanece filiado ao RPPS, na qualidade de segurado, o servidor titular de cargo efetivo que estiver:

I - cedido a órgão ou entidade da administração direta e indireta de outro ente federativo, com ou sem ônus para o Município;
II – quando afastado ou licenciado, observado o disposto no art. 18;
III - durante o afastamento do cargo efetivo para o exercício de mandato eletivo; e
IV – durante o afastamento do país por cessão ou licenciamento com remuneração.

Parágrafo único. O segurado exercente de mandato de vereador que ocupe o cargo efetivo e exerça, concomitantemente, o mandato filia-se ao RPPS, pelo cargo efetivo, e ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, pelo mandato eletivo.

Art. 5º O servidor efetivo requisitado da União, de Estado, do Distrito Federal ou de outro Município permanece filiado ao regime previdenciário de origem.

Seção I
Dos Segurados

Art. 6º São segurados do RPPS:

I - o servidor público titular de cargo efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias, inclusive as de regime especial e fundações públicas; e
II - os aposentados nos cargos citados neste artigo.

§ 1º Fica excluído do disposto no caput o servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou emprego público, ainda que aposentado.

§ 2º Na hipótese de acumulação remunerada, o servidor mencionado neste artigo será segurado obrigatório em relação a cada um dos cargos ocupados.

§ 3º O segurado aposentado que vier a exercer mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal filia-se ao RGPS.

Art. 7º A perda da condição de segurado do RPPS ocorrerá nas hipóteses de morte, exoneração ou demissão.

Seção II
Dos Dependentes

Art. 8º São beneficiários do RPPS, na condição de dependente do segurado:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido;
II - os pais; e
III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido.

§ 1º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e das demais deve ser comprovada.

§ 2º A existência de dependente indicado em qualquer dos incisos deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados nos incisos subseqüentes.

§ 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantenha união estável com o segurado ou segurada.

§ 4º Considera-se união estável aquela verificada entre o homem e a mulher como entidade familiar, quando forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham prole em comum, enquanto não se separarem.

I – A comprovação da união estável ocorrerá mediante a apresentação de no mínimo 03 provas idôneas a saber: certidão de casamento religioso, certidão de nascimento dos filhos, comprovante de mesmo endereço, comprovante de conta conjunta, etc.

Art. 9º Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I do art. 8º, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e não possua meios suficientes para o próprio sustento e educação.

Parágrafo único. O menor sob tutela somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado mediante apresentação de termo de tutela.

Art. 10 – A perda da qualidade de dependente ocorrerá:

I – Para os cônjuges, pela separação judicial ou divórcio sem direito a percepção de alimentos, pela anulação do casamento, pelo óbito ou por sentença judicial transitada em julgado;
II – Para a companheira ou companheiro, pela cessação da união estável com o segurado ou segurada, enquanto não lhe for garantida a prestação de alimentos;
III – para o filho e o irmão de qualquer condição, ao atingirem a maioridade civil, salvo se inválidos, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau cientifico em curso de ensino superior; e
IV – para os dependentes em geral:

a) Pelo matrimonio;
b) Pela cessação da invalidez;
c) Pelo falecimento.

Seção III
Das Inscrições

Art. 11. A inscrição do segurado é automática e ocorre quando da investidura no cargo.

§ 1º Incumbe ao segurado a inscrição de seus dependentes, que poderão promovê-la se ele falecer sem tê-la efetivado.

§ 2º A inscrição de dependente inválido requer sempre a comprovação desta condição por inspeção médica.

§ 3º As informações referentes aos dependentes deverão ser comprovadas documentalmente.

§ 4º A perda da condição de segurado implica o automático cancelamento da inscrição de seus dependentes.

CAPÍTULO III
Do Custeio

Art. 12. Fica criado, no âmbito da Secretaria de Administração, o Fundo de Previdência Social do Município de Araripe- FPS, de acordo com o art. 71 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para garantir o plano de benefício do RPPS, observados os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 13. São fontes do plano de custeio do RPPS as seguintes receitas:

I - contribuição previdenciária do Município;
II – contribuição previdenciária dos segurados ativos;
III – contribuição previdenciária dos segurados aposentados e dos pensionistas;
IV - doações, subvenções e legados;
V - receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais;
VI – valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal; e
VII – demais dotações previstas no orçamento municipal.

§ 1º Constituem também fonte do plano de custeio do RPPS as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, II e III incidentes sobre o abono anual, salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-reclusão e os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo funcional com o Município, em razão de decisão judicial ou administrativa.

§ 2º As receitas de que trata este artigo somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do RPPS e da taxa de administração destinada à manutenção desse Regime.

§ 3º O valor anual da taxa de administração mencionada no parágrafo anterior será de 2% por cento do valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS no exercício financeiro anterior.

§ 4º Os recursos do FPS serão depositados em conta distinta da conta do Tesouro Municipal.

§ 5º As aplicações financeiras dos recursos mencionados neste artigo atenderão às resoluções do Conselho Monetário Nacional.

Art. 14. As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 13 serão de 14,62% e 11 %, respectivamente, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

§ 1º Entende-se como remuneração de contribuição o valor constituído pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual ou outras vantagens, excluídas:

I – as diárias para viagens;
II – a ajuda de custo em razão de mudança de sede;
III – a indenização de transporte;
IV – o salário-família;
V – o auxílio-alimentação;
VI – o auxílio-creche;
VII – as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;
VIII - a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança;
IX – o abono de permanência de que trata o art. 59, desta lei; e
X – outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei.

§ 2º O segurado ativo poderá optar pela inclusão na remuneração de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento nos art. 32, 33, 34, 35 e 54, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 5º do art. 62.

§ 3º O abono anual será considerado, para fins contributivos, separadamente da remuneração de contribuição relativa ao mês em que for pago.

§ 4º Para o segurado em regime de acumulação remunerada de cargos considerar-se-á, para fins do RPPS, o somatório da remuneração de contribuição referente a cada cargo.

§ 5º A responsabilidade pelo desconto, recolhimento ou repasse das contribuições previstas nos incisos I, II e III do art. 13 será do dirigente do órgão ou entidade que efetuar o pagamento da remuneração ou benefício e ocorrerá no dia 20 do mês subsequente.

§ 6º O Município é o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

§ 7º As contribuições previdenciárias previstas no artigo 13 inciso I desta Lei, será aplicada uma alíquota suplementar de custeio de 0,70%, produzindo efeitos imediato a partir do exercício de 2011, sendo acrescida, com periodicidade anual, no valor de 12,46%, conforme Estudo Atuarial Inicial.

Art. 15. A contribuição previdenciária de que trata o inciso III do art. 13 será de 11 % incidentes sobre a parcela que supere o valor do teto das aposentadorias concedidas pelo Regime Geral de Previdencia Social, dos benefícios de aposentadoria e pensão concedidas pelo regime próprio do município.

§ 1º A contribuição prevista neste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadorias e de pensão que superem o dobro do limite máximo previsto no caput, quando o beneficiário for portador de doença incapacitante.

§ 2º A contribuição incidente sobre o benefício de pensão terá como base de cálculo o valor total desse benefício, antes de sua divisão em cotas, respeitada a faixa de incidência de que tratam o caput e o § 1º.

§ 3º. O valor da contribuição calculado conforme o § 2º será rateado para os pensionistas, na proporção de sua cota parte.

§ 4º Os valores mencionados no caput e § 1º serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

Art. 16. O plano de custeio do RPPS será revisto anualmente, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Art. 17. No caso de cessão de servidores titulares de cargo efetivo do município para outro órgão ou entidade da Administração direta ou indireta da União, dos Estados ou de outro Município, com ônus para o cessionário, inclusive para o exercício de mandato eletivo, será de responsabilidade do órgão ou entidade em que o servidor estiver em exercício o recolhimento e repasse das contribuições devidas pelo Município ao RPPS, conforme inciso I do art. 13.

§ 1º O desconto e repasse da contribuição devida pelo servidor ao RPPS, prevista no inciso II do art. 13, serão de responsabilidade:

I – do Município de Araripe no caso de o pagamento da remuneração do servidor continuar a ser feito na origem; ou
II – do órgão cessionário, na hipótese de a remuneração do servidor ocorrer à conta deste, além da contribuição prevista no caput.

§ 2º No termo ou ato de cessão do servidor com ônus para o órgão cessionário, será prevista a responsabilidade deste pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados mensalmente pelo Município.

Art. 18. O servidor afastado ou licenciado temporariamente do cargo efetivo sem recebimento de remuneração pelo Município somente contará o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento, para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento mensal das contribuições de que trata o inciso II do art. 13.

§ 1º A contribuição a que se refere o caput será recolhida diretamente pelo servidor, observado o disposto nos art. 19 e 20.

§ 2º Durante o período de afastamento ou licenciamento do cargo, o Município continuará responsável pelo repasse da contribuição de que trata o inciso I do art. 13.

Art. 19. Nas hipóteses de cessão, licenciamento ou afastamento de servidor, de que trata o art. 4º, o cálculo da contribuição será feito de acordo com a remuneração do cargo de que o servidor é titular conforme previsto no art. 14.

§ 1º Nos casos de que trata o caput, as contribuições previdenciárias deverão ser recolhidas até o dia quinze do mês seguinte àquele a que as contribuições se referirem, prorrogando-se o vencimento para o dia útil subseqüente quando não houver expediente bancário no dia quinze.

§ 2º Na hipótese de alteração na remuneração de contribuição, a complementação do recolhimento de que trata o caput deste artigo ocorrerá no mês subseqüente.

Art. 20. A contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeita aos juros de 1% ao mês mais a variação integral do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Art. 21. Salvo na hipótese de recolhimento indevido, não haverá restituição de contribuições pagas para o RPPS.

Art. 22 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover, quando houver, o parcelamento da dívida do Município de Araripe para com o Regime Próprio de Previdencia Social de Araripe, conforme regulamentação do órgão fiscalizador competente.

§ 1º O índice utilizado para atualização dos montantes dos valores devidos será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e o índice para atualização das parcelas vincendas e das eventuais parcelas vencidas será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA

§ 2º O parcelamento do valor apurado no caput da presente Lei, será efetivado em prestações mensais que variam de 60 (sessenta) a 240 (duzentos e quarenta), conforme prevê a legislação federal vigente.

CAPÍTULO IV

Da Organização do RPPS

Art. 23. O Conselho Municipal de Previdência- CMP, órgão colegiado consultivo encarregado de acompanhar e fiscalizar a administração do FPS terá como seus membros preferencialmente, pessoas com formação em nível superior, sendo:

I – dois representantes do Poder Executivo, com seus respectivos suplentes, designados pelo Prefeito Municipal;
II – dois representantes do Poder Legislativo, com seus respectivos suplentes designado pelo Presidente da Câmara Municipal;
III – três representantes dos segurados ativos e um representante dos inativos e pensionistas, com seus respectivos suplentes eleitos entre seus pares.

§ 1º Os membros designados pelos Poderes Municipais e os Representantes dos Segurados terrão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução uma única vez.

§ 2º O CMP será presidido por membro eleito em votação realizada entre seus integrantes, que será substituído em suas ausências e impedimentos, por membro para tanto designado pelo Presidente, por período não superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

§ 3º Os membros do CMP não serão destituíveis *ad nutum*, somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, se culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em quatro intercaladas no mesmo ano.
§ 4° O regimento Interno do CMP detalhara seu funcionamento, competência, atribuições e responsabilidades e será aprovado pelo CMP Provisório, este indicado pelo Prefeito Municipal, Presidente da Câmara e dos segurados, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta lei.

Parágrafo Único: os conselheiros do CMP não receberão remuneração pelo desempenho de suas atividades.

Seção I
Do Funcionamento do CMP

Art. 24. O CMP reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e, extraordinariamente, quando convocado por, pelo menos, três de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias;

Parágrafo único. Das reuniões do CMP, serão lavradas atas em livro próprio.

Art. 25. As decisões do CMP serão tomadas por maioria, exigido o quorum de quadro membros.

Art. 26. Incumbirá à Secretaria de Administração proporcionar ao CMP os meios necessários ao exercício de suas competências.

Seção II
Da Competência do CMP

Art. 27 Compete ao CMP:

I – estabelecer e normatizar as diretrizes gerais do RPPS;
II - apreciar e aprovar a proposta orçamentária do RPPS;
III - conceber, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do RPPS;
IV - examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município;
V - autorizar a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio do FPS, observada a legislação pertinente;
VI - aprovar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pelo FPS;
VII - deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;
VIII - adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do FPS;
IX – acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao RPPS;
X – manifestar-se sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas;
XI - solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência;
XII - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência;
XIII – garantir o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do RPPS;
XIV - manifestar-se em projetos de lei de acordos de composição de débitos previdenciários do Município com o RPPS; e
XV – deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS.

SEÇÃO III
Da Administração

Art. 28. O FPS será administrado por uma Diretoria Executiva, composta de 03 (três) membros: Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, e Diretor de Benefícios.

§ 1° Os membros serão nomeados por ato do Poder Executivo.

§ 2° O Diretor Presidente deverá ter, preferencialmente, formação em nível superior e ser servidor público Municipal de Araripe e ter experiência administrativo- financeira na área pública, e qualificação na área previdenciária.

§ 3° A Diretoria Executiva será responsável pela gestão do FPS.

§ 4° O Regimento Interno da Diretoria Executiva detalhará seu funcionamento, competência, atribuições e responsabilidades.

Art. 29 O Regimento Interno do FPS, com as atribuições dos Conselheiros, Presidente e Diretores, deverá ser aprovado durante a gestão da primeira composição da Diretoria Executiva.

Art. 30 O FPS funcionará com servidores cedidos pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. Os vencimentos, vantagens e gratificações dos servidores serão pagos pelo FPS, conforme o artigo 12 desta Lei, e corresponderão a:

I- O Diretor Presidente do FPS terá status e remuneração correspondente à de Secretário Municipal;
II- Os demais Diretores do FPS terão remuneração equivalente a 70 % (setenta por cento) da remuneração do Diretor Presidente.
III- Os demais servidores manterão os vencimentos, vantagens e gratificações do órgão de origem.

CAPÍTULO V
Do Plano de Benefícios

Art. 31 O RPPS compreende os seguintes benefícios:

I – Quanto ao segurado:
a) aposentadoria por invalidez;
b) aposentadoria compulsória;
c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
d) aposentadoria por idade;
e) auxílio-doença;
f) salário-maternidade; e
g) salário-família
II – Quanto ao dependente:
a) pensão por morte; e
b) auxílio-reclusão.

Seção I
Da Aposentadoria por Invalidez

Art. 32. A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz de readaptação para o exercício de seu cargo ou outro de atribuições e atividades compatíveis com a limitação que tenha sofrido, respeitada a habilitação exigida, e ser-lhe-á paga a partir da data do laudo médico-pericial que declarar a incapacidade e enquanto permanecer nessa condição.

§ 1º Os proventos da aposentadoria por invalidez serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, hipóteses em que os proventos serão integrais, observado, quanto ao seu cálculo, o disposto no art. 60.

§ 2º Os proventos, quando proporcionais ao tempo de contribuição, não poderão ser inferiores a 70 % do valor calculado na forma estabelecida no art. 60.

§ 3º Acidente em serviço é aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

§ 4º Equiparam-se ao acidente em serviço, para os efeitos desta Lei:

I - o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;
II - o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em conseqüência de:
a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;
b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;
c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;
d) ato de pessoa privada do uso da razão; e
e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.
III - a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo; e
IV - o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:
a) na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;
b) na prestação espontânea de qualquer serviço ao Município para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
c) em viagem a serviço, inclusive para estudo quando financiada pelo Município dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e
d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

§ 5º Nos períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o servidor é considerado no exercício do cargo.

§ 6º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o parágrafo primeiro, as seguintes: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson;

espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida - Aids; contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; e hepatopatia

§ 7º A concessão de aposentadoria por invalidez dependerá da verificação da condição de incapacidade, mediante exame médico-pericial do órgão competente.

§ 8º O pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

§ 9º O aposentado que voltar a exercer atividade laboral terá a aposentadoria por invalidez permanente cessada, a partir da data do retorno.

Seção II
Da Aposentadoria Compulsória

Art. 33. O segurado será aposentado aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma estabelecida no art. 60, não podendo ser inferiores ao valor do salário mínimo.

Parágrafo único. A aposentadoria será declarada por ato da autoridade competente, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço.

Seção III
Da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

Art. 34. O segurado fará jus à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos calculados na forma prevista no art. 60, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital ou municipal;
II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; e
III - sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

§ 1º Os requisitos de idade e tempo de contribuição previstos neste artigo serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício da função de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 2º Para fins do disposto no parágrafo anterior, considera-se função de magistério a atividade docente do professor exercida em sala de aula, bem como a de direção, coordenação e

assessoramento pedagógico, conforme modificação feita pelo § 2º do art. 67 da Lei nº 11.301/06.

Seção IV
Da Aposentadoria por Idade

Art. 35. O segurado fará jus à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma prevista no art. 60, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital ou municipal;
II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; e
III - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher.

Seção V
Do Auxílio-Doença

Art. 36. O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o seu trabalho por mais de quinze dias consecutivos e consistirá no valor de sua última remuneração.

§ 1º Será concedido auxílio-doença, a pedido ou de ofício, com base em inspeção médica que definirá o prazo de afastamento.

§ 2° O funcionamento, as atribuições e os vencimentos da Junta Médica Municipal deverá ser aprovado por Decreto do Prefeito Municipal no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta lei.

§ 3º Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

§ 4º Nos primeiros quinze dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do Município o pagamento da sua remuneração.

§ 5º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro dos sessenta dias seguintes à cessação do benefício anterior, este será prorrogado, ficando o Município desobrigado do pagamento relativo aos primeiros quinze dias.

Art. 37. O segurado em gozo de auxílio-doença, insusceptível de readaptação para exercício do seu cargo, ou outro de atribuições e atividades compatíveis com a limitação que tenha sofrido, respeitada a habilitação exigida, será aposentado por invalidez.

Seção VI
Do Salário-Maternidade

Art. 38. Será devido salário-maternidade à segurada gestante, por cento e oitenta dias consecutivos, com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste.

§ 1º Fica o Município de Araripe obrigado à contribuição do Salário Maternidade a segurada gestante pelo período de 60 (sessenta) dias, na forma da Lei nº 11.770, de 09 de Setembro de 2008 e Decreto nº 7.052, de 23 de Dezembro de 2009.

§ 2º Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados de mais duas semanas, mediante inspeção médica.

§ 3º O salário-maternidade consistirá numa renda mensal igual à última remuneração da segurada.

§ 4º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

§ 4º O salário-maternidade não poderá ser acumulado com benefício por incapacidade.

Art. 39. À segurada que adotar, ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, é devido salário-maternidade pelos seguintes períodos:

I - 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1(um) ano de idade;
II - 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade; e
III - 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade.)

Seção VII
Do Salário-Família

Art. 40. Será devido o salário-família, mensalmente, ao segurado ativo que receba remuneração igual ou inferior a R$ 752,12 (setecentos e cinqüenta e dois reais e doze centavos) na proporção do número de filhos e equiparados, nos termos do art. 9º, de até quatorze anos ou inválidos.

§ 1º O valor limite referido no caput será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

§ 2º O aposentado por invalidez ou por idade e os demais aposentados com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade, se do sexo masculino, ou 60 (sessenta) anos ou mais, se do sexo feminino, terão direito ao salário-família, pago juntamente com a aposentadoria.

Art. 41. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição é de:

I – 25,66 (vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 500,40 (quinhentos reais e quarenta centavos);
II - R$ 18,08 (dezoito reais e oito centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 500,40 (quinhentos reais e quarenta centavos) e igual ou inferior a R$ 752,12 (setecentos e cinqüenta e dois reais e doze centavos).

Art. 42. Quando pai e mãe forem segurados do RPPS, ambos terão direito ao salário-família.

Art. 43. O pagamento do salário-família está condicionado à apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado ou ao inválido, e à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de freqüência à escola do filho ou equiparado.

Art. 44. O salário-família não se incorporará à remuneração ou ao benefício para qualquer efeito.

Seção VIII
Da Pensão por Morte

Art. 45. A pensão por morte consistirá numa importância mensal conferida ao conjunto dos dependentes do segurado, definidos nos art. 8º e 9º, quando do seu falecimento, correspondente à:

I – totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o valor do teto de benefícios do Regime Geral de Previdencia Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite; ou
II – totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o valor do teto de benefícios do Regime Geral de Previdencia Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade.

§ 1º Será concedida pensão provisória por morte presumida do segurado, nos seguintes casos:

I – sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente; e
II - desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.

§ 2º A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ausente ou deve ser cancelada com reaparecimento do mesmo, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.

§ 3º Os valores referidos neste artigo serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

Art. 46. A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I – do dia do óbito;
II – da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou
III – da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.

Art. 47. A pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.

§ 1º O cônjuge ausente não exclui do direito à pensão por morte o companheiro ou a companheira, que somente fará jus ao benefício mediante prova de dependência econômica.

§ 2º A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

Art. 48. O beneficiário da pensão provisória de que trata o § 1º do art. 45 deverá anualmente declarar que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediatamente ao gestor do FPS o reaparecimento deste, sob pena de ser responsabilizado civil e penalmente pelo ilícito.

Art. 49. A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, observado o disposto no art. 68.

Art. 50. Será admitido o recebimento, pelo dependente, de até duas pensões no âmbito do RPPS, exceto a pensão deixada por cônjuge, companheiro ou companheira que só será permitida a percepção de uma, ressalvado o direito de opção pela mais vantajosa.

Art. 51 A condição legal de dependente, para fins desta Lei, é aquela verificada na data do óbito do segurado, observados os critérios de comprovação de dependência econômica.

Parágrafo único. A invalidez ou a alteração de condições quanto ao dependente, supervenientes à morte do segurado, não darão origem a qualquer direito à pensão.

Seção IX
Do Auxílio-Reclusão

Art. 52. O auxílio-reclusão consistirá numa importância mensal, concedida aos dependentes do servidor segurado recolhido à prisão que tenha remuneração igual ou inferior a R$ 752,12 (setecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), que não perceber remuneração dos cofres públicos e corresponderá à ultima remuneração do segurado no cargo efetivo.

§ 1º O valor limite referido no caput será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.
§ 2º O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.
§ 3º O auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o segurado preso deixar de perceber dos cofres públicos.
§ 4º Na hipótese de fuga do segurado, o benefício será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e pelo período da fuga.
§ 5º Para a instrução do processo de concessão deste benefício, além da documentação que comprovar a condição de segurado e de dependentes, serão exigidos:

I - documento que certifique o não pagamento da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão; e

II - certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do segurado à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.

§ 6º Caso o segurado venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído ao FPS pelo segurado ou por seus dependentes, aplicando-se os juros e índices de correção incidentes no ressarcimento da remuneração.

§ 7º Aplicar-se-ão ao auxílio-reclusão, no que couberem, as disposições atinentes à pensão por morte.

§ 8º Se o segurado preso vier a falecer na prisão, o benefício será transformado em pensão por morte.

CAPÍTULO VI
Do Abono Anual

Art. 53. O abono anual será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria, pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-maternidade ou auxílio-doença pagos pelo FPS.

Parágrafo único. O abono de que trata o caput será proporcional em cada ano ao número de meses de benefício pago pelo FPS, em que cada mês corresponderá a um doze avos, e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro, exceto quanto o benefício encerrar-se antes deste mês, quando o valor será o do mês da cessação.

CAPÍTULO VII
Das Regras de Transição

Art. 54. Ao segurado do RPPS que tiver ingressado por concurso público de provas ou de provas e títulos em cargo público efetivo na administração pública direta, autárquica e fundação da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, até 16 de dezembro de 1998, será facultada sua aposentadoria com proventos calculados de acordo com o art. 60 quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver cinqüenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;
II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;
III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea a deste inciso.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do caput terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 34 e § 1º, na seguinte proporção:

I - três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput até 31 de dezembro de 2005;
II - cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º O segurado professor que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério na União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 3º As aposentadorias concedidas conforme este artigo serão reajustadas de acordo com o disposto no art. 61.

Art. 55. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no art. 34, ou pelas regras estabelecidas pelo art. 54, o segurado do RPPS que tiver ingressado no serviço público na administração pública direta, autárquica e fundação da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, até 31 de dezembro de 2003, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 1º do art. 34, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade, se mulher;
II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital ou municipal;
IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 56. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 34 ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 54 e 55 desta Lei, o servidor, que tenha ingressado no serviço público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas

autarquias e fundações, até 16 de dezembro de 1998, poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II- vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III- idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites de idade do art. 34, II, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no art. 58, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

Art. 57. É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos segurados e seus dependentes que, até 31 de dezembro de 2003, tenham cumprido os requisitos para a obtenção destes benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos segurados referidos no caput, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até 31 de dezembro de 2003, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidas as prescrições nela estabelecidas para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 58. Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos segurados do RPPS, em fruição em 31 de dezembro de 2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo art. 57, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, na forma da lei, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

CAPÍTULO VIII
Do Abono de Permanência

Art. 59. O segurado ativo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas nos artigos 34 e 54 que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 33.

§ 1º O abono previsto no caput será concedido, nas mesmas condições, ao servidor que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, tenha cumprido todos os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária, com proventos integrais ou proporcionais, com base nos critérios da legislação então vigente, como previsto no art. 57, desde que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos, se homem.

§ 2º O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência.

§ 3º O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do município e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício conforme disposto no caput e § 1º, mediante opção pela permanência em atividade.

CAPÍTULO IX
Das Regras de Cálculo dos Proventos e Reajuste dos Benefícios

Art. 60. No cálculo dos proventos das aposentadorias referidas nos art. 32, 33, 34, 35 e 54 será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º As remunerações considerados no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do RGPS.

§ 2º Nas competências a partir de julho de 1994 em que não tenha havido contribuição para regime próprio, a base de cálculo dos proventos será a remuneração do servidor no cargo efetivo, inclusive nos períodos em que houve isenção de contribuição ou afastamento do cargo, desde que o respectivo afastamento seja considerado como de efetivo exercício.

§ 3º Na ausência de contribuição do servidor não titular de cargo efetivo vinculado a regime próprio até dezembro de 1998, será considerada a sua remuneração no cargo ocupado no período correspondente.

§ 4º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado ou por outro documento público.

§ 5º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma do § 1º, não poderão ser:

I – inferiores ao valor do salário-mínimo;

II – superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao RGPS.

§ 6º As maiores remunerações de que trata o caput serão definidas depois da aplicação dos fatores de atualização e da observância, mês a mês, dos limites estabelecidos no § 5º.

§ 7º Se a partir de julho de 1994 houver lacunas no período contributivo do segurado por ausência de vinculação a regime previdenciário, esse período será desprezado do cálculo de que trata este artigo.

§ 8º Os proventos, calculados de acordo com o caput, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, observado o disposto no art. 62.

§ 9º Considera-se remuneração do cargo efetivo o valor constituído pelos vencimentos e vantagens pecuniárias permanentes desse cargo estabelecidas em lei, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

§ 10 Para o cálculo dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, será utilizada fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador, o tempo necessário à respectiva aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme inciso III do art. 34, não se aplicando a redução de que trata o § 1º do mesmo artigo.

§ 11 A fração de que trata o caput será aplicada sobre o valor dos proventos calculado conforme este artigo, observando-se previamente a aplicação do limite de que trata o § 8º.

§ 12 Os períodos de tempo utilizados no cálculo previsto neste artigo serão considerados em número de dias.

Art. 61. Os benefícios de aposentadoria e pensão, de que tratam os art. 32, 33, 34, 35 e 54 serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação integral do o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela Fundação FPS Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

CAPÍTULO X
Das Disposições Gerais sobre os Benefícios

Art. 62. É vedada a inclusão nos benefícios, para efeito de percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão ou do abono de permanência de que trata o art. 61.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão que tiverem integrado a remuneração de contribuição do servidor que se aposentar com proventos

calculados conforme art. 60, respeitado, em qualquer hipótese, como limite, a remuneração do servidor no cargo efetivo.

Art. 63. Ressalvado o disposto nos art. 32 e 33, a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Art. 64. A vedação prevista no § 10 do art. 37, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até 16 de dezembro de 1998, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Art. 65. Para fins de concessão de aposentadoria pelo RPPS é vedada a contagem de tempo de contribuição fictício.

Art. 66. Será computado, integralmente, o tempo de contribuição no serviço público federal, estadual, distrital e municipal, prestado sob a égide de qualquer regime jurídico, bem como o tempo de contribuição junto ao RGPS.

Art. 67. Ressalvadas as aposentadorias decorrentes de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, será vedada a percepção de mais de uma aposentadoria por conta do RPPS.

Art. 68. Prescreve em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação do beneficiário para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pelo RPPS, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.

Art. 69. O segurado aposentado por invalidez permanente e o dependente inválido, independentemente da sua idade, deverão, sob pena de suspensão do benefício, submeter-se, a cada 2 (dois) anos, a exame médico a cargo do órgão competente.

Art. 70. Qualquer dos benefícios previstos nesta Lei será pago diretamente ao beneficiário.

§ 1º O disposto no caput não se aplica na ocorrência das seguintes hipóteses, devidamente comprovadas:

I - ausência, na forma da lei civil;
II - moléstia contagiosa; ou
III - impossibilidade de locomoção.

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o benefício poderá ser pago a procurador legalmente constituído, cujo mandato específico não exceda de seis meses, renováveis.

§ 3º O valor não recebido em vida pelo segurado será pago somente aos seus dependentes habilitados à pensão por morte, ou, na falta deles, aos seus sucessores, independentemente de inventário ou arrolamento, na forma da lei.

Art. 71. Serão descontados dos benefícios pagos aos segurados e aos dependentes:

I - a contribuição prevista no inciso II e III do art. 13;
II - o valor devido pelo beneficiário ao Município;
III - o valor da restituição do que tiver sido pago indevidamente pelo RPPS;
IV - o imposto de renda retido na fonte;
V - a pensão de alimentos prevista em decisão judicial; e
VI - as contribuições associativas ou sindicais autorizadas pelos beneficiários.

Art. 72. Concedida a aposentadoria ou a pensão, será o ato publicado e encaminhado à apreciação do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Caso o ato de concessão não seja aprovado pelo Tribunal de Contas, o processo do benefício será imediatamente revisto e promovidas as medidas jurídicas pertinentes.

Art. 73 É vedada a celebração de convênio, consórcio ou outra forma de associação para a concessão dos benefícios previdenciários de que trata esta Lei com a União, Estado, Distrito Federal ou outro Município.

CAPÍTULO XI
Dos Registros Financeiro e Contábil

Art. 74 O RPPS observará as normas de contabilidade específicas fixadas pelo órgão competente da União.

Parágrafo único. A escrituração contábil do RPPS será distinta da mantida pelo tesouro municipal.

Art. 75. O Município encaminhará ao Ministério da Previdência Social, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil, acumulada do exercício em curso, os seguintes documentos:

I - Demonstrativo Previdenciário do RPPS;
II – Comprovante mensal do repasse ao RPPS das contribuições a seu cargo e dos valores retidos dos segurados,
III – Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações do RPPS.

Art. 76. Será mantido registro individualizado dos segurados do regime próprio que conterá as seguintes informações:

I – nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes;
II – matrícula e outros dados funcionais;
III - remuneração de contribuição, mês a mês;
IV - valores mensais e acumulados da contribuição do segurado; e
V - valores mensais e acumulados da contribuição do ente federativo.

§ 1º Ao segurado serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado, mediante extrato anual, relativas ao exercício financeiro anterior.

§ 2º Os valores constantes do registro cadastral individualizado serão consolidados para fins contábeis.

CAPÍTULO XII
Das Disposições Gerais e Finais

Art. 77. O Poder Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações encaminharão mensalmente ao órgão gestor do FPS relação nominal dos segurados e seus dependentes, valores de remunerações e contribuições respectivas.

Art. 78 O Município poderá, por lei específica de iniciativa do respectivo Poder Executivo, instituir regime de previdência complementar para os seus servidores titulares de cargo efetivo, observado o disposto no art. 202 da Constituição Federal, no que couber, por intermédio de entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerá aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.

§ 1º Somente após a aprovação da lei de que trata o caput, o município poderá fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS, o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o art. 201 da Constituição Federal.

§ 2º Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto neste artigo poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.

Art. 79. Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo efeitos em relação aos artigos 13 e 14 somente noventa dias após sua publicação

Art. 80. Ficam revogadas todas as leis municipais que tratam sobre previdência, bem como os artigos do estatuto dos servidores que dispõem sobre o tema.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 23 de Dezembro de 2009.

JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins de prova para efeito de cumprimento com o disposto no Art. 37 da Constituição Federal que a Lei Municipal nº 1.205/2018 de 26 de março de 2018 que altera a Lei Municipal n° 927/2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripe e dá outras providências, foi publicada no átrio da Sede do Poder Executivo através de fixação em FLANELÒGRAFO, em 27/03/2018 e no sítio oficial do município www.araripe.ce.gov.br, nos termos da decisão do STJ, proferida no recurso especial nº 105.232(96/0056484-5/CEARÁ) tendo em vista ausência de Diário Oficial.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, 27 de março de 2018

Helena de Alencar Costa
Chefe de Gabinete

Lei Municipal nº 1.205/2018, de 26 de março de 2018.

EMENTA: ALTERA A LEI Nº. 927/2009, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE REGULAMENTA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ
Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 14 da Lei Municipal nº 927/09, de 23 de dezembro de 2009, que criou e organizou o Regime Próprio de Previdência Social de Araripe passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.14. *As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 13 serão de 15,32% (quinze inteiros e trinta e dois centésimos por cento) e 11,00% (onze por cento), respectivamente, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição".*

Art. 2º. O § 7º do art. 14 da Lei Municipal nº 927/09, de 23 de dezembro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 7º. À Contribuição Previdenciária prevista no inciso I do Art. 13, será aplicada alíquota adicional de 3,00% (três por cento), a título de Custo Suplementar, conforme estudo atuarial".

Art. 3º. Inclui o § 9º no art. 14 da Lei Municipal n º 927/09, de 23 de dezembro de 2009, que terá a seguinte redação:

"§ 9º Autoriza-se a revisão das alíquotas de que tratam o inciso I do art. 13, observado o disposto em avaliação atuarial anual, com aprovação do Poder Legislativo".

Art. 4º. Esta lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 26 de março de 2018.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe
Gestão: 2017-2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins de prova para efeito de cumprimento com o disposto no Art. 37 da Constituição Federal que a Lei Municipal nº 1.206/2018 de 09 de abril de 2018 que altera a Lei Municipal n° 927/2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripe e dá outras providências, foi publicada no átrio da Sede do Poder Executivo através de fixação em FLANELÒGRAFO, em 09/04/2018 e no sítio oficial do município www.araripe.ce.gov.br, nos termos da decisão do STJ, proferida no recurso especial nº 105.232(96/0056484-5/CEARÁ) tendo em vista ausência de Diário Oficial.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, 09 de Abril de 2018

Helena de Alencar Costa

Helena de Alencar Costa
Chefe de Gabinete

Lei Municipal nº 1.206/2018, de 09 de Abril de 2018.

EMENTA: ALTERA A LEI Nº. 927/2009, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE REGULAMENTA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ
Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º. Inclui o § 8º no Art. 14 da Lei Municipal nº 927/09, de 23 de dezembro de 2009, que criou e organizou o Regime Próprio de Previdência Social de Araripe passando a vigorar com a seguinte redação:

"§ 8º. Para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, comprovado a sua real necessidade em calculo atuarial, a alíquota patronal da qual trata o § 7º do presente artigo será acrescida anualmente de 2,00% a partir do exercício de 2021, finando tal plano de amortização no exercício de 2045".

Art. 4º. Esta lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 09 de Abril de 2018.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe
Gestão: 2017-2020

Lei Municipal nº 1.238/2018, de 26 de novembro de 2018.

EMENTA: ALTERA A LEI Nº. 927/2009, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE REGULAMENTA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ
Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º. O § 5º do Art. 14 da Lei Municipal n º 927/2009, de 23 de dezembro de 2009, que criou e organizou o Regime Próprio de Previdência Social de Araripe passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.

14.....

"§ 5º A responsabilidade pelo desconto, recolhimento ou repasse das contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, II e III do Art. 13 será do dirigente do órgão ou entidade que efetuar o pagamento da remuneração ou benefício e ocorrerá até o dia 30 do mês subsequente".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 26 de novembro de 2018.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal, de Araripe
Gestão: 2017-2020

Lei Municipal nº 1.326/2021, de 30 de abril de 2021.

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.175/2017 PARA MODIFICAR A LOTAÇÃO DO CARGO DE "PERITO" QUE INTEGRA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E PASSARÁ A INTEGRAR O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DENTRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.
Senhor Cícero Ferreira da Silva, no uso de suas Atribuições Legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a lotação do Cargo Comissionado de "Perito", sendo remanejado do Fundo de Previdência Própria para o Departamento de Recursos Humanos, ambos pertencentes aos quadros da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Parágrafo Único: Permanece inalterada a remuneração do cargo/função de "Perito".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 30 de abril de 2021.

Cícero Ferreira da Silva

Cícero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal, de Araripe/CE

Rece

Lei Municipal nº 1.350/2022, de 29 de março de 2022.

EMENTA: Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Araripe/CE, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.
Senhor, Cícero Ferreira da Silva, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Araripe/CE., o Regime de Previdência Complementar - RPC, a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que

ingressarem no serviço público do Município de Araripe a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 2º O Município de Araripe é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo Prefeito Municipal que poderá delegar esta competência.

Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão e suas alterações, retirada de patrocínio, transferência de gerenciamento e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

Art. 3º O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:

I - Publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar; ou

II - Início de vigência convencionada no convênio de adesão firmado com a entidade aberta de previdência complementar.

Art. 4º A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS do Município de Araripe aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º Os servidores e membros definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por lei específica, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.

Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretratável, devendo observar o disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 6º O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º será oferecido por meio de adesão a plano de benefícios já existente ou plano próprio em entidade de previdência complementar

CAPÍTULO II
DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Seção I
Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

Art. 7º O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores e membros do Município de Araripe de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 8º O Município de Araripe somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados que:

I - Assegurem, pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e

II - Sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3º O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção
Do Patrocinador

Art. 9º O Município de Araripe é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão e no regulamento.

§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º O Município de Araripe será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 10 Deverão estar previstas, expressamente, no convênio de adesão ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - A não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II - Os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III - Que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV - Eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;

V - As diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

VI - O compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III Dos Participantes

Art. 11 Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores e membros do Município de Araripe.

Art. 12 Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I - Esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II - Esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandato eletivo em qualquer dos entes da federação;

III - Optar pelo benefício proporcional diferido ou auto patrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º O patrocinador arcará com a sua contribuição somente quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 13 Os servidores e membros referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

§ 1º É facultado aos servidores e membros referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município de Araripe, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de anulação atualizadas nos termos do regulamento.

§ 3º A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no § 2º deste artigo não constituem resgate.

§ 4º No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção IV
Das Contribuições

Art. 14 As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas na legislação municipal que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios.

§ 2º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios.

Art. 15 O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I - Sejam segurados do RPPS, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º desta Lei; e

II - Recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.

§ 2º Observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, a contribuição do patrocinador não poderá exceder ao percentual de até, 8,5%.

§ 3º Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas nos incisos I e II do caput deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.

§ 4º Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

§ 5º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à

atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no Convênio, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.

Art. 16 A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e dos patrocinadores.

Seção V
Do Processo de Seleção da Entidade

Art. 17 A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.

§ 1º A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.

§ 2º O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros do Município de Araripe que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do

Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 19 Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei, observado:

I - O limite de até R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), mediante créditos adicionais, para atender, exclusivamente, ao custeio de despesas administrativas pré-operacionais necessárias à adesão ou à implantação do plano de benefícios previdenciário, vedado o aporte desses recursos a entidade de previdência complementar;

II - O limite de até R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), mediante a abertura, em caráter excepcional, de créditos especiais, a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão.

Art. 20 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 29 dias de março de 2022.

Cícero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal, de Araripe/CE

Lei Municipal nº 1.395/2023, de 15 de maio de 2023.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 927 de 23 de dezembro de 2009 e a Lei Municipal nº 1.302 de 31 de julho de 2020, cria artigos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ. Senhor, Cícero Ferreira da Silva, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o dispositivo constante do inciso II, do Art.1º da Lei Complementar Municipal nº 1.302/2020, de 31 de julho de 2020, produzindo efeitos esta revogação a partir de 30 de setembro de 2020.

Capítulo I
Da Pensão Por Morte

Art. 2º - Acrescenta-se ao Art. 6º da Lei Municipal Complementar 1.302/2020, de 31 de julho de 2020, o inciso IV:

IV – No ato de concessão de Pensão por Morte, será concedido o percentual correspondente a 70% do valor do benefício aos dependentes, sendo o ente federativo municipal responsável pelo ressarcimento ao Instituto de Previdência Municipal de Araripe IPREMA, no caso de não reconhecimento do direito pelo Tribunal de Contas do Estado Ceará;

Art. 3º - Acrescenta o Art. 6º-A a Lei Municipal 1.302/2020, de 31 de julho de 2020

Art. 6º-A - O segurado que, quando falecer, possuir menos de 18 contribuições ou tiver se casado e /ou tenha convivido em união estável a menos de dois anos garantirá a seu companheiro (a) apenas quatro meses de benefício.

I - Os que possuírem mais de 18 contribuições na data do óbito, assegurarão ao cônjuge/companheiro um período maior, variável de acordo com a idade do principal dependente.

Idade	Duração do Benefício
Menos de 22 anos	**3 anos**
Entre 22 e 27 anos	6 anos
Entre 28 e 30 anos	**10 anos**
Entre 31 e 41 anos	15 anos
Entre 42 e 44 anos	**20 anos**
45 anos ou mais	Vitalício

II - Para a pensão por morte para filhos, pessoa a ele equiparada ou irmão do falecido, a pensão será devida até os 21 anos de idade, salvo em caso de invalidez ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave.

III - Para os pais é vitalício, recebendo até o falecimento do dependente.

IV - A pensão é devida em casos de morte real, atestada por Certidão de Óbito, e também quando tratar-se de morte presumida, decorrente de decisão judicial ou desaparecimento do segurado por motivo de catástrofe, acidente ou desastre – casos em que o benefício terá caráter provisório, cessando imediatamente se o segurado reaparecer.

V - Permite-se o acúmulo de pensão por morte com a aposentadoria, não sendo um dos benefícios excludentes do direito ao outro.

Capítulo II
Do Custeio

Art. 4º - Acrescenta o § 6º, incisos e alíneas, ao Art. 13º da Lei Municipal 927/2009, de 23 de dezembro de 2009;

§º 6 - A taxa de administração do ente federativo, deverá observar os seguintes parâmetros:

I - Vinculação dos recursos para pagamento das despesas correntes e de capital necessárias à organização, à administração e ao funcionamento do RPPS, observando-se que:

a) deverão ser administrados em contas bancárias e contábeis distintas das destinadas aos benefícios, formando reserva financeira administrativa para as finalidades previstas neste artigo;

b) mantém-se a vinculação das sobras mensais de custeio administrativo e dos rendimentos por elas auferidas, **exceto se aprovada, pelo conselho deliberativo, na totalidade ou em parte**, a sua reversão para pagamento dos benefícios do RPPS;

c) os valores arrecadados mensalmente com a taxa de administração serão incorporados à reserva administrativa e poderão ser utilizados, inclusive com as sobras mensais de custeio administrativo e dos rendimentos por elas auferidas, para as finalidades previstas neste artigo;

d) poderão ser utilizados para aquisição, construção, reforma ou melhorias de imóveis destinados a uso próprio da unidade gestora nas atividades de administração, gerenciamento e operacionalização do RPPS, bem como para reforma ou melhorias de bens destinados a investimentos, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, mediante verificação por meio de análise de viabilidade econômico-financeira.

Capítulo III
Da Gratificação de Permanência

Art. 5º - Revoga o Art. 59 da Lei 927/2009, de 23 de dezembro de 2009 e criada a Gratificação de Permanência destinado aos segurados, que ao preencherem as condições de elegibilidade ao benefício de Aposentadoria, permaneçam em atividade desde que haja necessidade do serviço e interesse do Município, mediante os seguintes critérios:

a) Que não tenha sido cedido a outros municípios e/ou estados nos últimos 5 anos;
b) Que não tenha estado em desvio de função nos últimos 5 anos;
c) Que não tenha entrado em gozo de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares nos últimos 5 anos;
d) Que não tenha entrado em gozo de licença para atividades políticas nos últimos 5 anos;
e) Que não tenha entrado em gozo de licença para desempenho de mandato classista nos últimos 05 anos;
f) Que não tenha entrado em readaptação de função nos últimos 05 anos;
g) Que não tenha estado em disponibilidade nos últimos 05 anos.

§ 1º - É obrigação da Unidade Gestora do RPPS informar aos segurados, quando da solicitação dos benefícios de aposentadoria, a integralidade do disposto neste artigo.

§ 2° - Será concedido o referido benefício somente quando houver necessidade do serviço. Caso o servidor preencha todos os requisitos das alíneas "a" a "g", mas não haja necessidade do serviço, não será concedido o benefício.

§ 3° - Após o preenchimento do Requerimento da Gratificação junto à Unidade Gestora do RPPS, esta deverá emitir parecer conclusivo sobre a elegibilidade do servidor. Caso o servidor seja elegível, será encaminhado ao seu superior direto para que este se manifeste sobre a concessão desta gratificação, observando-se:

a) se favorável, a gratificação será concedida e perdurará até que o servidor seja aposentado, exonerado, ou venha a óbito; e

b) se desfavorável, o servidor poderá recorrer da decisão junto ao chefe do Poder Executivo ou Legislativo, a depender da vinculação do cargo em que se dará a aposentadoria.

§ 4° - A Gratificação de Permanência será de 10% (dez por cento) sobre o valor dos vencimentos de contribuição do servidor.

§ 5° - A referida Gratificação não integrará a remuneração de contribuição do servidor e nem será incorporado ao benefício de aposentadoria ou pensão.

Art. 7° – Fica autorizada a concessão de empréstimos, na modalidade de consignados, aos segurados vinculados ao RPPS, na forma do Art. 9º, § 7º da Emenda Constitucional Federal nº 103 de 12 de novembro de 2019 e da RESOLUÇÃO CMN, Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, observadas eventuais alterações posteriores.

Parágrafo Único - É vedado ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARARIPE prestar empréstimos, aval, fiança, aceite ou coobrigar-se a qualquer título a qualquer Ente Federativo.

Art. 8° - Fica autorizado o Instituto de Previdência Municipal de Araripe – IPREMA, a criação de 02 (dois) cargos de vigia e 01(um) de agente administrativo nível II, para incorporar o quadro de funcionários, por contratação indireta, visando atender as necessidades do órgão, haja vista, estar descoberto de tais servidores.

Art. 9° - O Município de Araripe é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as, presentes: na Lei Municipal nº 927 de 23 de dezembro de 2009, bem como na Lei Municipal nº 1.302 de 31 de julho de 2020.

Art. 11 - As despesas decorrentes desta lei complementar, correrão à conta das dotações próprias.

Art. 12 - Esta lei complementar entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de maio de 2023.

Cícero Ferreira da Silva

Cícero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO ELMANO DE ALCANTARA
REGISTRO..... : CE-022904/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.466.473-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 28/08/2026 as 13:05:25.
Válido até: 26/11/2026.
Código de Controle: 4903413.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Prefeitura Municipal de Araripe

Balancete Contábil | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

6 - Fundo Municipal de Previdência Social de Araripe | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO	54.095.576,60 D	54.095.576,60 D	28.429.044,23	28.429.044,23	25.463.229,79	25.463.229,79	57.061.391,04 D
1.1.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	53.898.037,63 D	53.898.037,63 D	28.406.872,39	28.406.872,39	25.462.859,97	25.462.859,97	56.842.050,05 D
1.1.1.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	53.877.852,78 D	53.877.852,78 D	28.406.872,39	28.406.872,39	25.462.859,97	25.462.859,97	56.821.865,20 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	53.877.852,78 D	53.877.852,78 D	28.406.872,39	28.406.872,39	25.462.859,97	25.462.859,97	56.821.865,20 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	53.877.852,78 D	53.877.852,78 D	28.406.872,39	28.406.872,39	25.462.859,97	25.462.859,97	56.821.865,20 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	53.877.852,78 D	53.877.852,78 D	28.406.872,39	28.406.872,39	25.462.859,97	25.462.859,97	56.821.865,20 D
1.1.1.1.1.19.01.000	Banco do Brasil	41.443.324,83 D	41.443.324,83 D	15.728.150,14	15.728.150,14	13.789.992,95	13.789.992,95	43.381.482,02 D
1.1.1.1.1.19.03.000	Caixa Econômica Federal	9.810.788,72 D	9.810.788,72 D	12.311.842,40	12.311.842,40	11.672.867,02	11.672.867,02	10.449.764,10 D
1.1.1.1.1.19.04.000	Bradesco	2.623.739,23 D	2.623.739,23 D	366.879,85	366.879,85	0,00	0,00	2.990.619,08 D
1.1.3.0.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	20.184,85 D	20.184,85 D	0,00	0,00	0,00	0,00	20.184,85 D
1.1.3.8.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	20.184,85 D	20.184,85 D	0,00	0,00	0,00	0,00	20.184,85 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	20.184,85 D	20.184,85 D	0,00	0,00	0,00	0,00	20.184,85 D
1.1.3.8.1.06.00.000	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	11.870,17 D	11.870,17 D	0,00	0,00	0,00	0,00	11.870,17 D
1.1.3.8.1.09.00.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	8.105,69 D	8.105,69 D	0,00	0,00	0,00	0,00	8.105,69 D
1.1.3.8.1.99.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	208,99 D	208,99 D	0,00	0,00	0,00	0,00	208,99 D
1.1.3.8.1.99.02.000	DÉBITOS A REGULARIZAR - INSS	208,99 D	208,99 D	0,00	0,00	0,00	0,00	208,99 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	197.538,97 D	197.538,97 D	22.171,84	22.171,84	369,82	369,82	219.340,99 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	197.538,97 D	197.538,97 D	22.171,84	22.171,84	369,82	369,82	219.340,99 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	69.321,29 D	69.321,29 D	22.171,84	22.171,84	0,00	0,00	91.493,13 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	69.321,29 D	69.321,29 D	22.171,84	22.171,84	0,00	0,00	91.493,13 D
1.2.3.1.1.02.00.000	BENS DE INFORMÁTICA	0,00 D	0,00 D	22.171,84	22.171,84	0,00	0,00	22.171,84 D
1.2.3.1.1.02.01.000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00 D	0,00 D	22.171,84	22.171,84	0,00	0,00	22.171,84 D
1.2.3.1.1.03.00.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.244,58 D	29.244,58 D	0,00	0,00	0,00	0,00	29.244,58 D
1.2.3.1.1.03.02.000	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10.451,58 D	10.451,58 D	0,00	0,00	0,00	0,00	10.451,58 D
1.2.3.1.1.03.03.000	MOBILIÁRIO EM GERAL	18.793,00 D	18.793,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	18.793,00 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	40.076,71 D	40.076,71 D	0,00	0,00	0,00	0,00	40.076,71 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	40.076,71 D	40.076,71 D	0,00	0,00	0,00	0,00	40.076,71 D
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS IMÓVEIS	134.800,21 D	134.800,21 D	0,00	0,00	0,00	0,00	134.800,21 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	134.800,21 D	134.800,21 D	0,00	0,00	0,00	0,00	134.800,21 D
1.2.3.2.1.06.00.000	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	134.800,21 D	134.800,21 D	0,00	0,00	0,00	0,00	134.800,21 D
1.2.3.2.1.06.01.000	OBRAS EM ANDAMENTO	134.800,21 D	134.800,21 D	0,00	0,00	0,00	0,00	134.800,21 D
1.2.3.8.0.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	6.582,53 C	6.582,53 C	0,00	0,00	369,82	369,82	6.952,35 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	6.582,53 C	6.582,53 C	0,00	0,00	369,82	369,82	6.952,35 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.2.3.8.1.01.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	6.582,53 C	6.582,53 C	0,00	0,00	369,82	369,82	6.952,35 C
1.2.3.8.1.01.01.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	23,08	23,08	23,08 C
1.2.3.8.1.01.02.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	161,92	161,92	161,92 C
1.2.3.8.1.01.03.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	20,63	20,63	20,63 C
1.2.3.8.1.01.04.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	2,91	2,91	2,91 C
1.2.3.8.1.01.07.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	156,35	156,35	156,35 C
1.2.3.8.1.01.99.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	6.582,53 C	6.582,53 C	0,00	0,00	4,93	4,93	6.587,46 C
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	54.095.576,60 C	54.095.576,60 C	30.722.252,23	30.722.252,23	33.688.066,67	33.688.066,67	57.061.391,04 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	57.305,95 C	57.305,95 C	14.457.587,96	14.457.587,96	14.444.756,89	14.444.756,89	44.474,88 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	43.367,65 C	43.367,65 C	11.981.555,99	11.981.555,99	11.981.215,99	11.981.215,99	43.027,65 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	11.909.042,77	11.909.042,77	11.909.042,77	11.909.042,77	0,00 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	11.909.042,77	11.909.042,77	11.909.042,77	11.909.042,77	0,00 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	11.909.042,77	11.909.042,77	11.909.042,77	11.909.042,77	0,00 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00 C	0,00 C	11.909.042,77	11.909.042,77	11.909.042,77	11.909.042,77	0,00 C
2.1.1.2.0.00.00.000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	891,30 C	891,30 C	0,00	0,00	0,00	0,00	891,30 C
2.1.1.2.1.00.00.000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	891,30 C	891,30 C	0,00	0,00	0,00	0,00	891,30 C
2.1.1.2.1.01.00.000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	891,30 C	891,30 C	0,00	0,00	0,00	0,00	891,30 C
2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	42.476,35 C	42.476,35 C	72.513,22	72.513,22	72.173,22	72.173,22	42.136,35 C
2.1.1.4.1.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	7.800,00 C	7.800,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00 C
2.1.1.4.1.98.00.000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	7.800,00 C	7.800,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00 C
2.1.1.4.2.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	1.220,12 C	1.220,12 C	66.245,95	66.245,95	66.245,95	66.245,95	1.220,12 C
2.1.1.4.2.01.00.000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	1.220,12 C	1.220,12 C	66.245,95	66.245,95	66.245,95	66.245,95	1.220,12 C
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	33.456,23 C	33.456,23 C	6.267,27	6.267,27	5.927,27	5.927,27	33.116,23 C
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	33.456,23 C	33.456,23 C	6.267,27	6.267,27	5.927,27	5.927,27	33.116,23 C
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	340,00 C	340,00 C	6.267,27	6.267,27	5.927,27	5.927,27	0,00 C
2.1.1.4.3.01.03.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	33.116,23 C	33.116,23 C	0,00	0,00	0,00	0,00	33.116,23 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.869,06 C	12.869,06 C	349.848,02	349.848,02	336.990,96	336.990,96	12,00 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	12.869,06 C	12.869,06 C	349.848,02	349.848,02	336.990,96	336.990,96	12,00 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	12.869,06 C	12.869,06 C	349.848,02	349.848,02	336.990,96	336.990,96	12,00 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	12.869,06 C	12.869,06 C	349.848,02	349.848,02	336.990,96	336.990,96	12,00 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	12.869,06 C	12.869,06 C	349.848,02	349.848,02	336.990,96	336.990,96	12,00 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.8.0.0.00.00.000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.069,24 C	1.069,24 C	2.126.183,95	2.126.183,95	2.126.549,94	2.126.549,94	1.435,23 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	1.069,24 C	1.069,24 C	2.126.183,95	2.126.183,95	2.126.549,94	2.126.549,94	1.435,23 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.069,24 C	1.069,24 C	1.464.876,50	1.464.876,50	1.465.242,49	1.465.242,49	1.435,23 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	1.069,24 C	1.069,24 C	1.464.876,50	1.464.876,50	1.465.242,49	1.465.242,49	1.435,23 C
2.1.8.8.1.01.01.000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00 C	0,00 C	32.748,68	32.748,68	32.748,68	32.748,68	0,00 C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	908,85 C	908,85 C	4.376,21	4.376,21	4.742,20	4.742,20	1.274,84 C
2.1.8.8.1.01.05.000	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	50,39 C	50,39 C	0,00	0,00	0,00	0,00	50,39 C
2.1.8.8.1.01.13.000	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	110,00 C	110,00 C	2.461,89	2.461,89	2.461,89	2.461,89	110,00 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00 C	0,00 C	1.422.718,42	1.422.718,42	1.422.718,42	1.422.718,42	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99.000	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00 C	0,00 C	2.571,30	2.571,30	2.571,30	2.571,30	0,00 C
2.1.8.8.3.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	661.307,45	661.307,45	661.307,45	661.307,45	0,00 C
2.1.8.8.3.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	0,00 C	0,00 C	661.307,45	661.307,45	661.307,45	661.307,45	0,00 C
2.1.8.8.3.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	661.307,45	661.307,45	661.307,45	661.307,45	0,00 C
2.2.0.0.0.00.00.000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	33.419.516,40 C	33.419.516,40 C	0,00	0,00	0,00	0,00	33.419.516,40 C
2.2.7.0.0.00.00.000	PROVISÕES A LONGO PRAZO	33.419.516,40 C	33.419.516,40 C	0,00	0,00	0,00	0,00	33.419.516,40 C
2.2.7.2.0.00.00.000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	33.419.516,40 C	33.419.516,40 C	0,00	0,00	0,00	0,00	33.419.516,40 C
2.2.7.2.1.00.00.000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	33.419.516,40 C	33.419.516,40 C	0,00	0,00	0,00	0,00	33.419.516,40 C
2.2.7.2.1.04.00.000	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	33.419.516,40 C	33.419.516,40 C	0,00	0,00	0,00	0,00	33.419.516,40 C
2.2.7.2.1.04.01.000	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	33.419.516,40 C	33.419.516,40 C	0,00	0,00	0,00	0,00	33.419.516,40 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	20.618.754,25 C	20.618.754,25 C	16.264.664,27	16.264.664,27	19.243.309,78	19.243.309,78	23.597.399,76 C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	20.618.754,25 C	20.618.754,25 C	16.264.664,27	16.264.664,27	19.243.309,78	19.243.309,78	23.597.399,76 C
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	20.618.754,25 C	20.618.754,25 C	16.264.664,27	16.264.664,27	19.243.309,78	19.243.309,78	23.597.399,76 C
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	20.618.754,25 C	20.618.754,25 C	16.264.664,27	16.264.664,27	19.243.309,78	19.243.309,78	23.597.399,76 C
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.738.950,47 C	3.738.950,47 C	16.264.664,27	16.264.664,27	15.504.359,31	15.504.359,31	2.978.645,51 C
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.879.803,78 C	16.879.803,78 C	0,00	0,00	3.738.950,47	3.738.950,47	20.618.754,25 C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	12.525.713,80	12.525.713,80	12.525.713,80	12.525.713,80	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	368.910,00	368.910,00	368.910,00	368.910,00	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	296.736,78	296.736,78	296.736,78	296.736,78	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	296.736,78	296.736,78	296.736,78	296.736,78	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	296.736,78	296.736,78	296.736,78	296.736,78	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	296.736,78	296.736,78	296.736,78	296.736,78	0,00 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	296.736,78	296.736,78	296.736,78	296.736,78	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	72.173,22	72.173,22	72.173,22	72.173,22	0,00 D
3.1.2.1.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00 D	0,00 D	66.245,95	66.245,95	66.245,95	66.245,95	0,00 D
3.1.2.1.2.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00 D	0,00 D	66.245,95	66.245,95	66.245,95	66.245,95	0,00 D
3.1.2.1.2.01.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00 D	0,00 D	66.245,95	66.245,95	66.245,95	66.245,95	0,00 D
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	5.927,27	5.927,27	5.927,27	5.927,27	0,00 D
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	5.927,27	5.927,27	5.927,27	5.927,27	0,00 D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	5.927,27	5.927,27	5.927,27	5.927,27	0,00 D
3.2.0.0.0.00.00.000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00 D	0,00 D	11.612.305,99	11.612.305,99	11.612.305,99	11.612.305,99	0,00 D
3.2.1.0.0.00.00.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00 D	0,00 D	10.651.625,13	10.651.625,13	10.651.625,13	10.651.625,13	0,00 D
3.2.1.1.0.00.00.000	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00 D	0,00 D	10.651.625,13	10.651.625,13	10.651.625,13	10.651.625,13	0,00 D
3.2.1.1.1.00.00.000	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	10.651.625,13	10.651.625,13	10.651.625,13	10.651.625,13	0,00 D
3.2.1.1.1.01.00.000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	10.651.625,13	10.651.625,13	10.651.625,13	10.651.625,13	0,00 D
3.2.1.1.1.01.01.000	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00 D	0,00 D	10.651.625,13	10.651.625,13	10.651.625,13	10.651.625,13	0,00 D
3.2.2.0.0.00.00.000	PENSÕES	0,00 D	0,00 D	960.680,86	960.680,86	960.680,86	960.680,86	0,00 D
3.2.2.2.0.00.00.000	PENSÕES - RGPS	0,00 D	0,00 D	960.680,86	960.680,86	960.680,86	960.680,86	0,00 D
3.2.2.2.1.00.00.000	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	960.680,86	960.680,86	960.680,86	960.680,86	0,00 D
3.2.2.2.1.99.00.000	PENSÕES - RGPS	0,00 D	0,00 D	960.680,86	960.680,86	960.680,86	960.680,86	0,00 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	209.998,67	209.998,67	209.998,67	209.998,67	0,00 D
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	3.199,70	3.199,70	3.199,70	3.199,70	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	3.199,70	3.199,70	3.199,70	3.199,70	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	3.199,70	3.199,70	3.199,70	3.199,70	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	3.199,70	3.199,70	3.199,70	3.199,70	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	206.429,15	206.429,15	206.429,15	206.429,15	0,00 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	0,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	0,00 D
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	203.754,15	203.754,15	203.754,15	203.754,15	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	203.754,15	203.754,15	203.754,15	203.754,15	0,00 D
3.3.2.3.1.11.00.000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00 D	0,00 D	22.560,00	22.560,00	22.560,00	22.560,00	0,00 D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	181.194,15	181.194,15	181.194,15	181.194,15	0,00 D
3.3.3.0.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	0,00 D	369,82	369,82	369,82	369,82	0,00 D
3.3.3.1.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO	0,00 D	0,00 D	369,82	369,82	369,82	369,82	0,00 D
3.3.3.1.1.00.00.000	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	369,82	369,82	369,82	369,82	0,00 D
3.3.3.1.1.01.00.000	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	0,00 D	369,82	369,82	369,82	369,82	0,00 D
3.3.3.1.1.01.01.000	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	369,82	369,82	369,82	369,82	0,00 D
3.7.0.0.0.00.00.000	TRIBUTÁRIAS	0,00 D	0,00 D	99.253,34	99.253,34	99.253,34	99.253,34	0,00 D
3.7.2.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	0,00 D	0,00 D	99.253,34	99.253,34	99.253,34	99.253,34	0,00 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00 D	0,00 D	99.253,34	99.253,34	99.253,34	99.253,34	0,00 D
3.7.2.1.3.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	99.253,34	99.253,34	99.253,34	99.253,34	0,00 D
3.7.2.1.3.02.00.000	PIS/PASEP	0,00 D	0,00 D	99.253,34	99.253,34	99.253,34	99.253,34	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	235.245,80	235.245,80	235.245,80	235.245,80	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	235.245,80	235.245,80	235.245,80	235.245,80	0,00 D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	235.245,80	235.245,80	235.245,80	235.245,80	0,00 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	235.245,80	235.245,80	235.245,80	235.245,80	0,00 D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	0,00 D	0,00 D	235.245,80	235.245,80	235.245,80	235.245,80	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	15.504.359,31	15.504.359,31	15.504.359,31	15.504.359,31	0,00 C
4.2.0.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	7.542.527,87	7.542.527,87	7.542.527,87	7.542.527,87	0,00 C
4.2.1.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00 C	0,00 C	7.542.527,87	7.542.527,87	7.542.527,87	7.542.527,87	0,00 C
4.2.1.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00 C	0,00 C	7.542.527,87	7.542.527,87	7.542.527,87	7.542.527,87	0,00 C
4.2.1.1.1.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	4.115.435,75	4.115.435,75	4.115.435,75	4.115.435,75	0,00 C
4.2.1.1.1.02.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00 C	0,00 C	4.115.435,75	4.115.435,75	4.115.435,75	4.115.435,75	0,00 C
4.2.1.1.1.02.01.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	0,00 C	0,00 C	4.115.435,75	4.115.435,75	4.115.435,75	4.115.435,75	0,00 C
4.2.1.1.2.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	3.427.092,12	3.427.092,12	3.427.092,12	3.427.092,12	0,00 C
4.2.1.1.2.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00 C	0,00 C	3.427.092,12	3.427.092,12	3.427.092,12	3.427.092,12	0,00 C
4.2.1.1.2.01.01.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00 C	0,00 C	3.427.092,12	3.427.092,12	3.427.092,12	3.427.092,12	0,00 C
4.4.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	7.951.460,14	7.951.460,14	7.951.460,14	7.951.460,14	0,00 C
4.4.5.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	7.951.460,14	7.951.460,14	7.951.460,14	7.951.460,14	0,00 C
4.4.5.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	7.951.460,14	7.951.460,14	7.951.460,14	7.951.460,14	0,00 C
4.4.5.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	7.951.460,14	7.951.460,14	7.951.460,14	7.951.460,14	0,00 C
4.4.5.1.1.01.00.000	RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	0,00 C	0,00 C	7.951.460,14	7.951.460,14	7.951.460,14	7.951.460,14	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	2.571,30	2.571,30	2.571,30	2.571,30	0,00 C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	2.571,30	2.571,30	2.571,30	2.571,30	0,00 C
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00 C	2.571,30	2.571,30	2.571,30	2.571,30	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	2.571,30	2.571,30	2.571,30	2.571,30	0,00 C
4.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE RECEBIDO	0,00 C	0,00 C	2.571,30	2.571,30	2.571,30	2.571,30	0,00 C
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00 C
4.6.4.0.0.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00 C
4.6.4.0.1.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00 C
4.6.4.0.1.01.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	54.773.474,71	54.773.474,71	23.729.557,70	23.729.557,70	31.043.917,01 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	41.133.574,26	41.133.574,26	10.102.866,31	10.102.866,31	31.030.707,95 D
5.2.1.0.0.00.00.000	PREVISÃO DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	18.812.500,00	18.812.500,00	100.000,00	100.000,00	18.712.500,00 D
5.2.1.1.0.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	18.812.500,00	18.812.500,00	100.000,00	100.000,00	18.712.500,00 D
5.2.1.1.1.00.00.000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00 D	0,00 D	18.812.500,00	18.812.500,00	0,00	0,00	18.812.500,00 D
5.2.1.1.2.00.00.000	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00 C
5.2.1.1.2.99.00.000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00 C
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	22.321.074,26	22.321.074,26	10.002.866,31	10.002.866,31	12.318.207,95 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	22.321.074,26	22.321.074,26	10.002.866,31	10.002.866,31	12.318.207,95 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	15.364.936,00	15.364.936,00	0,00	0,00	15.364.936,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	15.364.936,00	15.364.936,00	0,00	0,00	15.364.936,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	3.478.069,13	3.478.069,13	0,00	0,00	3.478.069,13 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	3.478.069,13	3.478.069,13	0,00	0,00	3.478.069,13 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	3.478.069,13	3.478.069,13	3.478.069,13	3.478.069,13	0,00 D
5.2.2.1.3.01.00.000	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 D	0,00 D	582.444,20	582.444,20	0,00	0,00	582.444,20 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	2.895.624,93	2.895.624,93	0,00	0,00	2.895.624,93 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	3.478.069,13	3.478.069,13	3.478.069,13 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	6.524.797,18	6.524.797,18	6.524.797,18 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	6.524.797,18	6.524.797,18	6.524.797,18 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	13.639.900,45	13.639.900,45	13.626.691,39	13.626.691,39	13.209,06 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	13.626.691,39	13.626.691,39	13.626.691,39	13.626.691,39	0,00 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	13.626.691,39	13.626.691,39	13.626.691,39	13.626.691,39	0,00 D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	13.209,06	13.209,06	0,00	0,00	13.209,06 D
5.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	5.409,06	5.409,06	0,00	0,00	5.409,06 D
5.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	127.449.368,92	127.449.368,92	158.493.285,93	158.493.285,93	31.043.917,01 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	113.809.480,47	113.809.480,47	144.840.188,42	144.840.188,42	31.030.707,95 C
6.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	15.823.296,88	15.823.296,88	34.535.796,88	34.535.796,88	18.712.500,00 C
6.2.1.1.0.00.00.000	RECEITA A REALIZAR	0,00 X	0,00 X	15.593.988,01	15.593.988,01	19.041.808,87	19.041.808,87	3.447.820,86 C
6.2.1.2.0.00.00.000	RECEITA REALIZADA	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	15.493.988,01	15.493.988,01	15.493.988,01 C
6.2.1.3.0.00.00.000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	229.308,87	229.308,87	0,00	0,00	229.308,87 D
6.2.1.3.9.00.00.000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00 D	0,00 D	229.308,87	229.308,87	0,00	0,00	229.308,87 D
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	97.986.183,59	97.986.183,59	110.304.391,54	110.304.391,54	12.318.207,95 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	97.986.183,59	97.986.183,59	110.304.391,54	110.304.391,54	12.318.207,95 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	20.151.488,57	20.151.488,57	20.151.489,57	20.151.489,57	1,00 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	20.151.488,57	20.151.488,57	20.151.489,57	20.151.489,57	1,00 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	77.834.695,02	77.834.695,02	90.152.901,97	90.152.901,97	12.318.206,95 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	27.253.382,78	27.253.382,78	27.253.382,78	27.253.382,78	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	24.636.413,90	24.636.413,90	24.636.413,90	24.636.413,90	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	12.318.206,95	12.318.206,95	12.318.206,95 C
6.2.2.1.3.05.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	13.626.691,39	13.626.691,39	13.626.691,39	13.626.691,39	0,00 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	12.318.206,95	12.318.206,95	12.318.206,95	12.318.206,95	0,00 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	13.639.888,45	13.639.888,45	13.653.097,51	13.653.097,51	13.209,06 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	13.626.691,39	13.626.691,39	13.626.691,39	13.626.691,39	0,00 C
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	13.626.691,39	13.626.691,39	13.626.691,39	13.626.691,39	0,00 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	13.626.691,39	13.626.691,39	13.626.691,39	13.626.691,39	0,00 C
6.3.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	13.197,06	13.197,06	26.406,12	26.406,12	13.209,06 C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	13.197,06	13.197,06	13.209,06	13.209,06	12,00 C
6.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	5.397,06	5.397,06	5.397,06 C
6.3.2.9.0.00.00.000	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00 C
6.3.2.9.9.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00 C
7.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DEVEDORES	0,00 D	0,00 D	15.493.988,01	15.493.988,01	229.308,87	229.308,87	15.264.679,14 D
7.2.0.0.0.00.00.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	15.493.988,01	15.493.988,01	229.308,87	229.308,87	15.264.679,14 D
7.2.1.0.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	15.493.988,01	15.493.988,01	229.308,87	229.308,87	15.264.679,14 D
7.2.1.1.0.00.00.000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (CDR)	0,00 D	0,00 D	15.493.988,01	15.493.988,01	229.308,87	229.308,87	15.264.679,14 D
7.2.1.1.1.00.00.000	RECURSOS ORDINÁRIOS 1500000000	0,00 D	0,00 D	1.942.587,92	1.942.587,92	0,00	0,00	1.942.587,92 D
7.2.1.1.1.00.00.000	RECURSOS ORDINÁRIOS 1501000000	0,00 D	0,00 D	18.824,98	18.824,98	0,00	0,00	18.824,98 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1800111101	0,00 D	0,00 D	13.097.576,33	13.097.576,33	229.308,87	229.308,87	12.868.267,46 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1800112101	0,00 D	0,00 D	99.708,16	99.708,16	0,00	0,00	99.708,16 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1802000000	0,00 D	0,00 D	335.290,62	335.290,62	0,00	0,00	335.290,62 D
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDORES	0,00 D	0,00 D	39.800.898,60	39.800.898,60	55.065.577,74	55.065.577,74	15.264.679,14 C
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	39.800.898,60	39.800.898,60	55.065.577,74	55.065.577,74	15.264.679,14 C
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	39.800.898,60	39.800.898,60	55.065.577,74	55.065.577,74	15.264.679,14 C
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	39.800.898,60	39.800.898,60	55.065.577,74	55.065.577,74	15.264.679,14 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1500000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	1.942.587,92	1.942.587,92	1.942.587,92 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1800111101	0,00 D	0,00 D	13.027.755,16	13.027.755,16	14.269.017,16	14.269.017,16	1.241.262,00 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1800112101	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	99.708,16	99.708,16	99.708,16 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1501000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	18.824,98	18.824,98	18.824,98 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1802000000	0,00 D	0,00 D	828.245,10	828.245,10	472.334,23	472.334,23	355.910,87 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1800111101	0,00 D	0,00 D	12.798.446,29	12.798.446,29	12.798.446,29	12.798.446,29	0,00 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1802000000	0,00 D	0,00 D	828.245,10	828.245,10	828.245,10	828.245,10	0,00 D
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	12.318.206,95	12.318.206,95	12.318.206,95	12.318.206,95	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1800111101	0,00 D	0,00 D	11.627.005,46	11.627.005,46	11.627.005,46	11.627.005,46	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1802000000	0,00 D	0,00 D	691.201,49	691.201,49	691.201,49	691.201,49	0,00 D
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1800111101	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	11.627.005,46	11.627.005,46	11.627.005,46 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1802000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	691.201,49	691.201,49	691.201,49 C
	Totais:	0,00 D	0,00 D	324.699.099,81	324.699.099,81	324.699.099,81	324.699.099,81	0,00 D

FRANCISCO E DE ALCANTARA
Contador 22904 CE

JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO
DIRETOR